SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3993

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br , no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 28 de abril de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:3751BBF5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239071

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239071
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2023/CMCC
ADESÃO: Nº 003/2023 - SRP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação, reajuste e a prorrogação de prazo, nos termos do artigo 40, inciso XI e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2027.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C43DFF55

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 335/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060666, CPF nº 021.XXX.XXX-35, **02 (duas diárias)**, no valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à cidade de Marabá/PA, com saída em 27 de abril e retorno em 28 de abril de 2026, com a finalidade de trasladar munícipe ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E679EBA8

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 234/2026, 27 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR** Vereador
da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período 27 a 30 de abril/2026, onde irá participar de reunião Institucional com a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Pará, Hana Ghassan Tuma, para tratar da seguinte pauta: assuntos relacionados à Segurança Pública no Sistema Prisional, com ênfase na discussão de medidas voltadas ao fortalecimento da gestão penitenciária, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/04/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:01D36427

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO
Processo Adm: Nº 006/2026CPL
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DEFORNECEDORES VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUALDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENSDE COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 471.989,40(quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos):**R. LAVOR LIMA LTDA**(17383130000153) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 95, 96, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 74, 76, 77, 83, 84, 85, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 8, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 281.050,00 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais).**MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE**(17568776000105) com os lotes: 1, 9, 10, 28, 33, 69, 82, 87, 88, 94, 97, 98, 70, 75, 78, 79, 80 e 81 no valor total de R$ 163.353,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais).**R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA**(47940458000194) com os lotes: 36, 37, 38, 39, 50, 51, 53, 61, 62, 66, 67 e 68 no valor total de R$ 27.586,40 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
JACAREACANGA - PA, 28 de abril de 2026

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:392D2592

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº070/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Paranaita-MT, onde estará conduzindo a viatura oficial pedido do vereador Rui Marcelo Lopes Baima, onde o mesmo estará em agenda na Gleba São Benedito. Conforme Processo Administrativo N]298/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 20/04/2026.
Retorno: Dia 28/04/2026.
Diárias: 04 de R$500,00
Diárias: 02 de R$380,00
Diárias: 02 de R$350,00 /½ de R$175,00 (**oito e meia**)
R$/Diárias: R$ 3.635,00
POR EXTENSO: TRES MIL SEICENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 15 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 500,00..
02 Diárias de R$ 380,00
02 Diárias de R$ 350,00
½ Diárias de R$ 175,00
TOTAL ..... R$ 3.635,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 3.635,00 (tres mil seiscentos e trinta e cinco reais), referente ao pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Paranaita-MT.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:BD5C9CA8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº069/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAUJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Paranaita-MT, Onde estará cumprindo agenda na Gleba São Benedito, para tratar de assuntos de interesses da municipalidade local. Conforme processo administrativo N°293/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor, **RUI MARCELO LOPES BAIMA** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 20/04/2026.
Retorno: Dia 28/04/2026.
Diárias: 04 de R$600,00
Diárias: 02 de R$450,00
Diárias: 02 de R$400,00 /½ de R$200,00 (**oito e meia**)
R$/Diárias: R$ 4.300,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 de abril DE 2026.

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 15 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 600,00
02 Diárias de R$ 450,00
02 Diárias de R$ 400,00
½ Diária de R$ 200,00
TOTAL ..... R$4.300,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais), referente ao pagamento de 08 e ½ (oito diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Paranaita-MT.**

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7E810F9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO, Processo Administrativo nº 006/2026CPL finalizado terça-feira, 28 de abril de 2026 às 16:40, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DEFORNECEDORES VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUALDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENSDE COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:R. LAVOR LIMA LTDA(17383130000153) com o lote 2 no valor de R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), lote 3 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lote 4 no valor de R$ 13.832,00 (treze mil e oitocentos e trinta e dois reais), lote 5 no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), lote 6 no valor de R$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais), lote 7 no valor de R$ 4.968,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais), lote 8 no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), lote 11 no valor de R$ 203,00 (duzentos e três reais), lote 12 no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), lote 13 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), lote 14 no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), lote 15 no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), lote 16 no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), lote 17 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), lote 18 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 19 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 20 no valor de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), lote 21 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), lote 22 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 23 no valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), lote 24 no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), lote 25 no valor de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), lote 26 no valor de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), lote 27 no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), lote 29 no valor de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), lote 30 no valor de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), lote 31 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), lote 32 no valor de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), lote 34 no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), lote 35 no valor de R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), lote 40 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 41 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 42 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 43 no valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), lote 44 no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), lote 45 no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), lote 46 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 47 no valor de R$ 1.112,00 (um mil e cento e doze reais), lote 48 no valor de R$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais), lote 49 no

valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), lote 52 no valor de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), lote 54 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 55 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 56 no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), lote 57 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), lote 58 no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), lote 59 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 60 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 63 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote 64 no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 65 no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), lote 71 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 72 no valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), lote 73 no valor de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), lote 74 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 76 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 77 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 83 no valor de R$ 1.591,00 (um mil e quinhentos e noventa e um reais), lote 84 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 85 no valor de R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais), lote 86 no valor de R$ 3.115,00 (três mil e cento e quinze reais), lote 89 no valor de R$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais), lote 90 no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 91 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 92 no valor de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais), lote 93 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lote 95 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e lote 96 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) eMERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE(17568776000105) com o lote 1 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 9 no valor de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), lote 10 no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 28 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 33 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 69 no valor de R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), lote 70 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 75 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), lote 78 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), lote 79 no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), lote 80 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 81 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), lote 82 no valor de R$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais), lote 87 no valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), lote 88 no valor de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais), lote 94 no valor de R$ 5.398,00 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais), lote 97 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e lote 98 no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) eR. C. M. COELHO COMERCIO LTDA(47940458000194) com o lote 36 no valor de R$ 3.447,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), lote 37 no valor de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais), lote 38 no valor de R$ 953,40 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), lote 39 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 50 no valor de R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), lote 51 no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), lote 53 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 61 no valor de R$ 3.399,00 (três mil e trezentos e noventa e nove reais), lote 62 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 66 no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), lote 67 no valor de R$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) e lote 68 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais),

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 28 de abril de 2026

THIAGO LIMA MARTINS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:92185D47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADM: Nº 006/2026CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO
Processo Adm: Nº 006/2026CPL

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DEFORNECEDORES VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUALDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENSDE COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 471.989,40(quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos):R. LAVOR LIMA LTDA(17383130000153) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 95, 96, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 74, 76, 77, 83, 84, 85, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 8, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 281.050,00 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais).MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE(17568776000105) com os lotes: 1, 9, 10, 28, 33, 69, 82, 87, 88, 94, 97, 98, 70, 75, 78, 79, 80, 81 no valor total de R$ 163.353,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais).R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA(47940458000194) com os lotes: 36, 37, 38, 39, 50, 51, 53, 61, 62, 66, 67, 68 no valor total de R$ 27.586,40 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 28 de abril de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7D7D928E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADM: Nº 006/2026CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.003-CMJ REPUBLICAÇÃO
Processo Adm: Nº 006/2026CPL

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DEFORNECEDORES VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUALDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENSDE COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Empresas vencedoras valor total: R$ 471.989, 40(quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos):R. LAVOR LIMA LTDA(17383130000153) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 95, 96, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 74, 76, 77, 83, 84, 85, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 8, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de R$ 281.050, 00 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais).MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE(17568776000105) com os lotes: 1, 9, 10, 28, 33, 69, 82, 87, 88, 94, 97, 98, 70, 75, 78, 79, 80, 81 no valor total de R$ 163.353, 00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais).R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA(47940458000194) com os lotes: 36, 37, 38, 39, 50, 51, 53, 61, 62, 66, 67, 68 no valor total de R$ 27.586, 40 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME O EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 28 de abril de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B9BCF878

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
AVISO DE JULGAMENTO E CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CMMC – CONTRATO Nº 002/2026-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, através do Setor de Licitação e Contratos, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 001/2026, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a Aquisição de Combustíveis (Gasolina Aditivada e óleo diesel S10) e Gás de Cozinha GLP P-13KG para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 27/04/2026, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br, no Tipo Menor Preço por item. Ficando ganhadora a empresa JAMILSON DIAS FROTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 21.626.216/0001-37, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R$ 64.927,50 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Mojuí dos Campos/PA, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:AEA4E7EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO agenda institucional a ser cumprida no município de Belém, no período de 27 a 29 de abril, pelo vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, junto à COMARA, ITERPA e Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse institucional, articulações administrativas, acompanhamento de demandas oficiais e encaminhamento de pautas estratégicas voltadas ao fortalecimento das ações públicas e ao atendimento das demandas do município de Monte Alegre.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS,** portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), o valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:AF3BD027

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 122/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO agenda institucional a ser cumprida no município de Belém, no período de 27 a 29 de abril, pelo vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, junto à COMARA, ITERPA e Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse institucional, articulações administrativas, acompanhamento de demandas oficiais e encaminhamento de pautas estratégicas voltadas ao fortalecimento das ações públicas e ao atendimento das demandas do município de Monte Alegre.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL),no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos), totalizando o montante de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:364E93D0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-CMP INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, torna público, que realizará contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no

Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM LICENÇA DE USO, DESTINADO À TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO**, pelo valor total de R$ 108.190,00 (cento e oito mil e cento e noventa reais), conforme comprova o conjunto de documentos técnicos constantes do processo administrativo.

Paragominas, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C72ED9B0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 278/2026 GAB/PRES/CMP, 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DO SR. LUCAS LEAL DOS SANTOS CARGO AGENTE DE SEGURANÇA I CÓDIGO: CMP.NF.AGS-C.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.AGS-C – MATRÍCULA 110700-3, ao servidor Lucas Leal dos Santos**, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 157/2025 GAB/PRES/CMP, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3676, página nº 14, com o **Código Identificador:** CEC42A72, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2B8AA6B2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 279/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. MARIA MAGNEILA SOUSA EUGÊNIO, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Maria Magneila Sousa Eugênio,** matrícula Nº 110747-0, ocupante do cargo Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 15/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 25/05/2026 e o término no dia 23/06/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5A481D7F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 280/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Paulo Rodrigues dos Santos,** matrícula Nº 110759-3, ocupante do cargo Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 15/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 25/05/2026 e o término no dia 23/06/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 24/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6614E919

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 281/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3991 PÁGINAS 4 E 5, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 09AA2F0C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: 09AA2F0C, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3991 em 27 de abril de 2026, páginas 8 e 9.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0FF5F2DC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 282/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, matrícula Nº 110623-6, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda legislativa na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Tiago Araújo, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **29/04/2026** e retorno em **30/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E34FF4F1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 283/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. EXONERA O SR. NIKOLAS HENRIQUE NEVES DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Nikolas Henrique Neves do Nascimento,** matrícula Nº 110651-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 04 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B65F3CBC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 284/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, Vereador desta Casa de Leis, para tratar de assuntos referentes a emendas parlamentares de interesse do município junto ao Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), na cidade Belém-PA. Com saída em **29/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os

documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7DBE349D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 285/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO GERAL CÓDIGO: CMP.DAS.SEG DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Francisco Antônio da Silva**, matrícula Nº 110631-7, cargo comissionado de **Secretário Geral** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **29/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:AA9EDDC3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 286/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ABRAÃO JUNIOR VENÂNCIO DA CUNHA, CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS.ESP.I DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Abraão Junior Venâncio da Cunha**, matrícula Nº 110827-1, cargo comissionado de Assessor Especial I código: CMP.DAS.ESP.I desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **29/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0D879E27

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 287/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. LIDIOLENNO DE SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Lidiolenno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **28/04/2026** e retorno em **29/04/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A49D23DB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 288/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110719-4, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Coronel Neil, na cidade de Belém/PA. Com saída em **29/04/2026** e retorno em **30/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2182A9EE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 289/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, ASSESSOR LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, Assessor Legislativo desta Casa de Leis, matrícula Nº 110774-7, para assessorar o Vereador Thiago Batista Gerhardt, em agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Coronel Neil, na cidade de Belém/PA. Com saída em **29/04/2026** e retorno em **30/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão à 02 (duas) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0A8F0318

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 290/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Luiz Vaz da Silva**, matrícula Nº 110808-5, cargo comissionado de **Controlador Adjunto código: CMP.DAS.CTA** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **29/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 28 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:19C6DF18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 004/2026-PE/CMT

Contrato nº. 01022042026. Origem: PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 004/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.828/0001-23. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, REFEIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: **M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.812.860/0001-46, com valor total de R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.41.00 – Fornecimento de alimentação servidor. Vigência do Contrato é de 28/04/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Contrato nº. 01122042026. Origem: PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 004/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.828/0001-23. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, REFEIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: **RESTAURANTE PANELA DE BARRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.011.592/0001-03, com valor total de R$ 293.198,00 (duzentos e noventa e três mil cento e noventa e oito reais) a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.41.00 – Fornecimento de alimentação servidor. Vigência do Contrato é de 28/04/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 28/04/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:B71F58E3

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO 005/2026-PE/CMT

Contrato nº. 01222042026. Origem: PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 005/2026-PE/CMT, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.828/0001-23. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES ESPECIAIS E ITENS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. CONTRATADO: **CONJUNTO CAMISARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.102.901/0001-41, com valor total de R$ 312.811,05 (trezentos e doze mil oitocentos e onze reais e cinco centavos) a dotação orçamentária: Exercício 2026, Projeto / Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00– Material de Consumo. Vigência do Contrato é de 28/04/2026 à 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

Data da Assinatura: 28/04/2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal do Trairão

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:A13F5AD4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2026– ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 04/05/2026 até o horário de 09h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 003/2026, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:DCB83797

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260167

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS** com Mat. 9865, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260167, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reavaliação atuarial anual regular para 2026, conforme Art. 1º da Lei Federal nº 9717/98, e Portaria nº 1.467, de 02 de Junho de 2022, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 38.382.542/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de Abril de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:CF841D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 120/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: IEDA DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FONCEDE, NA UFPA , sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4333A192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 121/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°,

ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: NAZARE DE JESUS CARDOSO NONATO, cargo/função ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FONCEDE, NA UFPA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao ORIENTADOR EDUCACIONAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 27 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:363EF437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 122/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ, cargo/função-PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FONCEDE, NA UFPA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B31FB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 123/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARINILDA CORREA SARDINHA, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FONCEDE, NA UFPA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9CA8D52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 124/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FONCEDE, NA UFPA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-III, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:01AF0B2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação: 7/2026-07-CMAF
Processo Administrativo: 10/2026- CMAF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
CONSIDERANDO:
Que a presente contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021;
Que há justificativa técnica e administrativa para a contratação direta;
Que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada;
AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação para a contratação da empresa :
EMPRESA: LEO GAS LTDA
CNPJ/CPF: 83.354.449.0001-85
ENDEREÇO: na AV. Alacid Nunes, Nº 472,Centro, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000
REPRESENTANTE LEGAL: Hiudeberg Santos Souza
VALOR GLOBAL: R$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)
para a execução do objeto acima descrito.
Encaminhe-se para a devida formalização do contrato ou instrumento equivalente, bem como para a publicação do ato, conforme determina a legislação vigente.

Abel Figueiredo-PA, em 28 de abril de 2026

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:543DFAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº137/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo as pacientes usuárias do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consultas médica especializada no HRT/UNACON, no dia 29 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BC37BFD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 008/2026

"Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (Dia do Trabalhador) é feriado nacional, instituído pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação atualizada pela Lei nº 10.607/2002;
CONSIDERANDO que servidores desta Casa de Leis desempenharam atividades laborais no último final de semana, em apoio ao atendimento itinerante do Cartório Eleitoral realizado nas dependências da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o reconhecimento pelos serviços prestados e a necessidade de compensação funcional;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, nos dias 29 e 30 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira).
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme determinação da Presidência.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 28 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:75E18AAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2026

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL MARILLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 28/04/2026 - 01/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do programa de Formação e apoio

Técnico aos Estados e Municípios do Projeto, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) , cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4168D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do II Encontro dos Secretários Executivos das CAISANS e do II Encontro do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1634AE34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LUCILENE PINTO MOREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do II Encontro dos Secretários Executivos das CAISANS e do II Encontro do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EE775A6F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, DANIELLA MARTINS DE MENDONCA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DANIELLA MARTINS DE MENDONCA, cargo/função ADVOGADO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de TUCUMA-PA no período: 05/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para PARTICIPAR DO CICLO FORMATIVO EM ALUSÃO DA CAMPANHA FACA BONITO CAMPANHA DEENFRENTAMNTO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORACÃO SEXUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTES, sendo 300,00, cada diária, (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DDF9E36A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, FABIOLA NEVES CARNEIRO QUE ESPECIFICA

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 03/05/2026 - 06/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAR USUÁRIO IDOSO ACOLHIDO NO ABRIGO B.R.C ATÉ O CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA RECEBER CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8FCD8D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MONICA LOARA FRIEDRICH CECOCI.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 14/04/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.04.2026

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B5D4029F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Curso de Capacitação do 3 Eixo Formativo: Principio da Integração Sensorial., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:74DE7A21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADRIANA RODRIGUES SILVEIRA DA FONSECA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Curso de Capacitação do 3 Eixo Formativo: Principio da Integração Sensorial., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B70D8276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSICA NAUANDA DOMICIANO RODRIGUES SILVA, cargo/função PEDAGOGO (A) LEI N445/2016 SEC. SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de Curso de Capacitação do 3 Eixo Formativo: Principio da Integração Sensorial., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:862AFA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 24/04/2026 - 24/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do treinamento para servidores SUS sobre o atendimento a vitimas de trabalho escravo., sendo 45,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4B5638CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 27/04/2026 - 27/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do treinamento para servidores SUS sobre o atendimento a vitimas de trabalho escravo., sendo 45,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FF7D13DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENORIO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 27/04/2026 - 27/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar servidores para participar de treinamento sobre atendimento a vitimas de trabalho escravo., sendo 45,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA9712E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, WELISON DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/04/2026 - 03/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Otavio A Feitosa, alta hospitalar., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$

1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:34E52AC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 28/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Leve A O Souza, consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:22AA3539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 16/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Silvana L Santos, retorno no HRCA, sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9F453F1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OZEAS ALVES DE CASTRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 22/04/2026 - 22/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria A Rodrigues, consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DD99CB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 23/04/2026 - 23/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Jose G Silva, internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária,

totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F27AADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceicao do Araguaia-PA no período: 19/04/2026 - 19/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Thauany Santos, para consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de abril de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C7A4E221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3992, página 27 do dia 28 de abril de 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Distrato Referente Ao Contrato Administrativo Nº 249/2026 – FMS.

Onde-se ler – Farmaêutico.
Leia-se – Farmacêutico

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:792853CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0116/GPMAAN/2026, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA O SENHOR ALEX FERREIRA AIRES CORREIA PARA EXERCER O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ALEX FERREIRA AIRES CORREIA**, brasileiro, portador do CPF nº 064.XXX.XXX-60, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais**, ficando à disposição da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D76D28E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-005

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO, CALÇADA E DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1301.154510123.1.093 Pavimentação asfáltica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92 Benfeitorias e instalações. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PAVIMIX PAVIMENTACAO & CONSTRUCAO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260076 **– VALOR:** R$ 1.834.054,65 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11/03/2026 a 11/03/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D4FF1B89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2026

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n.º 011.2026.01, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2026, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **ETHINI SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 53.989.735/0001-56, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BANNACH - PA, 28 de abril de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 024 de 26 de Março de 2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:71C96796

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Ata de Registro de Preços Nº 011/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Secretária Municipal de saúde do Município de Bannach/PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 001/2026-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004.2026.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR PARCIAL:** R$ 123.866,26 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 15 de abril de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Comercial Vanguardeira Eireli ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.942.831/0001-36 - Endereço: Rua Fritz Spernau - CEP: 89055200 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3232-1221. Venceu os Seguintes Itens: 0021, 0023, 0029, 0030 – no valor total de R$ 9.514,97 (Nove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.243.240/0001-49 - Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco - CEP: 77824360 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 98453-3629. Venceu os Seguintes Itens: 0053, 0059 – no valor total de R$ 10.253,85 (Dez mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90 - Endereço: Rua João Bertani, 115 - Espirito Santo, jd.equipamentos@outlook.com - CEP: 99711052 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0052. Venceu os Seguintes Itens: 0011 – no valor total de R$ 1.688,22 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.043.075/0001-89 - Endereço: AV PROFESSOR SEBASTIAO DE ALMEIDA MACHADO - CEP: 14802285 - UF: SP - Município: Araraquara - Telefone: (16) 99110-0587**.** Venceu os Seguintes Itens: 0108, 0109 – no valor total de R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).
NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.834.889/0001-55 - Endereço: Av. José Mendes Moreira - CEP: 75345000 - UF: GO - Município: Abadia de Goiás - Telefone: (45) 99124-2776. Venceu os Seguintes Itens: 0089, 0090 – no valor total de R$13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais).
SEVENTEC COMERCIO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 08.784.976/0002-95 - Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS - CEP: 29161230 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (31) 3771-1653. Venceu os Seguintes Itens: 0093– no valor total de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.287.699/0001-01 - Endereço: Rua Babaçu - CEP: 11940000 - UF: SP - Município: Jacupiranga - Telefone: (13) 98187-9873**.** Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0034, 0035, 0061, 0092 – no valor total de R$ 68.299,22 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:ACB4DA0B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de Bannach, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.595.320/0001-01, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório n.º 011.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°001/2026, que teve como objetivo a Contratação de 1 (um) show artístico do cantor gospel (ELIAS SILVA), na data de 12 de junho de 2026, na sede deste município em comemoração ao dia do evangélico no Município de Bannach – PA, conforme Lei Municipal nº119/2004, do dia 21/12/2004.

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **ETHINI SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 53.989.735/0001-56, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório n.º 011.2026.01, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.°001.2026.

Publique-se.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

BANNACH - PA, 28 de abril de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D4D4C130

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2026

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ETHINI SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 53.989.735/0001-56**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BANNACH - PA, 28 de abril de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C5DABE0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-SEMAG DISPENSA Nº 010/2026-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 010/2026-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-SEMAG DISPENSA Nº 010/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMEMORATIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG),** COM A EMPRESA CONTRATADA: **F AFONSO COMERCIO DE TECIDOS EIRELI**, CNPJ: 41.307.035/0001-55, localizada na Travessa Professor Antônio de Carvalho, nº 169, Fátima, Santarém/PA, CEP:68.040-970, representada pela Sra. IZABELA NATALIA PARENTE DE OLIVEIRA, Portador do RG: 4334024 e CPF: Nº 836.849.302-10.
VALOR GLOBAL: 55.269,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura do Contrato: 24/04/2026.
Vigência: a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 28 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:EB5D2253

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032 DE 24 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 032 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2026 advindo do Processo Administrativo nº 010/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO,** matrícula n°5694, **Suplente: LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n°1976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2026, com vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, advindo do processo administrativo n° 010/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMEMORATIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 24 de abril de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:020F3B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº11 DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 11 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 091/2026, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar aos servidores **DIEGO DA SILVA SOUZA,** Matrícula n° 4150 e **FELIPE SILVA DE MEDEIROS,** Matrícula n° 3026, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 096/2026, com vigência de 28 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico n° 90006/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOCULTIVADORES A GASOLINA 7HP 3600 RPM TT90R XP, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, COM VISTAS A BENEFICIAR PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS.**
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 28 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:CC3873D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 085 DE 23 DE ABRIL DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMEB, ADVINDO DA DISPENSA N.º 019/2026, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **WALMIR ALVES DOS SANTOS,** MAT. FUNC. Nº 738-4, FUNÇÃO: Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-SEMEB, ADVINDO DA DISPENSA N.º 019/2026, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS).
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 23 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: DISPENSA Nº 019, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/21.; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 019/2026;
Portaria: Nº 85/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DE 4 (QUATRO) POLEGADAS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO NAS UNIDADES EMEF SÃO BRÁS – COMUNIDADE DE ITAPAIÚNA E ESCOLA MUNICIPAL MUNDURUKU PAJÉ LAURELINO – COMUNIDADE DE TAKUARA, AMBAS SITUADAS NA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS (FLONA DO TAPAJÓS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 140 (cento e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, encerrando-se em 10 de setembro de 2026, considerando como data inicial o dia 23 de abril de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: WALMIR ALVES DOS SANTOS, inscrito na matrícula funcional nº 4883;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - SEMED;
FONE DE CONTATO: (93) 99173-6594
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 23 de abril de 2026.

WALMIR ALVES DOS SANTOS
Matrícula Funcional nº 738-4

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:49653413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 088 DE 27 DE ABRIL DE 2026-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026, DISPENSA Nº 017/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **CINTIA MARIA DE SOUSA,** MAT. FUNCIONAL Nº 098, FUNÇÃO: Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026, DISPENSA Nº 017/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 27 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 017/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.
P**ortaria**: Nº 088/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: CINTIA MARIA DE SOUSA, inscrita na matrícula funcional nº 098;
CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99159-3884
E-MAIL: *****

Belterra - PA, 27 de abril de 2026.

CINTIA MARIA DE SOUSA
Professora, Mat. Func. 98-1

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0ADC8C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES de Belterra -SEMTDES em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de cartório de registro civil para prestação de serviços de realização e habilitação de processos do casamento coletivo 2026, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social SEMTDES.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do material/serviços:** A entrega do material/serviço deverá ser executada imediatamente ordem de Serviço emitido pela SEMTDES. A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDES, Sito Vila Americana s/n, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra -PA, 28 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:336F3FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-02 PMBJT** Objeto: Registro de Preços (SRP) para a aquisição de motocicletas, ambulâncias e veículos leves destinados ao atendimento estratégico e integrado das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Contratada: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93** Valor R$: 92.800,00 (noventa e dois mil e oito centos reais), Contratada: **R MOTOS LIMITADA; C.N.P.J. nº 01.219.219/0001-49** Valor R$: 27.998,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), Contratada: **JS COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA.; C.N.P.J. nº 33.827.265/0001-17** Valor R$: 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil). Ato da Homologação: **05/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-03 PMBJT** Objeto: Registro de preços para a eventual Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, incluindo manutenção

preventiva e corretiva, conserto, montagem, desmontagem, vulcanização, recauchutagem e outros serviços correlatos em pneus, câmeras de ar e rodas pertencentes a frota de veículo da prefeitura e fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **61.338.044 ANCELMO GONCALVEZ OTILIO; C.N.P.J. nº 61.338.044/0001-10** Valor R$: 287.357,50 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Ato da Homologação: **11/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-04 PMBJT** Objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos pesado pertencentes as Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68** Valor R$: 288.115,26 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e vinte e seis centavos), Contratada: **S. C. R. RAMOS; C.N.P.J. nº 12.166.297/0001-49** Valor R$: 495.283,98 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), Contrata: **A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 39.310.264/0001-87** Valor R$: 495.283,98 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA; C.N.P.J. nº 21.953.157/0001-01** Valor R$: 931.199,84 (novecentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Ato da Homologação: **11/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-05 PMBJT** Objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos leves pertencentes às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Educação do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68** Valor R$: 335.553,42 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), Contrata: **A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 39.310.264/0001-87** Valor R$: 355.920,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA; C.N.P.J. nº 21.953.157/0001-01** Valor R$: 329.687,20 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Contratada: **MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29** Valor R$: 172.191,28 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos), Contratada: **STORE AUTO COMERCIO ELETRONICO LTDA; C.N.P.J. nº 47.820.686/0001-20** Valor R$: 8.616,24 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) . Ato da Homologação: **11/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-06 PMBJT** Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de artigos de panificação pães, bolos, lanches e outros produtos de padaria, serviço de hotelaria local, para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **P H ZORTEA MACIEL; C.N.P.J. nº 12.594.761/0001-06** Valor R$: 651.176,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reis), Contratada: **50.544.533 CELIMAR DA ROCHA SOUZA; C.N.P.J. nº 50.544.533/0001-02** Valor R$: 211.200,00 (duzentos e onze mil, duzentos reais). Ato da Homologação: **19/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-07 PMBJT** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Serra Elétrica para corte de carcaças e Atordoador Pneumático, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Abatedouro Municipal, gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 39.310.264/0001-87** Valor R$: 40.315,00 (quarenta mil, trezentos e quinze reais). Ato da Homologação: **19/03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-09 PMBJT** Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E PERIFERICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DE SAUDE, OBRAS, EDUCAÇAO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. Contratada: **DE PNEUS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 09.647.935/0001-39** Valor R$: 418.880,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), Contratada: **MEGA AUTO CENTER LTDA; C.N.P.J. nº 22.101.048/0001-29,** Valor R$: 115.263,68 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), Contratada: **CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 13.108.296/0001-00,** Valor R$: 95.620,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais), Contratada: **JCM COMERCIO DE PNEUS E REPRESENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 45.500.919/0001-82,** Valor R$: 39.564,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Ato da Homologação: 0**1/04/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-10 PMBJT** Objeto: Registro de preços para a eventual Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças e serviços automotivos e componentes destinados as motocicletas pertencentes às Secretarias de Saúde,Assistência Social, Meio Ambiente e Educação, Governo, Cultura, Administração do Munícipio de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.484.290/0001-40** Valor R$: 280.584,09 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Ato da Homologação: 3**1/03/2026.**
JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-12 PMBJT** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB e da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesusdo Tocantins/PA. Contratada: **AUTO POSTO BR 222 LTDA; C.N.P.J. nº 54.228.965/0001-65** Valor R$:

280.584,0 5.165.500,00 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Ato da Homologação: 27/**03/2026.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:B332FD8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL (GTIOMIF)

PORTARIA INTERNA Nº 002/2026GB-SMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal, da população residente no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, segundo regulamentado pelo Regimento Interno.

O **Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA**, **Sr. Vital Lourenço Gomes Junior**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **Portaria nº 0004/2025**, e
CONSIDERANDO a necessidade de vigilância, investigação, análise e monitoramento dos óbitos maternos, infantis e fetais, como instrumento de qualificação da atenção à saúde e de prevenção de óbitos evitáveis;
CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, no que se refere à vigilância do óbito e à melhoria contínua da qualidade da assistência prestada;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTIOMIF, que disciplina sua organização, competências e funcionamento;
CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 120, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, que instituiu o Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, com vinculação técnica ao Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o **Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal – GTIOMIF**, do Município de **Bom Jesus do Tocantins-PA**, com a finalidade de investigar, analisar, monitorar e propor medidas de prevenção e redução da mortalidade materna, infantil e fetal no âmbito municipal.
Art. 2º O grupo técnico atuará em conformidade com o Regimento Interno vigente, observando as diretrizes técnicas do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as normas emanadas do Comitê Regional de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal.
Art. 3º O grupo técnico municipal participará do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, mantendo representantes para articulação técnica, cooperação institucional e compartilhamento de informações, conforme estabelecido na Portaria Estadual nº 120, de 26 de janeiro de 2023.
Art. 4º O GTIOMIF será composto pelos seguintes membros:
I – MARCOS VINÍCIUS NORATO DE OLIVEIRA, COORDENAÇÃO DE APS na função de **Coordenador(a) do GTIOMIF**;
II – BRENO SELESTRINI LUZ , COORDENAÇÃO DE VIGILACIA EM SAUDE na função de **Vice-Coordenador(a) do GTIOMIF**;
III – Sara de Jesus da Silva, UBS SANTA MARIA na função de **Secretário(a) do GTIOMIF**;
IV – Cheyla Magalhães de Jesus, UBS BELA VISTA, na função de **Membro**;
V – Lucas Silva da Costa, UBS BACABAL na função de **Membro**.
Art. 5º O exercício das funções no GTIOMIF será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.
Art. 6º O GTIOMIF poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como convidar profissionais e instituições afins para subsidiar as análises e investigações dos óbitos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA, aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2026.

VITAL LOUREÇO GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0004/2025

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:B418A7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL - GTIOMIF DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

REGIMENTO INTERNO

GRUPO TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL – GTIOMIF DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA

Dispõe sobre o regime de atuação do Grupo Técnico de Investigação de Óbitos Materno, Infantil e Fetal, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, e dá outras providencias. 2026

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E VINCULAÇÃO
Art. 1º O Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal (GTIOMIF) do Município de **Bom Jesus do Tocantins/PA**, constitui-se como instância técnica, multiprofissional, de caráter permanente, consultivo, educativo, investigativo e propositivo, instituído por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O GTIOMIF está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e tecnicamente à área de Vigilância em Saúde, atuando de forma integrada com a Atenção Primária, Atenção Especializada e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.
Art. 3º O GTIOMIF tem por finalidade:
I – Investigar, analisar e monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais;
II – Identificar fatores determinantes, condicionantes e evitáveis;
III – Subsidiar a formulação de políticas públicas e ações de saúde;
IV – Propor medidas de prevenção e redução da mortalidade;
V – Contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde.
CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS
Art. 4º O GTIOMIF reger-se-á pelos dispositivos legais e normativos vigentes, especialmente:
I – Constituição Federal de 1988;
II – Lei nº 8.080/1990;
III – Lei nº 8.142/1990;
IV – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
V – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança;
VI – Política Nacional de Vigilância em Saúde;
VII – Normas do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM);
VIII – Diretrizes do Ministério da Saúde para investigação de óbitos;
IX – Normativas estaduais vigentes.
CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Art. 5º O GTIOMIF observará os seguintes princípios:
I – universalidade, integralidade e equidade;
II – ética, sigilo e confidencialidade;
III – caráter educativo e não punitivo das análises;
IV – responsabilidade sanitária;
V – intersetorialidade e trabalho em rede;
VI – humanização da assistência;
VII – transparência institucional e compromisso com a melhoria contínua.

Art. 6º As análises realizadas não poderão ser utilizadas para fins disciplinares, judiciais ou punitivos, devendo possuir caráter estritamente técnico e preventivo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O GTIOMIF será composto por profissionais de nível superior e/ou técnico com atuação nas seguintes áreas:
I – Vigilância em Saúde;
II – Atenção Primária à Saúde;
III – Atenção Especializada;
IV – Saúde da Mulher;
V – Saúde da Criança;
VI – Serviço Social;
VII – Auditoria do SUS;
VIII – Outros setores estratégicos, conforme necessidade.

Art. 8º Os membros serão designados por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º O GTIOMIF será estruturado com:
I – Coordenador(a);
II – Vice-Coordenador(a);
III – Secretário(a);
IV – Membros titulares e, quando possível, suplentes.

Art. 10 Poderão ser convidados profissionais e instituições para contribuir com análises técnicas específicas.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DO GTIOMIF

Art. 11 Compete ao GTIOMIF:
I – investigar todos os óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município;
II – analisar prontuários, fichas, declarações de óbito e demais documentos;
III – realizar discussão técnica multiprofissional dos casos;
IV – identificar falhas na assistência e na rede de atenção;
V – classificar os óbitos quanto à evitabilidade;
VI – elaborar recomendações técnicas e relatórios;
VII – subsidiar a gestão municipal com informações qualificadas;
VIII – propor ações corretivas e preventivas;
IX – promover educação permanente em saúde;
X – articular-se com comitês regionais e estaduais;
XI – monitorar indicadores de mortalidade.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 12 Compete aos membros:
I – participar ativamente das reuniões;
II – analisar os casos sob sua responsabilidade;
III – contribuir com parecer técnico;
IV – manter sigilo absoluto;
V – cumprir prazos e deliberações;
VI – colaborar com a construção de relatórios e recomendações.

CAPÍTULO VII
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13 O GTIOMIF reunir-se-á:
I – ordinariamente, uma vez ao mês;
II – extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 14 O quórum mínimo será de maioria simples.

Art. 15 As reuniões deverão:
I – possuir pauta previamente definida;
II – ter registro em ata;
III – gerar encaminhamentos formais.

Art. 16 Os relatórios e recomendações deverão ser encaminhados à gestão municipal.

CAPÍTULO VIII
DO SIGILO E DA RESPONSABILIDADE ÉTICA

Art. 17 Todas as informações analisadas são sigilosas.

Art. 18 Os membros deverão assinar Termo de Confidencialidade.

Art. 19 O descumprimento do sigilo implicará responsabilização conforme legislação vigente.

CAPÍTULO IX
DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 20 O GTIOMIF deverá atuar de forma integrada com:
I – Atenção Primária;
II – Vigilância em Saúde;
III – Serviços hospitalares;
IV – Comitês regionais e estaduais;
V – Outros setores estratégicos.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O presente Regimento poderá ser alterado mediante aprovação do GTIOMIF e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo GTIOMIF.

Art. 23 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins-PA, 15 de abril de 2026.

VITAL LOUREÇO GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0004/2025

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:CE3555B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153 - 157/2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
153	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS
154	PAULO JORGE ARAUJO NEVES	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
155	MARGARIDA COSTA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
156	REGIANE FEITOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
157	MARLYSON DE LIMA SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato é de 06 meses, a partir do dia 02 de março de 2026 e término no dia 31 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1E61C988

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-01 PMBGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026003 - BENEFICIÁRIA: VIEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA. - CNPJ: 34.532.843/0003-12. - VENCEDORA DOS ITENS: 01 a 84. - VALOR FINAL: R$ 867.868,90 - VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:8333E283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-002/2026-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0427-01/SEMAP

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **05/05/2026 – 09h:00min,** realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de contratação direta de empresa(s) especializada(s) para aquisição de MOBILIÁRIOS, ELETROELÉTRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial. Período de recebimento de propostas: De 29/04/26 – 09h:00min à 05/05/26 – 08h:59min. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, instalada na sede provisória da Prefeitura, sito à Av. Sebastião Camargo, nº 56, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA. Valor estimado da contratação: R$ 64.970,24. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 28 de abril de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1C77429F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 010/2026 – PMBB - 11ª TRILHA DA ROÇA

CONVÊNIO Nº: 010/2026 – PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CAVALEIROS DA AGROVILA ROÇA COMPRIDA – A.A.C.A.R.C,** com sede na Vila Roça Comprida, s/nº, Zona Rural, CEP 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.376/0001-17**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do **"11ª TRILHA DA ROÇA"**, no VALOR de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 24/04/2026 à 24/07/2026.

Breu Branco/PA, 28 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:37F22075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 011/2026-PMBB - CIDADÃOS DO FUTURO – 2026

CONVÊNIO Nº: 011/2026-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ – GRUPO TORPEDOS MIRIM** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Bahia, nº 15, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.074.247/0001-76**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do **projeto "CIDADÃOS DO FUTURO – 2026"**, no **VALOR** de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 31/12/2026.

Breu Branco/PA, 28 de abril de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:BF3A182F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

'TERMO DE CONVALIDAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** a ausência de publicação em imprensa oficial dos extratos do 1º, 2º, 3º e 4º aditivos do Contrato nº 2022120801, firmado entre o Município de Cachoeira do Piriá e a empresa Limpservcar Eventos e Comércio Ltda., CNPJ nº 26.823.995/0001-84, no prazo legal, mas tendo os respectivos aditivos transcorrido na forma da lei, não causando prejuízos ao interesse público e devidamente publicados no átrio da municipalidade e no portal da transparência; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, e que não causem prejuízo a direitos de terceiros, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 13.655/2018; **Considerando, ainda,** o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; **DECIDO: Art. 1º** Ficam convalidados os atos relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º aditivos do Contrato Administrativo nº 2022120801, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e a empresa Limpservcar Eventos e Comércio Ltda., CNPJ nº 26.823.995/0001-84, no valor de R$ 3.899.985,01 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas da sede do Município de Cachoeira do Piriá, firmado em 12 de agosto de 2022, vinculado ao processo licitatório de Concorrência Pública nº 3/2022-001, com recursos do Convênio nº 214/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, devendo ocorrer suas respectivas publicações na forma da Lei nº 8.666/93, que regia tais atos. **Art. 2º** Os extratos dos termos aditivos constam do anexo único deste ato, sendo sua publicação vício sanável na forma da lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.Cachoeira do

Piriá, 28 de abril de 2026. Assinatura: Maria Bernadete Bessa do Nascimento Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá

ANEXO ÚNICO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 2022120801

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022120801 vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência nº 3/2022-001. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual de 90(noventa) dias. FUND. LEGAL: Artigo 57, § 1º e Inciso II e VI da Lei 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023 até 10 de maio de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07. CONTRATADO: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda, Cnpj nº 26.823.995/ 0001-84- Data de Assinatura: 18/01/2023.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 2022120801

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022120801 vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência nº 3/2022-001. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual de 90(noventa) dias. FUND. LEGAL: Artigo 57, § 1º e Inciso II e VI da Lei 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de maio de 2023 até 09 de agosto de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07. CONTRATADO: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda, CNPJ nº 26.823.995/ 0001-84- Data de Assinatura: 14/04/2023.

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 2022120801

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022120801 vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência nº 3/2022-001. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. FUND. LEGAL: Artigo 57, § 1º e Inciso II e VI da Lei 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07. CONTRATADO: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda, CNPJ nº 26.823.995/ 0001-84- Data de Assinatura: 13/07/2023.

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 2022120801

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022120801 vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência nº 3/2022-001. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. FUND. LEGAL: Artigo 57, § 1º e Inciso II e VI da Lei 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, CNPJ nº 01.612.360/0001-07. CONTRATADO: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda, Cnpj nº 26.823.995/ 0001-84- Data de Assinatura: 02/07/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C76A770B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FMS

No dia 28/04/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para cardioversores, ventiladores pulmonares e monitores hospitalares, destinados à manutenção, reposição e pleno funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: FeF. SOARES DE CARMARGO FILHO LTDA, no valor de R$ 77.742,56, MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, no valor de R$ 28.465,43.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C59D7256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PMCC

No dia 28/04/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 027/2026/PMCC, referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, cujo objeto é a aquisição de camisas para as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: CANTINHO DO UNIFORME LTDA, no valor de R$ 87.240,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:514A363F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250479

Origem: Contrato Nº. 20250479
Processo Licitatório Nº. 033/2024-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CANAÃ TRANSPORTE DE LUXO LTDA
CNPJ: 35.418.157/00001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de maio 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Total: R$ 396.000,00
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2026.
Data de assinatura: 24 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:20DAB4BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250480

Origem: Contrato Nº. 20250480
Processo Licitatório Nº. 033/2024-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 14.916.797/0001-86
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de maio 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Total: R$ 230.400,00
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2026.
Data de assinatura: 24 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DA92EBAF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 248/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Convocação a Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº LEI Nº 684, de 02 de julho de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, enquanto entidade da administração indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas culturais;

CONSIDERANDO o processo de consolidação das políticas culturais no município, especialmente no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e do fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás, a ser realizada no dia 02 de maio de 2026, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, em articulação com o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura constitui-se como instância de participação social, com caráter consultivo, propositivo e deliberativo, tendo por objetivos:

I – Discutir a cultura Canaaense em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;

II – Promover o diálogo entre artistas, produtores, agentes culturais, conselheiros, gestores públicos, representantes de organizações da sociedade civil, coletivos e demais protagonistas da cultura;

III – Propor diretrizes para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Municipal de Cultura;

IV – Contribuir para a atualização e aperfeiçoamento do Plano Municipal de Cultura;

V – Propor estratégias para democratização do acesso aos bens, serviços e políticas culturais;

VI – Fortalecer os mecanismos de participação social e controle das políticas públicas culturais;

VII – Fomentar a organização dos agentes culturais, estimulando redes, coletivos e iniciativas estruturantes no território;

VIII – Subsidiar a formulação de políticas públicas culturais alinhadas às realidades locais e às diretrizes estaduais e nacionais.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás terá como tema geral:

"Cultura, Organização e Desenvolvimento: estruturando o futuro cultural de Canaã dos Carajás. "

Parágrafo único. O tema será desenvolvido por meio de eixos temáticos definidos no Regulamento da Conferência.

Art. 4º - Compete à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, adotar as providências necessárias à organização e realização da Conferência.

Art. 5º - Compete a Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL autoriza a:

I – Elaborar, e publicar o Regulamento da Conferência Municipal de Cultura;

II – Constituir a Comissão Organizadora do evento;

III – Definir a programação, metodologia e estrutura da Conferência;

IV – Dirimir dúvidas e resolver casos omissos relacionados à execução desta portaria;

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AD3D075D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM - ALFEU SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº 25/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.535 de 15 de janeiro de 2026, que atualiza os valores das diárias, consolida regras e regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal de Canaã dos Carajás/PA, a concessão de verbas de natureza indenizatória relativas a viagens, em conformidade com a instrução normativa nº 04/2025/TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder diárias** ao servidor abaixo identificado para custear despesas de deslocamento em viagem a serviço.

Unidade Gestora: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Unidade de Lotação: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Nome: **Alfeu Silva Cardoso**
Cargo/Função: Coordenador de Regularização Fundiária coletiva

Destino:
Participação no VI seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, na cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**.

Período de Deslocamento:
Início: 26/04/2026
Fim: 02/05/2026

Quantidades de diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor unitário: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Valor total das diárias: R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

Motivação:

Participação no VI Seminário de Estudos Avançados de Regularização Fundiária, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, com objetivo de atualização quanto às normas, aprimoramento do conhecimento técnico e redução de riscos jurídicos nos processos de REURB.

Ato autorizativo:
Despacho da autoridade competente constante no Processo Administrativo nº 002/2026.

Prazo para entrega do relatório de viagem:
Até 15 dias corridos após o retorno ao Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:2F9C1437

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM - CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO CASTRO

PORTARIA Nº 26/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.535 de 15 de janeiro de 2026, que atualiza os valores das diárias, consolida regras e regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal de Canaã dos Carajás/PA, a concessão de verbas de natureza indenizatória relativas a viagens, em conformidade com a instrução normativa nº 04/2025/TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder diárias** ao servidor abaixo identificado para custear despesas de deslocamento em viagem a serviço.

Unidade Gestora: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Unidade de Lotação: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Nome: **Cecília Maria Cruz do Nascimento Castro**
Cargo/Função: Coordenadora de Regularização Fundiária Individual

Destino:
Participação no VI seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, na cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**.

Período de Deslocamento:
Início: 26/04/2026
Fim: 02/05/2026

Quantidades de diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor unitário: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Valor total das diárias: R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

Motivação:
Participação no VI Seminário de Estudos Avançados de Regularização Fundiária, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, com objetivo de atualização quanto às normas, aprimoramento do conhecimento técnico e redução de riscos jurídicos nos processos de REURB.

Ato autorizativo:
Despacho da autoridade competente constante no Processo Administrativo nº 003/2026.

Prazo para entrega do relatório de viagem:
Até 15 dias corridos após o retorno ao Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente do IDURB
Portaria 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:C99EFF01

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM - JÉSSICA SAMARA BOTELHO CABRAL

PORTARIA Nº 27/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.535 de 15 de janeiro de 2026, que atualiza os valores das diárias, consolida regras e regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal de Canaã dos Carajás/PA, a concessão de verbas de natureza indenizatória relativas a viagens, em conformidade com a instrução normativa nº 04/2025/TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder diárias** ao servidor abaixo identificado para custear despesas de deslocamento em viagem a serviço.

Unidade Gestora: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Unidade de Lotação: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Nome: **Jéssica Samara Botelho Cabral**
Cargo/Função: Coordenador de Regularização Fundiária coletiva

Destino:
Participação no VI seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, na cidade de **Curitiba**, estado do **Paraná**.

Período de Deslocamento:
Início: 26/04/2026
Fim: 02/05/2026

Quantidades de diárias: 6,5 (seis e meia)
Valor unitário: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)
Valor total das diárias: R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

Motivação:
Participação no VI Seminário de Estudos Avançados de Regularização Fundiária, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná,

com objetivo de atualização quanto às normas, aprimoramento do conhecimento técnico e redução de riscos jurídicos nos processos de REURB.

Ato autorizativo:

Despacho da autoridade competente constante no Processo Administrativo nº 002/2026.

Prazo para entrega do relatório de viagem:
Até 15 dias corridos após o retorno ao Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:6C539F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 10/2026 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.220,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 780,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 27 de Abril de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1A0C7932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2026 - ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025
Objeto:Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Data de assinatura do Apostilamento:23/04/2026
Contratado:JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ Nº 07.522.705/0001-18
No Contrato nº 004/2026, onde se lê: JOELMA GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, portadora do RG nº 3350667 PC/PA e CPF nº 659.184.362-00, leia-se: JOÃO HISSASHI OHAZE, portador do RG nº 2584728 SSP/PA e CPF nº 443.084.772-04.
Contratante:Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva–Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1472D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023 - INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
Apostilamento no Contrato nº 039/2023– PMC.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo:20/08/2025
Contratado:MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratante:Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva–Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:27A487E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O POLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA – UFRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Data de assinatura do aditivo: 24/04/2026
Vigência do aditivo: 01/05/2026 a 31/10/2027
Locador: RONILDO CÁSSIO MENDONÇA MALCHER
CPF nº 410.***.***-00
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A7F0A318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2026-PROCESSO Nº 2606/2026

Extrato do CONVÊNIO Nº 002/2026-PROCESSO Nº 2606/2026
Objeto: concessão de repasse financeiro no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à convenente, para custeio de despesas com a realização do evento social, cultural, popular, turístico e agropecuário denominado 27ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia – ExpoConceição 2026, que ocorrerá no período de 07 a 10 de maio de 2026, no Parque de Exposição Agropecuária Raimundo Coelho dos Santos, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.507, de 27 de abril de 2026.

Dotação orçamentária:
UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20 608 0067 2.169 – Manutenção da Exposição Agropecuária
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Concedente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ. Nº 05.070.404/0001-75, com sede na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, CEP 68540-000, em Conceição do Araguaia – Pará.
Convenente: SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 04.846.614/0001-40, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, s/nº, São Luiz I, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA
Data da assinatura: 28 de abril de 2026
Vigência: A partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026
Foro: Conceição do Araguaia – Pará
Ordenador: Elida Elena Moreira

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B7118AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2026.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2026.

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo o Sr.º **João Victor da Silva Seabra,** matrícula n.º **1232075**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:383237AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

PORTARIA Nº 109/2026.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2026**.**

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete, com lotação **nesta** Secretaria, o Sr.º João Victor da Silva Seabra, matrícula n.º **1232075**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6F5F0FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110

PORTARIA Nº 110/2026.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de abril de 2026**.**

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para o cargo o de **Coordenadora Nível I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr. ª **Jakeline Alzira Leal Garcia,** matrícula n.º **1232077**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Secretário em 27 de abril de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:563305D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado

do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2614/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS DO TIPO CORTINA NA FEIRA MUNICIPAL COBERTA ALOÍSIO DAMASCENO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES.

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
José Mauricio Do Couto Pinto	1229325

FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
Alana Leticia Moreira Cunha	1231196	Cheila Da Silva Bezerra Pinheiro	1229349

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 28 de Abril de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:59684869

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
S LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 53.927.677/0001-36, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a Licença de Atividade Rural – LAR nº 007/2026, emitida em 02/02/2026, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida na Fazenda Pequi, conforme Processo nº 9339/2025, protocolado em 27/11/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:18A22FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
RAIZES AGRO LTDA., CNPJ nº 45.907.561/0001-07, torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a Licença de Atividade Rural – LAR nº 009/2026, emitida em 25/03/2026, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida na Fazenda São Miguel, conforme Processo nº 7117/2025, protocolado em 19/08/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A8B6EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CALAGRO AGROTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: **56.061.198/0001-78**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Licença de Operação – LO para a atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal, através do Processo SEMARH nº 2833/2026, protocolado em 25/03/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9AADCC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA 009/2026-SUPRIMENTO DE FUNDOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3,120,00 (tres mil cento e vinte reais), por motivo de viagem a Belém – Pará, no período de 21 a 24/04/2026, com finalidade de participar de reuniões institucionais no CIOP – Centro Integrado de Operações da SEGUP, na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como visita ao DETRAN, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de abril de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:314E1595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N°008/2026- DIÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Conceição do Araguaia-Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FILIPE COSTA CARVALHO, Secretário Municipal de Segurança Pública** no valor total de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por motivo de viagem a Belém – Pará, no período de 21 a 24/04/2026, com finalidade de participar de reuniões institucionais no CIOP – Centro Integrado de Operações da SEGUP, na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como visita ao DETRAN, objetivando tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 4 (quatro) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:8F353D3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Resultado Final do referido Processo Seletivo;
CONSIDERANDO que havia previsão de 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, com atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com possível lotação no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidade responsável pela oferta de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados;
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação do PSS nº 004/2025;
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento formal de desistência por parte do único candidato aprovado para o cargo e a não habilitação de outro candidato para o preenchimento do cadastro reserva;
CONSIDERANDO que todos os atos foram devidamente publicados no Portal da Transparência do Município;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no âmbito do CREAS;
TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, visando à seleção de profissional para contratação temporária, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de **01 (um) profissional para o cargo de PSICÓLOGO e preenchimento de cadastro reserva**, em caráter temporário.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. A contratação temporária justifica-se diante da necessidade imediata de manutenção dos serviços socioassistenciais, especialmente os atendimentos especializados realizados no âmbito do CREAS, considerando a desistência do único candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025.
2.2. A ausência de profissional compromete diretamente a execução de políticas públicas essenciais, configurando situação excepcional que autoriza a contratação temporária, nos termos da legislação vigente.

3. DO CARGO
Cargo: Psicólogo
Quantidade de vagas: 01 (uma) para preenchimento imediato e cadastro reserva
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social (com possível atuação no CREAS)

4. DOS REQUISITOS
4.1. São requisitos mínimos para participação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Psicologia;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Cumaru do Norte, observada a compatibilidade de horário.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
5.1. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias dos seguintes documentos:
Documento de identidade (RG);
CPF;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado;
Diploma de graduação em Psicologia;
Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
Currículo atualizado;
Certidões negativas emitidas pela Justiça Estadual e Federal (criminal estadual e federal);
Certidão de quitação eleitoral
Comprovantes de experiência profissional para análise curricular (se houver).

6. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO
6.1. Os interessados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste edital.
6.2. As inscrições serão realizadas presencialmente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA, localizado na Avenida das Nações, s/nº, Centro, ou enviar os documentos até as 18:00h do último dia no endereço eletrônico: adm2021@pmcn.pa.gov.br

7. DA SELEÇÃO
7.1. A seleção será realizada mediante análise curricular, considerando:
Formação acadêmica;
Experiência profissional; Compatibilidade com as atribuições do cargo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A contratação será de caráter temporário, nos termos da legislação municipal aplicável.
8.2. O candidato selecionado será convocado conforme necessidade da Administração Pública.
8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru do Norte (PA), 23 de abril de 2026.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3351DCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024. Objeto: Construção de guia (meio-fio) de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, pintada com tinta branca a base de cal na malha viária de Cumaru do Norte-PA. **Contrato nº 240/2026 -** PEDRO BERNARDO DOS SANTOS, CNPJ: 817.850.542-87. Valor total R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência: até 31/12/2026, a partir da data da assinatura. Assinatura: 24/04/2026.
Cumaru do Norte – PA, 28 de abril de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:6ECC741B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA Nº 20260070

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260070
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SRP 006-2026

ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO.....: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 949615/2023.
VENCEDORES: Empresa F R LIMEIRA LTDA, com no valor total de R$ 623.060,24 (seiscentos e vinte e três mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL.....: R$ 623.060,24 (seiscentos e vinte e três mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA.....: 28 de abril de 2026 a 28 de abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0C15FFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2026

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026, Tipo menor preço por item, abertura dia 20/05/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA NAS COMUNIDADES ORIVES, IRANDUBA E COSTA DA MADALENA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, retirada do edital: https://bnc.org.br https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras
##DAT Curuá, PA 28 abril de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:350CC6FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260299
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 24 de abril de 2026.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2026-200401
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de show artístico com a BANDA ERIC LAND, em comemoração aos 38 anos de aniversário do município de Dom Eliseu, a ser realizado no dia 10 de maio de 2026, por meio da Gerência de Cultura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 30.244.228/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E75BD0CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260289

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260289

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): ROLIM COMÉRCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.037.720/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 42.845,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1D9771BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260290

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260290

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 31.584.929/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 90.513,26 (noventa mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A7147ECF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260291

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260291

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): ROLIM COMÉRCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.037.720/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 32.549,79 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:14F2A9C7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260292

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260292

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 31.584.929/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 33.747,96 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CBB57D60

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260293

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260293

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): ROLIM COMÉRCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.037.720/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 96.873,31 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:26B60399

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260294

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260294

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.584.929/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 201.683,23 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:624FFBDC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260295

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260295

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI

Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): ROLIM COMÉRCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.037.720/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 181.342,03 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:16092742

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260296

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260296

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 31.584.929/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 527.491,32 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:484B6A41

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260297

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260297

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): ROLIM COMÉRCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.037.720/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 10.253,47 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EEE8B5FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260298

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260298

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de abril de 2026.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.584.929/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 29.512,38 (vinte e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AC1DF5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 022, DE 28 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 022, DE 28 DE ABRIL 2026

Designa VANESSA FREITAS DE ARAÚJO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal VANESSA FREITAS DE ARAÚJO, matrícula funcional 45227-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro,

entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata do FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A70DD153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 023, DE 28 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 023, DE 28 DE ABRIL 2026

Designa ANA JESSICA MOTA TAVARES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ANA JESSICA MOTA TAVARES, matrícula funcional 0140237, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4049A58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 024, DE 28 DE ABRIL 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 024, DE 28 DE ABRIL 2026

Designa ALESSANDRO MOREIRA LUZ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ALESSANDRO MOREIRA LUZ, matrícula funcional 464310-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata do FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de abril 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CC285949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2026-SEMEEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designar a servidora pública municipal ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA, para acompanhar e fiscalizar o contrato para a realização de apresentação musical com aparelhagem denominada "Poderoso Rubi", para compor a programação das festividades em comemoração ao 38º aniversário do Município de Dom Eliseu, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, por meio da Gerência de Cultura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA**, matrícula funcional nº 464624-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação musical com aparelhagem denominada "Poderoso Rubi", para compor a programação das festividades em comemoração ao 38º aniversário do Município de Dom Eliseu, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026, por meio da Gerência de Cultura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 14 de Abril de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:ECD13350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2026-SEMEEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designar o servidor público municipal PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 463032-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.
Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:4ABAFED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2026-SEMEEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designar a servidora pública municipal THAYANNA MORGANA XAVIER REIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com empresa especializada no fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão Movimentação dos Recursos do Fundeb do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAYANNA MORGANA XAVIER REIS**, matrícula funcional nº 45876-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.
Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás GLP e vasilhame para o acondicionamento de gás liquefeito completo, destinados aos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão Movimentação dos Recursos do Fundeb do Município de Dom Eliseu/PA, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:46984483

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA CINCO IRMÃOS

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000526
INTERESSADO: F R AGRONEGOCIOS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA CINCO IRMÃOS

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada CINCO IRMÃOS, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por F R AGRONEGOCIOS, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:850FF148

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ESPÓLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2021000474 – 2022000706 (JUNTADA)
INTERESSADO: ESPÓLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESPÓLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA ESPÓLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por ESPÓLIO DE JOSELIO DE BARROS CARNEIRO, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4C9551A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA FIDELIS I

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000321
INTERESSADO: HANNAH DAVIS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA FIDELIS I

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA FIDELIS I, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por HANNAH DAVIS, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1B6C54A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA LÍRIO CAMPOS

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023008066
INTERESSADO: ALEX DOS SANTOS PEREIRA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA LÍRIO CAMPOS

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA LÍRIO CAMPOS, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por ALEX DOS SANTOS PEREIRA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9360E389

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA NASCENTE

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023009151
INTERESSADO: R5 GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA NASCENTE

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA NASCENTE, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por R5 GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E0C119E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA YPÊ

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000511
INTERESSADO: F R AGRONEGOCIOS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA YPÊ

Trata-se de pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, referente à propriedade rural denominada FAZENDA YPÊ, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo foi instruído com a documentação pertinente e submetido à análise técnica, a qual avaliou a viabilidade administrativa e ambiental do pleito.
A análise constatou que o Município de Dom Eliseu ainda não aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, tampouco dispõe de sistema informatizado próprio apto ao controle, registro e monitoramento das autorizações de supressão de vegetação, comprometendo a rastreabilidade e a legalidade dos atos administrativos.
Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.651/2012, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 510/2025, a Lei Federal nº 14.944/2024, as Instruções Normativas SEMA nº 51/2010 e nº 08/2015, bem como o Decreto Estadual nº 4.739/2025, a emissão de tais autorizações exige estrutura técnica adequada e integração aos sistemas oficiais de controle ambiental.
Dessa forma, resta inviabilizada a concessão da autorização requerida no âmbito desta municipalidade.
Este é o relatório.
Decido.
INDEFIRO o pedido de Autorização para Supressão de Vegetação e Uso do Fogo, formulado por F R AGRONEGOCIOS, em razão da ausência de competência administrativa plena e da inexistência de estrutura técnica e sistêmica necessária ao regular exercício dessas atribuições.
Orienta-se o interessado a protocolar seu pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, observando os procedimentos legais aplicáveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:294BFB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SILO SÃO PEDRO

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000786 – LO
INTERESSADO: SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA
EMPREENDIMENTO: SILO SÃO PEDRO

Trata-se de pedido de Licença de Operação – LO, formulado pela empresa SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA, para a atividade de armazenamento de grãos e cereais com beneficiamento, desenvolvida no empreendimento denominado SILO SÃO PEDRO, localizado na Rodovia BR-222, Km 25, zona rural do município de Dom Eliseu/PA.
O processo foi devidamente instruído, tendo sido realizada vistoria técnica no empreendimento, conforme Parecer Técnico de Vistoria nº 061/2026, o qual constatou que a atividade encontra-se em funcionamento, com condições estruturais e operacionais adequadas, enquadrando-se como armazém de grãos/cereais com beneficiamento, de grau poluidor/degradador E-II.
A análise técnica concluiu pela viabilidade ambiental da atividade, desde que observadas as condicionantes estabelecidas.
O pedido encontra amparo na Lei Federal nº 6.938/1981, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, na Resolução COMMAM nº 003/2022 e na Lei Municipal nº 021/2022.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença de Operação – LO ao empreendimento SILO SÃO PEDRO, de responsabilidade da empresa SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA, condicionado ao

cumprimento integral das condicionantes estabelecidas no parecer técnico.
Ressalta-se que o descumprimento das condicionantes poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, incluindo suspensão ou cassação da licença, nos termos da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4312A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 012/2026

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 012/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA GALILÉIA**. Foi concedida em nome de **JOÃO BATISTA DA PAIXÃO**, inscrito no CPF nº 837.660.576-34, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 30 de maio de 2029.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:29F93883

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 015/2026

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 015/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOA SORTE I**. Foi concedida em nome de **MAYRA PILONI MAESTRI**, inscrita no CPF nº 003.735.042-09, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 06 de abril de 2030.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:670D4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 016/2026

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 016/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOA SORTE II**. Foi concedida em nome de **FELIPE PILONI MAESTRI**, inscrito no CPF nº 771.051.172-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 06 de abril de 2030.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:74BAD873

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - SILO FAZENDA SAUDADE E FAZENDA SÃO MATEUS

Dom Eliseu - PA, 28 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **SILO FAZENDA SAUDADE E FAZENDA SÃO MATEUS – MARCIA DOS ANJOS LACERDA**, inscrita no CPF nº 516.845.516-68, requereu a LICENÇA PRÉVIA - LP, sob o protocolo nº 2026000287, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, situado na BR-222, km 32, adentro 2 km, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2E4DC2F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato N° 20250210. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0011MERE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CASA DE CARNES JH LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - (PNAE), PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.001.680,00 (um milhão, um mil, seiscentos e oitenta reais). MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, Secretaria de Educação. Eldorado do Carajás – PA.
Contrato Nº 20250364. Processo: CARONA Nº A.2025-05ONIBUS. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: IVG BRASIL LTDA. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, ORIUNDA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MODELOS, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA REFERIDA ATA E SEUS ANEXOS. Vigência: 15 de Dezembro de 2025 a 15 de Dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R$ 23.208,00 (vinte e três mil, duzentos e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.508.970,45 (dois milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2BC289B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024.
Objeto: 2° TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.16.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ**, CNPJ N° 02.756.655/0001-10.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.17.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIAL V**, CNPJ N° 02.756.655/0006-24.
Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **27/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:7EC17FF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002.4/2025-SEMED-C, CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C.
Objeto: 01° TERMO ADITIVO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C, DA CONCLUSÃO DA OBRA DAQUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA, TERMO DE COMPROMISSO N° 15476.
Contratada: LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ N° 39.249.754/0001-15. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir de 28/05/2026 até 25/10/2026. Prazo da Execução em 120 (cento e vinte) dias a contar a partir de 01/04/2026 até 30/07/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:B317956E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Contrato Espécie: Contrato N° 018.12.2024/2025-PMI, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. Contrato Nº 018.12.2024/2025-PMI, Celebrado com: LEÃO DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 15.022.630/0001-34. Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027; O valor do Contrato R$ 178.093,13. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:8B63E69C

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ESPECIE: 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 017.20.2024/2026-SEMAS e Nº 017.21.2024/2026-PMI, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2024. Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 comum, Óleo Diesel S10 comum), o presente instrumento tem o objetivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços dos item: 0001-Gasolina Aditivada R$ 7,63, 0002- Gasolina comum R$ 7,28, 0003-Óleo diesel S10 Aditivado R$ 8,47, 0004-Óleo diesel S500 comum R$ 8,14 e 0005-Óleo diesel S10 comum R$ 8,17.

JADER FERNANDES LOBO
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EC4B6F6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260302/0005-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA INCLUSA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de abril de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS. CNPJ/MF Nº 40.350.856/0001-01. Valor Global: R$ 36.126,90 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0005-26 - CONTRATO Nº 202604270002 - ORIGEM: Dispensa Nº DI-06042026002- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA INCLUSA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. - VALOR TOTAL: R$ 36.126,90 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R$ 36.126,90 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 27/04/2026-31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:D9AF61C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 015-2026-PE. Objeto: aquisição de equipamentos de capitação de água de poços e chave de partida estática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20260107. Contratada (o): L. S. DE AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 71.058,00 (setenta e um mil, cinquenta e oito reais). Contrato nº: 20260108. Contratada (o): A. R. MACHADO JUNIOR TRANSPORTES LTDA. Valor total: R$ 97.198,00 (noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais). Vigência: 24 de abril de 2026 a 24 de abril de 2027. Data da assinatura: 24 de abril de 2026

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:0CDD06CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Adesão (CARONA) Nº 003-2026-C. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2026, de origem do Pregão Eletrônico Nº 001/2026 (Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO), que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) ambulâncias tipo A – simples remoção 4x4, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20260104. Contratada(o): WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 565.800,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais). Vigência: 17 de abril de 2026 a 17 de agosto de 2026. Data da assinatura: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:92D461D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Adesão (CARONA) Nº 004-2026-C. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 065/2025, de origem do Pregão Eletrônico Nº 027/2025 (Prefeitura Municipal de Maracaçumé - MA), que tem por objeto a aquisição de 01(uma) ambulância tipo A – simples remoção 4x4, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20260105. Contratada: WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais). Vigência: 17 de abril de 2026 a 17 de agosto de 2026. Data da assinatura: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BDE5EA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0328/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2026, a servidora **LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A-I, do Grupo Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0479/2007, de 01 de novembro de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:417A16BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0329/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE ADMINISTRADOR DE EMPRESA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de maio de 2026 o servidor **GLEIDSON DE SOUZA NASCIMENTO,** do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESA,** Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional: Superior (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0045/2016, de 28 de março de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:68E08FB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0331/2026 - "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE JURIDICO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE JURIDICO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **RAYANE DE OLIVEIRA SOUZA,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO,** Classe/Nível: IV-A, do Grupo Ocupacional de Apoio Jurídico, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0203/2026, 20 de fevereiro de 2026, lotado na Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F051551E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 019-2026-PE. Objeto: aquisição de caminhões basculante e compactador para atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260106. Contratada: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Valor total: R$ 1.461.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil reais). Vigência: 20 de abril de 2026 a 20 de abril de 2027. Data da assinatura: 20 de abril de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0A00512C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0151/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **ALESSANDRA NEVES SILVA,** matrícula nº 011803-6, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**), 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AB13D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0152/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSEANE CLARA SILVA DE SOUZA,** matrícula nº 126591-1, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C7AB7C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0153/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora

MARIA NEURILENE DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 011901-6, Professor de Magistério Extinção – Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6A12C7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0154/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **MARIO LUIZ GHIZONI,** matrícula nº 071777-0, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2020-2025**). 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8F229E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0155/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **RITA DE ALMADA GHIZONI,** matrícula nº 128752-4, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2020-2025**), 1º e 2º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:19E24424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0156/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA,** matrícula nº 010727-1, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de maio de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**), 1º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3332E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0157/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCILEIA ALVES DE CARVALHO,** matrícula nº 125668-8, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:14CB2DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0158/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA,** matrícula nº 125689-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:616F8ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0159/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELISVANIA ALMEIDA DA SILVA,** matrícula nº 010226-1, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D4859415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0161/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GILSON DANTAS DE QUEIROGA,** matrícula nº 071298-1, Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7B204888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0162/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor, **RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR,** Professor de Matemática, Matrícula nº 126584-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de maio de 2026 a 01 de maio de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:749D49EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSE CANDIDO SANTOS,** matrícula nº 011298-4, Encanador, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:052BC9EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2026 – GAB/PMI

PORTARIA Nº 0016/2026 – GAB/PMI

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA – PME 2026-2036, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o novo Plano Municipal de Educação de Itupiranga (PME 2026-2036), em consonância com as diretrizes, os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA 2026- 2036);

CONSIDERANDO que a qualidade do Plano é indissociável da qualidade do seu processo de elaboração, o qual deve ser participativo, democrático e intersetorial, assegurando legitimidade

social e eficácia nas políticas educacionais propostas para o próximo decênio;

CONSIDERANDO que os Planos Decenais de Educação são instrumentos estratégicos de longo prazo, com caráter de plano de Estado, devendo estar articulados aos mecanismos de planejamento governamental, como o PPA, a LDO, a LOA e o PAR;

CONSIDERANDO que a elaboração do PME exige uma abordagem intersetorial, reconhecendo que o projeto educacional do município não é tarefa exclusiva do órgão gestor da rede de ensino, mas responsabilidade compartilhada entre instituições governamentais e sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Fórum Estadual de Educação do Pará (FEEPA) e da Comissão Gestora Estadual do PEE-PA 2026-2036, bem como as diretrizes do Ministério da Educação (MEC/SASE) para elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), prorrogado pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Itupiranga – PME 2026-2036, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em articulação com o Conselho Municipal de Educação de Itupiranga (CME), sendo constituída pelos seguintes órgãos, entidades e instituições:
I. Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga – SEMED (Coordenação);
II. Fórum Municipal de Educação de Itupiranga – FME;
III. Conselho Municipal de Educação – CME;
IV. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Itupiranga;
V. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;
VI. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
VII. Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA;
VIII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP (subsede/representação local);
IX. Conselho Tutelar do Município de Itupiranga;
X. Representante de pais ou responsáveis de estudantes da rede pública municipal;
XI. Representante das instituições de ensino superior públicas com atuação no Município;
XII. Representante das instituições de ensino que ofertam Educação Infantil privada;
XIII. Secretaria Municipal de Saúde;
XIV. Secretaria Municipal de Assistência Social;
XV. Representante das comunidades indígenas;
XVI. Representante da Associação de Ribeirinhos do Município de Itupiranga;
XVII. Representante da Associação das Famílias de Autistas de Itupiranga – AFAI.
§ 1º Cada órgão, entidade e instituição representada deverá designar um membro titular e um suplente para compor a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Itupiranga.
§ 2º A indicação dos membros titulares e suplentes deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.
§ 3º Os membros titulares e suplentes serão formalmente designados por portaria da Secretária Municipal de Educação, mediante indicação das respectivas instituições, órgãos ou entidades representadas.
§ 4º A Comissão Gestora será assessorada por uma Equipe Técnica de Apoio, a ser constituída por portaria específica do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora:
I.Aprovar o Regimento Interno da Comissão, o cronograma geral dos trabalhos e as ações a serem executadas ao longo do processo de elaboração do Plano;
II.Elaborar e aprovar a metodologia de trabalho nas diferentes etapas de construção do PME, definindo responsáveis, prazos e mecanismos de participação social;
III.Coordenar a elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional do Município de Itupiranga, articulando junto aos órgãos e entidades pertinentes os subsídios necessários;
IV.Propor as diretrizes, objetivos, metas e estratégias que comporão o PME 2026-2036, com base nas causas críticas identificadas no diagnóstico municipal;
V.Planejar, organizar e realizar conferências municipais, seminários e consultas públicas para assegurar a participação democrática e plural na elaboração do Plano;
VI.Garantir a abordagem intersetorial no processo de planejamento educacional, promovendo a articulação com demais secretarias e políticas públicas municipais;
VII.Acompanhar e assessorar as ações da Equipe Técnica de Apoio na construção dos documentos do PME, zelando pela qualidade técnica e pela coerência das propostas;
VIII.Submeter a proposta final do PME 2026-2036 a Secretária Municipal de Educação para encaminhamento à Câmara Municipal de Itupiranga;
IX.Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do PME 2026-2036 no Poder Legislativo, prestando os subsídios necessários ao processo de discussão e aprovação;
X.Assegurar o alinhamento do PME 2026-2036 com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação do Pará 2026-2036, bem como com os instrumentos municipais de planejamento orçamentário.

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO
Art. 3º A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que indicará um(a) coordenador(a) responsável pela condução e organização dos trabalhos.
§ 1º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão com periodicidade mensal, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que a relevância ou urgência da pauta assim o exigir.
§ 2º As decisões da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao(à) coordenador(a) o voto de qualidade em caso de empate.
§ 3º As deliberações e encaminhamentos de cada reunião serão registrados em ata, que deverá ser tornada pública.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED providenciará os recursos financeiros, materiais e logísticos necessários ao efetivo funcionamento da Comissão Gestora, conforme a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos integrantes da Comissão Gestora serão realizadas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que cada membro ocupe em seu órgão de origem.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Gestora, em reunião ordinária ou extraordinária convocada para essa finalidade, com posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação para homologação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 28 de abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:2D656326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 070/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Professora NIII, Sr.ª **DORIANNE BARROSO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 958.***.***-53.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 24.04.2026 até 24.04.2029.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 27 de abril de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:6B3C50A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE/2026.009-PMJ/SRP/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10339/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**, por intermédio da autoridade competente, torna público que foi **HOMOLOGADO**, em **28 de abril de 2026**, o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº PE/2026.009-PMJ/SRP/2026**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. Sagrou-se vencedora a empresa **R MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.698.521/0001-58**, para os itens **0001 a 0013**, com o valor total de **R$ 620.710,00** (seiscentos e vinte mil, setecentos e dez reais). Conforme Termo de Homologação, todos os itens foram homologados em favor da referida empresa, em 28/04/2026.
Jacareacanga/PA, 28 de abril de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B666BBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 348/2023 PMJ. PREGAO PRESENCIAL nº 021/2022 e Processo Administrativo n.º 7.934/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** CONTRATADA**: EMPRESA IRMAOS SCHWEICKERT LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº10.742.769/0001-39** OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇAO DE TRATOR ESTEIRA , PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇAO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA , Data assinatura 31/12/2025 Vigência por 12(doze)meses **Fundamentação Legal:**Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ECED1DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/202-GP

PORTARIA Nº 406/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **DIOMARA DA SILVA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 60*.***.***-56, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas Para às Mulheres – SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4EA6D303

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2026-GP

PORTARIA Nº 407/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SAIONARA COSTA SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-81, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas Para às Mulheres – SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B1D161C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2026-GP

PORTARIA Nº 411/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JAYNI DOS SANTOS DIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-08, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E7A6C457

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2026-GP

PORTARIA Nº 443/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 01/05/2026 a 30/07/2026 sendo o período de aquisição de 01/07/2008 a 30/06/2013, a Sra. **Goreth Mendes dos Santos**, matrícula: 5022-1, servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0710F0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0746/2026

PORTARIA Nº 0746/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FDB64914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0747/2026

PORTARIA Nº 0747/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital

Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7AC597CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0748/2026

PORTARIA Nº 0748/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consultar com Pneumologista na clinica Inspire em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7F7EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0749/2026

PORTARIA Nº 0749/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta na Clinica Previne em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A7734823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0750/2026

PORTARIA Nº 0750/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com Pneumologista na clinica Inspire em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1539D251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0751/2026

PORTARIA Nº 0751/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta cardiológica na clinica Previne em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC571E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0752/2026

PORTARIA Nº 0752/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Abril de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DA4F3AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0753/2026

PORTARIA Nº 0753/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Abril de 2026, objetivando acompanhar transferência de paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0342E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0754/2026

PORTARIA Nº 0754/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Regional de Tucurui/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8587E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0755/2026

PORTARIA Nº 0755/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Abril de 2026, objetivando

transportar amostra de água para análise no centro de Controle Zoonoses de Marabá/PA, encaminhada pela DEVISA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:967BA19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0756/2026

PORTARIA Nº 0756/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ABB945E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0757/2026

PORTARIA Nº 0757/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucurui/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3A87E318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0758/2026

PORTARIA Nº 0758/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ADDF7622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0759/2026

PORTARIA Nº 0759/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta na Policlínica no Lago de Tucurui/PA encaminhado pela Central Regulação nº25853749.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6C377B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0760/2026

PORTARIA Nº 0760/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3FF9A37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0761/2026

PORTARIA Nº 0761/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F081A388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0762/2026

PORTARIA Nº 0762/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:06379823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0763/2026

PORTARIA Nº 0763/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulaçao.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:65D89BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0764/2026

PORTARIA Nº 0764/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:03D0E593

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0765/2026

PORTARIA Nº 0765/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para o Hospital Regional de Tucurui/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D2ADDCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0766/2026

PORTARIA Nº 0766/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5250C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0767/2026

PORTARIA Nº 0767/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A53393F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0768/2026

PORTARIA Nº 0768/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulaão.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:86958645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0769/2026

PORTARIA Nº 0769/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar do Hospital Regional de Tucurui/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C771E4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0770/2026

PORTARIA Nº 0770/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar do Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:76DC79E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0771/2026

PORTARIA Nº 0771/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de doenças Renais do Carajás.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0AC1DCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0772/2026

PORTARIA Nº 0772/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar, após realizar procedimento com Oftalmologista no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1B7EC648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0773/2026

PORTARIA Nº 0773/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:85302E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0774/2026

PORTARIA Nº 0774/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pelo Sistema de Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC1A905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0775/2026

PORTARIA Nº 0775/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Abril de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:84317F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240334 – SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais quatro meses, pelo período de 29/04/2026 a 29/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21**.** Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:06D1C35B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240324 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO: Empresa 47.002.650 ROSIVAN ESTEVES BATISTA**, CNPJ/CPF CNPJ 47.002.650/0001-30. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais quatro meses, pelo período de 29/04/2026 a 29/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B29E13A8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º ADITIVO O CONTRATO Nº 20250050 – GABINETE DA PREFEITA

CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADA: A empresa ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.883/0001-62. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo por mais doze meses, pelo periodo de 28/04/2026 a 28/04/2027, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4F1EFC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240381 – SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 29/04/2026 a 29/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:93C04F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 / 2026

Origem: Pregão nº 001 / 2026-REPETIÇÃO. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Juruti – Pa. **Contratada(o):** N&GUIMARAES EMPREENDIMENTOS LTDA. **objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, com fornecimento de veículos adequados, combustível, condutores devidamente habilitados e monitores, quando exigido, destinados a atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de juruti/pa. **Valor total:** R$ 3.142.702,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e dois reais). **Vigência:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C685D440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19 / 2026

Origem: Pregão nº 001 / 2026-REPETIÇÃO. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Juruti – Pa. **Contratada(o):** LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. **objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, com fornecimento de veículos adequados, combustível, condutores devidamente habilitados e monitores, quando exigido, destinados a atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de juruti/pa. **Valor total:** R$ 5.369.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais). **Vigência:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:495ACD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20 / 2026

Origem: Pregão nº 001 / 2026 – REPETIÇÃO. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Juruti – Pa. **Contratada(o):** J A GUIMARAES DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de forma contínua, com fornecimento de veículos adequados, combustível, condutores devidamente habilitados e monitores, quando exigido, destinados ao atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Juruti/Pa. **Valor total:** R$ 1.816.600,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais). **Vigência:** 22 de abril de 2026 a 22 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:789810FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240194 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: **J. M. RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 29.372.112/0001-55. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais oito meses, pelo período de 29/04/2026 a 29/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5929528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240208 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **PAULAIN MACHADO LTDA -ME**, CNPJ 24.426.376/0001-20. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência prorrogado por mais oito meses, pelo período de 29/04/2026 A 29/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3A00A9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2026-GP/PMLA

DECRETO Nº 004/2026-GP/PMLA, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA AFETADOS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), NÍVEL II, CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, Estado do Pará, Sr. **Alcides Abreu Barra**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos ultimos dias tem se agravado, foram registradas chuvas anormais na região nordeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando **um número considerável de pessoas atingidas diretamente e indiretamente pelo desatre, assim como desabrigados e desalojados**;

Considerando que as demais secretarias ainda estão concluindo relatórios situacionais de impactos, em especial a Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Educação, podendo ser majorados os danos aqui listados;

Considerando que as fortes chuvas provocaram alagamentos nos bairros, submergindo poços de coleta de água de boca aberta e fossas sépticas provocando contaminação ambiental do solo e da água conforme relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais como: **pontes em estrutura de madeira danificadas; bueiros e passagens de água afetadas; pontos de aterros solapados; trechos de estradas vicinais e de ramais comprometidos com cerca de 27 pontos intrafegáveis**;

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal nº 001/2026 da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, **classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 e Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022– Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru - PA, 20 de Março de 2026.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:F19B90AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601006/2026-PMLA.

Contrato n° 0601006/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Izoleide Melo Vieira, CPF nº XXX.XXX.XX2-00.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo da Escola de Ensino Fundamental Coronel Novaes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois mil reais).
Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027.
Ordenadora de Despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:0CE8A343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202008/2026-PMLA

Prefeitura – Secretaria Municipal de Saneamento

Contrato n° 0202008/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Lívia Priscila da Paião de Souza, CPF nº XXX.XXX.XX2-35.
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Deposito e Almoxarifado a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento do município de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais).
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027.
Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:5D4B495B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/DESPACHO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00003 - CE

Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de manutenção predial, preventiva e corretiva. Com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Visando a execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas hidráulicas e pinturas. Para atender espaços e prédios municipais sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Abertura: 15/05/2026. Às 10h**.** Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **Pop Som S/S LTDA,** CNPJ nº04.823.339/0001-49**,** pelo Valor total de R$75.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00020, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico da aparelhagem de Som Super Pop Ultra Live, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversario da cidade. Ratifico, em 27 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

##TEX Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa **LIMACON Contabilidade LTDA,** CNPJ nº08.683.653/0001-24**,** pelo Valor total de R$45.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº

6/2026-00018, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na gestão, execução, monitoramento e prestação de contas de recursos educacionais estaduais e federais. Ratifico, em 23 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, "C" da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.
##ASS Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria Municipal de Educação

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX Objeto: Homologação de Carona fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **R M Serviços e Locações LTDA,** CNPJ nº50.273.561/0001-32, pelo Valor de R$1.852.889,25. Referente à **CARONA nº A/2026-00001**, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº001/2026, oriunda do registro de preços nº90004-2025, processo administrativo nº0183/2025, realizado pelo município de Bonito/PA, para futura e eventual contratação de obras e serviços de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Homologo em 23 de abril de 2026, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00020. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260295**. Contratada(o): **Pop Som S/S LTDA,** CNPJ nº04.823.339/0001-49. Valor Total de R$75.000,00. Vigência do contrato: 27/04/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 27/04/2026.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00018. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº 20260288**. Contratada(o): **LIMACON Contabilidade LTDA,** CNPJ nº08.683.653/0001-24. Valor Total de R$45.000,00. Vigência do contrato: 23/04/2026 a 23/01/2027. Data de assinatura: 23/04/2026.

Origem: Carona nº A/2026-00001. Contrato nº20260296. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: **R M Serviços e Locações LTDA,** CNPJ nº50.273.561/0001-32. Valor: R$1.852.889,25. Vigência do contrato: 27/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 27/04/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:555856D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000017/2026-15/PMM

Tipo: Menor PreçoGlobal. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame:15/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DEOBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DRENAGEMSUPERFICIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO RESIDENCIAL MORUMBIE DELTA PARK, NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DEMARABÁ/PA - LOTE CX 01. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala daCPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, BairroNova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e ObrasPúblicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00minàs 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá28/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42C886F7

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000018/2026-60/PMM,

Tipo: Menor Preço
Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM (CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 04.
UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 28/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF2A34EB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505970.000019/2026-12/PMM

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/05/2026. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO FLEXIVEL (ASFALTICO) E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM NO NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE CX 02. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/,Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min
às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 28/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5851E194

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000106/2026-91/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PAINÉIS ARTÍSTICOS
TEMÁTICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS TERMOS DA TABELA
ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
INSTRUMENTO. Contratado: BENEDITO SOUSA - CPF nº 6xx.xxx.xxx-x4.
Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 28/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D61D3E1F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000647/2025-04/PMM

Tipo: Menor
Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 929648. Íntegra do Edital no
site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 28/04/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58F8D86E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 008/2026-FCCM

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor deArtes Cênicas: Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira, CPF n.º 844.817.226-49. R$ 6.536,61 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e umcentavos) mensal. Vigência: 31/03/2027. Ass. 01/04/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidenteda Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B1A8D36

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 009/2026-FCCM

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria: Amarildo Barros da Silva, CPF n.º 783.549.192-34. R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 31/03/2027. Ass. 01/04/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5B680DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, PUBLICA a decisão do Controlador-Geral do Município de Marabá/PA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000026/2025-16-CPA, instaurado para apurar irregularidades na conduta da empresa J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ N.º 49.735.708/0001-80), especificamente em virtude da apresentação de documentação falsa no Processo Licitatório nº 050909597.000036/2025-12, no seguinte termo: aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos a empresa J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ N.º 49.735.708/0001-80), nos termos do Art. 156, inciso III da Lei nº 14.133/2021, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 37 do Decreto Municipal N.º 441/2024 e na respectiva inscrição do sancionamento no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo até 15 (quinze) dias úteis, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão (Controlador-Geral), a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá/Pará, 28 de abril de 2026.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 485/2025-GP
Matrícula IPA nº 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9A8708F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/Marabá no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Legislação Municipal nº 18.218/2023 e considerando as deliberações do Conselho na sua 07 Assembleia Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, resolve:
.**RESOLVE:**
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/Marabá, na forma do anexo a esta Resolução
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3ºO presente Regimento Interno dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, criado pelo Lei/Decreto Municipal nº 18.218/2023, de 18 de setembro de 2023.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete ao COMSEANS:

I - Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
II - Fiscalizar a execução das políticas públicas relacionadas ao SISAN;
III - encaminhar demandas à Câmara Intersecretarial (CAISAN) e ao poder público municipal;
IV - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência de segurança alimentar, nutricional e sustentável;
V - Propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
VI - Promover conferências, audiências públicas e capacitações sobre segurança alimentar;
VII - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para implementação de programas.
VIII - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política de Segurança Alimentar e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
X - Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CONSEANS Municipal é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, dos quais 4 (quatro) são representantes governamentais e 8 (oito) são representantes da sociedade civil.
Art. 6º O COMSEANS terá composição não paritária**,** comum terço de representantes do poder públicoedois terços da sociedade civil, conforme abaixo:
I – Representantes do Poder Público (titulares e suplentes):
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASPAC);
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretária de Meio Ambiente e outros órgãos municipais relacionados à segurança alimentar. (entre essas secretarias tira-se um terço da representação do conselho).
II – Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes):
Associações de agricultores familiares;
Entidades de defesa do consumidor;
Organizações não governamentais (ONGs, OSCs) atuantes na área;
Instituições de ensino e pesquisa.
§ 1° A representação governamental do COMSEANS Municipal será exercida pelos titulares ou por quem por eles forem designados das seguintes Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASPAC)
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
§ 2° Os representantes governamentais são de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser substituídos a qualquer tempo.
§ 3° Os representantes da sociedade civil serão eleitos em fórum próprio, conforme critérios de indicação e requisitos estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único: a eleição para representantes da sociedade civil se realizará através de edital próprio nos períodos que não coincidirem com as conferências.

Art. 7º Os membros do COMSEANS Municipal serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Parágrafo Único: na inércia da nomeação dos conselheiros eleitos pelo prefeito, no prazo de 15 dias corridos, os conselheiros reunir-se-ão e contará em Ata a posse do colegiado.
Art. 8ºO COMSEANS Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a anteceder o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão eleitoral por meio de Portaria, composta por 03 membros representantes da sociedade civil.
§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de critérios de representação da sociedade civil que comporá o COMSEANS Municipal.
§ 2° A comissão terá prazo de sessenta dias após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável ou em período anterior próximo ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de Edital de Chamamento de Entidades da Sociedade Civil, com convocação para Fórum de Eleição de Entidades da Sociedade Civil.
§ 3º Fica sob responsabilidade do COMSEANS, a condução dos trabalhos deste conselho até a posse dos novos conselheiros.
Art. 9° Poderão compor o COMSEANS Municipal, na qualidade de observadores, com direito a voz, representantes de conselhos afins, instituições públicas e organizações da sociedade civil, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS Municipal.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10A estrutura organizacional do COMSEANS será composta por:
I - Plenário(instância máxima de deliberação);
II - Mesa diretora
Presidência;
Vice-Presidência
Secretária da mesa diretora.
III - Secretaria Executiva, e
IV - Comissões Temáticas Provisória e Permanentes.
SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 11° O Plenário é a instância máxima de deliberação do CONSEANS Municipal, composto pelos(as) conselheiros(as) designados(as) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, presentes na reunião.
Parágrafo único. É facultada a participação no Plenário de conselheiros(as) suplentes mediante presença do respectivo titular.
Art. 12° O Conselho reunir-se-á ordinariamente, na segunda quarta-feira de cada mês, de acordo com calendário elaborado e aprovado em plenária, que deverá ser publicado na mídia pública, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu (sua) Presidente ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.
Art. 13° Compete ao Plenário do COMSEANS Municipal:
I - Propor, discutir, aprovar e votar as matérias pertinentes ao COMSEANS Municipal;
II - Reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua convocação de acordo com este Regimento Interno;
III - Instalar comissão temporária e permanentes, incluindo comissão para o processo de eleição do presidente e vice-presidente, escolhida entre os conselheiros;
IV - Eleger o presidente e vice-presidente, do COMSEANS Municipal, em reunião Plenária, com o "quórum" mínimo de 2/3 terços de seus membros e com o voto de 2/3 dos presentes, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez;
V - Criar, reformular, extinguir Comissões Temáticas Temporárias e Permanentes, designando seus membros;
VI - Estruturar e aprovar o Plano de Ação do COMSEANS Municipal, acompanhando sua execução;
VII - Aprovar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único: Tendo em vista a necessidade de deliberações de matérias de natureza urgente que não podem aguardar a realização de reuniões ordinárias e Extraordinárias presenciais, o plenário reunir-se-

á em plenárias virtuais ou videoconferência a serem realizadas pelo plenário do COMSEANS ou comissões temporária e permanente.
Art. 14° As deliberações do Plenário serão construídas, preferencialmente, em consenso, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formulação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° Quando não for possível a obtenção de deliberações consensuais, as propostas serão encaminhadas à votação.
§ 2° Para aprovação de deliberações não consensuais, será exigido maioria simples de votos dos presentes nas reuniões.
§ 3° Durante a sessão plenária cada membro do Conselho terá direito a um único voto por matéria.
§ 4° Em casos de relevância e urgência, o Plenário poderá, mediante aprovação da maioria absoluta dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao Plenário.
Art. 15° As reuniões do COMSEANS Municipal obedecerão aos seguintes procedimentos:
I - Envio pelos conselheiros (as) à secretaria-executiva, das sugestões de temas para a pauta no prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedentes à data da reunião ordinária, e a Mesa Diretora deverá se reunir 05 dias antes da reunião ordinária para elaboração da pauta;
II - Os (as) conselheiros (as) poderão receber sugestões de pautas externas e enviá-las à Secretaria Executiva no prazo descrito no inciso I;
III - Envio, por e-mail e/ou outro canal oficial, pela secretaria-executiva aos conselheiros (as) e convidados permanentes, da convocação da reunião e envio da pauta e documentos pertinentes que serão apreciados no plenário, no prazo mínimo de 03 dias antecedentes à data da plenária; e
IV - Envio pela secretaria executiva aos(às) conselheiros(as), da ata da reunião anterior no prazo mínimo de 15 dias antecedentes à data da plenária para apreciação pelos(as) conselheiros(as).

§ 2° As reuniões ordinárias do Plenário terão a seguinte sequência:
I - Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do Plenário;
II - Aprovação da ata da reunião Plenária anterior, sendo tratadas as indicações de alteração efetuadas pela plenária pela maioria simples dos votos;
III - avaliação e deliberação sobre as justificativas apresentadas por escrito pelos conselheiros ausentes;
IV - Aprovação da pauta da reunião, sendo que em caso de urgência ou relevância, o Plenário, pela maioria simples dos votos, poderá efetuar alterações na pauta;
V - Apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com parecer prévio das Comissões Temáticas Permanentes;
VI - Relato das Comissões Temáticas Permanentes; e
VII - Informes Gerais.

§ 3° Qualquer pessoa física, organizações públicas e da sociedade civil, poderá apresentar, por escrito ao Conselho, requerimentos, representações ou apresentação de denúncias.
§ 4° Os conselheiros (as) que não se julgarem suficientemente esclarecidos sobre determinado assunto poderão pedir vistas da matéria, até a reunião subsequente, através de registro em Ata da reunião ordinária do Conselho.
§ 5° - As resoluções serão apreciadas nas Comissões Temáticas Permanentes, sendo aprovadas pela maioria simples dos votos, podendo sofrer posteriormente alterações ou serem revogadas pelo plenário.
Art. 16° A Diretoria do COMSEANS Municipal terá a seguinte composição:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário (a) da Mesa Diretora(a)

§ 1º O COMSEANS Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho entre seus membros.
Art. 17º Compete ao Presidente do COMSEANS Municipal:
I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS Municipal;
II - Representar internamente e externamente o COMSEANS Municipal;
III - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS Municipal;
IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o (a) Secretário (a) da Mesa Diretora;
VI - Propor e instalar comissões temáticas temporárias e permanentes, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS Municipal;
VII - expedir Resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;
VIII - decidir e esclarecer as questões de ordem;
IX - Exercer o voto de desempate;
X - Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho;
XI - cumprir e fazer cumprir este Regimento;
XII - Instalar as Comissões Temáticas Temporárias e Permanentes, empossando o coordenador e demais membros, conforme deliberado no Plenário;
XIII - Encaminhar aos setores competentes as informações e elementos necessários à instrução de eventuais medidas judiciais situadas no âmbito de interesse e atribuições do Conselho.
XIV - Coordenar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Secretaria executiva; e
XV - Coordenar a elaboração do relatório anual das atividades do conselho.
Art. 18º Compete ao Vice-Presidente do COMSEANS
I - Substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos;
II - Exercer outras atribuições delegadas pelo(a) Presidente;
III - Acompanhar o(a) Presidente, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais do Poder Executivo Municipal e organizações da sociedade civil;
IV - Supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria-Executiva do Conselho, dentro de critérios acordados com o(a) Presidente; e
V - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.
§ 1º A Vice-Presidência do Conselho será exercida por um (a) conselheiro (a) titular, representante da gestão municipal, indicado para o mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução por igual período.
§ 2º Nas ausências e nos impedimentos do(a) presidente e vice-presidente em plenária, assumirá a função o (a) Secretário(a) da mesa diretora do COMSEANS Municipal para conduzir aquela reunião em questão, e na ausência deste o plenário elegerá um membro para presidir a referida reunião.

SEÇÃO II
DO (A) SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)

Art. 19º A Secretário (a) Executivo (a) do COMSEANS Municipal será indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal, necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos do COMSEANS Municipal.
Art. 20º Compete à Secretaria-executiva:
I - O assessoramento administrativo e operacional ao COMSEANS, especialmente a Mesa Diretora do COMSEANS Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II - Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEANS Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS Municipal;
III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temporárias e permanentes, e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS Municipal.

Art. 21º Incumbe ao Secretário Executivo (a) do COMSEANS Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho.

Art. 22º Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

Seção III
Das Comissões Temporárias e Permanentes

Art. 23º O COMSEANS Municipal contará com comissões temporárias e permanentes, compostas por segmentos especializados no trato de temas que abranjam as competências do COMSEANS, compostas por no mínimo 03 (três) conselheiros (as), escolhidos pelo Plenário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

§ 1° As Comissões Temporárias e Permanentes serão definidas de acordo com as diretrizes emanadas pelas Conferências Municipal, Estadual e Nacional.
§ 2° As Comissões Temporárias e Permanentes poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas, para estudar e propor medidas específicas.
§ 3° As reuniões das Comissões Temporárias e Permanentes deverão preceder a plenária.
§ 4° As reuniões das Comissões Temporárias e Permanentes poderão ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.
§ 5° Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias e Permanentes serão apresentados em forma de parecer, relatório ou minuta de resolução e posteriormente submetidos à deliberação do plenário.

Art. 24º Compete às Comissões Temporárias e Permanentes:
I - Escolher o Relator;
II - Elaborar plano de ação;
III - Discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática atinente; e
IV - Elaborar pareceres, estudos, resoluções, exposições de motivos, relatórios e outros documentos afetos a serem apreciados e aprovados no Plenário.

Seção V
Dos Conselheiros

Art. 27º Compete aos Conselheiros:

I - Participar do Plenário, das Comissões Temporárias e Permanentes para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria, conforme o caso;
II - Requerer aprovação de matéria em regime de urgência;
III - Propor Comissões Temporárias, bem como indicar nomes para sua integração;
IV - Registrar por escrito, se necessário, sobre propostas e manifestações apresentadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;
V - Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
VI - Estar presente às reuniões definidas por este Regimento ou justificar possíveis ausências, com antecedência, ou até 3 (três) dias após a reunião;
VII - Convocar, com a devida antecedência, o Suplente sempre que não puder comparecer às reuniões.
Art. 28° Os membros suplentes terão direito à voz e a voto, quando estejam em substituição ao titular, tendo, no entanto, sempre direito à voz quando presentes em reuniões do Plenário e suas comissões.
Art. 29º Nas ausências ou nos impedimentos justificados dos conselheiros titulares, governamentais e da sociedade civil, assumem-se os seus suplentes.
§ 1º As faltas de conselheiros titulares, governamentais e da sociedade civil, serão consideradas justificadas desde que comunicado a Secretária Executiva do COMSEANS em até 3 dias após a reunião;
§ 2º Os membros titulares ou suplentes do Conselho poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da organização que representam, dirigida ao (a) Presidente do Conselho, que oficiará ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a formalização da nova nomeação.
§ 3º Será substituído, necessariamente, o conselheiro (a) que:
I - Desvincular-se do órgão, entidade ou instituição de origem de sua representação;
II - Apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão;
III - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; e
IV - For condenado por crime em sentença judicial irrecorrível.
§ 4º As organizações da sociedade civil perderão seu assento no COMSEANS, nas seguintes situações:
I - Faltar a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo mediante justificativa que atendam o § 1º do art. 32 do presente Regimento, formulada por escrito e referendada pelo Plenário do COMSEANS;
II - Atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do COMSEANS;
III - Má utilização ou desvio dos recursos financeiros recebidos de órgãos governamentais ou não governamentais;
§ 5º Será considerado como uma falta a ausência do Conselheiro (a) num período de 01 (uma) hora, das reuniões ordinárias e extraordinárias.
Art. 30º As apresentações de justificativas às faltas deverão ser oficializadas, dirigidas e entregues à Secretaria Executiva do COMSEANS, no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo que as justificativas serão analisadas conforme § 1º do art. 32 do presente Regimento e referendadas pela Plenária.
§ 1º Ao acatar ou não a justificativa, a plenária deverá fundamentar sua decisão, registrada em ata, em conformidade com o art. 32 do presente Regimento.
§ 2º A substituição decorrente da perda de assento acontecerá mediante a ascensão da próxima organização da sociedade civil mais votada no Fórum de Eleição de Organizações da Sociedade Civil para a composição do COMSEANS.
Art. 31º A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por Comissão de Ética, formada por 3 (três) conselheiros (as), sendo ⅓ governamental e ⅔ sociedade civil, escolhidos em reunião plenária espontaneamente entre seus pares e a Presidência do COMSEANS.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º A participação no COMSEANS é considerada serviço público relevante não remunerado.
Parágrafo único. Será assegurado aos conselheiros (as) do COMSEANS, quando em representação do órgão fora do seu município de origem, o direito a diárias e garantia de transporte para deslocamento, pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 33º O presente Regimento Interno do COMSEANS só poderá ser modificado em reunião com ponto específico de pauta, convocada com antecedência mínima de quinze dias e instalada com presença mínima de seus membros com a deliberação da maioria simples de seus membros.
Art. 34º Os atos legislativos, normativos e demais documentos do Conselho ficarão à disposição de qualquer conselheiro (a) ou de qualquer órgão e entidade componente do COMSEANS, exceto as matérias que devam ser protegidas por sigilo legal.
Art. 35º As sessões e as convocações do Conselho e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Art. 36º Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação expressa.
Art. 37º Os casos omissos neste Regimento Interno serão aprovados por ⅔ do Conselho em estrito atendimento à legislação aplicável, gerando os devidos efeitos normativos para o funcionamento do COMSEANS.

Art. 38º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições contrárias.

Marabá/PA, 08 de abril de 2026

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do COMSEANS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFD35D2F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 074/2026/2026-SDU

PORTARIA Nº 074/2026/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Eduardo Amorim Costa, CPF: XXX.392.XXX-13, Portaria nº 014/2026 - GB, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Assuntos Fundiários,
precisará se deslocar e permanecer na VILA TRÊS PODERES, no dia 30 de abril de 2026, com o objetivo de realização de vistoria técnica, especificamente na vila ora citada situada, na zona rural do Município de Marabá.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000209/2026-35,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDUARDO AMORIM COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, 28 DE ABRIL DE 2026

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57346EF8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO SEI Nº 05060654.000004/2024-98

Informamos que houve uma rerratificação no extrato ao Contrato Nº 053/2025-SDU, Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto: credenciamento de Serventia Extrajudiciais da Comarca de Marabá para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para prestação dos serviços notariais e de registro essenciais, Empresa: 1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ nº 31.251.048/0001-04. Onde se lê: Item-1 – valor unitário R$ 58,10, Item-95 valor unitário R$ 10,00. Leia-se: Item-1 valor unitário R$ 10,00, Item-95, valor unitário R$ 58,10. O valor total contratado passa a ser de R$ 797.522,20 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E8759A1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
20	04189180238	NATÁLIA GAIA VIANA	6,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 29 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E5225E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 180/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Dandréa Chaves Oliveira da Silva, CPF n° 633.970.642-87, ocupante do cargo de Cuidador, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisou se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar o idoso Raimundo Costa Maciel para realização de exame de ressonância magnética em Belém/PA;

Justifica-se o envio intempestivo do presente processo em razão de a liberação do exame de ressonância magnética do idoso Raimundo Costa Maciel ter ocorrido somente no dia 11 de abril de 2026, não havendo tempo hábil para cumprimento do prazo mínimo de antecedência de 15 (quinze) dias, conforme orientações do Ofício Circular nº 1/2026/SEASPAC-FIN-DIÁRIAS (processo nº 050505963.000017/2026-12). Ressalta-se ainda que todos os trâmites para a solicitação do exame foram realizados internamente junto à clínica, bem como houve tempo necessário para criação do processo administrativo e coleta das devidas assinaturas, o que ocasionou o envio posterior ao prazo estabelecido.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505977.000076/2026-23,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Dandréa Chaves Oliveira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25CD9AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 256/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505129.000023/2026-01, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90031/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada na
preparação e fornecimento de material gráfico carnês de IPTU para o ano de 2026, para atender as
necessidades desta Secretaria de Gestão Fazendária, Setor IPTU. Empresa: INDUSTRIA GRAFICA
BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.141/0001-13. Valor: R$ 52.200,00 (cinquenta e
dois mil e duzentos reais) Assinatura: 22/04/2026, Vigência: 22/04/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO
Junior, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDF9CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1274/2026

PORTARIA Nº 1274/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000018/2026-61.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO
ALVES, brasileira, portadora do CPF nº 969.***.***-97, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEFTI MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,
da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 31.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49A533F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1275/2026

PORTARIA Nº 1275/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000018/2026-61.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. RAISA VIDAL DE SOUZA, brasileira,
portadora do CPF nº 003.***.***-38, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR –
EMEF PROFª. MARLUSE FERREIRA DA SILVA, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá –
PMM, a partir de 31.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B1A0419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1293/2026

PORTARIA Nº 1293/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Processo nº: 050505636.000018/2026-61.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES,
brasileira, portadora do CPF nº 969.***.***-97, para exercer a função de
SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF PROFª MARLUSE FERREIRA DA
SILVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 01.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4D85BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1294/2026

PORTARIA Nº 1294/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Processo nº: 050505636.000018/2026-61.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RAISA VIDAL DE SOUZA, brasileira, portadora
do CPF nº 003.***.***-38, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR –
EMEFTI MARTINHO MOTTA DA SILVEIRA, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá –
PMM, a partir de 01.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7815E9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1353/2026

PORTARIA Nº 1353/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o
Processo nº 050505175.000115/2026-28.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. JAINARA CARLIANA MATOS PEREIRA DA
SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.***-08, da função de
COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 05.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D9C11F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1354/2026

PORTARIA Nº 1354/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme
disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo
Municipal.
CONSIDERANDO: Ofício SEASPAC – nº 049/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 17 da Lei
nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados
a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, para uso junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JAINARA CARLIANA MATOS PEREIRA DA
SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.***-08, para exercer a função de
COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
SEASPAC, a partir de 06.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB04062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1356/2026

PORTARIA Nº 1356/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000284/2026-11 /SEI, firmado pela servidora JULIANA SILVA E SILVA, matrícula 54.520, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
PARECER n° 031/2026 - MESTRADO - CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED.
RESOLVE:
Conceder a servidora JULIANA SILVA E SILVA, matrícula 54.520, portadora do CPF nº 005.***.***-76, concursada no cargo de Professora Licenciada em Geografia e/ou Professora Licenciada em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO Il, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 06.04.2026 a 28.02.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1C26D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1403/2026

PORTARIA Nº 1403/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000119/2026-14.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. DECIO DOS SANTOS MOTTA, brasileiro,
portador do CPF nº 686.***.***-00, da função de COORDENADOR II, como
Coordenador de Transporte junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
SEASPAC, a partir de 09.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:923B2D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1453/2026

PORTARIA Nº 1453/2026– GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505129.000130/2026-21.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO,
brasileira, portadora do CPF nº 022.***.***-80, da função de CHEFE DE SETOR
FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 14.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AB72C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1454/2026

PORTARIA Nº 1454/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. HIANE MAYLA LIMA DE FARIA BARROS,
brasileira, portadora do CPF nº 007.***.***-61, da função de COODENADOR II,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de
14.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C28BEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1455/2026

PORTARIA Nº 1455/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 059.***.***-90, da função de
TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 14.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4F57118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1456/2026

PORTARIA Nº 1456/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. SILVANO LUCIO FRANÇA GUIMARÃES,
brasileiro, portador do CPF nº 411.***.***-04, da função de COORDENADOR
DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 14.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC0E3028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1529/2026

PORTARIA Nº 1529/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Processo nº 050505184.000077/2026-02.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. LUCAS GABRIEL ROSA DE MIRANDA,
brasileiro, portador do CPF nº 025.***.***-75, da função de COORDENADOR I,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP, a partir de 22.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C060006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1589/2026

PORTARIA Nº1589/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505636.000020/2026-30.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. VAGNER BAIA, brasileiro, portador do CPF nº
006.***.***-38, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF
PROFESSOR RAIMUNDO GOMES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, com
efeitos retroativos a partir de 16.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90BF1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1605/2026

PORTARIA Nº 1605/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017,
Processo nº 050505184.000077/2026-02.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS GABRIEL ROSA DE MIRANDA,
brasileiro, portador do CPF nº 025.***.***-75, para exercer a função de
COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 23.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A369963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1648/2026

PORTARIA Nº 1648/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência da Secretária de Gestão Fazendária, Sra. AMINA
HANDAN, no período entre 04.05.2026 a 08.05.2026, conforme o processo
050505230.000038/2026-02.
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. DULCIANA ALVES DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF n° 248.***.***-50, matricula nº 28398, para responder
interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA, no período de 04.05.2026 a 08.05.2026, conforme previsão
contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que
dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da
Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de
Marabá, Estado do Pará – RJU.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21828611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2246/GS/2026

PORTARIA Nº 2246/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12
a 25 do mês de maio de 2026 , com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2246/2026-GS ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ (1794839) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1794839 e o
código CRC E1506E25.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0770D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2247/GS/2026

PORTARIA Nº 2247/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 18 do mês de maio
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2247/2026-GS JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA (1794885) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1794885 e o código CRC 05D3F24A.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1897671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2248/GS/2026

PORTARIA Nº 2248/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12

a 27 do mês de maio de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela
localidade;

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2248/2026-GS BRUNO ROBERTO LIMA SANTOS (1794911) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1794911 e o
código CRC 92FEE3F2.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E46A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2249/GS/2026

PORTARIA Nº 2249/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de maio de 2026, com o objetivo de vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2249/2026-GS LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO (1794953) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1794953 e o
código CRC CDB5C3AC.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E0BAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2250/GS/2026

PORTARIA Nº 2250/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos Reis,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de maio de 2026,
com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO

PEREIRAS DOS REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2250/2026-GS JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS REIS (1794994) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1794994 e o
código CRC 379A3AA4.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AAECE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2251/GS/2026

PORTARIA Nº 2251/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento ,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de maio de 2026,
com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2251/2026-GS JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO (1795016) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1795016 e o
código CRC 5204EC12.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11 SEI nº 1795016

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5E04B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2252/GS/2026

PORTARIA Nº 2252/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 13 de maio de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000327/2026-11,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2252/2026-GS SANGELA CRUZ MORAES (1795041) SEI 050505212.000327/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1795041 e o
código CRC 1A7485B7.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000327/2026-11 SEI nº 1795041

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A8A9230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2253/GS/2026

PORTARIA Nº 2253/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:
JUNIOR.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2253/2026-GS ALCEU GONÇALVES JUNIOR (1797918) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1797918 e o código CRC 4E46C558.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1797918

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9A3676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2254/GS/2026

PORTARIA Nº 2254/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de
maio de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS MIRANDA

DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2254/2026-GS MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA (1797937) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1797937 e o código CRC 04E4826B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1797937

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99E59E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2255/GS/2026

PORTARIA Nº 2255/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de

12 a 19 do mês de maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2255/2026-GS NALVA MELO DE SOUSA (1797954) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1797954 e o código CRC 52B85AF8.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1797954

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EADECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2256/GS/2026

PORTARIA Nº 2256/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de maio
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2256/2026-GS ELIZEU FERREIRA DE SOUZA (1797966) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1797966 e o código CRC 3A97593F.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1797966

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE7D21C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2257/GS/2026

PORTARIA Nº 2257/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 24 de maio de 2026,
com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal

de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2257/2026-GS THASSIO RODRIGUÊS LIMA (1797976) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1797976 e o código CRC 75A4D04B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1797976

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F6F0165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2258/GS/2026

PORTARIA Nº 2258/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, no período de 12 a 25 de maio de 2026, com o
objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2258/2026-GS CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA (1798013) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1798013 e o código CRC 023838F7.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1798013

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F86BF240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2259/GS/2026

PORTARIA Nº 2259/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 de maio de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000329/2026-19,

RESOLVE:
DA SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2259/2026-GS JAITON ALEXANDRE DA SILVA (1798037) SEI 050505212.000329/2026-19 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1798037 e o código CRC 468070DB.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000329/2026-19 SEI nº 1798037

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EECCFD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2260/GS/2026

PORTARIA Nº 2260/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer na Vila Embauba, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de maio de 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000330/2026-35,

RESOLVE:
MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2260/2026-GS IZAIAS SOARES DE MELO (1795121) SEI 050505212.000330/2026-35 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1795121 e o
código CRC 6B853686.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000330/2026-35 SEI nº 1795121

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9623944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2261/GS/2026

PORTARIA Nº 2261/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ragiel Vieira dos Santos, Matrícula
45080, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Embauba, Zona Rural de Marabá, no período de
12 a 18 do mês de maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000330/2026-35,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2261/2026-GS RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS (1816183) SEI 050505212.000330/2026-35 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1816183 e o
código CRC DB22C272.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000330/2026-35 SEI nº 1816183

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCE80FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2262/GS/2026

PORTARIA Nº 2262/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de
12 a 20 do mês de maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000331/2026-80,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2262/2026-GS ANTONIO DAMITO RODRIGUÊS (1800322) SEI 050505212.000331/2026-80 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800322 e o
código CRC 7A8F348A.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000331/2026-80 SEI nº 1800322

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAB18D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2263/GS/2026

PORTARIA Nº 2263/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira Varanda,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000331/2026-80,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2263/2026-GS DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA (1800344) SEI 050505212.000331/2026-80 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800344 e o
código CRC 8047F2E7.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000331/2026-80 SEI nº 1800344

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBDC82CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2264/GS/2026

PORTARIA Nº 2264/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000331/2026-80,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2264/2026-GS ANTONIO MELVEM ALVES LIRA (1800361) SEI 050505212.000331/2026-80 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800361 e o
código CRC 79047ED2.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000331/2026-80 SEI nº 1800361

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2A846D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2265/GS/2026

PORTARIA Nº 2265/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14
do mês de maio de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2265/2026-GS MOISES CARNEIRO DA CRUZ (1805933) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1805933 e o
código CRC 6D6D7A54.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95D8B743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2266/GS/2026

PORTARIA Nº 2266/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Vieira dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de maio de
2026, com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIEIRA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2266/2026-GS JOSIEL VIERA DOS SANTOS (1805940) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1805940 e o
código CRC 4DF653AE.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805940

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B33940E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2267/GS/2026

PORTARIA Nº 2267/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2267/2026-GS ADALEX ALVES LIRA (1805949) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1805949 e o
código CRC D32A7208.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805949

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92B447DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2268/2026-GS/2026

PORTARIA Nº 2268/2026-GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quarto) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2268/2026-GS JOSE VALDEMIR DOS SANTOS (1805953) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1805953 e o
código CRC 12030136.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805953

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9421101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2269/GS/2026

PORTARIA Nº 2269/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2269/2026-GS JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO (1805958) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1805958 e o
código CRC E3761421.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805958

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1964D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2270/GS/2026

PORTARIA Nº 2270/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2270/2026-GS LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA (1805975) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1805975 e o
código CRC 86B79531.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805975

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47A797CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2271/GS/2026

PORTARIA Nº 2271/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no
período de 12 de maio a 03 de junho de 2026, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas e transporte de cacau e milho para agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000332/2026-24,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 23 (vinte e três) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA RAMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2271/2026-GS DURVALINO DE FATIMA RAMOS (1805979) SEI 050505212.000332/2026-24 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1805979 e o código CRC 5EFDB623.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000332/2026-24 SEI nº 1805979

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FF03BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2272/GS/2026

PORTARIA Nº 2272/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no dia 12 a 20 do mês de maio de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000333/2026-79,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2272/2026-GS LUCIANO DAS DORES SOARES (1800616) SEI 050505212.000333/2026-79 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1800616 e o código CRC 272040C0.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000333/2026-79 SEI nº 1800616

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F13336F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2273/GS/2026

PORTARIA Nº 2273/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000333/2026-79,

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2273/2026-GS JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA (1800643) SEI 050505212.000333/2026-79 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1800643 e o código CRC EFFE864B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000333/2026-79 SEI nº 1800643

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:656DD7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2274/GS/2026

PORTARIA Nº 2274/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 29 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000333/2026-79,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2274/2026-GS SUZANA SOARES LIMA (1800661)
SEI 050505212.000333/2026-79 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800661 e o
código CRC 35D5D592.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000333/2026-79 SEI nº 1800661

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5947ED02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2275/GS/2026

PORTARIA Nº 2275/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na Vila pau seco, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 do mês de maio de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria técnica e resgate de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000334/2026-13,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2275/2026-GS DANILO COELHO SILVA (1800964)
SEI 050505212.000334/2026-13 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800964 e o
código CRC C02E4E7A.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000334/2026-13 SEI nº 1800964

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBFEA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2276/GS/2026

PORTARIA Nº 2276/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
ONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 de maio de
2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000335/2026-68
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2276/2026-GS OSEAS GOMES DO NASCIMENTO (1817424) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817424 e o código CRC A061CBFA.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817424

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3E68E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2277/GS/2026

PORTARIA Nº 2277/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 de maio de 2026, com o
objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000335/2026-68

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2277/2026-GS LUCIANO CARVALHO DA SILVA (1817463) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817463 e o código CRC FD2F8347.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817463

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62BA040B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2278/GS/2026

PORTARIA Nº 2278/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no dia 12 do mês de maio de 2026,
com o objetivo de realizar projetos de mandioca naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000335/2026-68

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) EDIMILSON GOMES RIBEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2278/2026-GS EDIMILSON GOMES RIBEIRO (1817496) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817496 e o código CRC 4461FD57.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817496

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82189F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2279/GS/2026

PORTARIA Nº 2279/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de maio de
2026, com o objetivo de realizar projetos de mandioca naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000335/2026-68

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2279/2026-GS WANDSON RIBEIRO DE SOUZA (1817511) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817511 e o código CRC 475DBEB2.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817511

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:498FE295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2280/GS/2026

PORTARIA Nº 2280/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de maio de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505212.000335/2026-68

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2280/2026-GS ALEXANDRE ALVES (1817544) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817544 e o código CRC 035091D2.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817544

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1C542DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2281/GS/2026

PORTARIA Nº 2281/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira,

ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de maio de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000335/2026-68
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2281/2026-GS MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA (1817582) SEI 050505212.000335/2026-68 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1817582 e o
código CRC 81B0BA5A.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000335/2026-68 SEI nº 1817582

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCDE11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2282/GS/2026

PORTARIA Nº 2282/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, Matrícula 63626, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 12 a 23 de maio de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2282/2026-GS FRANCIELE DA SILVA LIMA (1822044) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822044 e o
código CRC D8BF647D.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822044

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03DDEE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2283/GS/2026

PORTARIA Nº 2283/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade,
Matrícula 28635, ocupante do cargo de Soldador, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 12 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2283/2026-GS JOÃO LAERCIO LIA ANDRADE (1822100) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822100 e o código CRC 40BEBC47.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822100

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F70CBE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2284/GS/2026

PORTARIA Nº 2284/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
Matrícula 64035, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de
12 a 23 de maio de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2284/2026-GS FABIANA SOLIDADE DE BRITO (1822123) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822123 e o código CRC 217C562C.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822123

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83B323FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2285/GS/2026

PORTARIA Nº 2285/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira ,
Matrícula 67237, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 de
maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:
TEIXEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2285/2026-GS ELIAB ELIAS MARQUES TEXEIRA (1822287) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822287 e o código CRC 4394D5AB.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822287

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72E0C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2286/S/2026

PORTARIA Nº 2286/S/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcia Caldas Marçal, Matrícula
66852, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 de maio de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:
MARÇAL.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) MARCIA CALDAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2286/2026-GS MARCIA CALDAS MARÇAL (1822353) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822353 e o
código CRC B0941E27.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822353

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5880473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2287/2026-GS/2026

PORTARIA Nº 2287/2026-GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mayco Humberto Ribeiro Rosa, Matrícula 67579, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 12 a 20 de maio de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MAYCO HUMBERTO RIBEIRO ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2287/2026-GS MAYCO HUMBERTO RIBEIRO ROSA (1822396) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822396 e o
código CRC 0B84428B.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822396

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC694ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2288/GS/2026

PORTARIA Nº 2288/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias,
Matrícula 63719, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará,
no período de 12 a 15 do mês de maio 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

FARIAS.
contrário.
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2288/2026-GS REGINALDO CARNEIRO FARIAS (1822480) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822480 e o código CRC 8D189499.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822480

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FF68A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2289/GS/2026

PORTARIA Nº 2289/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Ribamar do Livramento
Ferreira, Matrícula 66144, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no
período de 12 a 15 de maio de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DO

LIVRAMENTO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

ortaria Diária 2289/2026-GS JOSE DE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA (1822522) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1822522 e o código CRC 4E19EFA5.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822522

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D1EE8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2290/2026-GS/2026

PORTARIA Nº 2290/2026-GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14 do
mês de maio de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2290/2026-GS JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA (1822563) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1822563 e o
código CRC D09E3FE5.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822563

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1DA6451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2291/GS/2026

PORTARIA Nº 2291/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000337/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (um) diária ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2291/2026-GS WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA (1822626) SEI 050505212.000337/2026-57 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1822626 e o
código CRC C9505C97.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000337/2026-57 SEI nº 1822626

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3120BCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2292/GS/2026

PORTARIA Nº 2292/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20
de maio de 2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica, montagem de kits de irrigação e entrega de
mudas de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000336/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA

ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2292/2026-GS LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA (1806503) SEI 050505212.000336/2026-11 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1806503 e o
código CRC F0977BA7.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000336/2026-11 SEI nº 1806503

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4243DF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2293/GS/2026

PORTARIA Nº 2293/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 do mês de maio de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000338/2026-00

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2293/2026-GS MANOEL PEREIRA DA SILVA (1806738) SEI 050505212.000338/2026-00 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1806738 e o
código CRC D9055957.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000338/2026-00 SEI nº 1806738

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E246446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2294/GS/2026

PORTARIA Nº 2294/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva,
Matrícula 29810, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 22 de maio
de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000339/2026-46

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2294/2026-GS VALDIVAN PEREIRA DA SILVA (1806872) SEI 050505212.000339/2026-46 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1806872 e o
código CRC 68D38AEB.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000339/2026-46 SEI nº 1806872

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B14D0AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2295/GS/2026

PORTARIA Nº 2295/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 27 do mês de maio de 2026, com o objetivo
de fazer entrega de mudas, coleta de sementes e captura de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000340/2026-71

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2295/2026-GS VALDENOR DE JESUS SILVA (1807124) SEI 050505212.000340/2026-71 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1807124 e o
código CRC 4B59BD83.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000340/2026-71 SEI nº 1807124

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E987A3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2296/GS/2026

PORTARIA Nº 2296/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula
65092, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 30 de maio de
2026, com o objetivo de fazer resgate de abelhas e vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000341/2026-15

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2296/2026-GS VIVALDO PERERIA DA SILVA (1807646) SEI 050505212.000341/2026-15 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1807646 e o
código CRC B63A5620.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000341/2026-15 SEI nº 1807646

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DDB6954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2297/GS/2026

PORTARIA Nº 2297/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, Matrícula 63952, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 23 de maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000341/2026-15,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2297/2026-GS LUCAS DOS SANTOS LIRA (1807700) SEI 050505212.000341/2026-15 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1807700 e o código CRC 30BA6AD0.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000341/2026-15 SEI nº 1807700

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07DC19D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2298/GS/2026

PORTARIA Nº 2298/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca
Oliveira, Matrícula 65911, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal
de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período
de 12 a 25 de maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000341/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA

FONSECA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM DE

27 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2298/2026-GS MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA (1807781) SEI 050505212.000341/2026-15 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1807781 e o código CRC 858D7E77.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000341/2026-15 SEI nº 1807781

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:891593F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2299/GS/2026

PORTARIA Nº 2299/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona rural de Marabá, no período de 12 a 25 de maio de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000342/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2299/2026-GS ANTONIO LUIS PEREIRA (1808202) SEI 050505212.000342/2026-60 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1808202 e o código CRC EB90FF5F.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000342/2026-60 SEI nº 1808202

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DC657E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2300/GS/2026

PORTARIA Nº 2300/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 do mês maio
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000342/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2300/2026-GS IRANILDO DA SILVA RODRIGUÊS (1808251) SEI 050505212.000342/2026-60 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1808251 e o código CRC 0A9902B9.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000342/2026-60 SEI nº 1808251

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E98892B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2301/GS/2026

PORTARIA Nº 2301/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 23 do mês de maio
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº050505212.000343/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2301/2026-GS OSMAR SOARES DE CARVALHO (1808498) SEI 050505212.000343/2026-12 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1808498 e o código CRC 14F59860.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000343/2026-12 SEI nº 1808498

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FE948AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2302/GS/2026

PORTARIA Nº 2302/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 23 do mês de maio de 2026, com
o objetivo de realizar plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2302/2026-GS JORGE CARNEIRO DE PAIVA (1800410) SEI 050505212.000344/2026-59 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800410 e o
código CRC F166B172.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000344/2026-59 SEI nº 1800410

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47B55D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2303/GS/2026

PORTARIA Nº 2303/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 do mês de maio de 2026, com o
objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2303/2026-GS ADRIANA LOPES DA SILVA (1800456) SEI 050505212.000344/2026-59 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800456 e o
código CRC 2142952A.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000344/2026-59 SEI nº 1800456

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA9A6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2304/GS/2026

PORTARIA Nº 2304/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 18 do mês de maio de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2304/2026-GS JOSE MACIEL REIS FILHO (1800495) SEI 050505212.000344/2026-59 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1800495 e o código CRC 66F676BB.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000344/2026-59 SEI nº 1800495

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6B77B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2305/GS/2026

PORTARIA Nº 2305/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira,
ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de maio de
2026, com o objetivo de fazer massa pacifica e plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:
NOGUEIRA
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2305/2026-GS EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA (1800530) SEI 050505212.000344/2026-59 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1800530 e o código CRC 86B27C31.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000344/2026-59 SEI nº 1800530

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E615531F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2306/GS/2026

PORTARIA Nº 2306/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês
de maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:
ARAUJO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2306/2026-GS BIANCA TEXEIRA ARAUJO (1800597) SEI 050505212.000344/2026-59 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1800597 e o
código CRC E9A585BF.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000344/2026-59 SEI nº 1800597

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FAB46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2307/GS/2026

PORTARIA Nº 2307/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Cupu, Zona rural de Marabá, no período de 12 a 25 de maio de 2026, com o objetivo
de realizar o transporte de mudas de cacau para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000345/2026-01,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2307/2026-GS RONY SOUZA DOS SANTOS (1801355) SEI 050505212.000345/2026-01 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1801355 e o
código CRC 7A35F2D5.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000345/2026-01 SEI nº 1801355

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20848D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2308/GS/2026

PORTARIA Nº 2308/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos Santos,
ocupante do cargo de agente de portaria, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 de maio de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica e escoamento da produção das feiras naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000345/2026-01,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2308/2026-GS BARBARA CORDEIRO DOS SANTOS (1801382) SEI 050505212.000345/2026-01 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1801382 e o
código CRC 587F849C.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000345/2026-01 SEI nº 1801382

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:254F677B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2309/GS/2026

PORTARIA Nº 2309/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo
de Analista Ambiental, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 de maio de 2026, com o objetivo de fazer
vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000345/2026-01,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2309/2026-GS ARLIS PEREIRA (1801428) SEI 050505212.000345/2026-01 / pg. 1
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1801428 e o
código CRC F4A6A4D6.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000345/2026-01 SEI nº 1801428

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1F10F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2310/GS/2026

PORTARIA Nº 2310/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Maravilha, Zona Rural de Marabá, no período de 12 do mês maio de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000346/2026-48

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Portaria Diária 2310/2026-GS RONALDO MENDES DA SILVA (1801972) SEI 050505212.000346/2026-48 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1801972 e o
código CRC 4DECBF17.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000346/2026-48 SEI nº 1801972

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1D47515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2311/GS/2026

PORTARIA Nº 2311/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 de maio de 2026 , com
o objetivo realizar visita técnica para projeto de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0050505212.000347/2026-92,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
Portaria Diária 2311/2026-GS MILTON FRANCISCO DE FRANCE (1802243) SEI 050505212.000347/2026-92 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1802243 e o código CRC 5A529E98.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000347/2026-92 SEI nº 1802243

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9130A89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2312/GS/2026

PORTARIA Nº 2312/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 do mês de
maio de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000348/2026-37,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 27

DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Norberto Ferreira Cardoso Junior , Secretario Municipal
de Administração, em 27/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
Portaria Diária 2312/2026-GS CHESTER RUBIM LIMA (1802475) SEI 050505212.000348/2026-37 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1802475 e o código CRC 34769E31.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100 seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000348/2026-37 SEI nº 1802475

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F495162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2313/2026

PORTARIA Nº 2313/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de
suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os termos do requerimento formalizado pela servidora GISLANE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 014.***.***-38 matrículas nº 57086, conforme Processo nº 05050592.001403/2026-56/SEI;
CONSIDERANDO que a referida servidora é titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
CONSIDERANDO a Portaria nº 8469/2025-SEMAD, que concedeu vacância do
cargo efetivo em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos
do art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora quanto ao não retorno
ao cargo anteriormente ocupado, requerendo sua exoneração definitiva;
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora GISLANE DE OLIVEIRA
SILVA, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 24 de abril de
2026, tornando definitiva a vacância anteriormente concedida pela Portaria nº
8469/2025-SEMAD.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9079F172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2314/2026

PORTARIA Nº 2314/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

ETC.
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001359/2026-84/SEI, firmado pelo servidor JOÃO VITOR GOMES ROCHA, portador do CPF nº 031.***.***-97, matricula nº 56888, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOÃO VITOR GOMES ROCHA, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 23 de abril de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 28 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AABB106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2316/2026

PORTARIA Nº 2316/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505286.000068/2026-65, firmado pelo(a) servidor(a), PAULA LEAL DE SOUSA, Mat. 68024, CPF: 025.***.***-03, contratada no cargo
de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
CONSIDERANDO o art. 117º da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora PAULA LEAL DE SOUZA, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 11.03.2026 a 18.03.2026, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Eder Ueslei dos Santos Souza, CPF nº 016.***.***-
66, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28
DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4EC81B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2317/2026

Portaria nº 2317/2026-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item
08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar
Ordinário nº 33.488/2022, instaurado através da Portaria nº 3264/2025-GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Sindicância – CPPADS.
CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHO o Parecer da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, portador do CPF
nº 365.***.502-**, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias no cargo de Professor N.E.I. –
Zona Rural, matrícula 6.435, com fulcro nos artigos 153, inciso II, c/c o art. 154, inciso VI, da Lei
Municipal nº 17.331/2008 8- RJU, exarada em 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o
prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 05 de maio de 2026 a 02 de
agosto de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE ABRIL DE
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ED07C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2318/2026

Portaria nº 2318/2026-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item
08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº
5.308/2025, instaurado através da Portaria nº 4.900/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao (à) servidor (a) TIAGO SILVA BRITO, brasileiro (a), portador(a) do CPF nº
***.652.102-**, matrícula nº 53.506, a pena de DEMISSÃO do cargo de Técnico em Enfermagem
– Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU,
exarada em 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o
prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE ABRIL DE
2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:191CB74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2319/2026

Portaria nº 2319/2026-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026- GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.294/2017, instaurado através da Portaria nº 4.606/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o (a) servidor (a) SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS, brasileiro (a), portador(a) do CPF nº ***.405.942-**,matrícula 28.514, ocupante do cargo de médico Ginecologista e Obstetra, lotado junto ao Hospital Materno Infantil – HMI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que DEIXOU DE ACOLHER o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de janeiro de 2026.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BFE399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2320/2026

Portaria nº 2320/2026-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDRANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I,
item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de
Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
43.752/2017, instaurado através da Portaria nº 3.099/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo as servidoras
VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº ***.585.123-**,
matrícula 285.485, ocupante do cargo de enfermeira , e MARA SILVIA REZENDE DE
FREITAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 025.684.746-02, matrícula 28.530, ocupante do
cargo de médica, lotados junto ao Hospital Municipal de Marabá – HMM.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor
Municipal, que DEIXOU DE ACOLHER o Relatório produzido pela Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s)
artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o
prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE
ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B6FD627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIANº 474/2026

PORTARIANº 474/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de
provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505129.000130/2026-21.
RESOLVE
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 10º da Lei nº 17.817/2017, no
que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de
Gestão Fazendária - SEGFAZ, para uso junto a Controladoria Geral do Município –
CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO, brasileira, portadora do

CPF nº 022.***.***-80, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto a
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 15.04.2026.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7B66812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/2026

PORTARIA Nº 543/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505212.000116/2026-89 e o Memo. nº
013/2026 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. CAMILA REIS BORGES brasileira, portadora do
CPF nº 044.***.***-23, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de
12.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCB8B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANA LUCIA ALVES MOREIRA , Matrícula 60897 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2E117B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DANIELE DA SILVA COELHO SOARES , Matrícula 60721 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.

2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2F9A034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAURICLEIA MARQUES CARVALHO , Matrícula 60947 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A50F00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DENIMARA MOURA DOS SANTOS , Matrícula 57630 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32758442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DENISE BATISTA JADAO DARWICH , Matrícula 60656 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 03 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:972770D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA , Matrícula 60693 , na função de Motorista -
Categoria C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEAB36C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELIENE PEREIRA DA SILVA , Matrícula 33575 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14C32EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EVANI MARTINS GUIMARAES , Matrícula 60896 , na função de
Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FE740DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FABRICIO ALEX RAMALHO PRACA , Matrícula 60928 , na função de
Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 20 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA21FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES , Matrícula 59403 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C862C50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCISCO JANIELSON RODRIGUES DOS REIS , Matrícula 60929 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro). - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCISCO JANIELSON RODRIGUES DOS REIS , Matrícula 60929 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0380A8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GEOVA MOREIRA VERBENO , Matrícula 60657 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40BE868C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GLECIANE TORRES SILVA DOS SANTOS , Matrícula 60753 , na
função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho
de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por
ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os
arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que
diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B18687A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GREISYWILLY PORTO NUNES , Matrícula 60694 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e

teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E92FB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO DE FARIAS FARIAS , Matrícula 61124 , na função de Professor
de Inglês - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 27 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCE5306E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LARA LUZ COELHO VIEIRA , Matrícula 60824 , na função de
Professor Licenciado em História - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4015CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela
Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA , Matrícula 60914 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 16 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD8487D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LARISSA DE SOUZA DA SILVA , Matrícula 60766 , na função de
Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42BA0577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA , Matrícula 61031 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 21 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B248D4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MAIKYLENE LOURENCO DA SILVA SERRA , Matrícula 20490 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A10E75E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA CELMA OTILIO GALDINO , Matrícula 60900 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13CAD398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCOS BEZERRA MARINHO , Matrícula 60906 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9D4E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório

(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIANA ALVES SOUSA , Matrícula 60758 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 09 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A358DFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARLEIDE FERRAZ LUZ , Matrícula 60661 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439C95F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MIKAELA FERREIRA PRATES , Matrícula 60760 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas

atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D697066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) QUELI PEREIRA DE SOUZA , Matrícula 60752 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 02 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC2ECF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) WALTER DA LUZ TEIXEIRA , Matrícula 60672 , na função de Agente
de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2C671D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIMUNDA DE OLIVEIRA , Matrícula 1884 , na função de Auxiliar de
Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de março de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86757BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SEI Nº 050505238.000075/2026-32

Extrato de Contrato nº 270/2026/SEMAD, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026, objeto: Contratação de Evanio Ferreira da Silva, nome Artistico Banda Hyang Melo e Banda Forrozão 4x4, na categoria música, para prestação de serviços em eventos promovidos pela secretaria municipal de cultura do município de marabá. Empresa: EVANIO FERREIRA DA SILVA, BANDA HYANG MELO E BANDA FORROZÃO 4X4. Valor: R$ 2.092,22 (dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 24/04/2026, Vigência: 24/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23203B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025

Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000077/2025-62– OBJETO: "SONHO E ESPERANÇA”, que visa Promover o desenvolvimento humano integral e elevar a qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da oferta mensal e contínua de atividades nas áreas de saúde, arte- educação e esporte. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E O INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS - SERVI.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais)
10 244 0022 2.240 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Dra. Cristina-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 90.000,00
10 244 0022 2.241 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Dra. Cristina-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 33.600,00
10 244 0022 2.242 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Dra. Cristina-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 33.600,00
08 244 0022 2.266 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Dra. Cristina 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 24.000,00

10 244 0022 2.378 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Márcio do São Félix-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$40.000,00
10 244 0022 2.486 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Ronisteu-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15000000 R$ 90.000,00

10 244 0022 2.512 Apoio ao Instituto Servi - Em Imp Ver. Vanda-Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15000000 - R$ 50.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026.

Marabá/PA, 28 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD26F041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO Nº 29/2025

Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000097/2025-33 –OBJETO: "VIDA SAUDÁVEL" que promover o bem-estar físico e mental da população por meio de serviços integrados de fisioterapia, psicologia e atividades funcionais, contribuindo para uma vida mais saudável, equilibrada e com qualidade. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRALIZAÇÃO À FAMÍLIA - ACIAFA.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)08 244 0022 10 244 0022 2.317 - Apoio a ACIAFA - Em Imp Ver. Fernando Henrique – Saúde - 3.3.50.43.00 Recursos não vinculados de impostos R$
200.000,00.DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026.

Marabá/PA, 28 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B916EE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503, de 05/03/2026, na sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA: SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. Em 30/04/2026, às 14 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO (TLLF), Processo Administrativo Tributário nº 050505522.003261/2025-37, contribuinte J GOMES DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ: 45.998.216/0001-26. Em 04/05/2026, às 14 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO (TLLF), Processo Administrativo Tributário nº 050505522.004717/2025-86, contribuinte R R AMORIM RESTAURANTES LTDA, CNPJ: 08.022.224/0001-06.

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE103F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PROCESSO SEI Nº 050505172.000064/2025-83

Extrato de Contrato nº 253/2026/SEPLAN, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 53/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de Água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga), tipo copo com 200ml. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Assinatura 28/04/2026. Vigência: 28/04/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22DBD3D6

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1824506/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:
Art. 1º.Designar o servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, As Motorista, para exercer a função de Gestor da parceria e o Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ "PROJETO JUNINA FUÁ DA CONCEIÇÃO MIRIM" - FUNÇÃO PROGRAMATICA - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidor Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 23 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 10.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA FUÁ DA CONCEIÇÃO MIRIM		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Eu, **CHARDES CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 9614, Motorista, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Motorista
Matrícula nº 9614

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94C80838

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1825570 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 23 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ENTIDADE CONVENIADA LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB
CNPJ: 24.603.962/0001-01
VALOR DA PARCERIA

R$ 10.000,00

VIGÊNCIA Maio a Dezembro de 2026
OBJETO Manutenção do Projeto Agremiação Coração de Estudante

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26C312EB

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1831646 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda: I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho; II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção; IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014; V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração. Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14. Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria. Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ENTIDADE CONVENIADA LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB
CNPJ: 24.603.962/0001-01

VALOR DA PARCERIA
R$ 40.000,00

VIGÊNCIA Maio a Dezembro de 2026
OBJETO Manutenção do Projeto QUADRILHA ESPLENDOR MIRIM

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1601D895

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1831815 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidora Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidora Jomaira Silva Apolião Mantebeller, matrícula 68016, cargo Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ENTIDADE
CONVENIADA LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB
CNPJ:

24.603.962/0001-01 VALOR DA PARCERIA

R$ 10.000,00

VIGÊNCIA Maio a Dezembro de 2026
OBJETO Manutenção do Projeto BOI DIAMANTE NEGRO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Sara Fernanda Silva do Nascimento, matrícula nº 57933, Assistente administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula nº 57933

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD15BDF1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1836386 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, As Motorista, para exercer a função de Gestor da parceria e o Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ "PROJETO JUNINA BALÃO DOURADO" - FUNÇÃO PROGRAMATICA - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º.Na ausência do servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, Motorista, fica designado como suplente a servidor Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SECULT	
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 50.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA BALÃO DOURADO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CHARDES CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 9614, Motorista, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Motorista
Matrícula nº 9614

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83C9FEFC

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 1838203 /2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Genival Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil..
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, Motorista, para exercer a função de Gestor da parceria e o Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a OSC LIGA CULTURAL DE MARABÁ "PROJETO JUNINA FUÁ DA CONCEIÇÃO" - FUNÇÃO PROGRAMATICA - LICMAB CNPJ: 24.603.962/0001-01 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, Motorista, fica designado como suplente a servidor Juscelino Barbosa de Souza, matrícula 65463, cargo técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 27 de abril de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SECULT		
ENTIDADE CONVENIADA	LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB		
CNPJ:	24.603.962/0001-01	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 58.000,00
VIGÊNCIA	Maio a Dezembro de 2026		
OBJETO	Manutenção do Projeto JUNINA FUÁ DA CONCEIÇÃO		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CHARDES CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 9614, Motorista, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Motorista
Matrícula nº 9614

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85467DD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 541/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3989, página 69, do dia 23/04/2026.
Onde se lê:
(...Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx)
Leia – se:
(...Portadora do CPF nº xxx.154.221-xx)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:871473A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 050505382.000174/2026-51, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 110/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF PARAÍSO DO SABER. Endereço do imóvel: VILA BURITIRAMA, PA GOIANO - ZONA RURAL - Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 29/04/2026 e término 28/04/2028. Assinaturas: Ivanildo Viana da Silva e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B29134EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2026-GS

Portaria nº 632/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.903.343-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas e Salas de Leitura/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 22 a 24/04 e 27 a 30 de abril de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento nas salas de Leitura das EMEF's: José Freire; Joel Pereira Cunha; Sol Poente; Francisco Coelho; Tancredo Neves; Rui Barbosa; Ruan Pablo; Adelaide Molinari; Rachel de Queiroz; Elizabeth Gomes; 25 de Dezembro; Antônio Ribeiro; Jean Piaget; NEI Elda Bentes; Adão Machado; Nagib Mutran; Nagib Mutran; Geraldo Luís Gonzaga e Maria Montessori;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505700.000015/2026-14,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBBCB4CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2026-GS

Portaria nº 633/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 22 a 24/04 e 27 a 30 de abril de 2026, com o objetivo de transportar servidora da Coordenadoria de Bibliotecas/SEMED, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas salas de Leituras das EMEF's José Freire; Joel Pereira Cunha; Sol Poente; Francisco Coelho; Tancredo Neves; Rui Barbosa; Ruan Pablo; Adelaide Molinari; Rachel de Queiroz; Elizabeth Gomes; 25 de Dezembro; Antônio Ribeiro; Jean Piaget; NEI Elda Bentes; Adão Machado; Nagib Mutran; Nagib Mutran; Geraldo Luís Gonzaga e Maria Montessori;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505700.000015/2026-14,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F54696C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2026-GS

Portaria nº 634/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a Vila Itainópolis - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de abril de 2026, com o objetivo de transportar servidora do Conselho Municipal de Educação em uma visita técnica na EMEF Marechal Rondon;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505906.000039/2026-59,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de

2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62FD4262

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2026-GS

Portaria nº 635/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDILENE FERNANDES LEAL, Portadora do CPF nº xxx.988.602-xx, ocupante do cargo de Professora CI, Lotada no Conselho Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para a Vila Itainópolis - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de abril de 2026, com o objetivo de realizar uma visita técnica na EMEF Marechal Rondon;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505906.000039/2026-59,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora EDILENE FERNANDES LEAL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC7A03C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2026-GS

Portaria nº 636/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer no Estado de São Paulo/SP, no período de 27 à 30/04/2026, com o objetivo de participar da Apresentação de estrutura, metodologia de atuação e soluções inovadoras no segmento de atendimento e relacionamento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000169/2026-33,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor JOSUÉ RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAC03509

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2026-GS

Portaria nº 637/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/ Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na Polo III – Parauapebas, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de participar de uma reunião, em caráter de urgência, com o Conselho Escolar e profissionais das áreas de Psicologia e Assistência Social, para a realização de intervenção pedagógica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000021/2026-89,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DCAA14B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2026-GS

Portaria nº 638/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para o Polo III – Parauapebas, Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de Transportar servidora do DECAMP, com o objetivo de participar de uma reunião, em caráter de urgência, com o Conselho Escolar e profissionais das áreas de Psicologia e Assistência Social, para a realização de intervenção pedagógica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000021/2026-89,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D33384D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2026-GS

Portaria nº 639/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000095/2026-20,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF60AB14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2026-GS

Portaria nº 640/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000095/2026-20,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BF395CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2026-GS

Portaria nº 641/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000095/2026-20,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42E138E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2026-GS

Portaria nº 642/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000095/2026-20,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FC57018

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2026-GS

Portaria nº 643/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do CPF nº xxx.121.292-xx, ocupante do cargo de Prof. C.I/Diretora Escolar, Lotada na EMEFTI Prof. Mário Antônio Alves da Silva, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 09 de maio de 2026, para participar da Bett Brasil 2026: CONGRESSO BETT EDUCAÇÃO BÁSICA + WORKSHOPS, além de representar o município de Marabá/PA na etapa final do Prêmio Educador Transformador, na cidade supracitada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505799.000003/2026-30,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:668F67CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2026-GS

Portaria nº 644/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.134.532-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá-PA, nos dias 20 e 24 de abril de 2026, para realizar Acompanhamento Pedagógico, nas EMEF's Raimundo Gomes e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 050505849.000018/2026-65,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, a servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:949B1622

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2026-GS

Portaria nº 645/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LAIS DE
NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.721.662-xx,
ocupante do cargo de Prof.CI/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá-PA, nos dias 20 e 24 de
abril de 2026, para realizar Acompanhamento Pedagógico, nas EMEF's
Raimundo Gomes e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n°
050505849.000018/2026-65,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, a servidora LAIS DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B6B3AC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2026-GS

Portaria nº 646/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar à
Zona Rural de Marabá-PA, nos dias 20 e 24 de abril de 2026, com o objetivo
de transportar servidoras da DECAMP/SEMED, às EMEF's Raimundo
Gomes e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505849.000018/2026-65,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42D32351

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2026-GS

Portaria nº 647/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de ASG,
Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer
na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 e 06 de maio de 2026, com o
objetivo de realizar entregar de gêneros alimentícios nas escolas do Polo Vila
Itainópolis.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000180/2026-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (dois) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4FF10AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2026-GS

Portaria nº 648/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 05 e 06 de maio de 2026, com o objetivo de realizar entregar de gêneros alimentícios nas escolas do Polo Vila Itainópolis.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000180/2026-01,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (dois) diárias, sendo 01 (uma) com pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C518B585

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2026-GS

Portaria nº 649/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar
para a Vila Brejo do Meio - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 04 de Maio de
2026, com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas
do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000178/2026-24,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D3B846D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2026-GS

Portaria nº 650/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de ASG, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM
e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Vila Brejo do Meio - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 04 de Maio
de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios nas escolas
do Polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000178/2026-24,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F67557BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2026-GS

Portaria nº 651/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.156.142-xx, ocupante do cargo de
Prof.ª CI/Diretora de Ensino do Campo, Lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026, para participar de reunião
com os pais dos alunos atendidos pelo Sistema Modular, bem como para a
apresentação do(a) Professor(a) Responsável pela Unidade Escolar Serra Azul;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000022/2026-23,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, a servidora ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D058CE0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2026-GS

Portaria nº 652/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante do cargo de Profª CII/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026, para participar de reunião com os pais dos alunos atendidos pelo Sistema Modular, bem como para a apresentação do(a) Professor(a) Responsável pela Unidade Escolar Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000022/2026-23,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, a servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1B94173

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2026-GS

Portaria nº 653/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026, com o objetivo de transportar servidoras da DECAMP/SEMED, à EMEF Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000022/2026-23,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B101854A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2026-GS

Portaria nº 654/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 28 à 30 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias
técnicas/Inspeções nas EMEF's Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Maria
Montessori, Herberth de Sousa e Mércia Lacerda.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000203/2026-19,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA4C6E53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2026-GS

Portaria nº 655/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 28 à 30 de Abril de 2026, com o objetivo de
realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso
do Saber, Maria Montessori, Herberth de Sousa e Mércia Lacerda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505168.000203/2026-19;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B85C9D05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2026-GS

Portaria nº 656/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW
CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na
Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo
Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28 à 30 de Abril
de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's
Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Maria Montessori, Herberth de Sousa e
Mércia Lacerda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505168.000203/2026-19,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C188B151

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2026-GS

Portaria nº 657/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DEUSIMAR DE
CARVALHO DA CONCEIÇAO, portador do CPF nº xxx.754.622-xx,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar à Bom Jesus do Tocantins/PA, no dia 03 de maio de
2026, com o objetivo de transportar a equipe de corrida “Só Mais um KM”, que
participação na corrida intermunicipal em comemoração ao Aniversário do
município de Bom Jesus do Tocantins.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505168.000183/2026-86,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEIÇAO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8C24CBE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2026-GS

Portaria nº 658/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE
COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do

cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar para o
Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 14 de abril de 2026, com o
objetivo de realizar triagens nas crianças da EMEF Urbano Cantuário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000101/2026-07,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48F8005F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2026-GS

Portaria nº 659/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora REGILENE FERREIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº XXX.694.602-XX, ocupante
do cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação
de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar para o
Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 14 de Abril de 2026, com o
objetivo de realizar triagens nas crianças da EMEF Urbano Cantuário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000101/2026-07,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora REGILENE FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9321AC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2026-GS

Portaria nº 660/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 14 de Abril de 2026,
com o objetivo de transportar servidoras para realizar triagens nas crianças da
EMEF Urbano Cantuário;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000101/2026-07,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86253469

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2026-GS

Portaria nº 661/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 05 a 07 de maio de 2026, com o objetivo de realizar entrega gêneros
alimentícios nas escolas da Zona Rural polo Rio Preto III.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000181/2026-48,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52F18FD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2026-GS

Portaria nº 662/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de ASG, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 05 a 07 de maio de 2026, com o objetivo de realizar entrega gêneros
alimentícios nas escolas da Zona Rural polo Rio Preto III.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000181/2026-48,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BC84B0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2026-GS

Portaria nº 663/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.242.442-xx, ocupante do
cargo de Pedagoga/Formadora, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas – Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 27 à 30 de abril de 2026, com o objetivo de realizar
um acompanhamento pedagógico nas EMEFs Célia Pinto, Maria Montessori e
Brasil Novo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000103/2026-98,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ROSANGELA BARBOSA DE SÁ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F875B557

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2026-GS

Portaria nº 664/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do
cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, no Departamento de Educação Especial, se deslocar e
permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à
30 de abril de 2026, com o objetivo de realizar um acompanhamento pedagógico
nas EMEF`s Célia Pinto, Maria Montessori e Brasil Novo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000103/2026-98,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0784D6D8

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 004/2026 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 – ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEMMA

EDITAL Nº 004/2026 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 001/2026 – ABERTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ/PA, por meio da
Comissão de Processo Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 01/2026 – SEMMA,
no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 001/2026 –
SEMMA de aberura do PSS nº 001/2026, nos seguintes termos:

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
10.6 Para os candidatos aos cargos deste edital, será realizada entrevista presencial com a
comissão avaliadora do presente processo seletivo. A convocação será enviada ao e-mail
informado no momento da inscrição, de modo que o candidato deverá cumprir os seguintes
critérios para entrevista:
Onde se lê:
10.6 Para os candidatos aos cargos deste edital, será realizada entrevista presencial com a
comissão avaliadora do presente processo seletivo. A convocação será enviada ao e-mail
informado no momento da inscrição, de modo que o candidato deverá cumprir os seguintes
critérios para entrevista:
O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos será
eliminado;
Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento de
identidade oficial com foto;
O candidato deverá manter seus aparelhos de telefone desligados, e não poderá fazer uso
de qualquer aparelho eletrônico e de material de consulta;
Leia-se:
10.6 Para os candidatos aos cargos deste edital, será realizada entrevista presencial com a
comissão avaliadora do presente processo seletivo. A convocação será informada mediante
publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
FAMEP(http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site da prefeitura
https://maraba.pa.gov.br/, dos quais não poderá alegar desconhecimento, de modo que o
candidato deverá cumprir os seguintes critérios para entrevista:
O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos será
eliminado;
Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento de
identidade oficial com foto;
O candidato deverá manter seus aparelhos de telefone desligados, e não poderá fazer uso de
qualquer aparelho eletrônico e de material de consulta.

Marabá/PA, 29 de abril de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21802376

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes
Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JARISOM DE SOUZA SILVA, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5506739– PC/PA e do CPF 001.449.222-90, residente e domiciliado(a)
RUA 25 DE ABRIL Nº 505, A BAIRRO JARDIM UNIAO - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA60D1BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 948/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 948/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 948/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 3992, 28 de abril de 2026.
ONDE SE LÊ:
DESTINO: MARABÁ/PA.
LEIA-SE:
DESTINO: BELÉM/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D370D852

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AFONSO LIGÓRIO AZEVEDO CUNHA, CPF nº 425. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIO ADJUNTO DE

SAÚDE, matricula nº 1130/39737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 29/04 a 01/05/2026, com o objetivo de participar de uma visita técnica ao Hospital Ophir Loyola e à Casas de Apoio na cidade de Belém/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:682831B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2026-SMS

PORTARIA Nº 119/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA
PEREIRA, CPF nº 935. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 28386
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de ITUPIRANGA/PA, no período 16/04/2026,
com o objetivo de realizar capacitação sobre VISAT no referido município, conforme
solicitado. A capacitação atende aos indicadores do Ministério da Saúde no processo de
implementação da PNSTT nos municípios de área de abrangência deste CEREST
Regional.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25B95BF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2026-SMS

PORTARIA Nº 120/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA
FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 1.049 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
ITUPIRANGA/PA, no período 16/04/2026, com o objetivo de realizar capacitação sobre
VISAT no referido município, conforme solicitado. A capacitação atende aos indicadores
do Ministério da Saúde no processo de implementação da PNSTT nos municípios de área
de abrangência deste CEREST Regional.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93BACEDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS

PORTARIA Nº 121/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
ITUPIRANGA/PA, no período 16/04/2026, com o objetivo de conduzir os técnicos que
irão realizar capacitação sobre VISAT no referido município, conforme solicitado. A
capacitação atende aos indicadores do Ministério da Saúde no processo de implementação
da PNSTT nos municípios de área de abrangência deste CEREST Regional.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2049CFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS

PORTARIA Nº 125/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA
FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 1.049 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
XINGUARA/PA, no período 23 a 24/04/2026, com o objetivo de contribuir em processo
formativo a ser realizado naquele município. A referida atividade consiste em treinamento
direcionado a servidores do Sistema Único de Saúde (SUS), abordando a temática "O
papel do SUS no combate ao trabalho escravo", conforme oficio anexo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02423A0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

PORTARIA Nº 14/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
01/04/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos servidores da
unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFC4FBAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026-SMS

PORTARIA Nº 16/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIANY RODRIGUES DE
MIRANDA, CPF nº 013. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 28/04/2026, com o objetivo sendo no dia 28/04
das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da
Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde
da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A9AB5D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

PORTARIA Nº 17/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA
SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 28/04/2026, com o objetivo sendo no dia 28/04 das 08:00 as
12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da
Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família

Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03ED5BF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2026-SMS

PORTARIA Nº 22/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF
nº 634. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ITUPIRANGA/PA, no período
10/04/2026, com o objetivo de buscar materiais médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19A9B7C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DA SILVA COSTA,
CPF nº 017. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matricula nº 62040
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 23, 24 e 25/04/2026,
com o objetivo de participar da Capacitação para Enfermeiros de Inserção do implante
Subdérmico (Implanon).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07531EBC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 10 e 11/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E39C3949

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
PARAUAPEBAS/PA, no período 22/04/2026, com o objetivo de transportar
a COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA VISITA IN LOCO
À CAF/SMS DE PARAUAPEBAS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E999F7D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS

PORTARIA Nº 24/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, CPF nº 443. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 1288 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 23, 24 e 25/04/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para Enfermeiros de Inserção do implante Subdérmico (Implanon).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51D481B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2026-SMS

PORTARIA Nº 25/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas Itainópolis, no período 16/04/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B0C8B71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026-SMS

PORTARIA Nº 26/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LAUREN MONTEIRO MINUZZI,
CPF nº 017. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, matricula nº 68009
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 22/04/2026,
com o objetivo de realizar visita in loco à central de abastecimento farmacêutico/sms de
Parauapebas.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77DB9567

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2026-SMS

PORTARIA Nº 273/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE BENICIO
PINHEIRO, CPF nº 015. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42633 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 29/04/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B30DB1C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2026-SMS

PORTARIA Nº 274/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES
FERREIRA, CPF nº 459. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 29/04/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:982B461C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2026-SMS

PORTARIA Nº 275/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA
MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 29/04/2026, com o
objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AAA5D3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2026-SMS

PORTARIA Nº 276/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MANOEL MARINS DE

CARVALHO, CPF nº 107. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, Vila Brejo do Meio, no período de 29/04/2026, com o objetivo
de participar da entrega de produção mensal da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:399045FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2026-SMS

PORTARIA Nº 277/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIDINEIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, CPF nº 682. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, Vila Brejo do Meio, no período de 29/04/2026, com o objetivo
de participar da entrega de produção mensal da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4772E98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2026-SMS

PORTARIA Nº 279/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 10 e 11/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF9CFF64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2026-SMS

PORTARIA Nº 281/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
13/04/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54EC7F8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/2026-SMS

PORTARIA Nº 282/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 15/04/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50C961B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2026-SMS

PORTARIA Nº 283/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 15/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A8F93AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284/2026-SMS

PORTARIA Nº 284/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 17 e 18/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR e ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50FFB2BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2026-SMS

PORTARIA Nº 285/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 17/04/2026, com o objetivo de transportar

paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente para o CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07CD0982

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2026-SMS

PORTARIA Nº 286/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
18/04/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente (Gestante) para o HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D26B805D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

PORTARIA Nº 29/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/04/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:892040BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OFELHA RODRIGUES DA PAZ, CPF nº 733. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16514 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, na Vila Itainópolis, no período 29/03/2026, com o objetivo de entrega da produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9B7AB1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42/2026-SMS

PORTARIA Nº 42/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 01 e
04/04/2026, com o objetivo de levar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02F1ADB6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026-SMS

PORTARIA Nº 51/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 28/04/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DADB67A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA
FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 06, 07 e 09/04/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico
da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE
ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2FF5D71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 07/04/2026, com o objetivo de participar da reunião técnica administrativa na
UEPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40593298

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS

PORTARIA Nº 57/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILUZIA GARCIA ARAÚJO DA
SILVA, CPF nº 761. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64.039 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 09/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F7CF4EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2026-SMS

PORTARIA Nº 68/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 28/04/2026, com o objetivo de
entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61001921

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2026-SMS

PORTARIA Nº 69/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 28/04/2026, com o
objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:107804B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026-SMS

PORTARIA Nº 72/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 28/04/2026, com o objetivo entregar produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:134C5EF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS

PORTARIA Nº 84/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período
12 a 13/03/2026, com o objetivo de levar equipe de vigilância em saúde do trabalhador
Visat - visita Técnica na cidade de Parauapebas - PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8A40B1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2026-SMS

PORTARIA Nº 87/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 19/04/2026, com o objetivo de transportar paciente até o HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2C140B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2026-SMS

PORTARIA Nº 88/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANIO SILVA DA SILVA,
CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56737 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ /PA, no período 19/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
Ambulância até o HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:040A6B29

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

PORTARIA Nº 89/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21 a 22/04/2026, com o objetivo de transportar paciente acamado até o HMM,
sendo que o referido paciente reside na Vila Seca.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB44099B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 90/2026-SMS

PORTARIA Nº 90/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 21 a 22/04/2026, com o objetivo de transportar paciente acamado até o HMM,
sendo que o referido paciente reside na Vila Seca.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de abril, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AC5590B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 367/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba – REFIS 2026, instituído pela Lei Municipal nº 845/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi publicada Lei Municipal nº 845/2026 dispondo sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba/PA para o ano de 2026;

CONSIDERANDO que ao Município é facultada a reabertura do prazo de adesão ao PROGRAMA REFIS-MARITUBA, mediante Decreto do Poder Executivo, por força do disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 845/2026;

CONSIDERANDO a contínua procura de contribuintes visando a regularização de seus débitos em condições especiais e o impacto positivo na arrecadação auferida pela Municipalidade através do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2026, e o fato de que a reabertura do prazo para adesão ao referido programa é medida plausível, além de conveniente para maior incremento aos cofres públicos;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do prazo de regularização dos débitos fiscais, proporcionando aos contribuintes maior oportunidade de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal;

CONSIDERANDO a importância da arrecadação extraordinária oriunda do referido programa para o equilíbrio fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2026, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, previsto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 845/2026.

Art. 2º. Durante o novo período de vigência, permanecem inalteradas todas as condições, requisitos, modalidades de parcelamento e benefícios instituídos pela Lei Municipal nº 845/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1417C623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 010/2026 INEX/SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 010/2026.001 – INEX/SEMED
CONTRATADO: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.478.051/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 03/03/2026 A 02/03/2027
VALOR: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria com destreza no acompanhamento, orientação e treinamento especifico dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, e do Sistema Educacenso – Censo Escolar da Educação Básica, conforme as leis, resoluções e normatizações, atualizações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:945CA296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, certame processado e julgado sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026-SEMED/PMM para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ratificou-se a habilitação dos participantes: MARCELINA CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 39.978,48 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 39.173,06 (Trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e seis centavos), VALDEMIR FERREIRA LOPES no valor total de R$ 39.895,56 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); LUIZ GONZAGA CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 29.529,56 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); IRANILDO CORDEIRO CHAVES no valor total de R$ 36.765,06 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ no valor de R$ 39.956,56 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); CLEONICE DOS SANTOS QUEIRÓZ no valor total de R$ 39.642,06 (Trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos); MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BRITO no valor total de R$ 24.080,16 (Vinte e quatro mil, oitenta reais e dezesseis centavos); MARIA DO ROSÁRIO SANTOS PINHEIRO no valor total de R$ 28.069,36 (Vinte e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); MARIA ROSILENE DOS SANTOS CASSEB no valor total de R$ 36.140,82 (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos); MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS no valor total de R$ 39.793,00 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais); ROSA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO no valor total de R$ 39.988,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais); MARIA LÚCIA SANTOS DE LIMA no valor total de R$ 34.565,06 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); ISABEL DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS no valor total de R$ 20.482,76 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); SUELY DE LIMA SILVA no valor total de R$ 39.997,66 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA - ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA no valor total de R$ 39.989,84 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); ANNA KELLY CAVALCANTE CRUZ no valor total de R$ 31.180,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta reais); ANTÔNIO MONTEIRO FREITAS no valor total de R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil, quinhentos reais); ELIECER DA SILVA REIS no valor total de R$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais); ELIZAMA MELO DA CRUZ no valor total de R$ 39.989,84 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); LAERCIO FONSECA DE MIRANDA no valor de R$ 39.997,28 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); MARIA CRISTINA COUTINHO MENDES MARTINS no valor total de R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais); MARIA EMÍLIA FURTADO LOPES DA SILVA no valor total de R$ 22.257,40 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); MARIA JOSÉ DA SILVA CASTILHO no valor total de R$ 39.997,28 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); MARTA CORREA RODRIGUES no valor total de R$ 39.992,44 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); NOEL BASTOS GONZAGA no valor total de R$ 8.707,56 (Oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); COOPERATIVA TERRA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (TERRA COOP), CNPJ 63.403.832/0001-79 no valor total de R$ 2.568.130,30 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e trinta centavos); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DE BELÉM E ILHAS (COAPESBI), CNPJ 61.594.528/0001-20 no valor total de R$ 2.124.985,46 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO (APAF), CNPJ 45.891.661/0001-92 no valor total de R$ 329.495,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO (MURININ TAIASSUI COOPAFABEM), CNPJ 19.249.458/0001-07 no valor total de R$ 1.196.604,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE (CASP), CNPJ 11.885.783/0001-54 no valor total de R$ 261.210,00 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dez reais); COOPERATIVA DO AÇAI, DESENVOLVIMENTO E EXPORTAÇÃO (ACAICOODEX), CNPJ 14.707.424/0001-03 no valor total de R$ 984.960,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) e COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS (COORBATO), CNPJ 30.445.153/0001-03 no valor total de R$ 294.650,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). As amostras foram aprovadas pelo Departamento de Alimentação Escolar-DAE. Informações complementares estarão disponíveis na sala de licitação e no portal do TCM/PA.
Marituba/PA, 27 de abril de 2026.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:358A192E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 077/2026 – GAB/PMM DE 24 DE ABRIL DE 2026

ERRATA para corrigir erro material no Decreto Municipal nº 077/2026 – GAB/PMM de 24 de abril de 2026, que "dispõe sobre a criação de Comissão Processante para condução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências", para dar nova redação ao art. 1º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica **ERRATA** referente ao Decreto Municipal nº 077/2026 – GAB/PMM de 24 de abril de 2026, conforme segue:

Fica **RETIFICADO**: **ONDE SE LÊ:**
Art. 1º. Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor **E. S. O**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades funcionais e con- dutas incompatíveis com o exercício do cargo, supostamente ocorridas em uma Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor **E. da S. A.**, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades funcionais e condutas incompatíveis com o exercício do cargo, supostamente ocorridas em uma Unidade Escolar da Rede Pública Municipal.

Proceda-se a retificação supra descrita junto aos sítios oficiais eletrônicos da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Medicilândia, 28 de abril de 2026

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F12F3C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202603030006 – PE SRP/CCL/PMM,

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202603030006 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 12/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS TUBULARES/TIPO TAÇA, EM DIFERENTES CAPACIDADES, COM ENTREGA, EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO/BASE CONFORME PROJETO PADRÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B524DE70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), que inclui os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios como componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO que o art. 24 do CTB estabelece as competências dos órgãos executivos de trânsito municipais, abrangendo o planejamento, a operação, a fiscalização e a aplicação de penalidades;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a figura da Autoridade de Trânsito, responsável pela coordenação máxima das ações de trânsito em âmbito local e pela imposição das sanções administrativas previstas na legislação vigente;
CONSIDERANDO a Lei nº 099, de 13 de dezembro de 2018 e posteriores alterações que criou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar o Sr. ANTONIO PORTO DE AGUIAR, titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nomeado pelo Decreto nº 007/2025, para exercer a função de Autoridade de Trânsito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º – Compete à Autoridade de Trânsito ora designada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro: I. suas atribuições; II. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB; III. Notificar os infratores e arrecadar as multas que aplicar; IV. município. Coordenar a fiscalização, o policiamento e a engenharia de tráfego no
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537-1302 CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará – e-mail: gabinete@mojuidoscampos.pa.gov.br PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS Mojuí dos Campos, 27 de abril de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES Prefeito do Município de Mojuí dos Campos Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:84ED24E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 2025.04.28.01.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025

OBJETO Aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde deste município. VALOR R$ 1.085.400,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). CONTRATADA: Kelma N P de Souza, CNPJ Nº 02.335.218/0001-22.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF8559B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TERMO DE COMPROMISSO Nº 986112/2025/MCIDADES/CAIXA. Modalidade: Concorrência Eletrônica. **Modo de Disputa**: Aberto/Fechado. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global. **Data de abertura: 08/06/2026. Hora 08h00min (hora local). Local:** A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo

Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7F36C426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-002-FMAS/2026

No dia **28/04/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-002-FMAS/2026. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível de veículos e embarcações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, com disponibilização de créditos via cartões físicos, aplicativo digital e tickets impressos de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.. Empresa vencedora: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA,** no valor de **R$ 594.841,28** (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). **RECURSO FEDERAL.**

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2026.

RAIMUNDA DO REGO MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1AFF61F8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-003-PMO/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **CONTROLE DE PRAGA & SERVICO LTDA**, **CNPJ: 35.588.591/0001-44. CONTRATO Nº 033/2026-PMO**, no valor de R$ 7.704.695,34 (sete milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de coberturas em quadras esportivas públicas do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Vigência: 27/04/2026 à 27/04/2027**. **Data da assinatura**: **27/04/2026**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BCA04627

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2025-SMAS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-004-FMAS/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PAIVA LEÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de abril de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A vigência deste Aditivo é de 24/04/2026 até 23/04/2027. Data da assinatura: 23/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AE9DE6CE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025-FMAS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-004-FMAS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PAIVA LEÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de abril de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A vigência deste Aditivo é de 24/04/2026 até 23/04/2027. Data da assinatura: 23/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:80D3FA6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REPUBLICAÇÃO

Refere-se ao objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral bem como mobiliários e eletrônicos com recursos oriundos da transferência especial emenda nº 202543560002. Abertura: 13/05/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CC0C21A8

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. CONTRATO Nº 26-0427-001-PMO, valor R$ 337.347,22. CONTRATO N° 26-0427-006-PMO, valor R$ 27.379,22. CONTRATO N° 26-0427-011-PMO, valor R$ 26.225,00. Dot. Orçamentária: 0202; 1616; 1717; 1111. Proj. Ativi.: 2.004; 2.135; 2.098. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ nº 28.548.893/0001-23. CONTRATO N° 26-0427-005-FUNDEB, valor R$ 326.626,50. CONTRATO N° 26-0427-010-FUNDEB, valor R$ 29.803,96. CONTRATO N° 26-0427-015-FUNDEB, valor R$ 26.225,00. Dot. Orçamentária: 1515. 0404. Proj. Ativi.: 2.017; 2.019; 2.112. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 28.552.279/0001-35. CONTRATO Nº 26-0427-002-SEMMA, valor R$ 54.696,02. CONTRATO N° 26-0427-007-SEMMA, valor R$ 2.985,00. CONTRATO N° 26-0427-012-SEMMA, valor R$ 5.245,00. Dot. Orçamentária: 1515. Proj. Atividade: 2.128. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATO Nº 26-0427-004-SEMUS. valor R$ 182.535,37. CONTRATO N° 26-0427-009-SEMUS, valor R$ 23.308,96. CONTRATO N° 26-0427-014-SEMUS, valor R$ 10.490,00. Dot. Orçamentária: 1010. Proj. Atividade: 2.068; 2.079. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATO Nº 26-0427-003-SEMTRAS, valor R$ 131.111,63. CONTRATO N° 26-0427-008-SEMTRAS, valor R$ 16.748,96. CONTRATO N° 26-0427-013-SEMTRAS, valor R$ 10.490,00. Dot. Orçamentária: 0909. Proj. Atividade: 5.050; 2.055; 2.059; 2.060; 2.061; 2.062; 2.063. Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e suprimentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. CONTRATADAS: JOSE EDSON ALVES DE FIGUEIRE DO LTDA, CNPJ 02.674.804/0001-00, SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 39.586.426/0001-04. Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027. Ass. 27/04/2026.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:230A3CE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

"Modifica a redação do Art. 18, da Resolução nº 001/2025 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências."

A Câmara do Município de Ourilândia do Norte- Pará, aprovou e o vereador presidente, no uso das atribuições consoantes ao regimento interno e lei orgânica desta casa de leis, promulgou e sancionou a seguinte resolução:
Art. 1º -Fica modificada a redação do artigo 18 da Resolução nº 001/2025, o qual passa a vigorar com a nova redação:
Redação atual:
"Art. 18 - Quando o total das despesas realizadas à conta de suprimentos de fundos ultrapassar o numerário entregue ao agente suprido, o excedente será por este assumido."
Nova redação:
"Art. 18 - Quando o total das despesas realizadas à conta de suprimentos de fundos ultrapassar o numerário entregue ao agente suprido, **o valor excedente gasto por conta própria do agente suprido somente lhe será restituido se o mesmo tiver sido aplicado em bem(ns) pertencente(s)**
a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA"
Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte–Pará, 27 de abril de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Exercício 2026

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:B16A61CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL - FMS

Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FABIANA DA SILVA SOARES**
Nº do Contrato: **254/2026 - FMS**
CPF: **019.582.862-30**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EDUARDA ARAÚJO PEREIRA**
Nº do Contrato: **255/2026 - FMS**
CPF: **041.968.972-90**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEZILDA RIBEIRO DA SILVA**
Nº do Contrato: **256/2026 - FMS**
CPF: **671.762.832-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ERIK VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **257/2026 - FMS**
CPF: **063.402.981-92**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELEN FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA**
Nº do Contrato: **258/2026 - FMS**
CPF: **056.985.092-47**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANE GUEDES COSTA**
Nº do Contrato: **259/2026 - FMS**
CPF: **078.915.342-41**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA SIMÃO ANGELO**
Nº do Contrato: **260/2026 - FMS**
CPF: **030.374.782-09**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE**
Nº do Contrato: **261/2026 - FMS**
CPF: **300.094.561-04**

Função: **MOTORISTA**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **07 de abril de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6FE074D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO ABRIL- FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GABRIEL FERNANDO PEREIRA TELES**
Nº do Contrato: **176/2026 - FMS**
CPF: **038.519.282-70**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.621,00**

Início: **02 de fevereiro de 2026** Termino: **31 de dezembro de 2026**
Data de Exoneração: **22 de abril de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E0B2DF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 949/2026

LEI MUNICIPAL Nº 949 DE, 23 DE MARÇO DE 2026.

"Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Quatro Barracos."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte DELIBEROU e APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUATRO BARRACOS, inscrita no CNPJ n. 27.153.100/0001-04.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUATRO BARRACOS fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 23 dias do mês de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F4AD23A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 950/ 2026

LEI MUNICIPAL Nº 950 DE, 28 DE ABRIL DE 2026.

"Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e dá outras disposições."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede revisão geral anual no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), sobre os vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com amparo nas disposições do parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 697/2018.

Parágrafo primeiro - A revisão geral será concedida sobre todos os cargos de provimento efetivo, comissionado e funções gratificadas, atualizando os Anexo II, Grupo 2; Anexo III, Grupo 1; Anexo IV, Grupo 3 e 4; e Anexo V, Grupo 3 e 4 da Lei Municipal nº 697/2018, a título de recomposição das perdas salariais inflacionárias.

Parágrafo segundo - A revisão geral será concedida, também, sobre todos os cargos de provimento comissionado e funções gratificadas criados por resoluções vigentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AC2510E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 012/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNACÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE GERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições contratuais, normas técnicas e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO a responsabilidade da Administração Pública na gestão eficiente dos contratos administrativos, garantindo a correta execução dos serviços, obras e aquisições;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da fiscalização administrativa, setorial e técnica, conforme previsto na legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como fiscal do contrato**:** cujo objeto é a **"**LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO A RUA ILHÉUS, N° 678, BAIRRO: MÓDULO II, CEP 68626-060, PARAGOMINAS/PA, PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
I - Servidora: Maiane Santana Oliveira, matrícula nº 1201892.
Art. 2º O(s) fiscal(is) de contrato designados será(ão) responsável(is) por acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações contratuais,

devendo reportar quaisquer inconsistências, inadimplementos ou situações que possam comprometer a execução contratual. Cada fiscal será formalmente informado sobre os contratos específicos sob sua responsabilidade.
Art. 3º Compete aos fiscais de contrato:
I - Acompanhar a execução dos contratos, observando o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas;
II - Registrar ocorrências em relatórios específicos, informando irregularidades e providências adotadas;
III - notificar formalmente a contratada em caso de descumprimento contratual;
IV - Solicitar esclarecimentos e informações técnicas necessárias à boa execução do contrato;
V - Encaminhar relatórios de fiscalização à unidade competente da Administração;
VI - Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação da Administração.
Art. 4º Na hipótese de afastamento ou impossibilidade temporária de quaisquer do(s) fiscal(is) designado(s), a autoridade competente indicará substituto interino para assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Gera
Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Ariany da Silva Oliveira Rocha
Código Identificador:D40B6002

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010, inscrita no CNPJ: 31.082.292/0001-82, localizado na Rua Maria angélica Dantas, nº 284, Bairro Promissão I, CEP. 68.628-150, Paragominas/Pará é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2017 e tendo por finalidades/objetivos principais:

FINALIDADES:

a) Fortalecer, promover, apoiar incentivar e divulgar o esporte local;
b) Administrar individualmente ou em parceria com outras instituições estatais ou de iniciativa privada, projetos, iniciativas e ações de apoio sociais voltados a promoção do esporte, da cultura, da educação, do lazer da saúde, para quaisquer segmentos da população dentro do território nacional;
c) Desenvolver em parceria com empresas públicas ou privadas nacionais ou internacionais, programas ou projetos voltados ao desenvolvimento sustentável, tanto na área econômica, quanto na área social, o combate à fome e a pobreza, a defesa, conservação e preservação do meio ambiente;
d) Representar perante as autoridades administrativas ou jurídicas, os interesses das pessoas que a integram, bem como os que por ela são representados;
e) Promover a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia, e de outros valores universais;
f) Promover, apoiar e executar programas de treinamentos e cursos de orientação, de capacitação ou qualificação profissional de recursos humanos, considerados relevantes para o desenvolvimento das comunidades de base;
g) Promover e apoiar o desenvolvimento da arte e da cultura seja, popular ou erudita através de todas as suas manifestações, além da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
h) Aquisição de recursos financeiros para fomentar as atividades produtivas dos sócios;
i) Buscar junto ao poder público, espaço destinado a realização das nossas atividades, de forma a cumprir as legislações vigente relacionada a questão ambiental.

A proposição do presente Termo de Fomento entre a Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010 e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para apoio de custo aos atletas e comissão técnica da associação, visando a participação na competição da " 23ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS" a ser realizada no período de 19 a 24 de maio de 2026,

Assim, o apoio do poder público, por meio deste Termo de Fomento, fundamenta-se no interesse público e no cumprimento das finalidades previstas na Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e organização da sociedade civil. Tal parceria permitirá que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010 realize o evento de forma efetiva e com responsabilidade social.

Dessa forma, a celebração deste Termo de Fomento é medida necessária, legítima e de interesse público, visando garantir a participação da associação no evento.

Diante o exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme o artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, "Caput" da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Paragominas, 27 de abril de 2026

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO
Referência: Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio de custo aos atletas e comissão técnica da associação, visando a participação na competição da " 23ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS" a ser realizada no período de 19 a 24 de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho.
Valor de Repasse: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/07/2026
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:250C1178

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À L C DE C AZEVEDO
CNPJ nº 37.790.723/0001-41

Assunto: Notificação para manifestação acerca da possibilidade de cancelamento do registro/rescisão referente ao item "CAFÉ – PCT

250 GR" – Pregão Eletrônico nº 9/2025-00016SRP – Ata de Registro de Preços nº 558/2025.

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa L C DE C AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 37.790.723/0001-41, acerca da possibilidade de cancelamento do registro/rescisão referente ao item 519917 – CAFÉ – PCT 250 GR, constante da Ata de Registro de Preços nº 558/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00016SRP. A presente notificação decorre das informações constantes nos autos do processo administrativo, especialmente do Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo, no qual foram registradas inconformidades relacionadas à qualidade do produto fornecido, apontando-se inadequação qualitativa do item, embora não tenha sido indicada impropriedade sanitária para consumo. Conforme registrado no processo, após manifestações de insatisfação quanto à qualidade do produto, houve tratativas junto à empresa contratada, inclusive com substituição da marca inicialmente fornecida. Contudo, segundo o relatório de fiscalização, as inconformidades persistiram, evidenciando desempenho insatisfatório quanto aos atributos sensoriais e à aceitabilidade do produto no âmbito da Administração Municipal.

Diante disso, considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 408/2026 – SEJUR/PMP, bem como a necessidade de observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar manifestação formal acerca da possibilidade de cancelamento do registro/rescisão do item acima mencionado. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, podendo a empresa juntar documentos, esclarecimentos ou demais elementos que entender pertinentes. O não atendimento desta notificação no prazo indicado será interpretado como ausência de óbice quanto ao prosseguimento das providências administrativas cabíveis, podendo a Administração adotar as medidas necessárias ao cancelamento do registro/rescisão do item, conforme fundamentação constante dos autos.

Esta notificação será juntada aos autos do processo administrativo correspondente e publicada no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência.

Paragominas/PA, 28 de abril de 2026.

CLARICE LIRA NOGUEIRA
Coordenadora do Setor de Contratos

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:84377090

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026/SEMAFI/GAB.SEC.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA 'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art**. 7º, Inciso** III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o** Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Francisca Kelren Medeiros Nascimento – matrícula nº 1066407 e o Sr. Jorge Páscoa da Silva, matricula: 1118841 para responder, pela função de **Gestor de Contrato**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato titulares**, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Leiliane Bezerra dos Santos Viana, matrícula nº 1118291- Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

Valdinéia Moreira Santos, matricula funcional: 1118387 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Patrício Ferreira de Carvalho, matrícula: 1118290 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Deziane Pereira Lopes, matricula funcional: 1119717 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **Fiscal de Contrato substitutos,** nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Carla Fernanda Maia da Paixão, matricula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Joelma Almeida dos Passos, matricula: 014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

Juan Vitório de Souza Palheta, matricula funcional: 1131469 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Tiago Iron Santos Silva, matricula funcional: 1066205- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 28 de abril de 2025.

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1E574BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a prorrogação do prazo de vigência da Ata de REGISTRO DE PREÇO 002/2025 oriunda do pregão PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03020002.2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg E ÁGUA MINERAL 20 LITROS E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA M UNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA - ARP vigente de 23 março de 2026 até 22 de Março de 2027, nos termo do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**

CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:72C041C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 302.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 095.2026 - GPM.PD - NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 095/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 095/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau D'Arco**, a Srª. **NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA,** portadora do CPF n° **871.XXX.XXX-68**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de Maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Diretora Escolar** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Pau D'Arco**, a Srª. **NURIAN NUNES DA SILVA MIRANDA,** portadora do CPF n° **871.XXX.XXX-68**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:18E3F925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 303.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 096.2026 - GPM.PD - PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 303/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 096/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Srª. **PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** portadora do CPF n° **020.XXX.XXX-03**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de Maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Srª. **PATRICYA NASCIMENTO DE ALMEIDA,** portadora do CPF n° **020.XXX.XXX-03**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F0C483C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 097.2026 - GPM.PD - MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 304/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 097/2026 – GPM/PD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora Técnica de Suporte Pedagógico**, a Srª. **MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO,** portadora do CPF n° **011.XXX.XXX-92**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Infantil**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora Técnica de Suporte Pedagógico**, a Srª. **MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO,** portadora do CPF n° **011.XXX.XXX-92**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Infantil**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C3A224CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 305.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 241.2026 - GPM.PD - LUCILIA PACHECO DA SILVA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 305/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 241/2026 – GPM/PD, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 241/2026 – GPM/PD, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Srª. **LUCILIA PACHECO DA SILVA,** portadora do CPF n° **641.XXX.XXX-15**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Suporte Operacional**, a Srª. **LUCILIA PACHECO DA SILVA,** portadora do CPF n° **641.XXX.XXX-15**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9E874551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 306.2026 - GPM.PD - RETIFICA A PORTARIA 276.2026 - GPM.PD - MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 276/2026 – GPM/PD, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 276/2026 – GPM/PD, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Art. 1º Onde se lê: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Orientadora Educacional**, a Srª. **MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA,** portadora do CPF n° **565.XXX.XXX-53**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 728/2008, de 14 de maio de 2008 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Leia-se: Art. 1º Nomear, para o cargo de **Orientadora Educacional**, a Srª. **MARIA DA CRUZ SOUSA BEZERRA,** portadora do CPF n° **565.XXX.XXX-53**, lotada no **Fundeb 70% Nomeados Fundamental**, conforme Lei Municipal Nº 767/2010, de 07 de outubro de 2010 e Lei Municipal Nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:39CF6666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-200401
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-200401, onde se logrou vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.800.799/0001-92, com o valor total de R$ 1.110.487,20 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Publicado no quadro de avisos dia 24/04/2026.

Portel/PA, 28 de abril de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:FD7FE648

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260046, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-200401 - Proc. Administrativo Nº 014004001/26, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, destinados à distribuição imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social, onde se logrou vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.800.799/0001-92, com o valor total de R$ 1.110.487,20 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027.

Portel/PA, 28 de abril de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:4F5EA8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7003-3/2026-FMS. PROCESSO Nº 016/2026-FMS. OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/FMS, para contratações futuras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Abertura: 11/05/2026, ÀS 09:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 28 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:478FF76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260011

O Município de Prainha/PA, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material na publicação do Extrato do contrato 20260011, divulgado no Diário Oficial da FAMEP, na edição do dia 20/04/2026, Nº 3987.

ONDE SE LÊ:
" FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" E "CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA, inscrito no CNPJ nº 06.072.956/0001-85".

LEIA-SE:
" Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB DE PRAINHA-PA" E " Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-fundeb de Prainha-PA, inscrito no CNPJ n 30.104.361/0001-49".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

DATA DA ASSINATURA: Prainha/PA, 15 de abril de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:30384BFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260012

O Município de Prainha/PA, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material na publicação do Extrato do contrato 20260012, divulgado no Diário Oficial da FAMEP, na edição do dia 20/04/2026, Nº 3987.

ONDE SE LÊ:
" FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" E "CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA, inscrito no CNPJ nº 06.072.956/0001-85".

LEIA-SE:
" Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB DE PRAINHA-PA" E " Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-fundeb de Prainha-PA, inscrito no CNPJ n 30.104.361/0001-49".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

DATA DA ASSINATURA: Prainha/PA, 15 de abril de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:26D29334

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260013

O Município de Prainha/PA, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material na publicação do Extrato do contrato 20260013, divulgado no Diário Oficial da FAMEP, na edição do dia 20/04/2026, Nº 3987.

ONDE SE LÊ:
" FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" E "CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA, inscrito no CNPJ nº 06.072.956/0001-85".

LEIA-SE:
" Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB DE PRAINHA-PA" E " Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-fundeb de Prainha-PA, inscrito no CNPJ n 30.104.361/0001-49".

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

DATA DA ASSINATURA: Prainha/PA, 15 de abril de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:308A7D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresas Vencedoras: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ Nº 20.910.330/0001-21, valor total homologado R$ 10.530.600,00 (dez milhões, quinhentos e trinta mil e seiscentos reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54, valor total homologado R$ 8.471.800,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o Valor global homologado de R$ 19.002.400,00 (dezenove milhões, dois mil e quatrocentos reais).
Data da Homologação: 14/04/2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO-PREFEITO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:46C403F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.013-FMA/SRP
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.013-FMA/SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.014-PMP
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.014-PMP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA, INCLUINDO GRADE ARADORA HIDRÁULICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 980939/2025 E PROPOSTA Nº 054887/2025**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.015-FMS
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2026, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.015-FMS, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMIONETE DESTINADA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.016-FMS/SRP
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.016-FMS/SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS**

ODONTOLOGICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.017-FMA
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2026, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.017-FMA, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP 4X4, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/2026.018-PMP/SRP
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2026, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.018-PMP/SRP, tipo maior desconto por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇAO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:1029A687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114119/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISMAEL DOS REIS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C949543

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114197/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:63E23786

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114126/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIA GOMES DA SILVA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F9E99BF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114663/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87DDE41C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114262/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EUNICE CARNEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB8AB957

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114135/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIARA GOMES DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93460512

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114240/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NELIDES RODRIGUES DE ARAUJO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A00F625A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114136/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NILBERTO NERES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CA51A0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114140/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO DE SOUZA ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9953D619

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114142/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAILSON SILVA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21D5B804

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114160/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO NONATO MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F907B48B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114166/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RICARDO JOSE DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B88DEEC5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114168/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RICHARD JUAN OLIVEIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:95131505

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114256/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5114165

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114244/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SALOMAO DE JESUS SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF1388D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114171/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIANA MOREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7EF52DF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114175/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIAO DOS REIS SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBF2EB82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114249/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDERES SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:051C9709

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114179/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIRENE GOMES DA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42BA622C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114673/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATA LIMA LEAO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.921,94 (Um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:22CA556A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114284/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AVANI RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DD7231E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114288/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0802CBB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114293/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:825A24F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114295/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIJAMES NUNES DE ALBUQUERQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:735160CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114298/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO VANDERLEY DA SILVA NOGUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AF3445C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114303/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE3DEA76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114309/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ENCANADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50779663

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114313/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIO DA SILVA LIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:875B2328

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114316/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO DE BRITO ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76256976

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114320/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIGUEL DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0D7776F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114324/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E8C3BEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114326/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE IONE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05FDC138

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114333/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERBETH ALVES SARAIVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2EC1B53A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114334/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOEL NERES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5569CDD2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114335/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILSIMAR ALMEIDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CC0F551

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114337/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONAS BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:368FDF28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114468/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANO NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A3680BAB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114361/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALDENISIO DE SOUZA ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D64161CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114366/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54127B5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114182/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMARILDO SOUZA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:799D7DD5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114219/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA BELEM LORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AFC0F26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114272/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA BORGES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC8121F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114201/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAMILLY VITORIA PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EDD2CDC4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114273/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CESAR AUGUSTO MONTEIRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD5BE9E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114221/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHRYSTIAN NELSON DA SILVA SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BB7EA04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114275/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANY DE FATIMA BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82A25637

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114208/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:44ED55EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114276/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDUARDO LEANDRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB5CE71F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114669/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELETICIA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CEA2ED6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114279/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELISEU LIMA KAYAPO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB5DDB0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114217/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA CRISTIANE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F078850

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114220/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO HILDERLAN LIMA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BE51AF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114229/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5E1C80F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114218/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME BEZERRA DO COUTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1901C498

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114215/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HILDA KLEIN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4F38005

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114225/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILDENY CORREIA DE SOUZA CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B634B871

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114228/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISAAC CARNEIRO LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59F76D12

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 114281/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACIARA MARTINS MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB8E3323

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114241/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO BATISTA SARAIVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF80A703

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 114245/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOELSON DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9B7E532

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114283/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONAS FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC08F37E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114285/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE WILLIAM CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Extrato de Publicação de Contrato

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA66997D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114285/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE WILLIAM CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Extrato de Publicação de Contrato

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3ABA1F08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114250/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KARINE VALADARES AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B6F98F1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114289/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KLEBIANNY KELLY ROCHA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CDC0D73

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114254/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUAN PATRICK SOUZA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D01EF2C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114290/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZIA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9368355E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114257/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELA DIAS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AB2EE4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114184/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIANE SODRE VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAA2E1CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114194/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EDUARDA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:025A53B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114196/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIRAELSON FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F72089B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114216/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATACHA HELENA RAMOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EAB1BD01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114202/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0BC595F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114264/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRIQUE FARIAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F6F14C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114226/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PRISCILLA CONCEICAO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53646271

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114206/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBSON FELLYPE GONCALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98EFDC61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114354/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RUAN LUIS NOLETO FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF51A847

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114210/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIRDIONE COSTA DANTAS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29B327D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114559/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e STHEFANY HONORATO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB4C8A4C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114213/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67139010

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114243/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DULCILEIA SILVA BARROS DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9617CA4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114252/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS GABRIEL MIRANDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9AFD6081

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114237/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NUBIA DA SILVA LIMA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5D85AF3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114286/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FED0BA51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114278/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVANY SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E0128EAC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 114291/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARTA RODRIGUES PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B9C15A01

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113802/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE DA SILVA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC618FDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a Retificação ao Edital, publicado no DOU - seção 3 - nº 3 Pag. 78 – terça - feira, 28 de abril de 2026. **Onde se lê**: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Leia-se: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 28 de ABRIL de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DBB79F6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 171/2025
CONRRENCIA ELETONICA Nº 007/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEITI CLAUDIO PEREIRA DE PAULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: **48.015.165/0001-63**, vencedora dos com o valor global de **R$ 512.192,00 (quinhentos e doze mil cento e noventa e dois reais)**

Redenção – PA, 28 de abril de 2026.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:AA013453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 007/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**,** comunica aos interessados, que realizará no dia **12/04/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRONICO-SRP** tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, tendo como objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO — CP-II-32, SACO 50 KG, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, ABRANGENDO, AINDA, OS SEGUINTES FUNDOS MUNICIPAIS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 28 de abril de 2026.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A2CDD606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 301/2026 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 301/2026 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE ABRIL DE 2026
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Retifica a **Portaria de Nº 295**, datado de 27 de Abril de 2026, para servidor a Sra: **RAYANA NIELLY DOS SANTOS LIMA**, Matricula Nº 2_1276/1, portadora do CPF Nº 854.137.042-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Supervisora de Endemias, na qual cede Portaria de Diárias atribuídas a 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), perfazendo o total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais)

RETIFICO:
Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2EF0DBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 303/2026 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 303/2026 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 28/04/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:46E7A0D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 304/2026 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 304/2026 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA,** sob o Nº de Matricula: 01042247, portador do CPF: 138.181.174-46. Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 28/04/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, para Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5E5F5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 305/2026 28 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 305/2026 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 28/04/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANCINETE MATIAS DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4853136D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 306/2026 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 306/2026 28 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 28/04/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CICERA GONÇALVES DA SILVA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AAE166CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 030.2026-000003 Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 003/2026** Forma de Julgamento: **Menor Preço/Preço Global Regime de Execução**: Indireta / Empreitada por Preço Global **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à Construção de Parque Ambiental do município de Rio Maria/PA. (Ref.: Contrato de Repasse n.º 981803/2025/MTUR/CAIXA).* **Entrega dos Envelopes: 10h15m do dia 18/05/2026 Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 18/05/2026** REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria – PA,

MARCO ROLIM –
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.
Decreto N° 513/2025, 28 de Abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D6D27540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 910, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 910, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ CONCESSÃO A EMISSÃO DE NOVO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE ISAURA PEREIRA DE SOUZA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 021/2003, que corresponde ao Lote 11, da Quadra 22, 2º Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 02/07/2003, em nome do Sr. **VANUZA ROSA DE OLIVEIRA**, oriundo do Processo nº 52/2025.
Art. 2° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 11, Quadra 22, situado na Rua Avenida 04, nº 236, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 200m² (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ISAURA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 7909627 2ª via PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 043.456.682-98, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 52/2025.
Art. 3º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CC7E7BE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026 SOTURB

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 548/2026, de 01 de abril de 2026 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2026 SOTURB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1. Fica suprimida a alínea "b" da subclausula 11.6.5 do presente edital.

2. O Adendo Modificador poderá ser obtido na página: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará. Informações: (94) 992056538-WhatsApp ou cplrondondopara@yahoo.com.br

3. As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FA1E56E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.052-SEMAD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADCIONADA DE SAIS,NATURAL SEM GÁS,VAZADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,DO TIPO PET OU ACRILICO,MEDIANTE TROCA DE VASILHAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 9.750,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B83901E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WS MORAIS RESTAURANTES E SIMILARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R$ 210,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9647A674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.043-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, no valor de R$ 1.053,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B3A4A66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.041-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.654,59 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis, no valor de R$ 1.654,59

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FF27EA06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.041-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA EMEF SAO FRANCISCO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.244,47 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis, no valor de R$ 49.244,47

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:75127250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTADO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 196.080,00 (cento e noventa e seis mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.107 Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 196.080,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:831D16C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO SAMU 192-FEDERAL,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.105 Manutenção do SAMU 192 - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 49.020,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3106A74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DA ATENÇÃO PRIMARIA,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 516.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2351AA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 83.850,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AF90AC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE-FEDERAL,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.650,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103050113.2.113 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 109.650,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4A44B2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260206

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2026 FMCULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM O CANTOR WHASHINGTON BRASILEIRO, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.186 Realização de Eventos Culturais e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2026 a 31 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2026

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:037ACD80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIOZADA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORE , POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0407-2026.
Contratado(a): REAL DIESEL SERVICOS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº51.895.073/0001-20.
Valor total: R$ 12.900,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº548/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D5C8D1B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ,POR MEIO DE PEQUENA COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO,DESTINADAS Á REPOSIÇÃO EM VEÍCULO OFICIAL,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0573-2026 SEMAD.
Contratado(a): REAL DIESEL SERVICOS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº51.895.073/0001-20.
Valor total: R$ 12.335,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº548/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:81058523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FIATSTRADA FREEDON PLACA PAF0F34,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0560/2026 SEMAD.
Contratado(a): ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº05.147.384/0001-93
Valor total: R$ 1.048,65.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº548/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:37298A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20250527
Primeiro aditivo ao contrato nº 20250527 originado do Pregão Eletrônico nº 016-2025 PMRP Contratante: FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Rondon do ParáContratada: CONSTUTORA ROCHALTDA EPPObjeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 59.473,75, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 662.859,94. Data de assinatura 23/04/2026.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:28AFC9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220334

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:M N P RUAS TRANSPORTES

CNPJ do Contratado: 17.945.603/0001-69

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-023 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C74EB03E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240276

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 35.829.669/0001-75

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-072 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2DE3C3B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220260

Contratante: Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 35.829.669/0001-75

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D75099B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220262

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 35.829.669/0001-75

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0963FF02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220383

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ do Contratado: 35.829.669/0001-75

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5259C25A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2026 FUNDEB** publicado no dia 24/04/2026, na Edição nº 3990, Páginas 109/110

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado destinados às salas de aulas da EMEI Arco-Íris através do Fundo da Educação Básica-FUNDEB de Rondon do Pará. Abertura: 08/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 08/05/2026.

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado destinados às salas de aulas da EMEI Arco-Íris através do Fundo da Educação Básica-FUNDEB de Rondon do Pará. Abertura: 12/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 12/05/2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2ABDD192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2026 FMAS** publicado no dia 24/04/2026, na Edição nº 3990, Páginas 110

ONDE SE LÊ:

Abertura: 11/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 11/05/2026.

LEIA-SE:

Abertura: 14/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 14/05/2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:24661B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2026 SEMED** publicado no dia 24/04/2026, na Edição nº 3990, Páginas 110

ONDE SE LÊ:

Abertura: 30/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 30/04/2026.

LEIA-SE:

Abertura: 06/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 06/05/2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:06135B46

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **THIAGO DE SOUZA DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Joao Crisóstomo, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 211,41m² (duzentos e onze metros e quarenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 61,25m (sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Joao Crisóstomo, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 15, lote 0042, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 10,58m (dez metros e cinquenta e oito centímetros), do pt1 ao pt2 20,02m (vinte metros e dois centímetros), do pt2 ao pt3 0,58c (cinquenta e oito centímetros), do pt3 ao pt4 10,00m (dez metros), do pt4 ao pt0 20,07m (vinte metros e sete centímetros). Distante da esquina com a Rua Eduardo Campos 30,76m (trinta metros e setenta e seis centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 3, pelo fundo com o lote nº 20, pela lateral esquerda com o Lote nº 22. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joao Crisostomo, Rua Tarcísio Lima, Rua Maria Braga, Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE

PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:A77811C9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE GOMES DA SILVA AMORIM,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vereador Edimilson Viana de Souza, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 117,17m² (cento e dezessete metros e dezessete centímetros quadrados), com perímetro de 52,25m (cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Vereador Edimilson Viana de Souza, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 09, lote 0218, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 5,78m (cinco metros e setenta e oito centímetros), do pt1 ao pt2 20,36m (vinte metros e trinta e seis centímetros), do pt2 ao pt3 5,74m (cinco metros e setenta e quatro centímetros), do pt3 ao pt0 20,39m (vinte metros e trinta e nove centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 27,47m (vinte e sete metros e quarenta e sete centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 3, pelo fundo com o lote nº 24, pela lateral esquerda com o Lote nº 2. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Vereador Edimilson de Souza nVina, Rua Eduardo Campos, Rua Raimunda Trindade, Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:93BA90AF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **THEKSON SILVA ROCHA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dos Operários, nº 25 - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 112,86m² (cento e doze metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Dos Operarios, nº 25, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 06, lote 0211, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 10,15m (dez metros e quinze centímetros), do pt1 ao pt2 11,00m (onze metros), do pt2 ao pt3 10,14m (dez metros e quatorze centímetros), do pt3 ao pt0 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros). Esquina com a Rua Carlos Lacerda. Confrontando-se pela lateral direita com a Rua Carlos Lacerda, pelo fundo com o lote nº 10, pela lateral esquerda com a o lote nº. 11 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dos Operarios, Rua Carlos Lacerda, Rua Tarcísio Lima Rua Governador Valadares. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:58137A32

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SOLANGE FIRMINA DE ARAUJO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Vereador Edimilson Viana de Souza, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 223,30m² (duzentos e vinte e três metros e trinta centímetros quadrados), com perímetro de 62,86m (sessenta e dois metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Vereador Edimilson Viana de Souza, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 08, lote 0113, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), do pt1 ao pt2 11,15m (onze metros e quinze centímetro), do pt2 ao pt3 20,30m (vinte metros e trinta centímetros), do pt3 ao pt0 10,56m (dez metros e cinquenta e seis centímetros). Distante da esquina com a Avenida Marechal Rondon 92,05m (noventa e dois metros e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 18, pelo fundo com o lote nº 17, pela lateral esquerda com a o lote nº. 59 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Vereador Edimilson de Souza Viana, Rua Tarcísio Lima, Rua Erondina Miranda Rua Dos Operários Rua Pouso Auto e a Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B706DA13

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DO AMPARO ALVES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Maria Braga, nº 32 - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 129,43m² (cento e vinte e nove metros e quarenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 54,52m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maria Braga, nº 32, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 14, lote 0095, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 6,12m (seis metros e doze centímetros), do pt1 ao pt2 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), do pt2 ao pt3 6,13m (seis metros e treze centímetros), do pt3 ao pt0 20,65m (vinte metros e sessenta e cinco centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarciso Lima 35,81m (trinta e cinco metros e oitenta e um centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 5, pelo fundo com o lote nº 9, pela lateral esquerda com a o lote nº. 4 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Maria Braga, Rua Tarcísio Lima, Rua Olga Terezinha Cordeiro e a Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:FF18F1F8

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **IRISLENE SANTOS AMRINHO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose Milton Miranda, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 197,48m² (cento e noventa e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 59,87m (cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Jose Milton Miranda, s/n, distrito 001, folha 01, setor 25, quadra 12, lote 0265, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 9,61m (nove metros e sessenta e um centímetros), do pt1 ao pt2 20,07m (vinte metros e sete centímetros), do pt2 ao pt3 10,11m (dez metros e onze centímetros), do pt3 ao pt0 20,07m (vinte metros e sete centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 69,58m (sessenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 19, pelo fundo com o lote nº 6, pela lateral esquerda com a o lote nº. 18 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose Milton Miranda, Rua Eduardo Campos, Rua Erodina Miranda, Rua Tarcísio Lima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:43EDDE73

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ANDREIA DE CARVALHO CARDOSO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Olga Terezinha Cordeiro, s/n - Bairro Miranda - Nova Rondon, envolvendo uma área de 379,84m² (trezentos e setenta nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 78,10m (setenta e oito metros e dez centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Olga Terezinha Cordeiro, s/n, distrito 001, folha 01, setor 35, quadra 13, lote 0100, unidade 001, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 20,00m (vinte metros), do pt1 ao pt2 18,73m (dezoito metros e setenta e três centímetro), do pt2 ao pt3 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros), do pt3 ao pt4 10,04m (dez metros e quatro centímetros), do pt 04 ao pt0 19,02m (dezenove metros e dois centímetros). Distante da esquina com a Rua Tarcísio Lima 30,00m (trinta metros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 26, pelo fundo com o lote nº 14, pela lateral esquerda com a o lote nº. 7 Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Olga Terezinha Cordeiro, Rua Tarcísio Lima, Rua Erodina Miranda Rua Eduardo Campos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de abril de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4EFFDB92

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 064/2026

DE 27 de abril de 2026.

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DO MANEJO INTEGRADO DO FOGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir, monitorar e controlar os incêndios florestais e queimadas no território municipal;
CONSIDERANDO a importância da integração entre órgãos públicos, sociedade civil e entidades privadas para o manejo adequado do fogo;
CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO a audiência pública realizada no dia 17/06/2025 no auditório da SICOOB do município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial Municipal de Manejo Integrado do Fogo – CIMMIF, com a finalidade de planejar, coordenar e implementar ações voltadas à prevenção, monitoramento, combate e uso controlado do fogo no município de Rondon do Pará.

Art. 2º - O CIMMIF terá caráter consultivo, propositivo e deliberativo, atuando como instância de articulação entre órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e comunidades locais.

Art. 3° - Compete ao CIMMIF:
- I – Elaborar o Plano Municipal de Manejo Integrado do Fogo;
- II – Propor medidas de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas;
- III – Promover campanhas educativas e de conscientização;
- IV – Articular parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições de pesquisa;
- V – Monitorar e avaliar as ações implementadas;
- VI – Emitir recomendações técnicas e relatórios periódicos.

4º- O CIMMIF será composto pelos seguintes representantes conforme escolha em audiência pública realizada no dia 17/06/2025 Secretarias Municipais de, Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Defesa Civil; OAB Rondon do Pará; Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público do Estado do Pará; Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará:

I – **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**:
Weliton Santos Porto - TITULAR (presidente).
Francisco Edmar Silva Graceis – SUPLENTE.
II – **Secretaria Municipal de Administração:**
Fabrício Acácio Bentes da Silva – TITULAR.
Sérgio Luis Franzin – SUPLENTE.
III – **Defesa Civil:**
Desthene Dias de Moura Junior – TITULAR.
Rafael Barros de Souza – SUPLENTE.
IV – **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:**
Kewen Hallyson Machado – TITULAR.
Alano de Souza Portugal – SUPLENTE.
V – **Ministério Público do Pará:**
Thais Rodrigues Cruz Tomaz – REPRESENTANTE ÚNICA.
VI – **Polícia Civil do Pará:**
Wellton dos Santos Fernandes – TITULAR.
Thiago Santos da Silva – SUPLENTE.
VII – **Polícia Militar do Pará:**
2° Tenente Wanderson Alcencar de Carvalho – TITULAR.
2° Sargento Ranilton da Costa Soares – SUPLENTE.
VIII – **OAB Rondon do Pará:**
Adriana Andrey Diniz Lopes – TITULAR.
Maurício Diniz Machado – SUPLENTE.
IX – **Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará:**
João Malcher Dias Neto – TITULAR.
Erica Batista Rocha – SUPLENTE.
X – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará:**
Edilene Oliveira Alves – TITULAR.
Maria Joel Dias da Costa – SUPLENTE.

Art. 5º - A participação no CIMMIF será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art 7° - Este Comitê tem validade até o dia 31 de dezembro de 2027.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25D6B30E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 678/2026

DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 a 30 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AB042EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 679/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0725/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no

valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 e 29 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3E68750

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 680/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 362/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **29 e 30 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR ROÇADEIRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:821A374B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 681/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 361/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **CIDELÂNDIA/MA,** no dia **01 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR - CREAS,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4ECC4EA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 682/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 361/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **CIDELÂNDIA/MA,** no dia **01 de maio** do ano corrente, a serviço do **CREAS (CIAM)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8BD86AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 683/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 361/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **CIDELÂNDIA/MA,** no dia **01 de maio** do ano corrente, a serviço do **CREAS (CIAM)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07655DE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 684/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0609/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA SOUSA MORAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu FILHO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12624BA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 685/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0610/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) COSME PEREIRA DE SOUSA, registrado(a) sob a matrícula de nº 1809, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AC97CAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 686/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0722/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B22FCB26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 687/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0727/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **28 e 29 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EEAE01B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 688/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0719/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 28 e 29 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F38DA35A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 689/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0720/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **28 a 30 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB3828BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 690/2026

DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 088/2026**/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **KEWEN HALLYSON MACHADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **29 e 30 de abril** do corrente ano, para participar da **FORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09A9B186

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Ata da 09ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 22 de abril de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos trinta e sete, versículos quatro e cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Aviso da Capacitação em Marabá 2026 - Câmara Legislativa – Curso "Legislativo Municipal e Controle Externo Fortalecendo a Governança Municipal", Ofícios nº 161/2026, 162/2026, 165/2026 e 168/2026 do Poder Executivo. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 034/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a recuperação da rua dos Pioneiros e a Moção nº 035/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, com máxima urgência, os devidos reparos e melhorias nas sarjetas da rua dos Operários no Bairro Miranda. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: **Professora Keila**, informando que hoje, na quadra da Escola Estadual Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, os mototaxistas estarão iniciando o curso de capacitação e convidou os parlamentares presentes no município para participarem da abertura do evento, que é fruto de trabalho do seu mandato e em seguida, citou que o senhor Danilo lhe ligou relatando mais um caso de uma família com paciente dentro do Hospital Municipal solicitando transferência, destacando a angústia dos familiares diante de tais situações e que hoje pela manhã conseguiu mais um leito de UTI e na semana passada, obteve um leito para um jovem vítima de acidente de trânsito com traumatismo craniano gravíssimo, enfatizando a importância de usar o capacete, pois é essencial para proteção e para evitar a necessidade de UTIs e dando continuidade, esclareceu sobre seu requerimento aprovado, solicitando ao Poder Executivo uma audiência pública voltada para a causa animal, que na resposta houve um erro de comunicação ou interpretação do Executivo, pois o Poder Legislativo tem prerrogativa para realizar audiências públicas e que o Executivo poderia ter se posicionado como parceiro e brevemente divulgará a data da audiência, estando aguardando a resposta para convidar os demais órgãos, reiterando a urgência do debate sobre políticas públicas para a causa animal, visto que atualmente o município não executa nenhuma ação efetiva nessa área e, finalizando, informou que solicitou novamente ao Executivo a troca de lâmpadas e a limpeza na Vila Palestina, registrando sua preocupação com o abastecimento de água na Vila da Paz devido ao problema na bomba, e que o SAAE ainda é responsável pelas vilas; **Milena do Dahú**, agradecimento à Prefeita Municipal Adriana Andrade e toda a equipe da Secretaria Municipal de Esporte pela realização do primeiro Rondon Cup, evento que ocorreu ao longo de quatro dias, destacando o impacto positivo da competição, que contou com quatorze delegações de Rondon do Pará e de outros estados, como Maranhão e Tocantins, ressaltando a descoberta de novos talentos e o fortalecimento do esporte local e seguiu, mencionado que participou de reunião no gabinete da Prefeita Municipal com os representantes da empresa Águas do Pará e informou relatos de moradores dos bairros Miranda e Jaderlândia que está sem água e garantiu que continuará acompanhando o caso até a normalização do serviço, colocando seu gabinete à disposição da população para atendimento das demandas e encerrou sua fala, informando que estará organizando uma nova ação de saúde visual, incluindo consultas oftalmológicas e entrega de óculos de grau, prevista para ocorrer até o mês de maio; **Fagner Barreto**, destacando as dificuldades enfrentadas pela população em relação às transferências hospitalares e à obtenção de leitos em municípios de referência, como Marabá, Belém e Tucuruí, pois muitas famílias sofrem enquanto aguardam o atendimento e que, em diversos casos, pacientes evoluem a óbito devido à gravidade e demora na transferência e seguindo, citou a falta de estrutura e de equipamentos no município, mencionando que há uma emenda para a saúde na conta da prefeitura desde dezessete de dezembro, apesar de ouvir relatos que o recurso não poderia ser aplicado da forma solicitada, destacou que, caso isso se confirme, o Executivo deve encaminhar o termo de fomento à Câmara e informou ainda que enviou requerimento solicitando as devidas informações e está aguardando resposta oficial e continuará buscando verbas para saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico; **Maisa Carvalho**, questionando à resposta recebida do Poder Executivo sobre o seu requerimento onde solicitou algumas informações sobre a operação tapa buracos, quem executava os serviços e a cópia do contrato da empresa fornecedora do material, sendo que recebeu apenas o nome da empresa e a orientação para buscar a documentação no Portal da Transparência e afirmou que, como vereadora, tem direito de receber a cópia diretamente e considerou desrespeitosa a falta de envio e diante disso, declarou que passará a realizar fiscalizações presenciais nas obras para verificar a execução, responsáveis e contratos envolvidos; recebendo aparte dos parlamentares: Fagner Barreto, lamentando a forma como o Executivo responde aos requerimentos da Câmara, ressaltou que o Legislativo é o segundo poder do município, possuiu garantias regimentais que asseguram o direito de receber informações e afirmou que essa dificuldade não é recente, ocorrendo em mandatos anteriores, pois as respostas devem ser fornecidas conforme as normas da Casa; Professora Keila, esclarecendo que a falta de resposta, ou respostas incompletas aos requerimentos da Câmara, configura crime, pois o Legislativo tem direito garantido por Regimento ao acesso às informações públicas e ressaltou que há prazos e prerrogativas estabelecidas para o envio de documentos e lembrou que, no ano anterior, diversos requerimentos não foram respondidos, embora os vereadores tenham optado por não adotar medidas mais severas e finalizou, reforçando que fiscalizar é função legal do vereador e deve ser feito com base em informações oficiais, destacando que o descumprimento das solicitações da Câmara fere a legalidade e os direitos do mandato. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Oitava Reunião Ordinária do ano em curso e em seguida foi lido o Requerimento nº 016/2026 de autoria da Vereadora Milena do Dahú e do Vereador Garotinho, solicitando a Mesa Diretora, que seja enviado expediente convidando à empresa Águas do Pará, para juntamente com o Poder Executivo e as instituições, associações e entidades que são: Representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Agência de Regulação e Controle de Serviço Públicos do Estado do Pará (ARCON), Ministério Público (MP) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) para participarem de uma reunião interna na Galeria Odette Silva Lopes, a fim de tratar de assuntos de suma importância para a comunidade. Dispensada a defesa pelos autores, o mesmo entrou discussão, usando a palavra os Parlamentares: Maisa Carvalho, solicitando que seja incluído no requerimento o convite para o Poder Executivo, em seguida a secretária observou que constava erro de digitação, ao invés de está o nome Poder Executivo o documento mencionava Poder Legislativo; Professora Keila, mencionado que o Vereador Warlen já havia apresentado requerimento solicitando a presença da empresa Águas do Pará em reunião ordinária e questionou portanto, a diferença entre os dois requerimentos e se haveria duas reuniões ou apenas uma para esclarecimentos; Milena do Dahú, informando que participou de uma reunião no gabinete da Prefeita Municipal com os representantes da empresa Águas do Pará e destacou a importância da reunião com estes órgãos mencionados no requerimento e citou que já havia ocorrido uma reunião aberta no auditório do SICOOB e ressaltou a importância da presença dos órgãos públicos com possibilidade de transmissão pela rádio e junto ao vereador Warlen, solicitou a reformulação do requerimento, estendendo o convite a todos os órgãos para garantir uma maior participação; Fabiana Evangelista, questionando que recebeu o convite para a reunião no SICOOB no mesmo dia do evento, solicitando que a empresa responsável realize um planejamento adequado, visto que a maioria dos parlamentares

estavam em viagem, lamentando não ter participado de momento importante para a comunidade e em seguida, destacou sua preocupação com a qualidade da água distribuída pelo caminhão-pipa, relatando ter recebido denúncia de que seria água de rio, embora não tenha confirmado a informação por falta de registro visual, fez um apelo para que seja garantida água potável e de qualidade. Por fim, enfatizou que não encaminhou a denúncia ao Ministério Público devido à ausência de provas, mas espera que as autoridades competentes verifiquem a situação, solicitando também que convites para reuniões dessa natureza sejam estendidos às associações, lideranças comunitárias e demais interessados; Fagner Barreto, reforçando que saúde é vida e a água é essencial para a população e observou-se que a água distribuída não possui qualidade adequada, não sendo potável nem recomendável para consumo e ressaltou que, embora alguns aleguem que a água se destina apenas ao uso externo, essa justificativa é problemática, dado o alto grau de vulnerabilidade social e a falta de saneamento básico e enfatizou, que a falta de abastecimento regular não justifica o uso de caminhão-pipa como solução definitiva e encerrando sua fala, destacou a necessidade de melhor informar a sociedade e afirmou que o Legislativo está empenhado em buscar melhorias no abastecimento do município. Entrou em votação o Requerimento nº 016/2026, sendo aprovado por unanimidade. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e por não haver matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, usou a tribuna a senhora Vereadora **Fabiana Evangelista**, cobrando do Poder Executivo à iluminação pública da rua Altemir Barbosa, no bairro Jaderlândia, pois as lâmpadas estão queimadas há vários dias e informou que já realizou solicitações anteriores, porém nenhuma providência foi tomada e a escuridão está comprometendo a segurança dos moradores e seguiu, manifestando solidariedade à vereadora Maisa diante da resposta recebida ao seu requerimento e reforçou que, embora os poderes sejam independentes, devem atuar de forma harmônica, destacando que a prerrogativa do vereador é solicitar documentos e informações tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo, pois tais solicitações não configuram perseguição, mas sim o exercício legítimo do papel para o qual foram eleitos e encerrou, pontuando que essa não é a primeira vez que parlamentares enfrentam situações constrangedoras dessa natureza, colocando seu gabinete à disposição para receber denúncias que possam solucionar ou minimizar as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos. O Presidente comunicou que na próxima Sessão Ordinária do dia vinte e sete de abril de 2026 será realizada a entrega do certificado de votos de aplausos para o responsável do Movimento Escoteiro. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Parlamentares: Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Maria Joel Dias da Costa, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5EF18553

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet, sob demanda, para o exercício financeiro de 2026.

DA AUTORIZAÇÃO
No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública — notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento —, bem como com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),
AUTORIZO, após análise do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da justificativa apresentada pela unidade demandante, a instauração de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote**, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de coquetéis e serviços de buffet destinados ao atendimento das necessidades institucionais desta Casa Legislativa durante o exercício de 2026.

DA MOTIVAÇÃO
A presente autorização funda-se na comprovada necessidade de garantir suporte logístico e alimentar à realização de sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, solenidades oficiais, capacitações e demais eventos promovidos por esta Edilidade, cuja execução adequada exige organização compatível com a dignidade e a relevância institucional do Poder Legislativo Municipal.
Restou evidenciado nos autos que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou pessoal técnico aptos à execução direta dos serviços, tornando imperiosa a contratação de empresa especializada, mediante regular procedimento competitivo que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
A escolha da modalidade Pregão Eletrônico revela-se adequada por tratar-se de serviços comuns, com padrões de qualidade objetivamente definíveis, possibilitando ampla competitividade e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

DAS PROVIDÊNCIAS
Determino:
O encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências necessárias à publicação do edital;
A observância integral das disposições da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas;
A devida reserva orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação;
A designação formal do Pregoeiro e da equipe de apoio, nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se com a máxima diligência e observância dos preceitos legais.

Rondon do Pará/PA, 06 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6722B078

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para o fornecimento de**, COQUETÉIS E SERVIÇOS DE BUFFET,** para a atender as necessidades internas da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de Abril de 2026.

DATA DA ABERTURA: 13 de Maio de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 09:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 28 de Abril 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6E775830

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 006/2026/CCI RONDON DO PARÁ – PA, 11 DE MARÇO DE 2026.

OFÍCIO Nº 006/2026/CCI Rondon do Pará – PA, 11 de março de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará
Nesta.

Assunto: Solicitação de informações e justificativas acerca do aumento dos valores estimados para contratação de serviços de coquetéis e buffet destinados à Câmara Municipal de Rondon do Pará – Exercício 2026, com orientações da Comissão de Controle Interno.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, a Comissão de Controle Interno – CCI da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de acompanhamento, orientação e fiscalização dos atos administrativos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência manifestar-se acerca do ***Processo Administrativo nº 9/2026/018, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2026/004***, em andamento, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de coquetéis e buffet destinados ao atendimento das demandas institucionais desta Casa Legislativa no exercício financeiro de 2026.

Durante a análise preliminar do referido processo, esta Comissão constatou aumento significativo na quantidade e no valor estimado quando comparados aos gastos referente aos exercícios anteriores de 2023, 2024 e 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Valores contratados em exercícios anteriores

EXERCÍCIO	MODALIDADE	EMPRESA	VALORES
2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A M PONTES EVENTOS BUFFER LTDA	R$ 15.825,00
2024	CONTRATAÇÃO DIRETA	A M PONTES EVENTOS BUFFER LTDA	R$ 11.724,00
2025	ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO	A M PONTES EVENTOS BUFFER LTDA	R$ 66.736,66
2026	PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026/004	EM ANDAMENTO - **(ESTIMATIVA)**	R$ 128.280,00

Diante desse cenário, observa-se que, com base nos últimos três exercícios financeiros a média foi de R$ 31.428,55 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), havendo acréscimo expressivo, o que exige justificativas técnicas e administrativas, o que demanda esclarecimentos técnicos e administrativos devidamente fundamentados, especialmente quanto:

• **À real necessidade da contratação nos quantitativos estimados;**

• **À justificativa para ampliação dos itens ou da frequência de eventos institucionais**;

• **À compatibilidade do planejamento com o histórico de consumo desta Casa Legislativa**.

Ressalta-se que a licitação constitui procedimento administrativo regido por legislação específica, cuja finalidade é assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federa**l,** bem como os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, conforme estabelecido no Plano Anual de Contratações (PCA), todas as aquisições e contratações realizadas por esta Casa Legislativa devem observar rigorosamente os procedimentos legais, garantindo planejamento adequado, economicidade, transparência e boa gestão dos recursos públicos.

Outro ponto a ser considerado é que o **Estudo Técnico Preliminar**, embora tenha acatado a demanda da Presidência e destacado a aquisição como de interesse público, traz ressalva expressa de que se trata apenas de uma ferramenta técnica de análise da contratação. O documento não implica em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo, sendo a responsabilidade pelo andamento da contratação exclusiva do gestor. Este, por sua vez, deve observar parâmetros como a disponibilidade financeira, as prioridades institucionais, o Plano Anual de Contratações e o orçamento vigente.

Tal observação reforça a necessidade de cautela e fundamentação adequada, uma vez que o aumento expressivo dos valores estimados em relação aos exercícios anteriores exige justificativas sólidas e compatíveis com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, sob pena de comprometer a boa gestão dos recursos públicos e ensejar apontamentos por parte dos órgãos de controle.

ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No exercício de sua função institucional **preventiva e orientativa**, esta Comissão recomenda que:

Sejam apresentadas justificativas formais e técnicas que expliquem o aumento expressivo nos quantitativos e no valor estimado para o exercício de 2026, especialmente no que se refere à ampliação da demanda por serviços de buffet e coquetéis;

Seja reavaliado o planejamento da contratação, verificando sua compatibilidade com o histórico de consumo desta Casa Legislativa, bem como com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade;

Caso necessário, **sejam promovidos ajustes no processo administrativo**, de modo a assegurar a adequada motivação e fundamentação da despesa pública.

Registra-se, ainda, que esta Comissão vem acompanhando os entendimentos e decisões proferidas pela Corte de Contas, especialmente no âmbito do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**, destacando-se a atuação do Conselheiro **José Carlos Araújo**, da 7ª Controladoria, que tem proferido julgamentos e expedido medidas cautelares em processos licitatórios nos quais se verificam falhas de planejamento, ausência de justificativas técnicas ou inconsistências na estimativa de gastos públicos.

Diante do exposto, esta Comissão solicita a especial atenção de Vossa Excelência quanto às orientações apresentadas, com vistas a evitar eventuais recomendações, apontamentos ou responsabilizações futuras, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a boa governança, a transparência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rondon do Pará – PA, 11 de março de 2026.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador da Comissão de Controle Interno – CCI

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:2BD0B72E

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 107/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.

OFÍCIO Nº 107/2026 CMRP Rondon do Pará, 16 de Março de 2026.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS
Processo Administrativo nº 9/2026/018

Senhor Pregoeiro, em estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, notadamente os da economicidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público, apresenta-se a presente justificativa com a finalidade de solicitar a esta respeitável Comissão de Licitação a adequação dos quantitativos dos itens constantes no Processo Administrativo nº 9/2026/018, que versa sobre a contratação de serviços de fornecimento de coquetéis para atendimento das demandas institucionais desta Casa Legislativa.

Cumpre registrar que a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de suas atribuições institucionais de fiscalização e orientação administrativa, encaminhou à Presidência desta Casa o Ofício nº 006/2026, por meio do qual consignou análise técnica acerca dos quantitativos inicialmente estimados no referido processo administrativo.

Da referida manifestação técnica restou evidenciado que os quantitativos descritos para os itens do processo em questão encontram-se superiores à média de consumo verificada nos últimos três exercícios administrativos, circunstância que recomenda a necessária reavaliação dos parâmetros originalmente estabelecidos, com vistas a promover maior compatibilidade entre o planejamento administrativo e a efetiva demanda institucional.

Diante de tal constatação, a Comissão de Controle Interno orientou expressamente pela redução dos quantitativos inicialmente previstos, de modo a adequá-los aos patamares médios historicamente registrados, ressaltando, ainda, que tal ajuste não enseja a necessidade de realização de nova pesquisa de preços, uma vez que a modificação incide exclusivamente sobre as quantidades estimadas, permanecendo inalteradas as especificações dos itens e os parâmetros de mercado anteriormente levantados.

Nesse contexto, e considerando a relevância das recomendações emanadas pelo órgão de controle interno, bem como o compromisso desta Administração com a gestão responsável e criteriosa dos recursos públicos, mostra-se prudente e oportuno proceder à adequação dos quantitativos previstos no Processo Administrativo nº 9/2026/018.

Assim, por meio da presente, solicita-se a esta Comissão de Licitação que promova a devida alteração nas quantidades dos itens constantes no referido processo, ajustando-as aos parâmetros compatíveis com a média de consumo apurada nos últimos três anos, em conformidade com a orientação formalizada pelo Controle Interno por intermédio do Ofício nº 006/2026.

Tal providência reforça o compromisso institucional desta Câmara Municipal com as boas práticas de governança administrativa, garantindo maior racionalidade na estimativa de demandas, evitando superdimensionamentos e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e providências que esta Comissão entender cabíveis.

Rondon do Pará – PA, 16 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:A74C021D

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018 DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018
DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Pelo presente instrumento, encaminha-se, documento de formalização da demanda – DFD para contratação de serviços de **BUFFET E COQUETÉIS,** em eventos oficiais, comemoração de datas alusivas e significativas, almoços, jantares e demais eventos ou necessidades da Câmara Municipal.
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidência
Responsável pela Demanda: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
E-mail: milenalustosa8@gmail.com **Telefone:** (94) 99235-4002

1. Objeto:
Contratação de serviços de **BUFFET E COQUETÉIS,** em eventos oficiais, comemoração de datas alusivas e significativas, almoços, jantares e demais eventos ou necessidades da Câmara Municipal.
2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação desses serviços busca atender melhor às necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que frequentemente são realizadas reuniões, sessões e eventos que demandam a presença de um grande número de pessoas, sendo fundamental para garantir que os participantes tenham acesso a alimentação adequada durante esses compromissos. Além de contribuir para o bom andamento dos trabalhos, desta casa de leis, no decorrer do ano legislativo realiza-se diversos eventos, entre eles sessões solenes, ordinárias, especiais, extraordinárias, retorno e encerramento dos trabalhos legislativos, recepção de autoridades, entre outros momentos em que ensejam necessidades do oferecimento de alimentação aos envolvidos, a serem supridas conforme a natureza do evento.
3. Tipo de Objeto:
( )Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamentos
4. Forma de Contratação Sugerida:
(X) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme de Decreto nº 2026, conforme oDecreto nº 12.807, de 30 de dezembro de 2025, com novo valor R$ **65.492,11** (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos ve centavos).
( ) Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
( ) Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.
Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual – PCA - 2026:

(X) SIM ( ) NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda
R$ 200.975,70 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Dotação

01.031.0001-2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

6. Grau de prioridade da contratação:
Alta ( ) Média (X) Baixa ( )
7- Prazos
Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 05/03/2026
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 09/03/2026
ETP Dispensado (X) SIM ( ) NÃO
Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 27/03/2026.
Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 27/03/2026 a 31/12/2026
8- Critério de Sustentabilidade:
(X) SIM ( ) NÃO Entre os critérios de **Sustentabilidade aferíveis, temos:**
1.Uso de materiais sustentáveis na execução dos serviços; de preferência que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, optou-se pela Adesão a ata e registro de preços pois se mostra mais eficiente pelos motivos que se seguem: Trata-se de pregão já concluído de modo que, na hipótese de adesão, várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual; O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador; O prazo demasiado curto para a realização de uma licitação, bem como a contratação, entrega e pagamento do objeto, que devem ocorrer, integralmente, dentro do exercício corrente, evitando-se a inscrição de despesas no exercício seguinte, em restos a pagar

Demanda idêntica na Administração? (X) SIM ( ) NÃO
Há registro de contratações em excercícios anteriores de idêntico objeto.
Responsáveis pela Demanda – Setor Requisitante/Presidência

Rondon do Pará, 06 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:C02C798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS INCRIÇÕES NA ELEIÇÃO DO CMDR

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, vem pelo presente **CONVOCAR** as Entidades Não Governamentais e/ou Organizações da Sociedade Civil atuantes no município a participarem da Eleição do CMDR efetuando seus cadastros na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, apresentando cópias dos seguintes documentos.

I – Cartão do CNPJ;
II – Estatuto Registrado;
III – Ata de Fundação;
IV – Ata da última Eleição;
V – Endereço atualizado;
VI – Formulário preenchido.

DA ELEIÇÃO

A Eleição acontecerá conforme a Ata formalizada pela Comissão Organizadora realizada em 10 de abril de 2026, obedecendo aos seguintes critérios:

A Eleição das Entidades realizar-se-á, no dia 29 de maio de 2026, às 10:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, localizada na Rua Ayrton Senna, nº 128 - Gusmão.

O prazo para as inscrições das Entidades participantes da eleição na modalidade presencial será até o dia 15 de maio de 2026, no horário de 08h às 13h, e as mesmas deverão ser protocoladas na SEMAP através de requerimento conforme modelo (Anexo I).

Os documentos protocolados na SEMAP serão avaliados no período de 16 a 20 de maio de 2026. O resultado da avalição será apresentado no dia 20 de maio de 2026.

As entidades não classificadas poderão recorrer da decisão até às 13:00 horas do dia 21 de maio de 2026.

O resultado final dos recursos será apresentado no dia 22 de maio de 2026.

Rondon do Pará, 29 de abril de 2026.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura e pecuária
Presidente do CMDR

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:B46A1EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2026-SMS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 006/2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COORDENAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Rondon do Pará, LEVI ASSIS COSTA, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 050 de 10 de janeiro de 2001, Art. 2º no item III.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 006/2024, de 14 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 18 de novembro de 2024, edição nº3629, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os colaboradores infra para atuarem como Comissão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD:

I – Médico – Dr. Raimundo Amorim de Souza;
II – Assessor Especial (Regulação) – Cledson Pereira Lima;
III – Assistente Social – Angla Maria Costa Rodrigues;
IV – Enfermeira – Ertiane Rocha;
V – Auxiliar Administrativo – Helane dos Santos Duarte."

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 28 de Abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:053504B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.
CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 09 de Abril de 2026, na sede do Conselho de Saúde, com a pauta: **"18ª Conferência Nacional de Saúde, etapa municipal de Rondon do Pará"**; e,
CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(as): Elen de Souza Costa; Veridiano da Silva Tabosa; Francisco das Chagas Silva; Elcy de Souza Araújo; Adimar Rocha Gonçalves; Elizabete Viana da Silva (suplente); Justino Pereira da Costa; Irisleila Santos Moura; Eliane Vieira dos Santos; Maurício Rodrigues dos Santos (suplente); Francisco da Conceição; Márcio Santos Costa; Edileuza Martins Silveira; Eudicélia Ribeiro dos Santos; Flávio de Carvalho Ferreira (suplente) e Antonio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.
CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação e controle das políticas públicas de saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO a convocação da 18ª Conferência Nacional de Saúde, conforme deliberação do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO as orientações do Conselho Estadual de Saúde do Pará quanto à realização das etapas municipais;
CONSIDERANDO que a 18ª Conferência Nacional de Saúde tem como tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil";
CONSIDERANDO os seguintes eixos temáticos que orientarão os debates da Conferência:
I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde, emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV – Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral;
CONSIDERANDO a necessidade de realização da etapa municipal como espaço democrático de discussão, avaliação e proposição de diretrizes para a saúde no município;

R E S O L V E:

Art.1°- Aprovar a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Fica definida a data de realização da Etapa Municipal para o dia 28 de Maio de 2026, conforme deliberação do Plenário e em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Art.3°- Ficam eleitos 04 (quatro) conselheiros que comporão a Comissão Organizadora, conforme relacionados abaixo:
I – Segmento Trabalhador
Elen de Souza costa
II – Segmento Usuário
Irisleila Santos Moura
Eudicélia Ribeiro dos Santos
III – Segmento Gestor/Prestador
a) Veridiano da Silva Tabosa

Art.4°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, em 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 005 de 09 de Abril de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:8EFE0818

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 083/2026 - SAAE

28 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, lotado no Setor de Operação e Manutenção como Auxiliar Geral – Classe D, sob a matrícula nº 13-3, 02 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada, para custear despesa para execução de trabalhos de campo, na BR 222 KM 56 - Zona rural, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:2930CD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATOº.....: 0711002/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 039/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO OBJETO DA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS BENS DURÁVEIS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 465.945,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.110 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino; Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 15 de novembro de 2025 à 07 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de novembro de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D0F1127

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Aviso de Homologação e Adjudicação

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 009-2026. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.** VENCEDOR(ES): **LACOUSTIC 093 LTDA – CNPJ Nº 11.569.741/0001-04**, com o valor total de R$ 955.784,58 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA. 16 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:432FD7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/04/2026. Edição 3991, **Código Identificador:**C52FC981
No inicio ONDE SE LÊ:
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026-PMR.
LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ONDE SE LÊ
Abertura: 07/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília)
LEIA-SE
Abertura: 12/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília)

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:949A0A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17042026001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº.....: 17042026001

ORIGEM.....: PREGÃO 009/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: LACOUSTIC 093 LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTIVOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 955.784,58 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 01.04.122.0013.2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serv. De Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 à 17 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BA32CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PMR
O Município de Rurópolis/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2026-PMR, anteriormente divulgado.

Informa-se que a presente publicação fica sem efeito, tendo sido realizada **nova publicação** do referido aviso sob o **Código Identificador: B27C4F90**, na **Edição Nº 3992** do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Código Identificador: FAC77C5F
Rurópolis/PA, 23 de abril de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BD3BB01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DO
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATOº.....: 0701001/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO 039/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REFERENTE AO OBJETO DA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS BENS DURÁVEIS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.021,49 (trinta mil, vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.068 - Manutenção do Ensino Fundamenta/Und. Escolares – salário educação; Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA.....: 15 de novembro de 2025 à 07 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de novembro de 2025.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9179FE46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2026, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades de alimentação em atividades institucionais, eventos, ações administrativas e demais demandas, assegurando qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 4.543.262,06 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.105.598,50 (dois milhões cento e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Data da Homologação dia 28/04/2026

Salvaterra/PA, 28 de abril de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:90C47C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 007/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 007/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 02002032/26, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades de alimentação em atividades institucionais, eventos, ações administrativas e demais demandas, assegurando qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.962.859/0001-17, com o valor total de R$ 4.543.262,06 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.741.666/0001-12, com o valor total de R$ 2.105.598,50 (dois milhões cento e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Salvaterra/PA, 28 de abril de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:C545AAAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N0030/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Declara Situação de Emergência nas áreas Urbanas e Rurais do Município de Salvaterra afetadas por desastre natural tipificado como TEMPESTADES/CONVECTTIVAS - CHUVAS INTENSAS, Codificado: COBRADE-1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: Nível II, conforme portaria/MDR no 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria/MDR no 3.646 de 20 de dezembro de 2022, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas ocorridas no final do mês de fevereiro, março e se estendendo pelo mês de abril/2026, as quais provocaram alagamentos em residências, destruições de vicinais, inundações de trechos, transbordamento de canais, deslizamentos, comprometimento de pontes, obstrução de estradas, atingindo toda periferia da cidade de Salvaterra/PA, e várias comunidades do espaço rural, inclusive comunidades quilombolas. Causando prejuízos ao comércio local, inúmeros danos, e muitos

afetados direta e indiretamente, comprometendo a segurança e estabilidade financeira no seio de centenas de famílias, danos diversos em infraestruturas púbicas e privadas, bem como prejuízos econômicos e financeiros para esta gestão nas áreas de: saúde, educação, meio ambiente, limpeza pública, social e obras;

CONSIDERANDO que no ano de 2025, durante o mesmo período houve grande precipitação pluviométrica sobre a cidade de Salvaterra, a qual originou grande desastre. Motivando assim, a preocupação de autoridades competentes. Porém, as chuvas ocorridas no mês de março e que se entende ainda no mês de abril, atingiram muito áreas do espaço urbana e rural, e agravando significativamente os danos nas áreas do desastre anterior;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade, pois, a precipitação pluviométrica ocorrida gerou prejuízos a residências, moradores, produtores rurais, feirantes, bem como o nível de água elevado em diversos locais das zonas urbanas e distritos rurais, provocando a perda materiais das famílias.

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que o município não possui recursos para dar assistência às famílias afetadas pelo desastre (pelas chuvas intensas), bem como restabelecer a normalidade em diversos pontos das áreas afetadas, e reconstrução de obras diversas destruídas pelo sinistro;

CONSIDERANDO que de acordo com os levantamentos e registros de informações das pessoas afetadas, estima-se que o número de famílias que estão sofrendo com percas, é um número considerável.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico no 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Salvaterra/PA, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 10. Fica declarada no âmbito de toda o Espaço Urbano e zonas rurais do município de Salvaterra/A, "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ocasionada por desastre natural tipificado como TEMPESTADES/CONVECTTIVAS - CHUVAS INTENSAS, codificado: COBRADE- 1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: Nível II, conforme portaria/MDR no 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria/MDR no 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 20. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS, por meio da Coordenação de Defesa Civil — COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 30. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS, por meio da Coordenação de Defesa Civil — COMPDEC.

Art. 40. Ficam autorizados, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, que as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, possam adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Art. 50. Com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei no 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Salvaterra/PA, em 23 de abril de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:E783ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 458/2025 - SEMED, de 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições, instalada na sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Cearense s/n, ao lado do prédio da prefeitura, Bairro Centro, CEP: 68860-000, **CITA** o servidor **DIEGO BELMUDE ASTRANA**, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº **6001029**, CPF nº **974.258.260-20**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) **nº 458/2025 - SEMED**, de 11 de dezembro de 2025, que visa apurar faltas injustificadas, podendo caracterizar **abandono de emprego**, conforme Portaria de Instauração e Notificações constante nos autos.
Fica o citado intimado a:

Apresentar Defesa Escrita no prazo de **10 dias úteis**, contados da publicação deste edital, através de advogado constituído ou defesa própria, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvaterra, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9,784/1999 e princípios constitucionais.
Tomar ciência e ter vista dos autos na sede da Comissão da Secretaria Municipal de Educação, ou solicitar acesso eletrônico pelo e-mail: comissaopadssemed@gmail.com.
O não comparecimento ou não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará em **REVELIA**, nos termos da lei, sendo designado defensor dativo para acompanhar o processo.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Salvterra.

Salvaterra-Pa, 12 de fevereiro de 2026

DANIEL LUIZ CARVALHO SOZINHO
Presidente – Matrícula Nº 6001162

SUELLEN CRISTINA CARDIAS DE SENA LUCA
Membro – Matrícula Nº 600759

TANIA MARIA ASSUNÇÃO ARAGÃO
Membro – Matrícula Nº 000003

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:57FDBF1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Belém/PA, no período de 28 a 29/04/2026, a fim de participar da cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o biênio 2026/2027 e demais conselheiros para o quadriênio 2026/2029, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 19h, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n - Marco - Belém/PA; e da inauguração da nova sede do CRC-PA, no dia 29 de abril de 2029, às 9h, localizada na Rua Avertano Rocha, 192 - Campina - Belém/PA.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:28B7F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
Processo Administrativo nº 916/2026. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 031/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, realizado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI**, com fundamento na legislação vigente.
Objeto da Adesão: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de quarterização para conservação de veículos e maquinários, compreendendo gestão de frotas com prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial, com fornecimento de peças. **Empresa Contratada:** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA **CNPJ:** 09.179.444/0001-00. **Item Aderido:** Serviço de gestão de frotas com prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial com fornecimento de peças. **Valor Total da Adesão:** R$ 521.233,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais).
Taxa de Administração: 0,00%.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66917FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEHAB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEHAB

INEXIGIBILIDADE 002/2026 SEHAB
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano não residencial destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. **Locador:** Antônio André da Silva Júnior**. CPF:** 754.***.***87 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, V da lei 14.133/2021. **ATO DE RATIFICAÇÃO**: 28 de Abril de de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD496A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 012/2026 - SEMC Santarém, 28 de abril de 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SEMC E AS ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o dever de cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública, com a probidade na legalidade, publicidade e impessoalidade;
Considerando o que dispõe as Leis nº 14.133/2021 e a lei 13.019/2019
Considerando a Chamada Pública n.º 002/2026-SEMC, visando a Credenciamento e Seleção de Entidades de Natureza Privada, Sem Fins Lucrativos, para Elaboração de Projetos ou equivalentes Voltados À Manifestação Cultural para Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílios Para o Ano de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 101/00, de forma a contribuir para o fortalecimento da área cultural do Município, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de projeto cultural/cultural, cultural/religioso da Chamada Pública nº 002/2026, transferência de recursos financeiros, do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.
ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA-MAT- 1005196
MOURRAMBERT GUIMARÃES FLEXA- MAT- 1010831
JANDERSON DOS SANTOS PEREIRA-MAT 84390

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 28 de abril de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 014/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A29453B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 043/2026**. Partes: **SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, **Contrato nº 044/2026**. Partes: **SEMTRAS/ E S DA CONCEIÇÃO AGUIAR,** CNPJ: 37.767.508/0001-20. **Contrato nº 045/2026**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHÃES**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Finalidade: a inclusão da dotação orçamentaria do exercício financeiro de 2026, referentes à aquisição de materiais de consumo, destinados a atender as demandas dos projetos, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE TABLETS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos "Conectando Vidas", "Transformar Vidas" e do Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2025,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:B8ACFB53

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°039/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 06 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMOVEL DA CAAF.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAB/PMS, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que que trata do seguinte objeto: **Locação de Imóvel não Residencial para o Funcionamento da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias-CAAF.**

Gestora: **MARLEN RIBEIRO REGO -** Matricula nº 72822

Fiscal Titular: **HAROLDO GONZAGA PONTES B. FILHO –** Matricula nº 88717

Fiscal Substituta: **CLARICE REGIS CORREA –** Matrícula nº 72766
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 06 de abril de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026-GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:414436FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1016-2026

EMENTA: Institui a Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (CGPME) de Santarém Novo, para o decênio 2026/2036 e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes,
Considerando a obrigatoriedade de organizar e formalizar o suporte técnico, pedagógico e administrativo necessário à elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Santarém Novo;
RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída a Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME) de Santarém Novo, com o objetivo de fornecer apoio técnico, pedagógico e administrativo à Comissão Gestora, subsidiando todas as etapas de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036.
Art. 2° Ficam designados para compor a Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME) os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em razão de suas qualificações e funções:
Josiane Nascimento da Silva - Coordenadora Técnica Pedagógica de orientação, acompanhamento e monitoramento - Articuladora do PME 2026-2036;
Christiane Ferreira da Costa - Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Infantil;
Leciane Regina da Silva Corrêa - Coordenadora Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental anos finais e Educação de Jovens e Adultos:
Paulo Olívio Corrêa Junior – Coordenador Técnico Pedagógico para a Educação do Campo e Relações Étnico-Raciais;
Deisilene dos Anjos Corrêa - Coordenadora Técnica Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
Neila Cristina Costa de Loureiro, Coordenadora Técnica Pedagógica da Educação Especial;
Wanderson Almeida - Coordenador Técnico de orientação e monitoramento de sistemas educacionais;
Luciana dos Anjos Corrêa - Técnica pedagógica do Sistema de Avaliação Municipal;
Manuel Ernesto Araújo Teixeira - Diretor Administrativo;
Waldira Bernardo Monteiro - Diretora de Ensino;
Flávio Augusto Montalvão – Coord. Técnico do Censo Escolar;
Milla Cristina Cunha de Sousa - Psicopedagoga – Equipe multiprofissional de suporte aos estudantes;
Maria do Socorro Araújo Bechara – Supervisora Institucional da Busca Ativa Escolar.
Daiwydd Allen da Silva – Técnico de suporte à gestão educacional.
Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Suporte à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (ET-CGPME):
I. Fornecer subsídios técnicos, pedagógicos e administrativos à Comissão Gestora do PME;
II. Elaborar e sistematizar o diagnóstico da situação da educação municipal, coletando, organizando e analisando dados e informações educacionais relevantes;
III. Apoiar a redação e revisão dos documentos-base, relatórios técnicos e propostas a serem apresentados pela Comissão Gestora;
IV. Promover estudos, pesquisas e levantamentos de dados que contribuam para a definição de metas e estratégias do novo PME;

V. Assessorar a Comissão Gestora na organização e realização de audiências públicas, conferências e demais eventos participativos;
VI. Prestar suporte metodológico e operacional às atividades da Comissão Gestora;
VII. Realizar outras atividades correlatas que forem demandadas pela Comissão Gestora para o bom andamento do processo de elaboração do PME.
Art. 4º A participação nesta Equipe Técnica será considerada de relevante interesse para a gestão pública da educação e não será remunerada, sendo parte das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, Pará. 28 de abril de 2026

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:9BBC3A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Chamada Publica
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2026-FME, para Aaquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Estadual de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 30 de abril de 2026 á 19 de maio de 2026, no horário de 08hmin, ás 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000.Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com .

São Domingos do Araguaia - PA, 28 de abril de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:23273914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 647/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 647/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gestora Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SIRLI ROCHA LEMOS**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:20C7BFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 648/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 648/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gestora Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cachoeirinha/Polo Sudoeste,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:93070529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 649/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 649/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gestora Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAQUELINE MARIA DOS SANTOS**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada dos Sonhos,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:789DB689

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 650/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 650/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gestora Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA KATIUSCIA DE SOUSA MOURA**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:480AF654

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 651/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 651/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELANGE BRITO MOREIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:436B4F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 652/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 652/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAINARA LIMA DOS SANTOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12C5FDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 655/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 655/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADEMAR FRANÇA NUNES**, eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Eurico Krautler,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:16209839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 656/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 656/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA VICENTE DE MATOS**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara de Alencar,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E34B697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 657/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 657/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE FILHO CAMPELO LOPES**, eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-IV (Mestrado)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Globo Verde,** classificada como Escola de **Nível IV,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2A9CC6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 658/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 658/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA JOSÉ SANTANA SOUSA**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Pro-Infância Raimundo Pinto de Mesquita,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4DDEC02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 659/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 659/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **AURENY DE SOUSA ROLIM MENESES**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Evangélica Missão Educar,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:884D8B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 660/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 660/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CARMEM MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer

o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **UMEI Maria do Socorro,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0223DF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 661/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 661/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**, eleito **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestor Escolar AE-IV (Mestrado)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon,** classificada como Escola de **Nível III**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.
Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE8C0857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 662/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 662/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Gestor Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAIANE ALVES SANTOS**, eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Gestora Escolar AE-III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5C7057C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0010; QUADRA 033; SETOR 008**, com área correspondente à 581,97m² (quinhentos e oitenta e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida Azaléias, FUNDO com o Lote 0001 e Lote 005A, LATERAL DIREITA com o Lote 0008 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0014 – Localizado na Avenida Azaléias, s/nº, Bairro Solar das Águas – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MARIA DA GUIA PINTO DA COSTA**, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2064527, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 779.617.492-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Azaleias, nº 319, Bairro Solar das Águas – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo

administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Casamento, Declaração de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 24 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FB668CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 038/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.696/2026

EDITAL N° 038/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.696/2026
O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAILET CARVALHO DE SOUSA**, com endereço na Rua Belém, nº 1500, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás n° 1045, Bairro Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0018, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.696/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **WALTER MARCONDES DO AMARAL**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 020A, QUADRA 179, SETOR 002**, localizado na Avenida Piauí, n° 1046, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 27 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8EEEE90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 039/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.698/2026

EDITAL N° 039/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.698/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Manoel de Barros, n° 896, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 175, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.698/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **LEIDIVANIA GOMES DE SOUSA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 175, SETOR 002**, localizado na Avenida Osterno Maia, n° 896, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 27 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80B8FD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.832/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.832/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604058– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS, no período de 23 a 27 de abril de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Evento Chocolat Amazônia 2026 - XI Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.904,04 (mil novecentos e quatro reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6793EBF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.833/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.833/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604058– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS, Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 23 a 27 de abril de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar do Evento Chocolat Amazônia 2026 - XI Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais, no valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada, totalizando **R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4C00116D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-009. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 31.12.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 "PRAIA" com o cantor "NATANZINHO LIMA", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): N L MUSIC LTDA, CNPJ: 64.258.050/0001-56, CT nº 20260187, valor 853.800,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-009, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação da temporada do veraneio 2026 "PRAIA" com o cantor "NATANZINHO LIMA", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:66D35DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-010. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 08.04.2027.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico em direito público municipal. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.024, 2.060 e 2.076. Contratada (o): BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.860.229/0001-55, CT nº 20260189, valor 360.000,00, CT nº 20260190, valor 60.000,00, CT nº 20260191, valor 60.000,00, CT nº 20260192, valor 60.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-010, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico em direito público municipal. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:7DE543F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-011. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 08.04.2027.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.024, 2.060 e 2.076. Contratada (o): JENIVAL VALES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 40.286.128/0001-88, CT nº 20260193, valor 204.000,00, CT nº 20260194, valor 120.000,00, CT nº 20260195, valor 204.000,00, CT nº 20260196, valor 156.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-011, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:24FFD667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-012. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 08.04.2027.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): YARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.770.122/0001-50, CT nº 20260197, valor 258.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-012, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:00F5D722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-013. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 08.04.2027.
Contratante: Fundo Mun. De Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados acompanhamento e atuação, contenciosa e preventiva, perante os órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e o Tribunal de Contas da União (TCU), em processos que envolvam recursos, atos e programas vinculados ao Fundo Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - PA. Dotação Orçamentária: 2.024. Contratada (o): YARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.770.122/0001-50, CT nº 20260198, valor 120.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-013, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados acompanhamento e atuação, contenciosa e preventiva, perante os órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e o Tribunal de Contas da União (TCU), em processos que envolvam recursos, atos e programas vinculados ao Fundo Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:D73351FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-014. Prazo de Vigência 08.04.2026 a 08.04.2027.
Contratante: Fundo Mun. De Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de programas de software gestor escolar, para atender as escolas de ensino fundamental e infantil, deste
município. Dotação Orçamentária: 2.089. Contratada (o): ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73, CT nº 20260199, valor 102.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-014, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de programas de software gestor escolar, para atender as escolas de ensino fundamental e infantil, deste
município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de abril de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:E773B21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 032/2026- SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora **ROMILDA FRANCISCA RIBEIRO,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Afonso, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, correspondente ao período de 24/03/2026 a 30/09/2026, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de março de 2026,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8E8FEEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2026- SEMED/SAGA

PORTARIA Nº 033/2026- SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a servidora**ANA CARLA PEREIRA DA SILVA COSTA,**concursada, ocupante do cargo de**AUXILIAR DE SECRETARIA,**lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Edson de Jesus,**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – Último Período,**pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 08/03/2026 a 07/03/2027, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de março de 2026,revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65AB8E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2026/GPM/SAGA

PORTARIANº 034/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**ao servidor**JOSIMAR ASSUNÇÃO SILVA**ocupante do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor Jonas,referente ao 2º Quinquênio, 2012 a 2017,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EF9DE69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 035/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**CARLENY BOTELHO CARVALHO**ocupante do cargo de**PROFESSORA,**lotada na Secretaria Municipal de Educação,referente ao 4º Quinquênio, 2020 a 2025,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7D95C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIANº 036/2026/GPM/SAGA

PORTARIANº 036/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**ao servidor**FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**ocupante do cargo de**PROFESSOR,**lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental R. Ferreira Lima,referente ao 2º Quinquênio, 2013 a 2018,pelo período de 01/03/2026 a 30/04/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:830F2915

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026/GPM/SAGA

PORTARIANº 038/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **GERALDO IZAIAS BRAGA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ferreira Lima,referente ao Quinquênio, 2019 a 2024,pelo período de 01/03/2026 a 30/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13694CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 039/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**HELIA CERQUEIRA MAIA**ocupante do cargo de**PROFESSORA,**lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenilson Luiz Miranda,referente ao Quinquênio, 2021 a 2026,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:50E4BBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 040/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**FÉRIAS**ao servidor**ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO**ocupante do cargo de**VIGIA,**lotado na Centro Municipal de Educação Infantil Euridice Neiva,referentes ao ano de 2024/2025,pelo período de 01/05/2026 a 30/05/2026**,**nos termos do art. 87 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F41188B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026/GPM/SAGA

PORTARIANº 041/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**IRANI PAULA BRAGA PEREIRA**ocupante do cargo de**PROFESSORA,**lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenilson,referente ao 4º Quinquênio, 2018 a 2023,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C65A879D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 042/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**MARIA DO ESPIRITO RIBEIRO DOS SANTOS**ocupante do cargo de**PROFESSORA,**lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ferreira Lima,referente ao 1º Quinquênio, 2008 a 2013,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9B712E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 043/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**ROSANY BARBOSA DE ALMEIDA**ocupante do cargo de**PROFESSORA,**lotada na Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus,referente ao 3º Quinquênio, 2013 a 2018,pelo período de 06/04/2026 a 04/06/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:21642D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026/GPM/SAGA.

PORTARIANº 044/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**ao servidor**JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO**ocupante do cargo de**PROFESSOR,**lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Sebastião,referente ao 4º Quinquênio, 2018 a 2023,pelo período de 07/04/2026 a 05/06/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C3A650EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026/GPM/SAGA

PORTARIANº 037/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 28 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra.*JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*,no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder**LICENÇA PRÊMIO**a servidora**FRANCINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS**ocupante do cargo

de**PROFESSORA,**lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvenal Pinheiro,referente ao 3º Quinquênio, 2013 a 2018,pelo período de 01/04/2026 a 31/05/2026**,**nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C9BC3F92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: FMC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 58.908.487/0001-95, Valor global R$ 2.280.729,65. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 27/04/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:BD2DE564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 038/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E COM O DECRETO N° 073/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, no âmbito da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/2021 e DECRETO N° 073/2023.

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, conforme disposto neste Decreto.

§1° Os processos licitatórios serão conduzidos conforme o DECRETO N° 073, de 02 de outubro de 2023, pelos seguintes agentes públicos:

a) Ana Ruth Farias Mota Rovere Teixeira, CPF 041.368.852-61, servidora comissionada;
b) Francisco Jean Noronha Loiola, CPF 661.432.172-20, servidor comissionado;
c) Aline Silva Nascimento, CPF 019.851.922-25, servidora comissionada;
d) Thaylo Pires do Nascimento, CPF nº 015.295.672-70, servidor comissionado.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO** designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n° 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Paulo de Sena Damasceno, CPF nº 905.743.542-04, servidor efetivo (Membro);
b) Hugo Richardson Maia Rebelo, CPF 905.729.552-00, servidor contratado (Membro);
c) Annyelle Patrícia Marques Dantas, CPF nº 012.877.332-47, servidor contratado (Membro).

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei n° 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n° 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Paulo de Sena Damasceno, CPF nº 905.743.542-04, servidor efetivo (Membro);
b) Hugo Richardson Maia Rebelo, CPF 905.729.552-00, servidor contratado (Membro);
c) Annyelle Patrícia Marques Dantas, CPF nº 012.877.332-47, servidor contratado (Membro).

§ 1° Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal n° 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no ‘caput'.
§ 2° A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.
§ 3° A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

Art. 4° Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de

emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1° O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2° É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revoga-se todas as outras disposições em contrário.

Art. 7° Dê-se ciência ao(s) servidor (es). Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 14 de abril de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:452E2776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FMS**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, através do Fundo Municipal de Saúde, resolve Adjudicar e homologar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FMS,** CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA VILA PONTA DE PEDRAS DO ARAGUAIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**. EM FAVOR DA EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 07.464.193/0001-80, ITEM: 1; com o valor de **R$ 419.919,72** (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Em 27/04/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRALL
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:51E20439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1104280001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1104280001/2026.
ORIGEM: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FMS**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA VILA PONTA DE PEDRAS DO ARAGUAIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ.** EM FAVOR DA EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 07.464.193/0001-80, ITEM: 1; com o valor de **R$ 419.919,72 (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0012.1-021 Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção Unidade de Saúde. 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 31/12/2026. ASSINADO EM: 28/04/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municiapal de Saúde.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:5BA50FBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 047/2026-GAB/PMSJP DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 74, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal Nº 174/2011, de 03 de março de 2011; e suas alterações.
DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade RG Nº 36*89 PC/PA e do CPF (MF) Nº 21*.***.***-00, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, órgão de linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

D E C L A R A Ç Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O D E A T O A D M I N I S T R A T I V O

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que o DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2026-GAB/PMSJP, que exonerar o Sr. ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade RG 36*89 PC/PA e do CPF (MF) Nº 21*.***.***-00, como Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na SEMINF, foi dado publicidade em 27/04/2026, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – Portal da Transparência e na página da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP.**

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da

Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:CDB04B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 048/2026 –GAB/PMSJP DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelaLei OrgânicaMunicipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º., inciso IV, da Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que prevê a criação de Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta pelas áreas de assistência social, educação e saúde;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 2º. da Portaria MDS nº 1.030/2024, que condiciona a produção de efeitos da adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único ao cumprimento dos requisitos previstos, dentre eles a organização da gestão local;

CONSIDERANDO o item 4.1.5 do Anexo I (Termo de Adesão) da Portaria MDS nº 1.030/2024, que estabelece como compromisso do Município promover a articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, educação e saúde para a execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito do Município de Senador José Porfírio/PA.

Art. 2ºA Comissão será composta por:
I - 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

II - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
III - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os membros serão designados pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Art. 3ºA Comissão será coordenada pelo Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Município de Senador José Porfírio.
Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial auxiliar na articulação intersetorial das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, especialmente:

I - articular as áreas da assistência social, da saúde e da educação para o cumprimento das condicionalidades;
II - definir estratégias para melhoria dos índices de acompanhamento das condicionalidades;

III - promover reuniões periódicas, no mínimo uma vez ao mês, para avaliação dos resultados e definição de encaminhamentos;
IV - propor ações de busca ativa para identificação e atendimento de famílias em descumprimento de condicionalidades;
V - elaborar relatórios e indicadores para subsidiar a gestão municipal do Programa Bolsa Família.
Art. 5ºA Comissão reunir-se-á mensalmente, preferencialmente na última quarta-feira de cada mês.
Art. 6º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por solicitação dos titulares das respectivas pastas ou por decisão da Administração Municipal.

Parágrafo único. A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:6B0CD7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260116; **ORIGEM**: CARONA Nº A.2026-004PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário em geral para atender o Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 23.179,92; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; Exercício 2026 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.42; **VIGÊNCIA:** 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D3564395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 062/2026 –GAB/PMSJP DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no Decreto Municipal nº 048, de 28 de abril de 2026,

R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito do Município de Senador José Porfírio/PA, instituída pelo Decreto Municipal nº 048/2026.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social:
- Titular: THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA
- Titular: MAITÊ KAROLLINY SOUSA ESCHRIQUE
II – Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: ROSIANE LOPES COSTA DE SOUSA
III – Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: RAQUEL MARIA DA SILVA

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo (a) Gestor (a) do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no Município.
Art. 4º Os membros nomeados exercerão suas funções conforme as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 048/2026.
Art. 5º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:8C13871D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 112/2026, Pregão Eletrônico nº: 017/2026, Valor: R$ 365.186,22 Contratada: A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.654.886/0001-04. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos destinados à rede municipal de saúde de Terra Santa (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde -UBS), visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos essenciais à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/04/2026.
Extrato do Contrato 113/2026, Pregão Eletrônico nº: 017/2026, Valor: R$ 527.615,50 Contratada: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30 . Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos destinados à rede municipal de saúde de Terra Santa (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde -UBS), visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos essenciais à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/04/2026.

Extrato do Contrato 114/2026, Pregão Eletrônico nº: 017/2026, Valor: R$ 913.516,54 Contratada: VMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.897.117/0001-73. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos destinados à rede municipal de saúde de Terra Santa (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde -UBS), visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos essenciais à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/04/2026.

Extrato do Contrato 115/2026, Pregão Eletrônico nº: 017/2026, Valor: R$ 490.781,92 Contratada: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.389.760/0001-93. Contratante FMS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de medicamentos destinados à rede municipal de saúde de Terra Santa (Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde -UBS), visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos essenciais à população, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/04/2026.
Terra Santa, 28 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:016E34E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 005/2026. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo destinados ao fortalecimento das atividades de fiscalização e educação ambiental no Município de Terra Santa - PA. Abertura no dia 06/05/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O AVISO E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 28 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:5BC99ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 116/2026, Adesão de Ata nº: 001/2026, Valor: R$ 20.617,90 Contratada: RAFAEL B. PICANCO, inscrita no CNPJ nº 08.905.700/0001-37. Contratante FMMA, Objeto: ADESÃO A ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA. A ATA TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE SANEAMENTO PARA A MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TERRA SANTA/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/04/2026.
Terra Santa, 28 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A468DCD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026 - REPUBLICAÇÃO. Tipo menor preço por item. SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS – Prefeitura Municipal de Tomé - Açu Abertura: 15/05/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CF235F98

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1203001/2026/PMTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO À SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2026.
Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.010.001

Empresa: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 10.875.983/0001 – 63;

Valor Total: R$ 15.950.020,14.

Vigência das Atas de Registro de Preços: 27/04/2026 à 27/04/2027.

Tomé-Açu/PA, 28 de abril de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal De Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:96DD41D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-060201-SEMUST**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **40.807.053 GRACINDA DO SOCORRO ASSUNCAO LOPES**, CNPJ: nº 40.807.053/0001-33. Valor R$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais). Homologado: 28/04/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5CDDD80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** de **PUBLICAÇÃO,** referente ao **EXTRATO DE CONTRATO de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00006-SEMED,** por meio dessa publicação. Onde Se Lê "27/02/2026 a 30/04/2026". Lê-se "27/02/2026 a 30/06/2026".

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B8847BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-060201-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026042801-SEMUST
Contratado: 40.807.053 GRACINDA DO SOCORRO ASSUNCAO LOPES (CNPJ: 40.807.053/0001-33)
Assinatura: 28/04/2026
Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027
Valor: R$ 54.870,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta Reais).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável:**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**. Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CCD6662E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO – Nº 7/2026-014PMT/2026
Processo Administrativo nº 028-A/2026/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de maio de 2026**, às **09h:01min**, realizará **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 28 de abril de 2026.

CAIQUE NARCISIO PEREIRA -
Agente de Contratação – Decreto nº 280/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B91153D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-025PMT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **Pregão na forma Eletrônica** do tipo **menor preço por item** no dia **12 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, COMPREENDENDO ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS TÍPICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ SOL RAIÁ 2026", INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.,** nos

termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 28 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:19D57D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-006

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPIs, HIDRÁULICO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação resolve Registrar os preços das empresas**:**

SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.657.095/0001-04– Valor R$ 1.121.711,20;

L DOS REIS BAIA LTDA – CNPJ: 48.937.905/0001-19 – Valor R$ 1.582.810,40;

R. F. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.903.721/0001-70 – Valor R$ 427.286,80;

PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.046.768/0001-85 – Valor R$ 79.572,00.

Ata de Registro de Preços nº 2026007 - Vigência: 12 meses.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:9A986784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: 20269293 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 331.153,08 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais), CONTRATADA: G. J. DUARTE GONÇALVES; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 28/04/2026 à 28/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1687BA18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 333/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA Nº 05/2026.

Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos de Sousa na localidade de Vila Cardoso no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rosa Cavalcante inscrita no INEP nº 15099059 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu - FUNDEB. Em substituição ao fiscal de contrato RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Viseu, Pará 20 de abril de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E0BDEB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de muros de alvenaria de escola públicas e quadras poliesportivas no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 15/05/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia- publica/concorrencia-publica-2026.

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de administração torna público a realização da CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 012/2026 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, inscrito no INEP n° 15160726, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 15/05/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrência - publica/concorrencia-publica-2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9E5B26F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMX
O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 045/2026/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EMPREGADOS NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO inscrita no CNPJ nº 12.616.012/0001-24, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 28 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:21E1CC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 010 - 2026 - PMX - AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2026/PMX
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 010/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS,** para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais**,** deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **CENTRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.312.377/0001-66 estabelecida à Travessa Limeira, nº 405-B, Bairro Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R$ 52.224,75 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e quatro mil reais e setenta e cinco centavos).

Xinguara-PA, 24 de abril de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:0DBF0569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EMPREGADOS NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
EMPRESA: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ nº 12.616.012/0001-24.
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 1.114.600,00 (um milhão, cento e quatorze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 28 de abril de 2026

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:45CE7513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº 284/2025/SEMEC, em razão da elevação extraordinária dos custos com combustível (óleo diesel), insumo essencial à execução dos serviços de transporte escolar.

DA ALTERAÇÃO: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro consistente no acréscimo de **R$ 0,366/km** aos valores originalmente contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174 – PROGRAMA EST. DO TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GF TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.444.950/0001-18 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E 27 Lote 08, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99219-0119, e-mail: gf4506854@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GERALDO FERREIRA VITÓRIA JÚNIOR**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B0AB6F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL Nº 001/2026 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL Nº 001/2026 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ**, por meio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura de Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado de Provas para o preenchimento de vaga destinada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, voltadas para atender as ações /atividades de saúde comunitária, conforme Lei nº 11.350/2006, Lei 13.595/2018, Decreto nº 8.474/2015, Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS , Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Lei Municipal 066/2001 no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, o que faz mediante as seguintes condições:

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- O Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2026, será executado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através da Comissão Organizadora, instituída pelo Prefeito Municipal de Belterra, através do Decreto nº 082. 27 de Abril de 2026, a quem caberá à coordenação, execução, o acompanhamento e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;
- O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem por finalidade a seleção para preenchimento de **01 vaga** para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), para atuação nas Aldeias de Bragança e Marituba;
- Todas as datas previstas relativas aos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no **Anexo IV** (cronograma de execução). Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 02(dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;
- O candidato Classificado ao número de vagas ofertadas assinará contrato por tempo determinado de 02 anos podendo ser prorrogado conforme decisão da gestão municipal;
- É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo Simplificado o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos, podendo ser exonerado nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinentes;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, disponibilizados através do s i t e: https://www.belterra.pa.gov.br/;
- As funções, os pré-requisitos exigidos, salário base, carga horária e atribuições, para recrutamento do pessoal a ser contratado, constam no **item 2** deste Edital;
- As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este Edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato e só terão validade para este certame;
- A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificada posteriormente à

admissão, acarretará a sua eliminação do certame, ou, ainda, na rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

- DOS CARGOS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

CARGO	ESCOLARIDADE/PRÉ- REQUISITO	Nº de Vagas (incluindo vagas para PCD)	Cadastro de reserva	Vencimento Base (R$)	Carga horária
AGENTE	- Ter idade mínima de 18 anos;			Dois salários	40h
COMUNITÁRIO DE	- Ensino médio completo;	01	02	Mínimos	(Quarenta
SAÚDE - ACS	- Residir na área de atuação			Vigentes	horas
	desde a data da publicação do				semanais)
	edital.				

- Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando- se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018):
Residir no município de Belterra/PA e na Microrregião em que for atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado;
Ter concluído o ensino médio;
Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Simplificado;
Aprovação na avaliação do conteúdo aplicado, com no mínimo, 50% de acerto.

– DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- As atribuições são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, e Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 que regulamenta a profissão de ACS e Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, descritas no **Anexo III** deste Edital.

- DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA
- O local de trabalho será para o qual o candidato se inscreveu e for classificado nas 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado (Prova objetiva e Curso Introdutório) 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA e 2ª ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO;
- Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública

municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, (tendo compensação em folgas a ser negociado com a chefia imediata), sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra-PA, podendo sofrer sanções administrativas o funcionário que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.

DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO
– Nacionalidade brasileira;
– Estar em gozo dos direitos políticos;
- Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
– Ter no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ter concluído o ensino médio (Escolaridade exigida para o desempenho do cargo);
- Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- Exames necessários para admissão, com laudos (ASO) e avaliação médica, emitidos por profissionais do próprio município;
- Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato).
- Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- Não ter sido responsável por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/função/emprego público;
- Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, desde a data da condenação até o transcurso de 2 (dois) anos após o cumprimento da pena, pelos seguintes crimes: violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei
n. 11.340/2006 e abusos sexuais contra criança ou adolescente;
5.8 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atenderas condições descritas nos itens **5.1 ao 5.9**, deverão estar residindo e domiciliado, desde a data de publicação do edital, na zona rural em que pretende atuar, conforme tabela de distribuição de área e microárea da Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), disposta no **Anexo II** deste edital. E apresentar o comprovante de residência sendo o candidato, o próprio titular, no ato da convocação dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde. No caso em que o candidato não seja o titular do comprovante de residência, deverá apresentar uma declaração preenchida pelo titular da residência ou por um representante da Aldeia, sendo esta declaração autenticada em cartório, para comprovar tal informação, conforme anexo VII deste edital;

- Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atenderas condições descritas nos itens **5.1 ao 5.11**, deverão no ato da inscrição deverão estar dentro da área de abrangência da Estratégia de Saúde escolhida pelo candidato;
- Somente serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, de água ou telefone, setor de terras prefeitura municipal de Belterra, declaração da associação e sindicatos ligados diretamente ao local da vaga, bem como do presidente da comunidade e/ou Agente comunitário de Saúde, no caso de candidato da zona rural, assegurado ao Município de Belterra-PA a comprovação da informação;
- Os candidatos devem estar vinculados as Estratégias de Saúde da Família e microárea pretendida ao cargo no sistema de informação por meio do cadastro do cidadão no Prontuário Eletrônico Municipal – ESUS APS.

DAS INSCRIÇÕES
- As inscrições no presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas via **PRESENCIAL,** nos dias **05/05/2026 e 06/05/2026**, na **Vigilância em Saúde**, **localizada no endereço Estrada um, nº.2950, Bairro - Jurubeba, CEP 68143-000- Belterra-PA, das 09hs às 12hs durante o período da manhã e das 14h às 16h no período da tarde**, conforme estabelecido no **ANEXO IV**, observado o horário oficial do Estado do Pará;
- Os interessados em se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área que pretende atuar atendendo a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018;
6.2.1- O candidato inscrito deverá no dia da realização da prova apresentar ao fiscal o comprovante de sua inscrição com um documento de identificação original com foto;
- Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais;
- O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última;
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento;
- A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

- Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e a aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento;
- Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos;
- As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame;
- A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado;
- Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento;

- A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará, no portal da Prefeitura Municipal de Belterra, (www.belterra.pa.gov.br), mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial dos Municípios - FAMEP nos quadros de avisos do Município de Belterra, Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, Vi g il ânci a e m S a ú d e e Conselho Municipal de Saúde de Belterra a lista das inscrições;
- Não será permitida inscrição por via postal, fax ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se o que determina o **item 6.2**;
- Serão homologadas as inscrições de candidatos que estejam vinculado a Estratégia de Saúde da Família e microárea pretendida ao cargo verificado pela comissão organizadora no sistema de informação por meio do cadastro do cidadão no Prontuário Eletrônico Municipal – ESUS APS.

- No ato da inscrição o candidato deve apresentar as seguintes cópias e originais:
RG - Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Para o cargo de ACS, Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a) (anexar certidão de casamento ou declaração de união estável). Caso o candidato não seja o titular do comprovante de residência, apresentar declaração (**em anexo VI**) neste Edital devidamente preenchida pelo titular do comprovante de residencia ou por um representante da Aldeia, **no ato da inscrição não é obrigatório autenticação em cartório**;
Comprovante de conclusão do Ensino Médio (exclusivamente aceito certificado de conclusão de ensino médio;
Laudo médico (nos casos de candidatos portador de deficiência - PCD) ;
Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letra de forma (**ANEXO VII**);
Os documentos deverão ser entregues em envelope contendo o nome completo do candidato.

DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.1- As Pessoas com Deficiências (PcD), aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função a qual o candidato concorre;
- O candidato deficiente participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Das vagas destinadas a este processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, observadas as disposições pertinentes:
A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;
aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual mínimo fixado na legislação pertinente.

- O candidato inscrito como deficiente se classificado, deverá quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado;
- O candidato deficiente que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente;
- O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
- A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgada através de lista, ou seja, para elencar os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância de ordem de classificação geral;
- A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra-PA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile. Não será oferecido auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.;
- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa a concessão de aposentadoria.

FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
8.1- PRIMEIRA FASE DAS PROVAS OBJETIVAS
8.1.1 O Processo Seletivo Simplificado, será composto, na primeira etapa, de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
8.2 As provas objetivas serão compostas de **30 (quarenta)** questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo e de acordo com o conteúdo programático constante no **ANEXO I,** contendo a disciplina de Português e Conhecimentos Específicos;
8.3 As Provas Objetivas serão compostas de **30 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, divididas conforme quadro abaixo:

Disciplina	N° de Questões	Peso	Total
Conhecimentos Específicos	20	4,0 (três)	80 (sessenta)

Português	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
TOTAL			100 (cem) Pontos

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
9.1- Os conteúdos programáticos para as provas são os constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
- No dia **15/05/2026** será divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Belterra, (www.belterra.pa.gov.br), mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial dos Municípios - FAMEP nos quadros de avisos do Município de Belterra, Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, V i g i l â n c i a e m S a ú d e e Conselho Municipal de Saúde de Belterra de Belterra o Edital de Homologação das Inscrições e divulgação dos horários e locais de aplicação das provas objetivas.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
A prova será realizada no dia **03/06/2026**, no horário 08h às 12h, conforme cronograma constante no Anexo IV;
- Nenhuma prova será realizada fora do local determinado;
- Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para o não comparecimento, correndo o risco de eliminação. O horário estabelecido deverá ser rigorosamente observado, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado;
- Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme **item 11**, às 07h da manhã, onde os portões já estarão abertos e serão fechados às 07 h e 45 min, O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto. Em caso da impossibilidade do candidato não apresentar no dia da realização da prova, documento com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, este deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

- O documento de identificação deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, Xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
- A não apresentação do documento de identificação com foto pelo candidato implica na sua desclassificação.
- Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado;
- A duração da prova será de 4h (quatro horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora) após o início da prova;
- O candidato poderá levar o caderno de questões somente a partir das 11:30;
- O candidato ao se retirar do local da prova devolverá ao fiscal o cartão resposta e nos casos de finalização da prova antes das 11:30 deixará também o caderno de questões;
- O candidato deverá transcrever suas respostas para o Cartão – Resposta, assinando-o em seguida;
- Cada candidato receberá um único Cartão-Resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica fabricada em material transparente e tinta na cor azul ou preta. A maneira correta de marcar as respostas no Cartão-Resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra a ser assinalada, caso contrário, as questões não serão consideradas, tornando o candidato eliminado por marcação incorreta do Cartão- Resposta. Não é permitida a utilização de lápis. O Cartão-Resposta é o único documento válido para o processamento de suas respostas e não será substituído em caso de marcação errada ou rasura. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão;
11.11- O Cartão-Resposta não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de corretivo e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato; 11.12- A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato;
- Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos;
- Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha: 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova, e não tirarem nota igual a 0 (zero) em nenhuma disciplina.
- Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, serão considerados **NÃO APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, não tendo nele qualquer classificação, e estarão dispensados/desclassificados automaticamente.
- **SALVO** situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou visando atender a necessidade do serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 40% (quarenta por cento) de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova;

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado;
- É expressamente proibido fumar durante a prova, utilizar aparelhos eletrônicos, óculos escuros e bonés;

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado em qualquer fase o candidato que:
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova ou da comissão organizadora;
- For responsável por falsa identificação pessoal;
- Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala; 12.7- Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
- Deixar de assinar o Cartão Resposta e/ou a lista de presença;
- Não atender às determinações deste Edital.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO (PRIMEIRA ETAPA)
- As provas terão o valor de 100,0 (cem) pontos;

- O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do **item 8.3;**
- O candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova objetiva de múltipla escolha até **03 (três) vezes o número de vagas** ofertadas para devida área deste Edital, obedecendo aos critérios de peso de questões, **conforme item 8.3**, serão convocados para realizar a 2ª Etapa - Curso Introdutório que requer frequência miníma de 100% e avaliação de desempenho do Curso Introdutório com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento). Os candidatos que não atingirem o percentual acima serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado, contudo no caso de que não haja candidatos com percentual igual ou 50% atingido a seleção será realizada respeitando as condições descritas no item **11.17.**

- DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (SEGUNDA FASE)
- Considerar-se-á classificado à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado, ou seja, ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e continuada" conforme Portaria GM/MS Nº. 243, de 25 de setembro de 2015, e (art. 6º, I, da lei 14.350/2006), com carga horaria de 40 horas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos na prova 1ª Etapa - Prova Objetiva.
- O curso introdutório será realizado no período de **15/06/2026** a **19/06/2026**, com carga horaria de 40 horas;

- O candidato que obtiver frequência inferior a 100% no referido curso será eliminado do Processo Seletivo;
- A pontuação obtida na prova objetiva dos candidatos que aprovados na **2ª Etapa do Processo Seletivo com frequência de 100% (cem porcento) e aproveitamento mínimo de 50% no desempenho do Curso introdutório**, composto por: avaliação de conduta do candidato durante o período do curso (foco na pontualidade e compromisso), trabalhos expositivos e prova objetiva, será considerada para definir a ordem de classificação e nomeação nos empregos públicos, objeto desse Processo Seletivo Simplificado, observando os critérios de desempate em caso de dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação;
- Em **relação ao resultado final**, considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, até ao número de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os demais ficarão na situação de aprovados, ficando na situação de cadastro reserva da área específica pela qual se inscreveu e podendo ser chamado em caso de afastamento do primeiro colocado, por qualquer motivo, tendo como validade o mesmo período do presente Processo Seletivo Simplificado.

DO CADASTRO RESERVA
- Os candidatos ***aprovados*** que ficarem em situação de **cadastro de reserva**, poderão ser chamados, desde que seja para o preenchimento de vaga na área de atuação para qual fez a inscrição, obedecendo o item 5.6;
15.2- O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentarias;
15.3- O cadastro reserva terá validade de até 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração Pública
15.4- Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, 1ª etapa, o Resultado Preliminar está previsto para ser divulgado na data de **10/06/2026**, e a divulgação final se dará na data de **12/06/2026**. As divulgações ocorrerão no site https://www.belterra.pa.gov.br/ é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- Os candidatos não aprovados, não terão nenhuma classificação neste Processo Seletivo Simplificado.
- Serão considerados habilitados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos com nota final igual ou superior a quinze (15) pontos na prova objetiva (1ª ETAPA), conceito apto ou 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, na prova objetiva (1ª ETAPA) e frequência de 100% (cem por cento) e média final do Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA).
- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo Simplificado, em lista de classificação geral, por área geográfica.
- **A nota final do candidato é apurada pela soma da nota obtida na prova objetiva (1ª ETAPA) e da média final obtida no Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA);**

- Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:
Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº 14.423/2022;
Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para candidatos com idade inferior a 60 anos;
Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;
Maior número de pontos obtidos na prova de Português;
O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicado na data de 25/06/2026, no site https://www.belterra.pa.gov.br/, em ordem decrescente, considerando a Nota Final de cada candidato.

DOS RECURSOS
- Caberá recurso (ANEXO V), a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, contra inscrições não homologadas, gabarito preliminar e resultado da lista de candidatos preliminar da prova objetiva, através de recurso fundamentado, contendo: o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, conforme **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** contido no **ANEXO IV**;
- Os recursos previstos no **item 17.1** deverão ser protocolados na Vigilância em Saúde, localizada na estrada um, nº2950, Bairro - Jurubeba, CEP 68143-000- Belterra- PA, no protocolo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no horário das 09 h às 12 h, conforme **ANEXO IV**;
- O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão;
- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo;
- Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos;
- O gabarito e resultado da lista de candidatos preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados;
- Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra o

gabarito e/ou lista de resultado preliminar;
- Na ocorrência do disposto nos itens 17.5 e 17.6, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova;
17.10 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

17.11- A homologação e publicação do resultado final das provas objetivas, será dia **12/06/2026**.

DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- Os candidatos poderão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado que serão feitas da seguinte forma:
Nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra;
Câmara Municipal de Belterra;
Secretaria Municipal de Saúde de Belterra;
Conselho Municipal de Saúde de Belterra;
Vigilância em Saúde;
Portal da Prefeitura Municipal de Belterra;
Diário Oficial dos Municípios;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O ingresso na sala de provas será permitido até 10 minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas;
- Os casos omissos, dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;
- A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré- requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte;
- O candidato Classificado ao número de vagas ofertadas ao ser convocado, deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser empossado:
Uma pasta suspensa;
Duas fotografias 3x4 atuais;
2 (duas) Cópias da certidão de nascimento, se solteiro, ou de casamento, se casado;
2 (duas) Cópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze)

anos;
2 (duas) Cópias do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou certidão do cartório eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
2 (duas) Cópias do certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
Laudo médico subscrito por profissional médico credenciado pelo município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo público Através dos seguintes exames: Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato);
Certificado de conclusão do ensino médio;
2 (duas) Cópias do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
2 (duas) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
2 (duas) Cópias de comprovante de residência ou declaração com comprovação de residir na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural;
2 (duas) cópias da certidão de antecedente criminal da Justiça Federal (site TRF1) e Justiça Estadual (site TJPA);
2 (duas) cópias da certidão de antecedente cível da Justiça Federal (site TRF1) e Justiça Estadual (site TJPA);
Declaração de não acumulação de cargos (modelo SEMSA)
Declaração de ausência de parentesco (modelo SEMSA)
Declaração ou certidão negativa de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública;
2 (duas) Cópias do cartão SUS, atualizado.
2 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho;
2 (duas) Cópias da carteira de Vacina (atualizada).
- O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, que porventura mudar seu domicílio, no prazo contratual, para fora da área delimitada na microárea a que se inscreveu, terá seu vínculo rescindido, por não atender à exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e 13.595/2018.
- Os candidatos classificados no limite das vagas serão submetidos a um Curso Introdutório de formação inicial, no qual deverão obter aproveitamento satisfatório, nos temas abordados no curso e de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde n° 243, de 25 de outubro de 2015, sendo este de caráter eliminatório. O referido Curso será ministrado por profissionais do município. O Curso Introdutório será realizado no período 26/01/2026 a 30/01/2026.
- Os Candidatos não aprovados no Curso Introdutório, serão automaticamente eliminados.
- Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição;
- O candidato deverá manter junto ao Município de Belterra, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado;
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou

acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
19.12- Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Belterra:
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Simplificado, durante todo o período de sua validade, **não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**
- Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.
- O presente Edital estará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Belterra (www.belterra.pa.gov.br), mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial dos Municípios- FAMEP.
- A Prefeitura Municipal de Belterra, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Processo Seletivo Simplificado.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Belterra – PA, 29 de Abril de 2026.

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PORTUGUÊS: LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO: Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Acentuação gráfica. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do EACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); territorialização (área e microárea); O diagnóstico comunitário; Planejamento; SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar). Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direitos da Gestante, Parto e Puerpério, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização: Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Estatutos da Criança e do Adolescente Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva, conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Sistema de informação em saúde: E-sus, e-SUS Território. Condições de risco social: violência, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com Necessidades Especiais (PNE): abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde do Homem. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS.

ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Agentes Comunitários de Saúde – ACS ZONA RURAL

ORDEM	ÁREA – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA (ESFR)	MICROÁREA/ LOCALIDADE	VAGAS ACS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
01	ESFR CIRA VIEIRA DAS NEVES	MICROÁREA 03 Aldeias: Bragança e Marituba	01	02 (Quantidade máxima de cadastro reserva.) [*]	40 Horas	Ensino médio completo	Dois salários Mínimos Vigentes
CADASTRO RESERVA: [*] A quantidade de cadastro reserva pode ser menor a depender do número dos candidatos inscritos ou aprovados por Microárea)							

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

O exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventivae a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de s aúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal;

Participar do processo de Territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos ariscos e vulnerabilidades;

Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características soci ais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quandonecessário no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);

Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas priorida des, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, prote ção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização d as ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

Praticar cuidado individual, familiar e dirigindo a pessoas, famílias e grupo sociais, visando propor intervenções que possaminfluenciar os processos saúde- doença individual, das coletividades e da própria comunidade; Responsabilizar- se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão , planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;

Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciaisna RAS, bem c omo da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação dessesfluxos;

Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (ref erência e contra - referência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;

Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviço s de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;

Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;

Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conformenormativa vigente;
Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local;

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando a s situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros a gravos à saúde, garantido o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipalou do Distrito Federal;

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes me llitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do pacien te em situação de vulnerabilidade;
Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específicas e detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal;

Considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;
Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, afim de estabelecer estr atégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;
Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;
Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as at ividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;

Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matricialmente ao processo de trabalho cotidiano para essa int egração (realização de consulta compartilhada-reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);
Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;
Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;
Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas à s necessidades deste público;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais,pro fissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;
Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais; XXVI Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e realizar outras açõese atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pel o gestor local.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	29/04/2026
Período de Inscrição (incluíndo pessoas com deficiência)	05/05/2026 e 06/05/2026
Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos homologados	07/05/2026
Prazo para recurso	08/05/2026
Divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos homologados	11/05/2026
Divulgação da lista dos candidatos com locais de prova	15/05/2025
Aplicação da prova objetiva	03/06/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	04/06/2026
Prazo para recursos (gabarito preliminar)	05/06/2026
Divulgação do gabarito definitivo	08/06/2026
Divulgação do resultado premilinar da prova objetiva	10/06/2026
Prazo pra recursos (prova objetiva)	11/06/2026
Resultado definitivo da prova objetiva	12/06/2026
Lista definitiva dos candidatos para o Curso Introdutório	12/06/2026
Período de Curso Introdutório	15/06/2026 a 19/06/2026
Aplicação da prova objetiva do Curso Introdutório	22/06/2026
Homologação e Publicação do Resultado Final	25/06/2026

ANEXO V

À
COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PMB - BELTERRA – PARÁ.

ASSUNTO:
( ) – RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

Questão nº_da Prova , Inscrição nº , candidato (a) a uma vaga do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, vêm muito respeitosamente perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – PMB, Impetrar Recurso Contra o Gabarito Preliminar da Prova / Recurso Contra a Questão nº da Prova, fundamentado (descreve a fundamentação as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores) e para melhor esclarecimento referente ao assunto, segue em anexo os comprovantes que nortearam a fundamentação do mesmo.

( ) - RECURSO INTERPOSTO CONTRA INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
JUSTIFICATIVA: (descrever fundamentação)

( ) – RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO DA LISTA PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA:
(descrever fundamentação)

Atenciosamente,

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO
Belterra-PA, , de_202_.

ANEXO VI		
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (terceiros)		
Eu,_, inscrito no RG nº , Órgão Expedidor nº_, declaro (nome)_, inscrito	, no	CPF que RG

nº_, Órgão Expedidor_, CPF nº_, reside no endereço_,Bairro , complemento_, Cidade_, CEP_-_.
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas e para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deviaser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

* Anexar cópia do documento pessoal com foto do declarante.

Belterra, de de 2026.

(Assinatura do declarante)

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS. FICHA DE INSCRIÇÃO

N° DA INSCRIÇÃO: /2026.
DATA DA INSCRIÇÃO: / /2026

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			
CPF:		**RG:**	**ESCOLARIDADE:**
TELEFONE:			
ENDEREÇO:			
MICROÁREA PRETENDIDA:			
LOCALIDADE: (LOGRADOURO OU COMUNIDADE)	**ZONA: URBANA ( ) RURAL( )**		
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS? ( ) SIM ( )NÃO			
SE SIM, QUAL? ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) FÍSICA ( ) INTELECTUAL ( ) OUTRAS:			

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Assinale com o (x) os documentos entregues:
RG - Documento de Identidade CPF – Cadastro de Pessoa Física
Comprovante de residência no nome do candidato ou declaração de residência autenticada no cartório Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letra de forma
Os documentos deverão ser entregues em envelope contendo o nome completo do candidato. Laudo Médico nos casos de candidato portador de deficiência (PCD).
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.

ASSINATURA DO MEMBRO DA ASSINATURA DO CANDIDATO COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:803B95DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS, COM PONTUAÇÃO - PSS Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEMMA
LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS, COM PONTUAÇÃO - PSS Nº 001/2026 - SEMMA

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	09
2	70055799	Afonso Henrique Kempner De Sousa	Fiscal Ambiental	03
3	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	15
4	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	07
5	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	08
6	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	06
7	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	08
8	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	13
9	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	11
10	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	08
11	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	09
12	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	04
13	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	07
14	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	05
15	70022336	Cecilia Da Silva Almeida	Fiscal Ambiental	02
16	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08
17	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02
18	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	03
19	70036993	Débora Laís Silva Da Silva	Fiscal Ambiental	03
20	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	05
21	70036208	Diane Dos Santos Costa	Fiscal Ambiental	04
22	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04
23	70025376	Edimilson Pereira Da Silva Junior	Fiscal Ambiental	04
24	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	07
25	70040308	Franciele Agassi Nogueira	Fiscal Ambiental	02
26	70039472	Gabriel Pereira Silva	Fiscal Ambiental	01
27	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	01
28	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	15
29	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	04
30	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08
31	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	06
32	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	06
33	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	11
34	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	05
35	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	04
36	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	13
37	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	08
38	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	06
39	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	02
40	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	06
41	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	06
42	70040405	Maelle De Sousa Carvalho	Fiscal Ambiental	02

43	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	09
44	70033470	Marcela Leao da Silva	Engenheiro Ambiental	0
45	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	05
46	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	01
47	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	11
48	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	08
49	70037913	Monnaliza Cristielly Vieira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	0
50	70016791	Natallia Chechi Alves	Fiscal Ambiental	0
51	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	07
52	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	09
53	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	Fiscal Ambiental	07
54	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	05
55	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	05
56	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	06
57	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	14
58	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	0
59	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	10
60	69984108	Vittória Moreira Cardoso	Fiscal Ambiental	01
61	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	13
62	70020242	Ylana Dos Santos Lima	Fiscal Ambiental	02
63	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	09

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme Item 2.3 do Edital – PSS nº 001/2026 (Serão habilitados para entrevista os candidatos com maior pontuação da avaliação curricular, em ordem decrescente, em 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo).

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	11
2	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	09
3	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	08
4	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	04
5	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	04

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

(Conforme Item 10.6 do Edital 001/2026).

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	DATA	HORÁRIO (hs)
1	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	04/05/2026	08:15
2	70021891	Beatriz Soares Ranke	04/05/2026	08:35
3	70031082	Karoline Cutrim Barroso	04/05/2026	08:55
4	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	04/05/2026	09:15
5	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	04/05/2026	09:35

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme Item 2.3 do Edital – PSS nº 001/2026 (Serão habilitados para entrevista os candidatos com maior pontuação da avaliação curricular, em ordem decrescente, em 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo).

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	10
2	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	09
3	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08
4	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	08
5	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	06

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

(Conforme Item 10.6 do Edital 001/2026).

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	DATA	HORÁRIO (hs)
1	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	04/05/2026	09:55
2	70030542	Adams Almeida Gomes	04/05/2026	10:15
3	70032343	Clivia De Sousa Neves	04/05/2026	10:35
4	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	04/05/2026	10:55
5	70036660	Isabella Christina	04/05/2026	11:15

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme Item 2.3 do Edital – PSS nº 001/2026 (Serão habilitados para entrevista os candidatos com maior pontuação da avaliação curricular, em ordem decrescente, em 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo).

ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	08
2	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	07
3	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	05
4	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	01

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

(Conforme Item 10.6 do Edital 001/2026).

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	DATA	HORÁRIO (hs)
1	70039465	Andreza Silva Fonseca	04/05/2026	11:35
2	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	04/05/2026	11:55
3	70072432	Samuel Sousa Lisboa	04/05/2026	13:00

4	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	04/05/2026	13:20

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme Item 2.3 do Edital – PSS nº 001/2026 (Serão habilitados para entrevista os candidatos com maior pontuação da avaliação curricular, em ordem decrescente, em 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo).

GEÓLOGO

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	03
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	0

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

(Conforme Item 10.6 do Edital 001/2026).

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	DATA	HORÁRIO (hs)
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	04/05/2026	13:40
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	04/05/2026	14:00

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme Item 2.3 do Edital – PSS nº 001/2026 (Serão habilitados para entrevista os candidatos com maior pontuação da avaliação curricular, em ordem decrescente, em 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo).

FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	15
2	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	15
3	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	14
4	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	13
5	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	13
6	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	13
7	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	11
8	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	11
9	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	09
10	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	09
11	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	09
12	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	08
13	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	08
14	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	08
15	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	07
16	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	07
17	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	07
18	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	Fiscal Ambiental	07
19	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	06
20	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	06
21	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	06
22	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	06
23	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	06
24	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	06
25	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	05
26	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	05
27	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	05
28	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	05
29	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	05

DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

(Conforme Item 10.6 do Edital 001/2026).

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	DATA	HORÁRIO (hs)
1	69983685	Aila Da Silva Mendes	05/05/2026	08:15
2	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	05/05/2026	08:35
3	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	05/05/2026	08:55
4	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	05/05/2026	09:15
5	70012965	Josiane Dos Santos Reis	05/05/2026	09:35
6	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	05/05/2026	09:55
7	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	05/05/2026	10:15
8	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	05/05/2026	10:35
9	70000128	Manuele Lopes Pereira	05/05/2026	10:55
10	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	05/05/2026	11:15
11	70042811	Yuri Araújo Carréra	05/05/2026	11:35
12	70040172	Alcides Gomes Camargos	05/05/2026	11:55
13	70039404	Aline Andrade Souza	05/05/2026	13:00
14	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	05/05/2026	13:20
15	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	05/05/2026	13:40
16	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	05/05/2026	14:00
17	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	05/05/2026	14:20
18	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	05/05/2026	14:40
19	70040304	Alice Cardoso Da Silva	05/05/2026	15:00
20	69965041	Igor De Souza Gomes	05/05/2026	15:20
21	69966405	Lais Araujo De Matos	05/05/2026	15:40
22	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	05/05/2026	16:00
23	69968174	Ludmylla Viana Santos	05/05/2026	16:20
24	70021434	Thais Matias De Oliveira	05/05/2026	16:40
25	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	05/05/2026	17:00
26	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	05/05/2026	17:20
27	70003821	Jaime Dos Santos Moura	05/05/2026	17:40

28	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	05/05/2026	18:00
29	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	05/05/2026	18:20

Marabá/PA, 28 de abril de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92A84AEE

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS_PSS Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEMMA
Lista Definitiva de Inscrições de Candidatos Deferidos e Indeferidos_PSS nº 001/2026 - SEMMA
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) DEFERIDOS

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	DEFERIDO
1	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
2	70055799	Afonso Henrique Kempner De Sousa	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
3	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
4	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
5	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
6	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
7	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
8	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
9	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
10	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	DEFERIDO
11	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
12	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
13	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	DEFERIDO
14	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
15	70022336	Cecilia Da Silva Almeida	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
16	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
17	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
18	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	DEFERIDO
19	70036993	Débora Laís Silva Da Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
20	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
21	70036208	Diane Dos Santos Costa	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
22	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
23	70025376	Edimilson Pereira Da Silva Junior	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
24	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
25	70040308	Franciele Agassi Nogueira	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
26	70039472	Gabriel Pereira Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
27	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
28	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
29	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
30	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
31	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
32	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
33	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
34	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
35	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
36	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
37	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
38	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
39	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
40	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
41	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
42	70040405	Maelle De Sousa Carvalho	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
43	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
44	70033470	Marcela Leao da Silva	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
45	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
46	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	DEFERIDO
47	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	DEFERIDO
48	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
49	70037913	Monnaliza Cristielly Vieira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
50	70016791	Natallia Chechi Alves	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
51	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
52	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
53	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
54	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	DEFERIDO
55	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
56	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
57	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
58	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	DEFERIDO
59	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	DEFERIDO
60	69984108	Vittória Moreira Cardoso	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
61	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
62	70020242	Ylana Dos Santos Lima	Fiscal Ambiental	DEFERIDO
63	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	DEFERIDO

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) INDEFERIDOS

QTD.	Nº de INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	INDEFERIDOS	(POR NÃO APRESENTAR OS REFERIDOS ITENS DO EDITAL)
1	69986161	Ademir Júnior Souza Lopes	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentação de Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Curriculum.
2	70039497	Alessandra Ximenes Santos	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.11 Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público: há incompatibilidade de horário.
3	70033611	Alexandre Vieira Barboza	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.10.; 5.11 Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses e Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público não assinadas pelo candidato.
4	70037812	Alika Amanda Araujo Da Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1; 5.10 Não apresentou: PIS/PASEP, comprovante de residência, Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral, Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses.
5	70037937	Ana Livia Do Nascimento Luz	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou Certidão de Nascimento ou casamento.
6	70086508	Ana Maria Matos Sousa	Geólogo ou Ciências Geológicas	INDEFERIDO	5.10; 4.1 Não apresentou: PIS/PASEP, Currículo e Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses.
7	70039038	Ana Rafaele Costa De Miranda	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1, 5.10 e 5.11 Não apresentou: PIS/PASEP; Certidão de nascimento (outra pessoa) ou casamento. Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses e a Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público não assinadas e preenchidas pelo candidato.
8	70039385	Anderson Cruz Da Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.11 Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público, pois declarou não acumular cargo público e consta na Carteira de Trabalho e na Declaração da SEDUC/PA contrato temporário em aberto para cargo de Professor, sendo que não foi informado horário para verificação de compatibilidade ou não de horário.
9	69977960	Antonia Lúcia Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.11 e 4.1 Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público: há incompatibilidade de horário; não apresentou currículo.
10	69983510	Brenda Lima Moreira De Oliveira	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.10, 5.11 e 4.1 Não apresentou: título de eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses e a Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
11	70036305	Bruna Stephane Nascimento Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou: Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento; Curriculum
12	70039164	Bruno De Abreu Sampaio	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou: Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; PIS/PASEP, Certidão de nascimento ou casamento.
13	69962194	Carlos Gleydson Da Silva Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	Item - 4.1 - Ausência de Curriculum.
14	70026351	Cauã Do Nascimento Alves	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 - Não apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; PIS/PASEP; Curriculum.
15	70039483	Cecilia Carvalho Costa	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 - Ausência de Curriculum.
16	70027976	Cláudio Da Graça Furtado Junior	Geólogo ou Ciências Geológicas	INDEFERIDO	4.2 e 5.11 - que o candidato, ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, firmou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, requisito indispensável para a validação da inscrição; que, em verificação posterior, constatou-se que o candidato detém vínculo ativo e permanente como 3º Sargento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; que dispõe o art. 37, XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, e o art. 42, § 3º, que estende expressamente tal vedação aos militares dos Estados; que a acumulação pretendida entre o cargo militar e a função de Geólogo (de natureza técnica) não se enquadra em nenhuma das exceções taxativamente previstas no texto constitucional, tratando-se de acumulação ilícita; que a possibilidade de agregação do militar para o exercício de função civil temporária, prevista no art. 142, § 3º, III, da CF/88, é condicionada à legalidade da acumulação, o que não ocorre no presente caso, existindo, portanto, um impedimento absoluto para a futura investidura. Por fim, que a prestação de declaração falsa no ato de inscrição viola frontalmente o princípio da boa-fé, a moralidade administrativa e as regras do edital que rege o certame, configurando motivo suficiente para a exclusão do candidato em qualquer fase do processo seletivo.
17	70040295	Daiane Da Costa Ferreira	Geólogo ou Ciências Geológicas	INDEFERIDO	4.1. Não apresentou o PIS/PASEP; Curriculum.
18	69965548	Danielle Dias De Brito Meneses	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral (Apresentou o título, mas sem comprovante de votação e sem certidão de quitação); PIS/PASEP (Não apresentou).
19	70043889	Danielle Steffane Da Silva	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	Item - 4.1 - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral (Apresentou o título sem comprovação).
20	69966621	Deidi Freitas	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou o Certificado de reservista (candidatos sexo masculino).
21	70031273	Eduardo Salomão Soares Filho	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou o Comprovante de Escolaridade (Diploma no cargo que concorre).
22	70025175	Eley Rute Oliveira Da Costa	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1. Apresentou o Título de eleitor sem comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral.
23	70088504	Elida Alves Bezerra	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	5.11. Não apresentou a Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
24	70002494	Fabio Da Silva Apoliano	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.1 comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral.
25	70074895	Fabiula De Sousa Oliveira	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; 4.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; 4.1 Carteira do Conselho de órgão de classe; 4.1 PIS/PASEP;
26	69982999	Francisca Alcivânia Silvestre dos Santos de Alcantara	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1. Comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral.
27	70010693	Geisiane Pinheiro De Sousa	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
28	70010693	Gilberto Andersen Saraiva Lima Chaves	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum; 4.2 e 5.11 Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.

29	70026358	Gislene Lopes Rios	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 carteira do conselho; 4.1 comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral.
30	70039822	Gleice Kelly Rodrigues Gouveia	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
31	70036849	Hadassa Chiele De Oliveira	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.1 comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral; 4.1 Curriculum.
32	7023866	Hellem Carvalho Pereira	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Carteira do Conselho de órgão de classe; 4.1 PIS/PASEP; 4.1 Curriculum.
33	70071455	Hulda Ainoã Da Silva Guimarães	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS/PASEP.
34	70089688	Igor Augusto Da Silva Lopes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	5.10 Declaração de Inexistência de Vínculo Temporário com a Administração Pública Municipal nos últimos 06 (seis) meses; 4.1 e 5.11 Declaração que não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
35	70041233	Isabele Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
36	69973508	Isael Santos Pereira	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.1 PIS/PASEP; 4.1 Certidão de nascimento ou casamento.
37	69986534	Jair Labres De Souza Junior	Geólogo ou Ciências Geológicas	INDEFERIDO	4.1 PIS /PASEP.
38	70034005	Jakeline Oliveira Evangelista	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Comprovante de residência; Curriculum.
39	69969370	Jeferson Moreira Do Espirito Santo	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
40	70039742	João Paulo Alves Assunção	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 (Conjunto de documentações de identificação e documentos profissionais).
41	70024564	José Augusto Pereira Paixão	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.1; 4.2; 5.10; 5.11 (Conjunto de documentações de identificação, declarações e documentos profissionais).
42	69986413	José Eriky Silva Menezes	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS /PASEP.
43	69988967	Kamila Santos Dias	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1; 4.2; 5.10; 5.11; 6.3.2 (Conjunto de documentações de identificação, declarações e documentos profissionais).
44	70006025	Kivia Leticia Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 CTPS; Curriculum.
45	70035338	Lorena Carmem Marques Paz	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
46	70039766	Luciana De Abreu Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1; 4.2; 5.10; 5.11 (Conjunto de documentações de identificação, declarações e documentos profissionais).
47	70026533	Luciana Lima Alves	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS /PASEP.
48	70030854	Luiz Paulo De Carvalho Valente Junior	Geólogo ou Ciências Geológicas	INDEFERIDO	4.1 PIS /PASEP; Curriculum.
49	70038171	Marco Anntonio Villena Gómez	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 - Comprovante de residência e PIS/PASEP.
50	70028543	Maria Melo	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1. Curriculum); 4.2 Declaração de não acumulação de cargo público.
51	70021993	Maria Rita Oliveira Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 CTPS, PIS/PASEP, Comprovante Residência, 4.2 sem comprovante de Votação/Certidão de Quitação.
52	69971785	Mayco Humberto Ribeiro Rosa	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.2, 5.10, 5.11 Declarar acumulação de cargo que não se enquadra nas hipóteses dos incisos XVI E XVII DO ART. 37 DA CF/88, Além de ter vinculo temporário com a administração pública municipal;
53	70016270	Mellane Da Silva	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 CPF, PIS/PASEP e Curriculum; 4.2, 5.10.; 5.11. Apresentou as declarações em uma única redação/documento e deveria ser apresentado em documentos separados, conforme edital).
54	70039948	Miguel Bruno	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS/PASEP.
55	70026527	Milena De Cassia Da Silva Borges	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.2; 5.10; 5.11 Declarar acumulação de cargo que não se enquadra nas hipóteses dos incisos XVI E XVII DO ART. 37 DA CF/88.
56	69976179	Nailma Da Cruz Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
57	69980744	Nayra Morais Lira	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS/PASEP.
58	70039316	Pablo Fernandes Botelho	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Curriculum.
59	69967018	Patrick Yuri Rodrigues Leite	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 PIS/PASEP.
60	70034110	Peterson Dos Santos E Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1, 4.2. 5.11. CTPS; Curriculum; não anexou declaração de não acumulação de cargos público conforme as hipóteses dos incisos XVI E XVII DO ART. 37 DA CF/88.
61	70040362	Renan Lucas Coqueiro De Paula	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1, 4.2 Não apresentou nenhum dos documentos solicitados nos itens.
62	70038296	Rita De Cássia Moreira Rodrigues	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.2.;5.11 Não anexou declaração de não acumulação de cargos público conforme as hipóteses dos incisos XVI E XVII DO ART. 37 DA CF/88.
63	69976224	Rodrigo Pereira Rabelo Mendes	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1; 4.2 Diploma de formação na área ambiental, reservista, comprovante de residência e título de eleitor.
64	70033670	Sabrina Pardinho De Araujo	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.2.; 5.11. A declaração de não acumulação de Cargo/Função/Emprego Pública não está dentro dos critérios permitidos para acumulação de cargos em atenção aos Incisos XVI e XVII, Art. 37 da Constituição Federal.
65	70009843	Saira De Franca Oliveira	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou diploma e não apresentou histórico escolar de nível superior; Não apresentou carteira de órgão de classe; Não apresentou PIS/PASEP; 4.2 e 5.11 - A declaração de não acumulação de Cargo não está assinada.
66	70006269	Samira Virginio Costa	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou PIS/PASEP e não apresentou carteira do órgão de classe.
67	70039843	Sara Freitas Marins Rezende	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou PIS/PASEP e não apresentou carteira do órgão de classe.
68	70040208	Sarah Maria Santos De Andrade	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou carteira do órgão de classe; Não apresentou curriculum; apresentou título eleitoral mas não apresentou comprovante de votação da última eleição e não apresentou certidão de quitação eleitoral; 4.2 Não apresentou certidão de quitação eleitoral.
69	70037580	Simone Barbosa Da Silva	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou carteira do conselho de classe; Não apresentou PIS/PASEP;
70	70044164	Soany Elen Palheta Da Conceição	Engenheiro Florestal	INDEFERIDO	4.2 e 5.11 - A declaração de não acumulação de Cargo/Função/Emprego Público não está dentro dos critérios permitidos para acumulação de cargos em atenção aos Incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal.
71	69982327	Teresa Cristina Cunha Rebelo	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 5.10; 5.11. A candidata apresentou documentos que não condiz com a participante inscrita na plataforma. Está inscrita na Plataforma Teresa Cristina Cunha Rebelo todos os documentos enviados estão no nome de Taylla Krisia Rodrigues Rebelo. As declarações enviadas são inválidas não condizem com o modelo do edital, sendo enviadas declarações do modelo da SEMAS do Estado com assinatura e data do ano de 2019.
72	70021171	Thiago Roberto Feitosa Zampiva	Engenheiro Ambiental	INDEFERIDO	4.1 Não apresentou curriculum; 4.2 Ao preencher a declaração de acumulação de cargo/função/emprego público marcou as duas opções, de que não exerce e de que exerce, o qual, informa que possui cargo de provimento público efetivo com carga horária de 30hs semanais, porém sem exercício e sem remuneração. Em atenção aos documentos apresentados que constam a nomeação do candidato no estado do Amapá/AP, o cargo que ocupa, não é compatível com a previsão dada nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal.
73	70020813	Valdilene Gonçalves Carvalho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	INDEFERIDO	4.2 A candidata enviou, mas não assinou as respectivas declarações que constam no anexo IV e VI do Edital, de inexistência de vínculo com a administração pública e de não acumulação de cargo/função/emprego público.
74	70017142	Vinicius Matheus Silva Cruz	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.1 O candidato não apresentou os seguintes documentos: título de eleitor com comprovante de última votação ou certidão de quitação eleitoral; carteira do órgão de classe; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão de nascimento ou casamento; curriculum; 4.2 O candidato não apresentou certidão de quitação eleitoral.

75	69979017	Viviane Corrêa Cardozo	Fiscal Ambiental	INDEFERIDO	4.2 A candidata enviou, mas não assinou as respectivas declarações que constam no anexo IV e VI do Edital, de inexistência de vínculo com a administração pública e de não acumulação de cargo/função/emprego público. A candidata digitou seu nome onde deveria ter assinado de forma manuscrita ou digital.

Marabá/PA, 28 de abril de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D05EBF86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA A SER CELEBRADO ENTRE JUPARANÃ COMERCIAL AGRICOLA LTDA E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **JUPARANÃ COMERCIAL LTDA,** empresa privada, com sede na Rodovia PA, nº 256, Bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451, Paragominas, PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.378/0001-06, neste ato representada pelo senhor (a) **FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2702619 e CPF nº 510.774.342-00, residente e domiciliado na rua Bernardo Sayão, 404, Bairro, Centro, cidade de Paragominas, PA, neste instrumento denominada como **PRIMEIRA ACORDANTE**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.19.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro, Paragominas/PA neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 1473544 SSP/PA e do CPF n° 324.731.847-04, residente domiciliado no município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, neste ato representada pelo Sr. **PABLO ALVES GATINHO** , brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2673965 SSP PA e do CPF nº 660.391.182-53, neste instrumento denominada como **SEGUNDA ACORDANTE, RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO**, considerando o que dispõem a na Lei 11.079/2004, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto incentivar o esporte escolar, considerando um dos pilares a responsabilidade e sustentabilidade social, que abrange o auxílio de estudantes, trabalhadores, moradores e a serviços públicos estaduais e municipais. Onde a empresa **JUPARANÃ**

COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, concede subsídios financeiros através da compra de materiais, reformas e revitalização dos espaços esportivos e recursos humanos para proporcionar melhor rendimento das potencialidades atléticas dos alunos e alunas participantes da EMEF Anésia da Costa Chaves.

Parágrafo Primeiro: Integra-se ao objeto deste **ACORDO,** como Anexo I, o Projeto Institucional "Esporte na Escola" especificado pela **SEGUNDA ACORDANTE,** documento indissociável do presente **ACORDO.**

Parágrafo Segundo: As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas ao Projeto Institucional, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;

A oferta do Projeto: "Esporte na Escola", realizado na EMEF Anésia da Costa Chaves, para atividades esportiva e revelam, com vistas a este trabalho do esporte como instrumento pedagógico, a escola visa trabalhar de maneira interdisciplinar o desenvolvimento de competências gerais traçadas pela Base Nacional Comum, que são: autoconhecimento, autocuidado, empatia, cooperação, responsabilidade, cidadania que obedecerá aos seguintes fundamentos:

a) Com vistas a contribuir com uma mudança de realidade na vida escolar dos alunos que se estenda à sua vida pessoal e social, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésia da Costa Chaves, através dos componentes curriculares Educação Física, Matemática e Ciências, busca trabalhar o esporte como instrumento pedagógico, considerando aspectos relacionados a socialização, construção de valores morais e éticos, bem como à recreação e lazer, e sua importância para o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens matriculados na referida escola, que ao longo de seus 48 anos de existência tem se destacado como um grande celeiro de atletas em várias áreas do desporto, com o domínio absoluto de títulos dos jogos intercolegiais do município de Paragominas.

b) A empresa JUPARANÃ é pioneira na Produção de grãos da região, e conta com unidades totalmente dedicadas à produção, tecnologia e apoio ao produtor rural. Um dos pilares da empresa é o da responsabilidade social, que abrange o auxílio a estudantes, trabalhadores, moradores e a serviços públicos estaduais e municipais, e considerando este pilar, a empresa se dispõe a oferecer subsídios financeiros, materiais e recursos humanos para proporcionar melhor rendimento das potencialidades atléticas dos estudantes.

c) Estimular o hábito da atividade física para a vida, como instrumento pedagógico, para a promoção do desenvolvimento cultural, educativo e social, considerando a articulação das dimensões das práticas esportivas: recreativa, educacional e competitiva, visando à formação integral dos estudantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica determinado que caso a Segunda acordante não cumpra com as obrigações estipuladas neste Instrumento, a Primeira acordante terá o direito de rescindir o mesmo de imediato, nada mais tendo a oferecer perante a parceria firmada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São deveres das partes, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO:**

I – DA PRIMEIRA ACORDANTE:

a) Arcar com a prestação de serviço de 01 (um) profissional para trabalhar como instrutor esportivo auxiliar para as modalidades que funcionarão nos dois turnos, de segunda a sábado.

b) Oferecer materiais esportivos, tais como: bolas de futsal e voleibol, redes de futsal, apitos, jogos de cartões, bolas GRD, bolinhas de tênis de mesa, raquetes para tênis de mesa.

c) Oferecer uniformes para os alunos do projeto tais como: camisetas, shorts, jogos de coletes, meião, mochila saco esportiva e garrafa tipo squeeze personalizado.

d)Quando for comprovadamente necessário, e desde que os custos da reforma não comprometam os recursos destinados à aquisição de materiais e uniformes, bem como não ultrapassem o limite orçamentário estabelecido, a **ARCODANTE** poderá custear a reforma da quadra e dos demais espaços utilizados para a execução das atividades do projeto na EMEF Anésia da Costa Chaves.

e) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da**SEGUNDA ACORDANTE**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica acordado entre as partes, que a primeira acordante oferecerá tais benefícios acima descritos, até o valor máximo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não sendo permitido nenhum outro acréscimo, dentro do orçamento previsto no projeto.

II – DA SEGUNDA ACORDANTE:

a) Se responsabilizar pela contratação de 01 (um) profissional de Educação Física que tenha conhecimento técnico de judô;

b)Se responsabilizar pela contratação de 01 (um) profissional de Educação Física para coordenar todas as atividades inerente ao projeto, bem como, a prestação de contas e relatórios necessários para a transparência do referido convênio;

c) Se responsabilizar pela contratação de até 02 (dois) profissionais de Educação Física para desenvolver os treinamentos esportivos;

d)Apresentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;

e) Oportunizar ao alunado uma aprendizagem alinhada ao currículo, através de uma prática interdisciplinar que busque integrar os diferentes componentes, a fim de consolidar as competências e habilidades propostas;

f) Trabalhar a aprendizagem pessoal dos alunos participantes, como lidar com fracasso, com a frustração, com a vitória e com o sucesso, estimulando o autoconhecimento e o autocuidado;

g) Estimular a competição justa entre os participantes buscando o equilíbrio do clima de rivalidade para evitar que a competição seja a única motivação e os jogos tenham como foco apenas a vitória, podendo provocar angústia, agressividade e a exclusão dos participantes compreendidos como menos aptos.

h) Ensinar os participantes a jogar e a competir para reconhecer os limites e a superar dificuldades em vista dos resultados.

i) Estimular o alunado a manter uma interação efetiva na comunidade escolar que contribua para o seu desenvolvimento integral;

j) Melhorar o rendimento escolar dos alunos participantes;

k) Aprofundar o relacionamento e a aproximação da família com a escola;

l) Dar visibilidade ao esporte como instrumento de transformação social.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da presente Parceria serão exercidos por servidores da EMEF Anésia da Costa Chaves e da Secretaria Municipal de Educação, devendo:

a) Conhecer minuciosamente o termo de parceria, zelar pelo seu cumprimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Levar ao conhecimento dos partícipes, por escrito, sempre que surgirem problemas e/ou irregularidades na execução do termo de parceria;

c) Tomar todas as providências que estejam sob sua alçada para resolução de eventuais problemas ou inexecuções do instrumento e encaminhar ao setor responsável àquelas que fugirem a sua competência;

d) Registrar eventuais sugestões de alteração que possam surgir durante o curso da execução do instrumento, acompanhados das justificativas pertinentes;

e) Apresentar relatório de cumprimento do objeto imediatamente, em até 30 (trinta) dias depois de findo o prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O desenvolvimento das ações do presente Termo de Parceria correrá a cargo dos órgãos partícipes, não havendo previsão de repasse de recursos entre as partes, qualquer responsabilidade quer trabalhista, previdenciária, civis, ambientais, criminais e administrativas, que porventura possam ocorrer na execução deste termo, será de responsabilidade da segunda acordante (Prefeitura de Paragominas).

Não há vínculo empregatício, de qualquer espécie, entre a Primeira acordante e a Segunda acordante, devendo a Segunda acordante ser responsável por todas as despesas decorrentes da relação com seus empregados.

A segunda acordante se obriga, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação confidencial da JUPARANÃ, que direta ou indiretamente venha a ter conhecimento, se comprometendo a adotar boas práticas de segurança da informação, empenhando todos os esforços para a proteção de quaisquer Dados Pessoais a que tiver, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados").

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente instrumento **terá vigência da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2026,**podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se as partes assim acordarem.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Parceria poderá ser alterado, denunciado e rescindido a qualquer momento, por comum acordo entre os acordantes, ou quando do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sendo obrigatória a comunicação oficial entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Parceria será publicado pela **PREFEITURA DE PARAGOMINA**S, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura, na forma do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro de Paragominas/PA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas-PA, 10 de abril de 2026.

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
Juparanã Comercial AgrícolaLTDA

Prefeitura Municipal de Paragominas
SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal De Educação
PABLO ALVES GATINHO
Secretário de Educação

PLANO DE TRABABALHO - 2026

PROJETO: ESPORTE NA ESCOLA
DIRETORA: Zilmar Pereira da Silva Zaniboni
COORDENADORA: Adélia Lucena Callou.
ORIENTADORA EDUCACIONAL: Roseli Gomes Cardoso Assi e Ellen Débora de Souza Pereira
PARCERIA: Empresa Juparanã e Prefeitura de Paragominas.
RESPONSÁVEIS: Toda equipe escolar.
COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física e demais componentes curriculares.
PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental II / 6º ao 9º ano.

PROJETO **"ESPORTE NA ESCOLA"**

CRONOGRAMA

PERIODO PARA A EXECUÇÃO	2026
FEVEREIRO	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA; REUNIÃO COM PAIS E RESPONSÁVEIS; REUNIÃO COM PROFESSORES, MOTINORES E DIREÇÃO; PLANEJAMENTO DE AULAS 2026. 1ª FORMAÇÃO DE MODALIDADES PARA OS PROFISSIONAIS DO PROJETO. AULÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA OS ANOVOS ALUNOS; MATRÍCULA PARA NOVOS ALUNOS; CERIMÔNIA DE ABERTURA DO PROJETO; INÍCIO DOS TREINOS.
MARÇO	APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA PRÉ-SELEÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS COMPETITIVOS; PREPARAÇÃO

	PARA OS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES.
ABRIL	FIM DO 1º BIMESTRE; PLANEJAMENTO DE AULAS 2º BIMESTRE; SOCIALIZAÇÃO DOS CRITERIOS DE PERMANÊNCIA; 1º INTERCÂMBIO DE MODALIDADES. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.
MAIO	JOGOS INTERNOS TORNEIO DAS MÃES
JUNHO	FIM DO 2º BIMESTRE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS MTB - CAMPEONATO PARAENSE - TÊNIS DE MESA JOGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
JULHO	FÉRIAS ESCOLARES PLANEJAMENTO 3º BIMESTRE
AGOSTO	VOLTA AOS TREINOS MTB - CAMPEONATO PARAENSE - TÊNIS DE MESA 2ª FORMAÇÃO DE MODALIDADES PARA OS PROFISSIONAIS DO PROJETO. TORNEIO DOS PAIS
SETEMBRO	PARTICIPAÇÃO NO DESFILE: 07 DE SETEMBRO COPA PARAGOMINAS DE JUDÔ JOGOS AMISTOSOS
OUTUBRO	FIM DO 3º BIMESTRE; PLANEJAMENTO DE AULA 4º BIMESTRE; SOCIALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA GRAND PRIX DE JUDÔ
NOVEMBRO	JOGOS INTERCOLEGIAIS EXAME DE FAIXA DE JUDÔ TORNEIO DOS CAMPEÕES
DEZEMBRO	FIM DO 4º BIMESTRE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS - CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

PÚBLICO-ALVO: Em 2025, o projeto atendeu 360 alunos nas modalidades ofertadas, e,em 2026 pretendemos atender a mesma quantidade (360 alunos).

RECURSOS

MATERIAIS:
FICHA DE INSCRIÇÃO; TERMO AUTORIZATIVO; CARTEIRINHA DO ALUNO; 360 CONJUNTOS DE UNIFORME (TAMANHOS VARIADOS)
PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS:
FUTSAL _ 03 APITOS FOX PROFISSIONAL; _ 03 JOGOS DE CARTÃO OFICIAL PARA JOGOS DE FUTSAL – 3 CORES _ 06 BOLAS FUTSAL – MAX 200 _ 06 BOLAS FUTSAL – MAX 500
VOLEIBOL _ 05 BOLAS DE VOLEIBOL INFANTIL; _ 05 BOLAS DE VOLEIBOL ADULTO; _ 01 REDES DE VOLEIBOL;
TÊNIS DE MESA _ 02 REDES DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE ALICATE P 160 – DHS _ 02 REDES DE TÊNIS DE MESA – DHS _ 01 APANHADOR TUBO DE BOLAS – TÊNIS DE MESA _ 03 CAIXAS DE BOLAS – DHS 3 ESTRELAS
JUDÔ _ 60 FAIXAS COLORIDAS
DANÇA _ 02 CAIXAS DE SOM _ 01 MICROFONE DE ORELHA _ 01 ESPELHO PARA PAREDE – 5,26 X 2,35 M
BASQUETE _ 01 PAR DE REDE PARA AS CESTAS DE BASQUETE
BEACH-TÊNIS _ 50 BOLAS DE BEACH TÊNIS
XADREZ _ 06 TABULEIROS COMPLETOS DE XADREZ _ 03 RELÓGIOS DIGITAIS PARA O JOGO

CRONOGRAMA DE AULAS

HORÁRIO MATUTINO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA QUADRA COBERTA, QUADRA DE AREIA E SALA DE JOGOS						
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00 – 09:00	VÔLEI	FUTSAL MIRIM	XADREZ	VÔLEI	FUTSAL MIRIM	BASQUETE
09:00 – 10:00	DANÇA	FUTSAL INFANTIL	TÊNIS DE MESA	DANÇA	FUTSAL INFANTIL	
10:00 - 11:00	FUTVÔLEI	HANDEBOL	BEACH TÊNIS	FUTVÔLEI	HANDEBOL	FUTSAL FEMININO
11:00 – 12:00	X	X	X	X	X	
CARGA HORÁRIA 120 H + 30 H/A = 150 HORAS						

HORÁRIO VESPERTINO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA QUADRA COBERTA, QUADRA DE AREIA E SALA DE JOGOS					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
13:30 – 14:30	X	FUTSAL MIRIM	TÊNIS DE MESA	FUTSAL MIRIM	TÊNIS DE MESA
14:30 – 15:30	BEACH TÊNIS	FUTSAL INFANTIL	VÔLEI	FUTSAL INFANTIL	VÔLEI
15:30 – 16:30	XADREZ	FUTSAL	HANDEBOL	FUTSAL	HANDEBOL
16:30 – 17:30	XADREZ	DANÇA	FUTVÔLEI	DANÇA	FUTVÔLEI
CARGA HORÁRIA 126,66 H + 31,66 H/A = 158,32 HORAS					

HORÁRIO VESPERTINO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA Modalidade Judô – MATUTINO E VESPERTINO					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
09:30 – 11:00	TURMA A		TURMA A		TURMA A
-	-	-	-	-	-
14:00 – 15:30		TURMA B		TURMA B	
15:30 – 17:00		TURMA C		TURMA C	
16:30 – 17:45	TURMA D		TURMA D		TURMA D
CARGA HORÁRIA 100 H + 25 H/A = 125 HORAS					

HORÁRIO VESPERTINO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA Modalidade Karatê – MATUTINO E VESPERTINO					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
09:30 – 11:00	-	TURMA A	-	TURMA A	-
-	-	-	-	-	-
14:00 – 15:30	TURMA B		TURMA B		
CARGA HORÁRIA 40 H + 10 H/A = 50 HORAS					

HORÁRIO DA COORDENAÇÃO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA MATUTINO						
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**	**SÁBADO**
08:00 – 09:00	X	X	X	X	X	X
09:00 – 10:00	X	X	X	X	X	
10:00 - 11:00	X	X	X	X	X	X
11:00 – 12:00	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA 126,66 HORAS						
HORÁRIO DA COORDENAÇÃO – PROJETO ESPORTE NA ESCOLA VESPERTINO						
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**	**SÁBADO**
13:30 – 14:30	X	X	X	X	X	-
14:30 – 15:30	X	X	X	X	X	
15:30 – 16:30	X	X	X	X	X	-
16:30 – 17:30	X	X	X	X	X	
CARGA HORÁRIA 133,33 HORAS						
CARGA HORÁRIA TOTAL 260 HORAS						

CARGA HORÁRIA POR TURMA:

TODAS AS TURMAS MATUTINO			
TURMAS	**TEMPO DE AULA**	**QTD DE AULAS SEMANAIS**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**
VÔLEI	60 MINUTOS	02	13,33 H

DANÇA	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTVÔLEI	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTSAL MIRIM	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTSAL INFANTIL	60 MINUTOS	02	13,33 H
HANDEBOL	60 MINUTOS	02	13,33 H
XADREZ	60 MINUTOS	01	6,66 H
TÊNIS DE MESA	60 MINUTOS	01	6,66 H
BEACH TÊNIS	60 MINUTOS	01	6,66 H
BASQUETE	120 MINUTOS	01	13,33 H
FUTSAL FEMININO	120 MINUTOS	01	13,33 H
JUDÔ TURMA A	90 MINUTOS	03	30 H
KARATÊ	90 MINUTOS	02	20 H

TODAS AS TURMAS VESPERTINO			
TURMAS	**TEMPO DE AULA**	**QTD DE AULAS SEMANAIS**	**CARGA HORÁRIA MENSAL**
VÔLEI	60 MINUTOS	02	13,33 H
DANÇA	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTVÔLEI	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTSAL MIRIM	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTSAL INFANTIL	60 MINUTOS	02	13,33 H
FUTSAL EXTRA	60 MINUTOS	02	13,33 H
HANDEBOL	60 MINUTOS	02	13,33 H
XADREZ	120 MINUTOS	01	13,33 H
TÊNIS DE MESA	60 MINUTOS	01	6,66 H
BEACH TÊNIS	60 MINUTOS	01	6,66 H
JUDÔ TURMA B	90 MINUTOS	02	20 H
JUDÔ TURMA C	90 MINUTOS	02	20 H
JUDÔ TURMA D	90 MINUTOS	03	30 H
KARATÊ	90 MINUTOS	02	20 H

EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ACOMPANHAMENTO	**C.H DIÁRIA**	**C.H SEMANAL**	**C.H MENSAL**	**TURNO**
COORDENADOR	10,4 horas	52 horas	260 horas	MAT/VESP
Prof. Ed. Física	7,2 horas	36 horas	180 horas	MAT/VESP
Prof. De Judô	4 horas	20 horas	100 horas	MAT/VESP
Prof. De Karatê + Ed. Física	7,2 horas	36 horas	180 horas	MAT/VESP

Serão contratados:

_ 01(um) Coordenador que seja profissional de Educação Física, para acompanhar todas as ações, bem como prestar relatórios de todas as ações do

_ Projeto e do desempenho escolar dos alunos inscritos nas modalidades esportivas, em parceria com a orientação educacional.

_ Até 02 (dois) Profissionais de Educação Física para desenvolver as atividades esportivas, sendo um deles graduado na modalidade de karatê;

_ 01(um) Professor de Educação Física graduado na modalidade de Judô;

Conforme o Termo de Parceria Público Privado celebrado entre Juparanã Comercial Agrícola LTDA e o Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, considerando o que dispõem na Lei 11.079/2004, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

I – DA PRIMEIRA ACORDANTE:

a) Arcar com a prestação de serviço de 01 (um) profissional para trabalhar como instrutor esportivos para as modalidades que funcionarão nos dois turnos, de segunda a sábado.

b) Oferecer materiais esportivos, tais como: bolas de futsal e voleibol, redes de futsal, apitos, jogos de cartões, bolas GRD, bolinhas de tênis de mesa, raquetes para tênis de mesa.

c) Oferecer uniformes para os alunos do projeto tais como: camisetas, shorts, jogos de coletes, meião.

d) Quando for devidamente comprovado, e desde que os custos da reforma não comprometam os recursos destinados à aquisição de materiais e uniformes, bem como não ultrapassem o limite orçamentário estabelecido, a ACORDANTE poderá custear a reforma da quadra e dos demais espaços utilizados para a execução das atividades do projeto na EMEF Anésia da Costa Chaves.

e) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da

Parágrafo Primeiro: Fica acordado entre as partes, que a primeira acordante oferecerá tais benefícios acima descritos, até o valor máximo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não sendo permitido nenhum outro acréscimo, dentro do orçamento previsto no projeto.

Considerando, o Parágrafo Primeiro acima citado, a **SEGUNDA ACORDANTE** que tem como objeto deste ACORDO o Projeto Institucional "Esporte na Escola", solicita a **PRIMEIRA ACORDANTE** aporte de 10% (dez por cento) do valor máximo do orçamento previsto no projeto com o objetivo de arcar com as despesas dos atletas nas competições municipais e estaduais previstas para 2026.

FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
Juparanã Comercial Agrícola LTDA

Prefeitura Municipal de Paragominas
SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
PABLO ALVES GATINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8C9DEA32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 933.2026 - GMP.PD - CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO - DMAE

LEI MUNICIPAL N° 933/2026 – GPM/PD DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 888/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, COM A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO – DMAE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Pau D'Arco - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o art. 7º e 8 da Lei Orgânica do Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Município de Pau D´Arco, disposta na Lei Municipal nº 888/2023, de 28 de dezembro de 2023, para criar o **Departamento Municipal de Água e Esgotamento – DMAE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A **alínea "a'** do inciso VIII, do art. 9º, Título II – Do Planejamento, da Lei Municipal nº 888/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º ...
VIII. ....;
a) Departamento de Serviço de Análise e Licenciamento Ambiental e Fiscalização;

Art. 3º Fica acrescido ao inciso VIII, do art. 9º, Título II – Do Planejamento, da Lei Municipal nº 888/2023, a **alínea "b"**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º ...
VIII. Da Secretaria de Meio Ambiente;
a) ...
b) Departamento Municipal de Água e Esgotamento – DMAE.

Art. 4º Fica acrescido o título **SUBSEÇÃO I** ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO, da SEÇÃO IX.

Art. 5º Fica acrescido à Lei nº 888/2023, a **SUBSEÇÃO II - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO – DMAE**, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

Art. 69-A O **DMAE** será responsável pela gestão, operação, manutenção e expansão dos serviços de saneamento básico no Município, compreendendo:
I – Abastecimento de água potável;
II – Planejamento e expansão dos serviços;
III – Manutenção das redes de distribuição;
IV – Controle da qualidade da água;
V – Gestão de perdas e eficiência do sistema.

Art. 69-B Os serviços prestados pelo DMAE observarão as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 69-C Compete ao DMAE:

I – Operar sistemas de captação, tratamento e distribuição de água;
II – Executar manutenção preventiva e corretiva das redes;
III – Monitorar e garantir a qualidade da água distribuída;
IV – Realizar ligações e desligamentos de água e esgoto;
V – Efetuar leitura de hidrômetros e faturamento;
VI – Implantar ações de combate a perdas e desperdícios;
VII – Manter cadastro atualizado dos usuários;
VIII – Promover educação ambiental voltada ao uso racional da água;

IX – Realizar a cobrança pelos serviços prestados;
X – Fiscalizar a prestação dos serviços.

Art. 69-D A cobrança pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário observará a legislação municipal vigente, especialmente a **Lei Municipal nº 882/2023**, bem como normas complementares e regulamentares.

Art. 69-E A gestão administrativa e técnica do DMAE será exercida por sua Diretoria.

Parágrafo único - A gestão financeira do Departamento ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 69-F Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pau D´Arco os cargos de provimento efetivo e comissionado constantes do ANEXO I, com as atribuições e os requisitos para a investidura, estão relacionados no ANEXO II, necessários ao funcionamento do DMAE, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - As atribuições e os requisitos para a investidura, estão relacionados no Anexo II.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFEFIVO			
CARGOS	**CÓDIGO**	**QTDE VAGA**	**SALÁRIO BASE**
Técnico de Saneamento	**3122-10**	01	R$ 2.800,00
Leiturista	**5199-40**	02	R$ 1.621,00

CARGO EM COMISSÃO			
CARGO	**CÓDIGO**	**VAGAS**	**SALÁRIO BASE**
Diretor do DMAE	**1114-15**	01	R$4.000,00

ANEXO II
TABELA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO DO CARGO	**NOME DO CARGO**	**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA DE TRABALHO**
3122-10	**Técnico de Saneamento**	**Descrição detalhada:** desempenha tarefas similares às que realiza o técnico de obras civis (0-33.15), porém é especializado em serviços de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e proteção contra agentes poluidores domiciliares e industriais; orienta e controla a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, rede e estações de tratamento do lixo, para garantir a observância aos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas; executa esboços e desenhos técnicos atinentes à sua especialização, baseando-se em plantas e especificações técnicas e utilizando instrumentos apropriados de desenho, para orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento; procede a ensaios dos materiais, a testes e verificações, para comprovar a qualidade das obras ou serviços; articula suas atividades com a direção técnica e os agentes de mestria, mantendo permanente contato com os mesmos, para possibilitar o cumprimento da programação traçada. Pode auxiliar na elaboração dos projetos de saneamento básico, bem como nos de orçamento do custo.	**Nível Médio**	**40 horas**
5199-40	**Leiturista**	Segue roteiro pré-estabelecido, indo ao local onde existe o serviço de fornecimento instalado. Efetua a leitura de medidores de água, gás ou energia elétrica, registrando as informações, para efeito de cálculo de consumo. Inspeciona o medidor e a instalação, para identificação de vazamentos, defeitos e quaisquer outras anormalidades. Alerta o consumidor sobre os cuidados com a segurança do medidor e da instalação. Indica ao consumidor, quando for o caso, os pontos de vazamentos. Presta informações ao consumidor, esclarecendo sobre consumo consciente, mostrando normas e regras da empresa e orientando sobre a utilização dos serviços. Anota as reclamações de consumidores. Pode encaminhar conta para análise. Pode entregar contas de consumo ao usuário. Devolve as contas não entregues à chefia imediata, justificando a ocorrência. Levanta informações de campo para atualização do cadastro de usuários e de unidades consumidoras. Comunica, à chefia imediata, irregularidades – tais como ligações clandestinas e avarias -, vazamentos, defeitos e quaisquer outras anormalidades, verificadas visualmente nos medidores e nas instalações. Aponta a necessidade de substituição de equipamentos. Informa, à chefia imediata, o motivo da impossibilidade da execução de alguma leitura prevista. Pode dirigir veículos, no transporte de equipamentos e de materiais necessários à realização do seu trabalho. Emite relatório sobre as atividades desenvolvidas.	**Nível Médio**	**40 horas**

CARGO EM COMISSÃO				
CÓDIGO DO CARGO	**NOME DO CARGO**	**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA DE TRABALHO**
1114-15	Diretor do DMAE	**Descrição detalhada:** Planejar, coordenar e controlar atividades da administração municipal, definindo diretrizes técnicas e operacionais para secretarias, departamentos e assessorias.	**Nível Fundametal**	**40 horas**

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F635333C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para o fornecimento de**, COQUETÉIS E SERVIÇOS DE BUFFET,** para a atender as necessidades internas da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 de Abril de 2026.

DATA DA ABERTURA: 13 de Maio de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 09:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 28 de Abril 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.787.909.0001-92, com sede na Alameda Moreira nº 239, devidamente representada por seu Presidente, **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, por intermédio do Pregoeiro da Câmara Municipal nomeado pela portaria **001/2026**, vem abrir o presente processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026/004**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,** no fornecimento de**, COQUETÉIS E SERVIÇOS de BUFFET,** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para fornecimento dos itens descritos neste Edital do Anexo II - Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021**.**

1. DO LOCAL, DATA E HORA:
1.1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 13/05/2026, AS 08:59**
DATA DA PUBLICAÇÃO	**DIA 28/07/2026**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
HORÁRIO DA ABERTURA	**ABERTURA 13/05/2026 AS 9:00HS**
LINK DO EDITAL:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
	www.camaraderondon.pa.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:59 horas do mesmo dia.

2. DO OBJETO:
2.1.

LOTE 1	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I**			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais.	**195**		

	• Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.			
	VALOR TOTAL			

ITEM 2	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II**			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém-passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 03	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III**			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 04	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I**			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL			**R$**

ITEM 05	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II**			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL			**R$**

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br;
ÀS **09 HORAS DO DIA 12 de MAIO DE 2026**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.
1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:59 horas do mesmo dia.

2. DO OBJETO:
2.1. O objeto da presente licitação é um**, PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE COQUETÉIS E SERVIÇOS BUFFET,** para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital descritos no Anexo II – Termo de Referência.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME
3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
3.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;
3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:
4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
4.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA);
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

4.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.7.7. Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.
4.7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 As propostas e os documentos de habilitação exigidos no edital deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 6 e 7 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
5.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).
5.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).
5.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item **4.7.1** deste edital (art.4º, §1º, I).
5.2.4 Declarações de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).
5.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6. PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
6.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;
6.2.2 Marca;
6.2.3 Fabricante;

6.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6.6 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO** DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
6.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Ato constitutivo:
I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
b) caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
c) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ/MF) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
f) Comprovante de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **60** dias da data designada para a apresentação do documento;

b) Autorização de Licenciamento Ambiental da Empresa nos órgãos competentes, atualizada;
c) Alvará de Funcionamento da empresa licitante.

7.4 Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com **ANEXO V**- DECLARAÇÃO PARA CONTATO**.**
7.4.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.4.2 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. VEDAÇÕES
8.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:
a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).
8.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
8.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
9.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
9.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.
9.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
9.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
10.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.8.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11. MODO DE DISPUTA
11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

11.2 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
11.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.6 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.9 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.3 O disposto no item 12.1.2. Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
12.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas na sede do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ;

b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO
13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado **o menor preço,** para que seja obtida melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
13.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO
14.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2 e 7.3, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

14.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

14.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14.7 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;
B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

14.9 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

14.10 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
17.1. O pagamento dos coquetéis e buffet será através de ordem de pagamento.
17.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
17.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

17.6. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.7. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. O presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. Deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Câmara Municipal de Rondon do Pará https:// www.camararondon.pa.gov.br, no MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-FAMEP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, e também mediante disponibilização de meio eletrônico que possibilite a gravação do Edital e seus anexos situado na Alameda Moreira nº 239, centro de Rondon do Para, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, enquanto durar o período de recesso conforme ato 001/2026, Presidência, datada de 07 de janeiro de 2026, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Rondon do Pará revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

20.12.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

20.12.2 ANEXO II – Termo de Referência;

20.12.3 ANEXO III – Minuta de contrato.

20.12.4 ANEXO IV – Analise de risco.

20.12.5 ANEXO V – Declaração de Contato

Rondon do Pará, 28 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I **- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETÉIS E SERVIÇOS DE BUFFET.

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet, sob demanda, para atendimento às necessidades institucionais no exercício de 2026.

1. INTRODUÇÃO
O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em consonância com o artigo 18 e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, com o escopo de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado e fundamentar tecnicamente a futura instauração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pela condução e continuidade da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação visa atender às demandas institucionais decorrentes da realização de:
Sessões solenes;
Audiências públicas;
Reuniões institucionais e administrativas;
Eventos comemorativos oficiais;
Solenidades de entrega de títulos e honrarias;
Capacitações, seminários e encontros técnicos;
Recepções de autoridades e representantes da sociedade civil.

Tais eventos compõem a agenda oficial do Poder Legislativo Municipal e representam instrumentos legítimos de fortalecimento institucional, promoção da transparência e aproximação com a sociedade.

A disponibilização de coquetéis e serviços de buffet revela-se medida necessária para assegurar adequada recepção aos participantes, manutenção do protocolo institucional e preservação da imagem pública da Câmara, observando-se padrões de urbanidade, eficiência e respeito ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige planejamento prévio e justificativa técnica para as contratações públicas.
Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de estrutura operacional, equipamentos ou pessoal qualificado para a execução direta dos serviços pretendidos, tornando inviável a prestação por meios próprios.

Ademais, a natureza eventual e variável dos eventos recomenda a contratação sob regime de fornecimento parcelado e sob demanda, evitando custos fixos desnecessários e promovendo racionalidade administrativa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A futura contratação deverá contemplar, no mínimo:
Fornecimento de alimentos variados (salgados, doces, frios, pratos quentes, conforme demanda);
Bebidas não alcoólicas (água, sucos, refrigerantes, café, chá);
Disponibilização de equipe de apoio (garçons, copeiros, auxiliares);
Materiais e utensílios necessários (mesas, toalhas, bandejas, talheres, copos, pratos);
Montagem, organização e desmontagem do espaço destinado ao evento;
Observância rigorosa às normas sanitárias vigentes;
Garantia de qualidade, pontualidade e adequação ao perfil institucional do evento.
Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme cronograma e solicitações formais da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foi realizada análise preliminar do mercado local e regional, constatando-se a existência de empresas especializadas aptas à prestação dos serviços, com experiência comprovada em eventos institucionais e corporativos.

Verificou-se que o modelo mais adequado consiste na contratação por lote único, compreendendo fornecimento de alimentos e serviços correlatos, de modo a assegurar padronização, responsabilidade integrada e melhor gestão contratual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 1	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini-hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**195**		**R$ 16.575,00**

ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduiches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		**R$ 15.516,67**

ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa.	**180**		**R$ 13.980,00**

	• Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.			

ITEM	DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		**R$ 17.087,33**

ITEM	DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		**R$ 16.800,00**
	VALOR TOTAL			**R$ 79.959,00**

A estimativa preliminar de quantitativos será baseada:
Na média de eventos realizados nos exercícios anteriores;
Na projeção da agenda institucional para 2026;
Na expectativa de ampliação das atividades legislativas e institucionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, utilizando:
Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
Pesquisa direta com fornecedores;
Sistemas oficiais de banco de preços.

O valor estimado terá caráter referencial e servirá como parâmetro para análise da vantajosidade da proposta vencedora.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Considerando a natureza integrada dos serviços (fornecimento de alimentos e execução operacional do evento), conclui-se que a contratação por lote único mostra-se tecnicamente mais adequada, garantindo:
Padronização na execução;
Responsabilidade concentrada;
Maior eficiência logística;
Redução de riscos de falhas operacionais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
Com a contratação, pretende-se:
Assegurar a adequada realização dos eventos institucionais;
Manter elevado padrão de organização e recepção;
Garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
Cumprir os princípios da boa governança e do planejamento administrativo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:
Elaboração do Termo de Referência detalhado;
Realização de pesquisa de preços;
Verificação de disponibilidade orçamentária;
Definição da modalidade de licitação adequada;
Instauração formal do processo administrativo.

11. ANÁLISE DE RISCOS
Os principais riscos identificados são:
Fornecimento de produtos em desacordo com padrões de qualidade;

Atrasos na execução dos serviços;
Descumprimento de normas sanitárias.
Tais riscos poderão ser mitigados mediante:
Exigência de qualificação técnica;
Previsão de sanções contratuais;
Fiscalização efetiva do contrato.

12. CONCLUSÃO

À luz das considerações expendidas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet para o exercício de 2026 revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pelo andamento da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

Na definição dos valores estimados, deverá ser considerada a média das contratações realizadas nos últimos três anos, de modo a assegurar a economicidade e a vantajosidade da proposta, evitando sobrepreço e garantindo que os valores praticados se mantenham dentro dos limites da razoabilidade administrativa.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e subsequente instauração do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Rondon do Pará – PA, 18 de março de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/004
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de coquetéis e serviços de buffet, compreendendo gêneros alimentícios preparados, bebidas não alcoólicas, equipe de apoio, utensílios, materiais, logística, montagem e desmontagem de estrutura necessária à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, durante o exercício financeiro de 2026 conforme descrição.

LOTE 1	DESCRIÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	195		
	VALOR TOTAL		R$	R$

ITEM 2	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém-passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	190		

	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 03	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III**			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 04	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I**			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 05	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II**			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida revela-se imprescindível à adequada realização das atividades institucionais desta Casa Legislativa, notadamente sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, solenidades comemorativas, homenagens oficiais, capacitações e demais eventos que compõem a agenda oficial do Poder Legislativo Municipal.

Tais atos não apenas materializam o exercício da função legislativa, como também fortalecem os vínculos entre o Parlamento e a sociedade, exigindo organização compatível com a dignidade institucional e com os princípios que regem a Administração Pública.

Considerando que o órgão não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou corpo técnico especializado para execução direta desses serviços, impõe-se a contratação de empresa qualificada, mediante regular procedimento licitatório, assegurando-se ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico fundamenta-se no artigo 6º, inciso XLI, e artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da forma eletrônica prestigia os princípios da competitividade, transparência, economicidade e eficiência, ampliando o universo de licitantes e promovendo maior racionalidade administrativa.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Fornecimento de Coquetel Simples

Deverá contemplar, no mínimo:

08 (oito) tipos de salgados variados;

02 (dois) tipos de doces;

Água mineral (com e sem gás);

Refrigerantes diversos;

Sucos naturais;

Café e chá;

Material descartável ou louça adequada, conforme o padrão do evento.

4.2. Fornecimento de Coquetel Especial / Buffet Completo
Deverá contemplar, no mínimo:
10 (dez) ou mais variedades de salgados finos;
Mesa de frios;
Pratos quentes, quando requisitado;
Sobremesas variadas;
Bebidas não alcoólicas;
Estrutura completa de serviço.

4.3. Estrutura e Recursos Humanos
A contratada deverá disponibilizar:
Garçons e auxiliares uniformizados;
Coordenador de evento;
Mesas, toalhas, utensílios e equipamentos;
Transporte adequado;
Montagem, organização e desmontagem do espaço.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A execução dar-se-á sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, contendo:
Tipo de evento;
Estimativa de público;
Local, data e horário;
Especificações adicionais.
A contratada deverá garantir pontualidade, qualidade dos produtos, higiene rigorosa e apresentação compatível com o ambiente institucional.
Todos os alimentos deverão observar as normas da vigilância sanitária, sendo obrigatória a apresentação de alvará sanitário vigente.

6. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS
Os quantitativos estimados serão definidos com base:
Na média histórica de eventos realizados;
Na projeção da agenda institucional para 2026;
Na disponibilidade orçamentária aprovada.
Os quantitativos terão caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS
A estimativa do valor da contratação observará o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante:
Consulta a bancos de preços oficiais;
Pesquisa com fornecedores do ramo;
Análise de contratações similares de outros entes públicos.
O valor estimado servirá como parâmetro de aceitabilidade das propostas.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por lote, considerando a natureza integrada dos serviços, garantindo maior eficiência logística e melhor gestão contratual.

9. DA HABILITAÇÃO
A empresa deverá apresentar:

9.1. Habilitação Jurídica
Conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
Certidões fiscais federais, estaduais e municipais;
Certidão de regularidade do FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Qualificação Técnica
Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
Comprovação de aptidão para execução de serviços similares;
Alvará sanitário vigente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Executar os serviços com excelência e pontualidade;
Garantir qualidade, higiene e apresentação adequada;
Substituir imediatamente itens em desacordo;
Assumir integral responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
Cumprir integralmente as normas sanitárias e de segurança alimentar.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Formalizar as solicitações com antecedência razoável;
Fiscalizar a execução contratual;
Efetuar o pagamento conforme pactuado;
Disponibilizar espaço adequado à realização do evento.

12. DA VIGÊNCIA E FORMA DE ENTREGA
O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso demonstrada vantagem administrativa. A entrega dos coquetéis será no máximo em (03) Três horas após a solicitação, e os serviços de buffet será solicitado 03 três dias antes da realização do evento pela presidência da Câmara Municipal no prédio próprio ou outro ambiente informado pela contratante.

13. DA FISCALIZAÇÃO
A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:
Acompanhar e avaliar a execução;
Registrar ocorrências;
Determinar correções;
Atestar notas fiscais.

14. DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observada a regularidade fiscal da contratada, no prazo estabelecido no edital.

15. DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo de Referência consubstancia os elementos técnicos indispensáveis à deflagração do competente Pregão Eletrônico, demonstrando a necessidade, adequação e interesse público da contratação pretendida.
Submete-se à apreciação da autoridade competente para autorização e prosseguimento do certame.

Rondon do Pará, 27 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
DE FORNECIMENTO COQUETÉIS E BUFFET, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7694904 SSP/PA e do CPF/MF nº 237.549.073-87, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Gonçalves dias nº 1000, Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/004, que será homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de Licitação n.º 9/2026/004 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento Coquetéis e Buffet, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará**.....**, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.
3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.

3.1.5. A entrega dos coquetéis será no máximo em (03) Três horas após a solicitação, e os serviços de buffet será solicitado 03 três dias antes da realização do evento pela presidência da Câmara Municipal no prédio próprio ou outro ambiente informado pela contratante.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. No Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, localizado na Alameda Moreira nº 239 – centro, quando solicitado pela contratante, em tempo máximo de 2hrs, (duas) horas, de forma contínua e regular conforme as necessidades da contratante, mediante solicitação formal do setor competente, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser acumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 06 de Abril de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
Representante

ANEXO IV - ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

ANÁLISE DE RISCOS
CONFORME ART 18 INCISO X DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de Coquetéis e serviços de buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/Pa.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 9/2026/018, instruído com a finalidade de A contratação ora pretendida revela-se imprescindível à adequada realização das atividades institucionais desta Casa Legislativa, notadamente sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, solenidades comemorativas, homenagens oficiais, capacitações e demais eventos que compõem a agenda oficial do Poder Legislativo Municipal.
Tais atos não apenas materializam o exercício da função legislativa, como também fortalecem os vínculos entre o Parlamento e a sociedade, exigindo organização compatível com a dignidade institucional e com os princípios que regem a Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO ITEM	Médio
2	FALHA DO DO OBJETO	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL**		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

RISCO 2 **FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA**		
Dano:	Comprometer os serviços intenos desta Câmara Municipal e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Fiscal do Contrato
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 **SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES**		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Licitação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR**	
RISCO 5	Os riscos associados à contratação são considerados baixos, desde que haja adequada fiscalização contratual, destacando-se: Risco de indisponibilidade coquetéis e buffet;

	Risco de descumprimento de prazos; Risco de itens dos objetos em condições inadequadas. Tais riscos podem ser mitigados mediante cláusulas contratuais claras, penalidades administrativas e acompanhamento rigoroso da execução	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

Rondon do Pará, 06 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Ordenador de despesa

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, a Câmara Municipal deverá ser imediatamente informada da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: (__) _____

Telefone: (__) _____

Município de _____, __ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do responsável

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:B1C58303

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETÉIS E SERVIÇOS DE BUFFET.

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet, sob demanda, para atendimento às necessidades institucionais no exercício de 2026.

1. INTRODUÇÃO
presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em consonância com o artigo 18 e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, com o escopo de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado e fundamentar tecnicamente a futura instauração de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pela condução e continuidade da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação visa atender às demandas institucionais decorrentes da realização de:
Sessões solenes;
Audiências públicas;
Reuniões institucionais e administrativas;
Eventos comemorativos oficiais;
Solenidades de entrega de títulos e honrarias;
Capacitações, seminários e encontros técnicos;
Recepções de autoridades e representantes da sociedade civil.

Tais eventos compõem a agenda oficial do Poder Legislativo Municipal e representam instrumentos legítimos de fortalecimento institucional, promoção da transparência e aproximação com a sociedade.

A disponibilização de coquetéis e serviços de buffet revela-se medida necessária para assegurar adequada recepção aos participantes, manutenção do protocolo institucional e preservação da imagem pública da Câmara, observando-se padrões de urbanidade, eficiência e respeito ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige planejamento prévio e justificativa técnica para as contratações públicas.
Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de estrutura operacional, equipamentos ou pessoal qualificado para a execução direta dos serviços pretendidos, tornando inviável a prestação por meios próprios.

Ademais, a natureza eventual e variável dos eventos recomenda a contratação sob regime de fornecimento parcelado e sob demanda, evitando custos fixos desnecessários e promovendo racionalidade administrativa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A futura contratação deverá contemplar, no mínimo:
Fornecimento de alimentos variados (salgados, doces, frios, pratos quentes, conforme demanda);
Bebidas não alcoólicas (água, sucos, refrigerantes, café, chá);
Disponibilização de equipe de apoio (garçons, copeiros, auxiliares);
Materiais e utensílios necessários (mesas, toalhas, bandejas, talheres, copos, pratos);
Montagem, organização e desmontagem do espaço destinado ao evento;
Observância rigorosa às normas sanitárias vigentes;
Garantia de qualidade, pontualidade e adequação ao perfil institucional do evento.
Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme cronograma e solicitações formais da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foi realizada análise preliminar do mercado local e regional, constatando-se a existência de empresas especializadas aptas à prestação dos serviços, com experiência comprovada em eventos institucionais e corporativos.

Verificou-se que o modelo mais adequado consiste na contratação por lote único, compreendendo fornecimento de alimentos e serviços correlatos, de modo a assegurar padronização, responsabilidade integrada e melhor gestão contratual.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 1	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini-hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**300**		**R$ 16.575,00**

ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduiches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**300**		**R$ 15.516,67**

ITEM	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa.	**350**		**R$ 13.980,00**

	• Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.			

ITEM	DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**300**		**R$ 17.087,33**

ITEM	DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**200**		**R$ 16.800,00**
	VALOR TOTAL			**R$ 79.959,00**

A estimativa preliminar de quantitativos será baseada:
Na média de eventos realizados nos exercícios anteriores;
Na projeção da agenda institucional para 2026;
Na expectativa de ampliação das atividades legislativas e institucionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, utilizando:
Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
Pesquisa direta com fornecedores;
Sistemas oficiais de banco de preços.

O valor estimado terá caráter referencial e servirá como parâmetro para análise da vantajosidade da proposta vencedora.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Considerando a natureza integrada dos serviços (fornecimento de alimentos e execução operacional do evento), conclui-se que a contratação por lote único mostra-se tecnicamente mais adequada, garantindo:
Padronização na execução;
Responsabilidade concentrada;
Maior eficiência logística;
Redução de riscos de falhas operacionais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS
Com a contratação, pretende-se:
Assegurar a adequada realização dos eventos institucionais;
Manter elevado padrão de organização e recepção;
Garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
Cumprir os princípios da boa governança e do planejamento administrativo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:
Elaboração do Termo de Referência detalhado;
Realização de pesquisa de preços;
Verificação de disponibilidade orçamentária;
Definição da modalidade de licitação adequada;
Instauração formal do processo administrativo.

11. ANÁLISE DE RISCOS
Os principais riscos identificados são:
Fornecimento de produtos em desacordo com padrões de qualidade;

Atrasos na execução dos serviços;
Descumprimento de normas sanitárias.
Tais riscos poderão ser mitigados mediante:
Exigência de qualificação técnica;
Previsão de sanções contratuais;
Fiscalização efetiva do contrato.

12. CONCLUSÃO

À luz das considerações expendidas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet para o exercício de 2026 revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui apenas uma ferramenta técnica de análise da contratação, não implicando em qualquer responsabilidade do signatário quanto ao prosseguimento do processo. A responsabilidade pelo andamento da contratação é exclusiva do gestor, que deverá observar parâmetros como disponibilidade financeira, prioridades institucionais, plano anual de contratações e orçamento vigente.

Na definição dos valores estimados, deverá ser considerada a média das contratações realizadas nos últimos três anos, de modo a assegurar a economicidade e a vantajosidade da proposta, evitando sobrepreço e garantindo que os valores praticados se mantenham dentro dos limites da razoabilidade administrativa..

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e subsequente instauração do competente procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Rondon do Pará – PA, 18 de março de 2026.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:ECDD01F6

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/004

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026
DE FORNECIMENTO COQUETÉIS E BUFFET, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7694904 SSP/PA e do CPF/MF nº 237.549.073-87, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Gonçalves dias nº 1000, Bairro Centro doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico 9/2026/004, que será homologado pelo representante da **CONTRATANTE** em xx/xx/2026**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Edital de Licitação n.º 9/2026/004 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento Coquetéis e Buffet, destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará**.....**, pela **CONTRATADA**, conforme proposta vencedora.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO REGIME DE FORNECIMENTO
3.1. O Contrato terá validade a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública, mantidas as condições originalmente pactuadas e observado o interesse público.
3.1.2. A duração contratual observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fixação do prazo de vigência dos contratos administrativos de acordo com a natureza do objeto, admitindo-se, especialmente para serviços e fornecimentos contínuos, vigência inicial de até 5 (cinco) anos, com prorrogações sucessivas, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que prevista no instrumento convocatório e comprovada a vantajosidade.

3.1.3. A prorrogação do prazo de vigência constitui alteração contratual, não sendo automática, dependendo de acordo expresso entre as partes e de formalização por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser precedida de justificativa técnica da Administração e da correspondente aprovação jurídica.
3.1.4. As prorrogações observarão, ainda, o regime jurídico das alterações contratuais previsto nos arts. 124 a 139 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as hipóteses, limites e forma das modificações contratuais, exigindo, como regra, termo aditivo específico, ressalvadas apenas as hipóteses legais de apostilamento.
3.1.5. A entrega dos coquetéis será no máximo em (03) Três horas após a solicitação, e os serviços de buffet será solicitado 03 três dias antes da realização do evento pela presidência da Câmara Municipal no prédio próprio ou outro ambiente informado pela contratante.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.
5.2. O pagamento correrá em até [...] dias úteis contados da apresentação da nota fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, de [...], mediante utilização do índice [...].

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
11. São obrigações do **CONTRATANTE**:
11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.
11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12. São obrigações da **CONTRATADA**:
12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.
12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio do pregoeiro, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo [...].
13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por [...] fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).
13.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO
14.1. O objeto do presente contrato será recebido:
14.1.1. No Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará, localizado na Alameda Moreira nº 239 – centro, quando solicitado pela contratante, em tempo máximo de 2hrs, (duas) horas, de forma contínua e regular conforme as necessidades da contratante, mediante solicitação formal do setor competente, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES
15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser acumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.
15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO
16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.
16.1. A extinção do contrato poderá ser:
16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 06 de Abril de 2026.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Contratada:
Representante

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:23CBC13C

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 021/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

OFÍCIO Nº 021/2026 CMRP Rondon do Pará, 03 de Fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

Assunto: Necessidade de realização de processo licitatório para aquisição de coquetéis e serviços de buffet – Exercício 2026.

Prezado Pregoeiro,
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a necessidade de abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e serviços de buffet destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará durante o exercício financeiro de 2026.
A referida contratação faz-se necessária para suprir eventos oficiais, sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, capacitações, recepções e demais atividades promovidas por esta Casa Legislativa, garantindo a adequada organização e atendimento aos participantes.
Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, bem como a obrigatoriedade de observância à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), solicita-se a adoção das providências cabíveis para a elaboração do Termo de Referência e demais atos preparatórios, visando à instauração do competente procedimento licitatório conforme o anexo I.
Ressalta-se a importância de que o processo seja iniciado em tempo hábil, a fim de assegurar a continuidade das atividades institucionais ao longo do exercício de 2026.
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

LOTE 1	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I**			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**195**		
	VALOR TOTAL			

ITEM 2	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém-passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores).	**190**		

	• Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.			
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 03	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III**			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 04	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I**			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL			**R$**

ITEM 05	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II**			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL			**R$**

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:DF8E1ADD

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 117/2026 CMRP RONDON DO PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2026.

OFÍCIO Nº 117/2026 CMRP Rondon do Pará, 18 de Março de 2026.

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Pregoeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
NESTA

Prezado Pregoeiro,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a essa Comissão de Licitação que promova a devida alteração nas quantidades dos itens constantes no referido processo licitatório, de modo a adequá-las aos parâmetros compatíveis com a média de consumo apurada nos últimos três anos.
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e aderência à realidade administrativa, evitando excessos ou insuficiências nos quantitativos inicialmente previstos.
Ressalta-se que tal ajuste encontra-se em conformidade com a orientação formalizada pelo Controle Interno, por intermédio do Ofício nº 006/2026, o qual recomenda a revisão dos quantitativos com base em dados históricos de consumo.

Diante do exposto, informo os novos quantitativos no processo em questão.
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

LOTE 1	DISCRIMINAÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I**			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**195**		
	VALOR TOTAL			

ITEM 2	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém-passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 03	DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 04	DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL			**R$**

ITEM 05	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II**			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL			**R$**

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AA1422E7

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018 TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026/018

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026/004

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e sob demanda de coquetéis e serviços de buffet, compreendendo gêneros alimentícios preparados, bebidas não alcoólicas, equipe de apoio, utensílios, materiais, logística, montagem e desmontagem de estrutura necessária à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, durante o exercício financeiro de 2026 conforme descrição.

LOTE 1	DESCRIÇÃO DOS COQUETÉIS E BUFFET	QUAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM 1	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - I**			
01	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente umedecido. • Bolo de brigadeiro com cobertura cremosa. • Bolo simples tradicional, leve e aromático. • Mini pães de queijo, assados e servidos quentes. • Mini pizzas marguerita com queijo e manjericão. • Seleção de salgadinhos fritos e assados. • Mini sanduíches naturais artesanais. • Mini hambúrgueres suculentos. • Torradas artesanais acompanhadas de patês especiais. • Salada de frutas frescas da estação. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém passado. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**195**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 2	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - II**			
02	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Bolo simples tradicional, leve e fresco. • Mini pães de queijo artesanais, assados ao ponto ideal. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais com recheios equilibrados e frescos. • Salada de frutas frescas, cuidadosamente selecionadas. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto recém-passado. • Seleção de sucos naturais (2 sabores). • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 03	**DESCRIÇÃO COQUETEL CARDÁPIO - III**			
03	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas**	**180**		

	• Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.			
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 04	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - I**			
04	**Cardápio** • Bolo de coco molhado, macio e delicadamente aromatizado. • Mini pães de queijo, assados ao ponto ideal, com textura leve e sabor marcante. • Seleção de salgadinhos fritos e assados, preparados com ingredientes selecionados. • Mini sanduíches naturais elaborados com recheios frescos e equilibrados. **Bebidas** • Água mineral. • Chocolate quente cremoso. • Café preto, recém-passado e aromático. • Seleção de sucos naturais em dois sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**190**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

ITEM 05	**DESCRIÇÃO CARDÁPIO BUFFET - II**			
05	**Entradas** • Torradas artesanais crocantes acompanhadas de pastas selecionadas. **Jantar** • Arroz branco tradicional, preparado com técnica que garante leveza e soltura. • Salada tropical com ingredientes frescos, finalizada com molho aromático de ervas finas. • Sobrecoxas de frango assadas com batatas douradas, suculentas e bem temperadas. • Escondidinho de carne seca, elaborado com purê cremoso e carne selecionada. • Farofa crocante especial, dourada e aromática. **Bebidas** • Água mineral. • Seleção de sucos naturais em três sabores. • Refrigerantes: Coca-Cola tradicional e Guaraná Antarctica. **Sobremesas** • Pudim três leites, cremoso e delicadamente caramelizado. **Serviço de Buffet** • Toda a louça necessária para o serviço completo do evento. • Pratos de jantar e sobremesa. • Talheres completos para jantar e sobremesa. • Taças refinadas. • Equipe profissional composta por auxiliares de cozinha e garçons uniformizados.	**180**		
	VALOR TOTAL		**R$**	**R$**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida revela-se imprescindível à adequada realização das atividades institucionais desta Casa Legislativa, notadamente sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, solenidades comemorativas, homenagens oficiais, capacitações e demais eventos que compõem a agenda oficial do Poder Legislativo Municipal.

Tais atos não apenas materializam o exercício da função legislativa, como também fortalecem os vínculos entre o Parlamento e a sociedade, exigindo organização compatível com a dignidade institucional e com os princípios que regem a Administração Pública.

Considerando que o órgão não dispõe de estrutura própria, equipamentos ou corpo técnico especializado para execução direta desses serviços, impõe-se a contratação de empresa qualificada, mediante regular procedimento licitatório, assegurando-se ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico fundamenta-se no artigo 6º, inciso XLI, e artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da forma eletrônica prestigia os princípios da competitividade, transparência, economicidade e eficiência, ampliando o universo de licitantes e promovendo maior racionalidade administrativa.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Fornecimento de Coquetel Simples

Deverá contemplar, no mínimo:
08 (oito) tipos de salgados variados;
02 (dois) tipos de doces;
Água mineral (com e sem gás);
Refrigerantes diversos;
Sucos naturais;
Café e chá;
Material descartável ou louça adequada, conforme o padrão do evento.

4.2. Fornecimento de Coquetel Especial / Buffet Completo

Deverá contemplar, no mínimo:
10 (dez) ou mais variedades de salgados finos;
Mesa de frios;
Pratos quentes, quando requisitado;
Sobremesas variadas;
Bebidas não alcoólicas;

Estrutura completa de serviço.

4.3. Estrutura e Recursos Humanos
A contratada deverá disponibilizar:
Garçons e auxiliares uniformizados;
Coordenador de evento;
Mesas, toalhas, utensílios e equipamentos;
Transporte adequado;
Montagem, organização e desmontagem do espaço.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A execução dar-se-á sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, contendo:
Tipo de evento;
Estimativa de público;
Local, data e horário;
Especificações adicionais.
A contratada deverá garantir pontualidade, qualidade dos produtos, higiene rigorosa e apresentação compatível com o ambiente institucional.
Todos os alimentos deverão observar as normas da vigilância sanitária, sendo obrigatória a apresentação de alvará sanitário vigente.

6. DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS
Os quantitativos estimados serão definidos com base:
Na média histórica de eventos realizados;
Na projeção da agenda institucional para 2026;
Na disponibilidade orçamentária aprovada.
Os quantitativos terão caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS
A estimativa do valor da contratação observará o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante:
Consulta a bancos de preços oficiais;
Pesquisa com fornecedores do ramo;
Análise de contratações similares de outros entes públicos.
O valor estimado servirá como parâmetro de aceitabilidade das propostas.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por lote, considerando a natureza integrada dos serviços, garantindo maior eficiência logística e melhor gestão contratual.

9. DA HABILITAÇÃO
A empresa deverá apresentar:

9.1. Habilitação Jurídica
Conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
Certidões fiscais federais, estaduais e municipais;
Certidão de regularidade do FGTS;
Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Qualificação Técnica
Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
Comprovação de aptidão para execução de serviços similares;
Alvará sanitário vigente.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Executar os serviços com excelência e pontualidade;
Garantir qualidade, higiene e apresentação adequada;
Substituir imediatamente itens em desacordo;
Assumir integral responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
Cumprir integralmente as normas sanitárias e de segurança alimentar.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Formalizar as solicitações com antecedência razoável;
Fiscalizar a execução contratual;
Efetuar o pagamento conforme pactuado;
Disponibilizar espaço adequado à realização do evento.

12. DA VIGÊNCIA E FORMA DE ENTREGA
O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, caso demonstrada vantagem administrativa. A entrega dos coquetéis será no máximo em (03) Três horas após a solicitação, e os serviços de buffet será solicitado 03 três dias antes da realização do evento pela presidência da Câmara Municipal no prédio próprio ou outro ambiente informado pela contratante.

13. DA FISCALIZAÇÃO
A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:
Acompanhar e avaliar a execução;

Registrar ocorrências;
Determinar correções;
Atestar notas fiscais.

14. DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observada a regularidade fiscal da contratada, no prazo estabelecido no edital.

15. DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo de Referência consubstancia os elementos técnicos indispensáveis à deflagração do competente Pregão Eletrônico, demonstrando a necessidade, adequação e interesse público da contratação pretendida.
Submete-se à apreciação da autoridade competente para autorização e prosseguimento do certame.

Rondon do Pará, 27 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:AA20FD01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	MARCA/MODELO	Ano / Modelo	Chassi/edital	UF	Nome do Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
JTC5377	GM/CORSA WIND	94.94	9BGSC08WRRC616421	PA	LUIS ANTONIO MOTA DOS SANTOS		
QVI1453	HONDA/CG 160/TITAN 25A	19.19	9C2KC2250KR006827	PA	BRUNO DAYAN DA SILVA ARAUJO	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E INVESTIMENTOS AS	
QEV7391	HONDA/POP 110I	17.18	9C2JB0100JR103742	PA	CRISTIANO SOUZA MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NOK8878	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R690201	AM	JORDANA CARINE C MOTA		
NSG8683	HONDA/BIZ 125 ES	10.10	9C2JC4220AR334316	PA	KATIA ALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
QZT6A56	HONDA/CG 160 TITAN	21.21	9C2KC2210MR040610	AM	ZERLI FERREIRA DE FIGUEIREDO	VEGA MOTOCENTER	
TBB6G04	MOTTU/SPORT 110I	25.25	92EC10BBSSM003856	PR	MOTTU V S.A.		
SZE0F37	HONDA/XRE 300 SAHARA	24.24	9C2ND1720RR011713	PA	DIOGO VINICIUS DOS SANTOS ALBARADO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
TBI6C64	MOTTU/SPORT 110I	25.25	92EC10BCSSM015924	PR	MOTTU VII LTDA		
QZC9C35	YAMAHA/FZ25 FAZER	21.22	9C6RG5020N0010619	AM	LUIZ PHILIPE PERES DE SOUSA	TVLAR MOTOS	
OFO3G85	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0036307	PA	CLAUDIONORA DA SILVA PINTO		
TBL9J76	MOTTU/SPORT 110I	25.25	92EC10BESSM032763	PR	MOTTU VII LTDA		
TAQ0D98	MOTTU/SPORT 110I	24.25	92EC10AKRSM067214	PR	MOTTU V S.A.		
NSV4722	HONDA/CG 125 FAN KS	10.11	9C2JC4110BR422804	PA	MARIA DO SOCORRO GONCALVES MAIA	BANCO PAN S.A	
NAP6E92	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18.19	8AJBA3CD8K1619527	PA	FRANCISCO ODEIDE DE FARIAS	BANCO VOLKSWAGEN S.A	
JXL0549	HONDA/NXR150 BROS ESD	03.03	9C2KD02303R008366	PA	NILCIDES DE AZEVEDO FIGUEIRA		
NEN8421	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR504052	PA	ARNON LUIZ LIMA PEREIRA		

OSZ1A18	YAMAHA/LANDER XTZ250	13.14	9C6KG0210E0062890	PA	MARCIA REGINA STECKER	BANCO VOTORANTIM S.A	
OFQ6E75	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR032343	PA	LUCIVALDO PRADO AZEVEDO		
QEL9G80	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15.16	9C2KC2200GR028524	PA	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	OMNI S A CREDITO FINANCIAMNETO E INVESTIMENTO	
QDN6A43	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16.16	9C2KD0810GR450520	PA	CLEYTON NYBSON MAIA DA LUZ		
NOQ9077	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.09	9C6KE120090037328	AM	ELIVALDO MAGNO RABELO	AVENTURA MOTO E NAUTICA LTDA - ME	
NTC6573	HONDA/NXR150 BROS ES	10.11	9C2KD0550BR525607	PA	ANTONIO FRANCISCO NOBRE MENDONCA		
OHT5076	I/CHEVROLET CLASSIC LS	15.16	8AGSU1920GR119341	SP	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
NEL4015	RENAULT/SANDERO EXP1016V	11.11	93YBSR7RHBJ717666	AP	RODRIGO PENAFORT RIBEIRO	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	
JTF8753	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	10.10	9C2KD0510AR015156	PA	ROMOALDO ALVES BRASIL		FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO QUARES
NEA7971	GM/CELTA 4P LIFE	10.11	9BGRZ48F0BG242046	PA	ALEX NASCIMENTO SEVERINO		
QDB1511	HONDA/CG150 START	14.15	9C2KC1670FR002775	PA	LUIS ODSON SOARES		
JXQ3086	VW/GOL 1.0	06.07	9BWCA05W27P050509	AM	ROOSEVELT MOREIRA PEREIRA		
Sem Ident	HONDA/POP						
JVY5D11	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R416515	PA	ALMIRA SANTOS DA SILVA		
JVT3269	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06.07	9BD17164G72850741	PA	FILIPE MOTA COTA		
Sem Ident	HONDA/ NXR 125 BROS ES		9C2JD2020SR016052				
Sem Ident	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110BR713165				
QJX4089	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	18.19	9BD358A4HKYJ03123	SC	ROBSON MICHEL LIPKA	Colussi & Cia Ltda	
SZE1J15	HONDA/CB300F TWISTER ABS	24.24	9C2NC6110RR024277	PA	KEVIN CASTRO BARROSO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	MOTOCICLETA						
NJO0681	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	9C2KC1670BR345048	PA	VALDECIR NUNES DOS SANTOS		
JXO9576	VW/GOL 1.0	06.07	9BWCA05W27P035220	PA	Mg Administracao e Participacoes LTDA	BANCO PAN S.A	
OAM5480	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11.12	9C2KC1650CR509666	AM	Centaurus Motos Ltda		
OAH5B20	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR517778	AM	Centaurus Motos Ltda		
JVB2585	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R094751	PA	ESMAELINO SILVA DOS SANTOS		
PHU6438	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18.19	93YRBB000KJ555394	AM	DIVANILCE BARBOSA DA SILVA	Renault do Brasil S.A	
Sem Ident	HONDA/ CG 150 FAN						
NEZ9287	FORD FIESTA EDGE	02.03	9BFZF12C338009046	AP	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		
OBX1176	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACCBBM004206	PA	ANTONIO SILVA DE ANDRADE	BV FINANCEIRA S A C F I	
KLR1177	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07.08	9BFZE16PX88903018	PE	Santander Leasing S.A		
NSI4903	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.10	9C6KE1200A0061083	PA	DANILO SILVA DIAS		
OTY4025	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER020984	PA	ANTONIO SOUSA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
ARG6607	GM/CELTA 2P LIFE	09.09	9BGRZ08109G278595	PA	JOSE RIBAMAR BORGES DE BRITO		
NSL5660	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.10	9C6KE1200A0046372	PA	WILBERSON VIANA BARBOSA		
NEU5086	HONDA/CB 300R	10.10	9C2NC4310AR091493	AP	Monaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda		
JVA1852	YAMAHA/XTZ 125K	05.05	9C6KE038050025056	PA	JOSUE CORREA MOTA		
JXI4E96	YAMAHA/FAZER YS250	06.06	9C6KG017060022227	AM	BRAGA MOTOS LTDA		
JVI5C79	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R010021	PA	HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA		
JUJ7247	YAMAHA/YBR 125K	03.04	9C6KE044040032375	PA	LAILSON SOUSA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A	GEOVAR BRAGA DE MELO JUNIOR
JVE3028	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R027126	PA	FABIO SANTOS MAIA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUT7152	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	9C2KC08505R038869	PA	MARLISSON DINIZ GALVAO DE FREITAS		
NJF5914	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080168389	MT	COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA		ANDREA ALVES DOS SANTOS
NSU4241	HONDA/CG150 FAN ESDI	10.11	9C2KC1680BR314250	PA	ALCIVAN SANTANA DE SOUSA		
QEM1B92	HONDA/POP 110I	16.16	9C2JB0100GR206698	PA	NAIANA DOS SANTOS CESARIO		
QEK8416	HONDA/CG 160 FAN	18.18	9C2KC2200JR178561	PA	RAYLON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A	
NST3338	HONDA/POP100	10.10	9C2HB0210AR534233	PA	AURILENE DA SILVA MAIA		
Sem Ident	KASINSKI		93FSTJXEBBM006618				
JUV1310	HONDA/XLR 125	97.98	9C2JD170WVR003075	PA	SECRETARIA DE EST DE SAUDE PUBLICA		
JUV1314	HONDA/POP100	07.07	9C2HB02107R037716	PA	KATIA REGINA DE ARAUJO	BANCO HONDA S.A	
Sem Ident	SHINERAY SOFT 50C		93FSTJXKBCM101467				
QEQ3H82	HONDA/CG 160 START	17.17	9C2KC2500HR034626	PA	FELIPE AUGUSTO SOUSA BATISTA	BANCO VOTORANTIM S.A	
OFL1779	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR518973	PA	MONACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA		
Sem Ident	HONDA/CG 125						
QBX7753	HONDA/BIZ 110I	16.16	9C2JC7000GR120698	MT	MOTO IDEAL LTDA		
NSY1983	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR330558	PA	DIANA MARIA CARDOSO COELHO		
JVV0645	YAMAHA/XTZ 125E	08.09	9C6KE125090002920	PA	PATRICIA REGINA DE MORAIS BATISTA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
CQD8290	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YT029047	PA	VILMA MULLER FILLVOCK		
JVQ5A27	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R242408	PA	RODRIGO DA SILVEIRA SILVA		

CRL9188	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YT016311	PA	FRANCISCO SALUSTIANO BATISTA		
PHA0E73	NISSAN/MARCH 10S	14.15	94DFDUK13FB104833	AM	PEDRO PAULO DOS S RIBEIRO	PORTO AUTOS S.A	HEMERSON FELIX GOMES
RXF6I01	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR061619	PA	ALESSANDRO SANTOS CAVALCANTE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	YAMAHA/CRYPTON 100						
JVL0171	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070030567	PA	ANTONIO BARRETO DOS SANTOS		
NTB5743	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR447643	PA	RONALDO SOUSA DE CARVALHO		LEONARDO DOS REIS PINTO
Sem Ident	SHINERAY						
IHM9141	GM/CORSA GL	98.98	9BGSE80NWWC746042	PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
OFN0998	HONDA/CG 125 FAN KS	12.13	9C2JC4110DR762151	PA	MATEUS PERDIGAO GUERRA		
NSM1359	HONDA/POP100	09.09	9C2HB02109R021951	PA	GUTIERRE COELHO CORDEIRO		
RXA7A19	HONDA/CG 160 TITAN	22.23	9C2KC2210PR029712	PA	JEFFERSON LUAN DA CONCEICAO FERREIRA	BANCO HONDA S.A	
JUA9219	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR023296	PA	MOISES PRADO MIRANDA		
NSR2J81	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR518307	PA	ALEXANDRE DA SILVA MAIA		
JXQ4476	HONDA/BIZ 125 KS	07.07	9C2JA04107R039615	PA	GEIZA FRANCISCA DAMASCENO SILVA		
QDS7B33	HONDA/CG 160 START	16.16	9C2KC2500GR003956	PA	KENDIO HUGO DE SOUSA QUEIROZ		
Sem Ident	HONDA/ TWISTER 250						
OFV1520	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0036802	PA	ADILON RODRIGUES ARAUJO		
OTL2E82	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR535050	PA	JOSE FAGNER FELIX CORREA		
JTQ9044	FORD/FIESTA	96.96	9BFZZZFHATB051820	PA	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SOUSA		
JUH4518	FORD FIESTA EDGE	02.03	9BFZF12C738027937	PA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		
NDJ3127	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR144922	RO	RONDO MOTOS LTDA	BANCO PAN S.A	
JUS2512	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R013097	PA	DARIMAIRA SOUSA PARINTINS		
OTX3E64	HONDA/NXR125 BROS ES	14.14	9C2JD2320ER008240	PA	RAFAEL JAKSON SOUSA DOS SANTOS		
NSH8478	HONDA/CG 150 TITAN ES	09.09	9C2KC15209R107087	PA	RAIMUNDO JAIRO SANTOS SA JUNIOR		
NSI0796	SUNDOWN/WEB 100	08.08	94J1XFBE88M071130	PA	CRISTIANNE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA		
RWW6A79	HONDA/CG 160 TITAN	22.23	9C2KC2210PR021556	PA	ALBANIZA MENDONCA PEREIRA	BANCO HONDA S.A	
JUK4209	VW/GOL SPECIAL	01.02	9BWCA05Y22T037700	PA	SANDRA HELENA SIQUEIRA VALENTE		
JUT8747	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.05	9C2MC35005R043782	PA	FREDSON DE ALMEIDA COSTA		
NTB8717	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.11	9C2KC1670BR327361	PA	INACIO LINHARES DOS SANTOS		MARLY OLIVEIRA SOUSA
JVK8789	HONDA/BIZ 125 ES	05.06	9C2JA04206R004013	PA	MARTA DOS SANTOS BEZERRA		
NSX7G67	HONDA/CG 125 FAN KS	10.11	9C2JC4110BR317858	PA	MICHAEL DAVID SANTOS DIAS		
QZA3B31	HONDA/CG 160 START	19.19	9C2KC2500KR023768	AM	COMETA MANAUS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
IAD2F46	VW/CROSSFOX	07.08	9BWKB05Z484031224	PA	EDIVAN LOPES DA SILVA		
NEY2665	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.10	9C6KE1220A0125688	PA	CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA		
JYA5611	HONDA/XL 125 S	1986	9C2JD0801HR101645	MT	DARIO DALTOE		
JUO3625	YAMAHA/XTZ 125E	04.04	9C6KE037040019041	PA	MICHEL TURCHETTO		
JTZ8505	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	9C2JC30102R101901	PA	EVANDRO APPEL		
NSU3517	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR696234	PA	OTICA REALEZA LTDA ME	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	
OTS2H03	HONDA/CG 150 TITAN EX	14.14	9C2KC1660ER018868	PA	A SOUSA PEREIRA		
JVZ4C85	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.09	9C6KE122090057066	PA	PEDRO FELIPE DOS SANTOS		
OBY5771	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR535450	PA	DANIEL DE OLIVEIRA LOPES		
NSU2218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10.11	9C6KE1520B0004425	PA	FRANCISCO MANOEL LOPES DA SILVA		
NSN7782	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR607416	PA	DANIEL JUNIO FIGUEIRA DOS SANTOS		
JVM3143	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0036043	PA	MANOEL DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NIY0811	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R062884	PA	CLAUDIO FERREIRA GARCIA		
OFP5954	YAMAHA/T115 CRYPTON K	13.13	9C6KE1560D0023575	PA	SANDRO ROBERTO DE SOUSA DOURADO	TAPAJOS MOTOCENTER LTDA	
JUH5213	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.04	9C2JC30204R027795	PA	JOCELIA DA GAMA		
NSL6779	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09.10	8AP17206LA2076434	PA	MARIA VANDA DOS SANTOS		FREDERICO REBELO CHAVES
Sem Ident	SHINERAY						
JXS6394	HONDA/CBX 250 TWISTER	07.08	9C2MC35008R033575	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA.		
SZN9B09	HONDA/CG 160 TITAN	24.25	9C2KC2210SR010070	PA	LUCAS LUAN TELES DO AMARAL	BANCO HONDA S.A	
Sem Ident	SOFT/ 50 CQ		SEM IDENTIFICAÇÃO				
MVO4265	FIAT/UNO MILLE EX	98.98	9BD146068W5990494	PA	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA		
RXA5E06	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR212840	PA	JOSE LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	BANCO HONDA S.A	
RWP2C47	HONDA/CG 160 FAN	22.23	9C2KC2200PR011372	PA	RAIMUNDO LUIZ SARDINHA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JWW5912	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05.05	9BR53ZEC158526141	PA	MANOEL PIMENTEL DE SOUSA		

JUE4095	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R133607	PA	JONILDO PEREIRA MACAMBIRA		
Sem Ident	MOTOCICLETA		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NTB8875	HONDA/CG 125 CARGO KS	11.11	9C2JC4130BR701470	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
OFR4297	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACFCDM014545	PA	EVERTON JHONNYS MENEZES PIMENTEL	KSK ADM DE CONSORCIO LTDA	
PHP2396	R/ISIDOC CIF 501	18.18	98ZCLAS01JG023400	AM	GP NORTE COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP		
OTK7H76	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER468226	PA	JOSE LUIZ SARMENTO CERDEIRA		
JXM2400	VW/GOL MI	97.98	9BWZZZ377VT241463	PA	JONILSON LIMA DOS SANTOS		
JWA3526	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R001511	PA	ZACARIAS DUARTE NOGUEIRA		
RWR0C84	HONDA/POP 110I	22.23	9C2JB0100NR068287	PA	MUNDO DA BELEZA LTDA		
Sem Ident	YAMAHA/ YBR		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OTG3931	HONDA/NXR150 BROS ES	13.13	9C2KD0550DR351838	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
OTS5072	HONDA/NXR150 BROS ES	11.11	9C2KD0550BR042498	PA	LUIS LIMA DE FREITAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
Sem Ident	HONDA/ C 100 DREAM		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NOP4A38	HONDA/NXR150 BROS ES	09.09	9C2KD04209R029888	AM	AMAZONAS MOTOCENTER COMERCIO DE MOTOS LTDA		SERGIO DEZINCOURT MALHEIROS
JXK2719	FIAT/PALIO FIRE	02.03	9BD17146232259119	AM	JOVINIANO ALVES DE FREITAS	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	
NSQ7327	GM/CELTA 4P SPIRIT	10.11	9BGRX48F0BG158081	PA	MARILENE SILVA PARENTE		
OAB1531	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14.14	9BGRP48F0EG358480	AM	WAGNER ALVINO	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	
Sem Ident	KASINSKI/ SOFT 50 CC		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NTC1644	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	10.11	KNABK514BBT088977	PA	FRANCISCA JOSIANE DINIZ CARDOSO	BV FINANCEIRA S A C F I	
KAH7I56	VW/GOL 1.0	07.08	9BWCA05W88P010176	PA	REGIS FERREIRA DA SILVA		
TAO8A33	MOTTU/SPORT 110I	24.25	92EC10AJRSM065148	PR	TUPA INDUSTRIA DE MOTOS LTDA		
DKV9527	FIAT/DOBLO CARGO	04.04	9BD22315842005644	PA	ELAINE SAMARA COSTA DE SOUSA		
NSI0482	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M299203	PA	ALTINO QUARESMA DA COSTA	BANCO ITAUCARD S.A	
Sem Ident	MOTOCICLETA		93FSTJXEBBM006499				
QVP1I89	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	20.21	9C6RG3150M0050023	PA	NILMA DOLZANE DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NSG5212	HONDA/BIZ 125 ES	06.07	9C2JA04207R020056	PA	FRANCISCA CONSUELO SOARES CAVALCANTE		
OAF3385	HONDA/CG150 FAN ESDI	12.13	9C2KC1680DR303621	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA		MANOEL PEREIRA DA SILVA
Sem Ident	KASINSKI/ SOFT 50 CC		93FSTJXDBBM005601				
OSX2174	HONDA/CB 300R	13.13	9C2NC4910DR015476	PA	ABRAAO ALVES FLEXA		MARCELO PACHECO DE ARRUDA
OFN6480	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR520829	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
JVF3265	GM/CLASSIC SPIRIT	08.08	9BGSN19908B315294	PA	LAURIMAR BRITO FREIRE		
RXE8A85	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT	23.23	9BD358AFXPYM53013	PA	GILVANDRE CESAR DA SILVA AS	SAFRA CRED FINANC E INVESTIMENTO S.A	
JVU2186	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R084614	PA	SILVIO FIGUEIRA DA SILVA NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NSI6233	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR094807	PA	TAPAJOS COMERCIO DE MOTOS LTDA		
QCW6H03	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	19.19	9C6DG2560K0000120	MT	PILOTANDO GOSTOSO LTDA		
Sem Ident	SHINERAY/ EAGLE		SEM IDENTIFICAÇÃO				
NSU1D82	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0031990	PA	AILSON PEREIRA DE ALMEIDA		
OTQ9363	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER034521	PA	DELCIANE SARMENTO PIMENTEL	BANCO PAN S.A	
NSN8540	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR045693	PA	EDIVALDO SOUSA DE LIRA		
Sem Ident	KASINSKI/SOFT 50CC		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OTW9892	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR521260	PA	ESTEFANE CRISTINA DA SILVA VILAS BOAS		
JXD4891	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR081542	AM	AMAZONAS MOTOCENTER COMERCIO DE MOTOS LTDA		ANTONIO INACIO DA SILVA
JUK1291	VW/GOL 1.0	03.04	9BWCA05X54P052470	PA	FELIPE GOMES DOS SANTOS	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINAN E INVESTIMENTOS S.A	
OTF8386	HONDA/NXR150 BROS ESD	13.13	9C2KD0540DR160074	PA	MARLISON MARINHO NUNES		
QEM8580	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15.16	9BD11818MG1334131	PA	MARCUS VINICIUS NUNES CASTRO	BANCO J SAFRA S.A	
RAN2H50	HONDA/CG 160 TITAN S	19.20	9C2KC2250LR000076	PA	MOTO IDEAL LTDA		
NAR0037	FIAT/SIENA ELX FLEX	06.07	9BD17201G73223351	AM	TROPICAL VEICULOS LTDA		ALTEILDO PINHEIRO PEREIRA
OTB5250	SR/MOTOPAM CRGA	12.12	958DAASDSC1AA1107	PA	MOTOPAM - METALURGICA DA AMAZONIA LTDA - EPP		
QEP9048	HONDA/BIZ 125	18.19	9C2JC4830KR105067	PA	ROSIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	COOP DE C P E INV N MG E O PARAENSE SICREDI G RIOS MT PA AM	
OFW9E24	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	13.13	9C6KE1550D0020334	PA	ERIKA SOUZA DA SILVA		
Sem Ident	HONDA/XLX POP		SEM IDENTIFICAÇÃO				
OAE5G09	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR406457	AM	CENTAURUS MOTOS LTDA		
NOR9127	VW/FOX 1.0	09.10	9BWAA05Z5A4030409	AM	MG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		JEAN CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA
JUZ9705	HONDA/CG 125 FAN	07.07	9C2JC30707R207783	PA	DIONIS MARQUES DE CASTRO		
JUT3357	HONDA/NXR125 BROS KS	05.05	9C2JD20105R018417	PA	JUSCELINO PEREIRA DA		

					SILVA		
TAM8C04	MOTTU/SPORT 110I	24.25	92EC10AHRSM061346	PR	TUPA INDUSTRIA DE MOTOS LTDA		
QLP3368	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	17.17	8AJDA8CD3H1872740	AP	TOYOTA DO BRASIL LTDA		
JTT3986	VW/GOL CL 1.6 MI	98.99	9BWZZZ373WT077968	PA	RAMIRES GILL SANTOS MEDEIROS		
RXC6D43	HONDA/CG 160 FAN	23.23	9C2KC2200PR087621	PA	EZIO SOUSA MOTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
PHX4B36	FIAT/TORO FREEDOM AT6	19.20	98822611BLKD10764	PA	ALTEVIR A DOS SANTOS ANSELMO	VIA MARCONI VEICULOS LTDA	
OSW5655	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR043006	PA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	BANCO HONDA S.A	
TBW7F68	MOTTU/SPORT 110I	25.25	92EC10BHSSM062772	PR	TUPA INDUSTRIA DE MOTOS LTDA		
QDI6749	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14.15	9BGKS48B0FG278397	PA	ALFREDO GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR		
QEB2G69	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.17	9C2KC2200HR010245	PA	EDUARDO LIMA REGO		
NSZ5695	MANOEL RAIMUNDO RAMOS DA FONSECA	11.11	93FCMACABBM002914	PA	MANOEL RAIMUNDO RAMOS DA FONSECA		
Sem Ident	KASINSKI / SOFT 50 CC		93FSTJXBCCM019022				
JVT4145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090017834	PA	DARLAN FERREIRA PINTO		
NSZ2025	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM345410	PA	JUAREZ COSTA PINTO		
JXQ2791	PEUGEOT/207PASSION XR	10.11	9362NKFWXBB056579	PA	ALBERTO SOARES DA SILVA		
QZR1D47	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	20.21	9882261JCMKD56077	AM	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		
JXW5778	FORD/FIESTA	05.06	9BFZF10B568418809	AM	MONTTANA VEICULOS LTDA		CLELIO CORREA DA SILVA
OTX0237	HONDA/NXR160 BROS ESD	15.15	9C2KD0800FR055936	PA	LUCAS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA		
QDY5858	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17.18	9C2KD0810JR002838	PA	MARIA ALMEIDA DA SILVA	BANCO HONDA S.A	

Santarém-Pa, 27 de abril de 2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AEB97A69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1004-2026

Institui normas para o desenvolvimento do Plano de Trabalho Anual vinculado ao Sistema de Avaliação Municipal - SAM, para o ano de 2026, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto Municipal Nº 023/2025, considerando a Lei Municipal Nº 195/2025, de 27 de junho de 2025, que institui o Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica – SAM;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir normas para o desenvolvimento do Plano de Trabalho Anual vinculado ao Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica – SAM, para o ano de 2026.

Art. 2º É de competência da Equipe Técnica instituída pela Portaria Nº 38/2026 o desenvolvimento do Plano de Trabalho Anual 2026, que o desenvolverá de forma articulada às diretorias e coordenadorias da SEMED, junto às unidades municipais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo.

Art. 3º Compete à Coordenação Técnica Administrativa o alinhamento administrativo e pedagógico das ações a serem desenvolvidas, validando os encaminhamentos antes da socialização junto às Diretorias e coordenadorias da SEMED e às unidades escolares.

Art. 4º Compete à Coordenação Técnica Pedagógica a condução do planejamento, a sistematização e análise de dados, a socialização de resultados, a organização da formação continuada em avaliação educacional, a definição das habilidades que compõem a matriz formativa e dos instrumentos utilizados, a organização do banco de questões da Prova SAM, a orientação da comissão elaboradora, bem como o acompanhamento das etapas de aplicação, correção, devolutivas pedagógica e elaboração do relatório técnico anual.

Art. 5º Compete à Diretoria de Ensinoda SEMED e suas coordenações acompanhar os resultados SAM, validar os encaminhamentos propostos a partir das análises realizadas, apoiar a realização das formações nas unidades escolares e orientar a gestão quanto às mediações pedagógicas inerentes ao processo de ensino e aprendizagem.

Art. 6º Compete às demais Diretorias da SEMED, bem como as coordenações que desenvolvem atividades de suporte ao ensino, acompanhar os resultados SAM, validar os encaminhamentos propostos a partir das análises realizadas, apoiar as ações realizadas, bem como orientar a gestão quanto às intervenções administrativas e/ou logísticas necessárias ao bom desenvolvimento das unidades escolares com padrões de qualidade.

Art.7º Os instrumentos avaliativos utilizados no SAM 2026 serão compostos por:

I – Prova SAM, de caráter diagnóstico, direcionada à avaliação das aprendizagens essenciais dos estudantes matriculados no 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e EJAI, considerando os componentes Língua Portuguesa e Matemática;

II – Questionário de Avaliação Institucional a ser preenchido pelos gestores dos estabelecimentos de Ensino com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco na estrutura física e documentação escolar;

III – Formulário de Avaliação Institucional a ser preenchido por profissional supervisor, sobre os estabelecimentos de Ensino com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco na estrutura física e documentação;

III – Questionário de Avaliação a ser preenchido pelos Profissionais da Educação, com foco na docência e coordenação pedagógica escolar.

Art. 7º A elaboração dos instrumentos avaliativos que comporão o SAM 2026 será realizada por uma comissão, composta por profissionais da educação lotados na SEMED e nas instituições de ensino, obedecendo critérios de padronização técnica utilizadas em avaliações de larga escala.

Art. 8º O Plano de Trabalho Anual SAM 2026, anexo único desta portaria, poderá sofrer alterações, de acordo com a necessidade do calendário letivo anual.
Art. 9º As despesas orçadas para o desenvolvimento das ações contidas no Plano de Trabalho Anual são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal e Educação de Santarém Novo, aos 06 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 023/2026

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO ANUAL – SAM 2026			
PERÍODO	**AÇÕES**	**OBJETIVO**	**RESPONSÁVEL**
Fevereiro	Correção dos instrumentos avaliativos (Prova SAM); Sistematização e análise dos resultados diagnósticos do SAM 2025.	Analisar os níveis de desempenho e proficiência dos estudantes da rede municipal, identificando as habilidades consolidadas e aquelas que demandam maior acompanhamento pedagógico Sistematizar os dados da avaliação em relatórios pedagógicos que subsidiem a tomada de decisão da Diretoria de Ensino quanto às ações formativas e intervenções necessárias na rede.	Coordenação Técnica Pedagógica e Coordenação Técnica administrativa
Março	**Sistematização e socialização para a Diretoria de Ensino.**		Coordenação Técnica Pedagógica e Coordenação Técnica administrativa
Abril	**Círculos formativos nas escolas** **27 a 29/04.**	Promover a leitura pedagógica dos resultados com gestores e professores, favorecendo a compreensão dos dados como instrumento de planejamento e reorientação das práticas pedagógicas.	Coordenação Técnica Pedagógica e Coordenação Técnica administrativa
Abril **15/04**	**Reunião de Orientação com Gestores Escolares**	Apresentar os critérios da avaliação de desempenho a partir do Edital nº 03/2025	Coordenação Técnica pedagógica
Abril **(3ª semana)**	Planejamento do SAM 2026 – escolha das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática – Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.	Definir, com base nos resultados do ano anterior, as habilidades prioritárias que comporão a matriz avaliativa do SAM 2026.	Coordenação Técnica Pedagógica e Coordenação Técnica administrativa
Maio	**Organização do Banco de questões - SAM.**	Organizar e atualizar o banco de itens, alinhando as habilidades avaliadas em 2025 às novas habilidades selecionadas para 2026.	Coordenação Técnica Pedagógica e Coordenação Técnica administrativa
Maio **(1ª semana)**	Chamada **pública para** comissão elaboradora**.**	Constituir oficialmente a comissão responsável pela elaboração dos itens avaliativos, garantindo representatividade das etapas e componentes curriculares da rede.	Diretoria
Maio	**Concurso de capa temática dos cadernos do SAM de Língua Portuguesa e Matemática.** **Lançamento do Edital.**	Promover o engajamento e o sentimento de pertencimento dos estudantes ao processo avaliativo do SAM por meio da expressão artística	
Junho	Formação dos elaboradores d**a prova SAM 2026.**	Orientar a comissão para a elaboração de itens avaliativos de qualidade, alinhados à matriz de habilidades do SAM.	
Junho	**Elaboração dos instrumentos avaliativos.**	Elaborar os instrumentos avaliativos conforme a matriz definida na formação.	**C**omissão Elaboradora de Itens
Agosto **06/08**	**Apresentação oficial do SAM 2026 à rede.**	Apresentar oficialmente à rede o Sistema de Avaliação Municipal 2026, sua matriz de habilidades e orientações de aplicação.	Secretaria
Agosto **(2ª semana)** **10 a 14**	Aplicação – Prova SAM**.**	Realizar a aplicação padronizada do instrumento avaliativo em todas as unidades da rede municipal.	Secretaria e escolas
Setembro/ outubro	Análise dos resultados diagnósticos do SAM 2026	Analisar os níveis de desempenho e proficiência dos estudantes da rede municipal, identificando as habilidades consolidadas e aquelas que demandam maior acompanhamento pedagógico.	Coordenação técnica
Outubro	Avaliação Institucional dos estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental.	Realizar levantamento das condições de oferta e serviços nos estabelecimentos de ensino municipal	SEMED
	Avaliação dos profissionais da educação – Coordenadores escolares	Realizar avaliação diagnóstica da ação pedagógica nas unidades de ensino	SEMED
Novembro	**Devolutiva dos resultados**	Socializar os relatórios pedagógicos a fim de que sirvam de subsídio à tomada de decisão da SEMED, quanto às ações formativas e intervenções necessárias na rede.	SEMED
Dezembro	**Relatório técnico oficial SAM 2026**	Produzir o relatório técnico oficial do SAM 2026, consolidando dados, análises e encaminhamentos pedagógicos para a rede.	Coordenação técnica

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5FD79A7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 – SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – SEMED, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados para os cargos de **Professores do Ensino Fundamental I – Zona Rural**, conforme Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva para Professor de Nível Superior – Edital nº 01/2026.

Instruções para Envio de Documentação – Professores do Ensino Fundamental I (Zona Rural): Os candidatos convocados deverão enviar a documentação solicitada, incluindo o preenchimento correto do **"FORMULÁRIO DE CADASTRO – PSS – PROFESSOR FUNDAMENTAL I – zona rural"** (anexo), para a Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED), Departamento de Recursos Humanos. Todo o material deve ser encaminhado via WhatsApp para o número **(94) 98109-0573**, em um **único arquivo PDF**.

O prazo para envio da documentação é de **29 de abril a 06 de maio de 2026**. É imprescindível que o envio ocorra dentro deste período para a conferência da documentação exigida. O não cumprimento do prazo resultará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital 01/2026.

1. Da Apresentação da Documentação

Os candidatos deverão apresentar cópias (xerox) legíveis e organizadas dos documentos exigidos, bem como apresentar obrigatoriamente os documentos originais para conferência.

2. Documentos Exigidos

Carteira de Identidade
Cartão CPF
Número do NIS, NIT, PIS ou PASEP
Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação
Comprovante de residência (energia) em seu nome ou declaração de residência
Diploma
Histórico Escolar
Registro de Nascimento ou Casamento
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (preferência para a digital)
Conta bancária (Banco, Agência, Conta Corrente ou PIX – apenas se a chave for CPF). Santander somente para professores contratados
Duas fotos 3x4
Certificado de Reservista (homens entre 17 e 45 anos)
CPF dos filhos menores de 14 anos (somente para professores contratados)

3. Da Conferência da Documentação

As convocações estão sendo realizadas de forma gradual e por etapas, considerando a demanda existente e a disponibilidade de pessoal do Departamento de Recursos Humanos para realização dos procedimentos administrativos, a fim de garantir a organização dos trabalhos e evitar sobrecarga de atendimento, assegurando a regularidade e a eficiência no processo de contratação.

4. Do Início das Atividades

Os candidatos que estiverem com toda a documentação regularizada **iniciarão suas atividades docentes a partir do dia 06 de maio de 2026.**

5. Do local das vagas

Os candidatos convocados deverão escolher sua vaga observando o Anexo I desta convocação, colocando a 1ª opção e 2ª opção no **"FORMULÁRIO DE CADASTRO – PSS – PROFESSOR FUNDAMENTAL I – zona rural"**.

6. Disposições Finais

Os demais candidatos classificados nas áreas urbana e rural deverão aguardar as próximas convocações, que ocorrerão conforme a necessidade da rede municipal de ensino.

CANDIDATOS CONVOCADOS ZONA RURAL
CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 – SEMED
Professor do Ensino Fundamental I – Zona Rural

COL.	NOME DO CANDIDATO	COL.	NOME DO CANDIDATO
01	Gisele Cabral de Freitas	02	Davi da Silva Meneses
03	Michele da Silva	04	Laide Alves da Silva de Siqueira
05	Ionys Oliveira de Sousa	06	Jucilene Bernardina da Silva
07	Marcia Caires Sales	08	Sione Pereira dos Santos
09	Larissa da Cruz Sousa Bueno	10	Maria Myrla Soares Alencar
11	Deicla Valeria Souza Nascimento	12	Eliene Caetano Dos Santos
13	Polieidy Rodrigues dos Santos	14	Wanna Samara Ribeiro Santana
15	Aureci da Silva Sousa	16	Keila Pereira da Silva
17	Seanne Rokaylle Nascimento Meneses	18	Werique Alves Sousa
19	Leidiane Conceição Silva	20	Valdemar Rodrigues de Sousa Junior
21	Patrícia Brito da Silva	22	Nivia Padilha de Araujo Porto Batemarque
23	Luana da Silva e Silva	24	Terezinha Welaime Jesus da Silva
25	Géssica de Jesus Silva	26	Helen Cristina Neres dos Santos
27	Deuzenir Teixeira do Bonfin	28	Katiane Evangelista de Sousa
29	Diego Rayol de Souza	30	Sueli Machado da Silva
31	Wenes Pereira de Sousa	32	Maria Clemilda Pereira dos Santos
33	Juliana da Cruz Jacinto	34	Carla de Sousa Soares
35	Joana Gomes de Oliveira Monte	36	Cleuma Cambraia Araujo Lemos
37	Gidenilsa Almeida Acácio	38	Francisco Jerson Dos Reis Barbosa
39	Claudiane Borges Carvalho	40	Erivania Carneiro Da Silva
41	Valmir Vieira Fraga	42	Deuzelina Teles De Oliveira
43	Leticia Wagner Nascimento	44	Stéfane Diane Lima Mendes
45	Maria de Jesus Sousa Brita	46	Poliana da Silva Correia
47	Rayssa Gama de Sousa	48	Anália Rodrigues Carvalho Souto
49	Rosilene Pinheiro de Sá	50	Daniela Costa Farias
51	Daniela Darlen Leite Araujo	52	Eliane Novais Dos Santos Nobre
53	Débora Barros Da Silva	54	Daiane Oliveira Dos Santos
55	Vanuzia Santos de Brito	56	Francisca Thalita Souza De Araújo
57	Raiane Sousa de França	58	Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra
59	Tamires Torres da Silva	60	Emivania Ramos Da Silva
61	Jubenita Silva Suassuna	62	Renata Ferreira Martins
63	Regiane Barros dos Santos	64	Jeane Santos Gomes
65	Luciene Lima Pereira	66	Bruna Silva Santos
67	Nilryel Salles Pinto	68	Sebastiana Paes Ledo
69	Cristiane De Franca Rocha	70	Raquel dos Santos Oliveira

71	Maiara Pereria Barreto	72	Rayssa Santiago Barbosa
73	Joice dos Santos Gomes	xx	----------

São Félix do Xingu – PA, 28 de abril de 2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

FORMULÁRIO DE CADASTRO – PSS – PROFESSOR FUNDAMENTAL I – zona rural

AVISOS IMPORTANTES:
Enviar o formulário ao RH da SEMED.
Envio via WhatsApp: (94) 98109-0573.
Documentação em PDF único.
Informar 1ª e 2ª opção de lotação.

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
Endereço	
Telefone do Candidato	
E-mail	
NIS/NIT/PIS/PASEP	
Banco (Santander)	
Agência	
Conta	
Tipo de Conta	
1ª Opção de Lotação	
2ª Opção de Lotação	

■	Carteira de Identidade
■	CPF
■	NIS/NIT/PIS/PASEP
■	Título de Eleitor + Quitação Eleitoral
■	Comprovante de Residência
■	Diploma
■	Histórico Escolar
■	Registro de Nascimento/Casamento
■	CTPS
■	Conta Bancária (Banco Santander) – Tem que ser conta Santander, se não tiver terá que abrir.
■	2 Fotos 3x4
■	Certificado de Reservista (se aplicável)
■	CPF filhos menores de 14 anos (se aplicável)

CHECKLIST DE DOCUMENTOS (CONFERÊNCIA RH)

Declaro para os devidos fins de direito, que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

São Félix do Xingu – PA, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Candidato

Relação de Vagas de Professores Temporarios por Escola - Zona Rural

Escola/Unidade	Localidade	Disciplina	Formação	Turmas	Carga Horária	Qant. Vagas
Escola Novo Oeste	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	2
Escola Guerreiro Maia	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Tres Rios	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Estrela Dalva	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Chapeuzinho Vermelho	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Dom Precioso	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Pedro Alvares Cabral	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Jardim da Infancia	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Xinguary	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	4
Escola Arco Verde	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Esperança Divina	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Santa Barbara	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Ecola Dom Pedro II	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Jardim de Deus	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Elenir Ferreira	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Divino Pai Eterno	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
Escola Amizade	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	2
E M E F Novo Paraizo	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	2
E M E F Tancredo Neves	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F Verissimo Ferreira	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E I Tereza Ramos	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F Nossa Senhora de Nazare	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	5
E M E F Nossa Senhora Parecida	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E F Marechal Deodoro da Fonseca	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	2
E M E F Globo Verde	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E F Cachoeirinha/Polo Suldoeste	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	6
UMEI Jose de Anchieta	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3

E M E F Professora Magnolia Lira Lima	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F Morada dos Sonhos II/Polo Morada do Sol	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	4
E M E F Pequeno Polegar/ Ladeira Vermelha	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	4
E M E F Padre Josimo Tavares	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E F Novo Horizonte/Suldoeste	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E F Maria Helena/Campo Verde	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F Monteiro Lobato/Polo Taboca	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F N. Senhora da Gauia/ Polo Campo Verde	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E F 24 de Julho/Lindoeste	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	8
E M E F Abrao Carlos Bandeira - Taboca	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	6
E M E F SUMAUMA	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	1
E M E T I E I F SANTA ROSA	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	4
E M E F I TOCANTINS	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	3
E M E F Caminho Para Liberdade/Polo Morada do Sol	Zona Rural	Educação Geral	Pedagogia	Fundamental I	100	4
						73

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FA7C9F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. SOUZEL CULTURAL

RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. SOUZEL CULTURAL
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) - e a empresa Curumim Origem Amazônia, tornam público o resultado final da etapa Seleção do Edital Nº 01/2026, modalidade Fomento à Criação de Projetos Culturais, **CATEGORIA 01, 02 e 03**
PRÓXIMOS PASSOS PARA OS SELECIONADOS: Os agentes culturais cujos projetos foram selecionados na:
CATEGORIA 01 deverão observar as seguintes orientações:
Prazo: Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. **Procedimento:** Envio da documentação complementar via e-mail. **Endereço Eletrônico:** editalsenadorpnab@proton.me
Requisito: A documentação deve estar em estrita conformidade com as exigências do **item 9.1** do edital.

Categoria 01						
	NOME COMPLETO	**NOME DO PROJETO**	**NOTA**	**COTA SOLIC**	**APLIC. DE COTAS**	**RESULTADO**
01	Fundação Cultural Raízes do Xingu	São João de Cores: Um espetáculo Junino	68,00	---------- ---------- --	Ampla Concorrência	Selecionado
02	Jardel da Silva e Silva	2ª edição do Forrozão dos Encantos do Xingu	65,00	---------- ---------- -	Ampla Concorrência	Selecionado
Categoria 02						
01	Jéssica Lourrany da Silva Moita	*Pano & encanto – ritmos e saberes de souzel, Pará*	68,00	---------- ----------	Ampla Concorrência	Selecionado
07	Marilene do Carmo Maia	Festividade dos Pescadores 2026	67,00	---------- ----------	Ampla Concorrência	Selecionado
08						

Categoria 03						
01	Antônia Domingas Gomes Carneiro	São João da 3° Idade.	66,00		Ampla Concorrência	Selecionado
02	Benilton Tenorio Alves.	Festival do Piau 2026	66,00	Pessoa Negra	Ampla Concorrência	Selecionado
03	Maria Aida Calado de Assunção	Crochetando com a comunidade	66,00	Pessoa Negra	Ampla Concorrência	Selecionado
04	Maria Edilena Rodrigues Fonseca	Crochetando com Amor	66,00	Pessoa Negra	Ampla Concorrência	Selecionado
05	Simone Carla Alves Gil	Panavoeiro Literário	66,00	---------- ----------	Ampla Concorrência	Selecionado
06	Romario Portela Sena	Festival do Acari	66,00	----------	Ampla Concorrência	Selecionado
07	Izaias Conceição Gil	Izaias Gil a Voz Potência ao Vivo	66,00	Pessoa Negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Selecionado
08	Clerivaldo Oliveira da Silva	Corpo em Movimento: Dança, Identidade e Território	66,00	Pessoa Negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Selecionado

CURUMIM ORIGEM AMAZONIA

Assinado de forma digital por CURUMIM ORIGEM AMAZONIA LTDA:31785574000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Altamira, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104,

LTDA:31785

ou=presencial, cn=CURUMIM

574000146

ORIGEM AMAZONIA LTDA:31785574000146 Dados: 2026.04.28 13:00:57
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:10FDE046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESULTADO ETAPA FINAL DE SELEÇÃO EDITA Nº 02/2026.

RESULTADO ETAPA FINAL DE SELEÇÃO EDITA Nº 02/2026.
SOUZEL CULTURAL
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) - e a empresa Curumim Origem Amazônia, tornam público o Resultado final etapa de seleção do Edital Nº 02/2026, modalidade Fomento à Criação de Projetos Culturais, **CATEGORIA 01 e 02**

PRÓXIMOS PASSOS PARA OS SELECIONADOS: Os agentes culturais cujos projetos foram selecionados na:

CATEGORIA 01 deverão observar as seguintes orientações:

Prazo: Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. **Procedimento:** Envio da documentação complementar via e-mail. **Endereço Eletrônico:** editalsenadorpnab@proton.me
Requisito: A documentação deve estar em estrita conformidade com as exigências do **item 8.1** do edital.

	NOME COMPLETO	CPF ou CNPJ	NOTA	COTA SOLIC	APLIC. DE COTAS	RESULTADO
01	WALTER DA SILVA DUARTE FILHO	---.---.-32-08	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
02	WILSON DE FREITAS JUNIOR	---.---.-82-87	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
03	ROSEMIRES VERCOSA DA SILVA	---.---.-82-04	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
04	RAQUIELE DA SILVA	---.---.-52-84	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
05	ANTONIA SUENE FARIAS DE ALMEIDA	---.---.-13-34	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
06	BENEDITA BARBOSA RABELO	---.---.-82-43	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
07	CAROLINE PANTOJA DA SIVA JURUNA	---.---.-12-53	38	Pessoa Indígena	Cota Racial: Pessoa, indígena	Classificado
08	CLEYTON FARIAS DAVID	---.---.-62-10	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
09	CRISTINA DA PENHA GOMES PEREIRA	---.---.-61-15	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
10	DALVANETE GOMES DA SILVA	---.---.-22-04	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
11	DANIELA RODRIGUES NASCIENTO	---.---.-72-09	38	Pessoa Pdc	Cota Pdc: Pessoa Pdc	Classificado
12	DARLENE MARIA DA SILVA SANTOS	---.---.-02-06	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
13	DEBORA SOARES SOUZA	---.---.-42-74	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
14	EDIVANIA DE CATRO OLIVEIRA	---.---.-12-42	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
15	EDNALDO CHOA DE MELO	---.---.-32-49	38	Pessoa Indígena	Cota Racial: Pessoa, indígena	Classificado
16	ELIENE BARBOSA DOS SANTOS	---.---.-02-94	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
17	GEISA MARIA ROCHA DOS SANTOS	---.---.-22-04	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
18	GILES COSTA AS SILVA	---.---.-73-14	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
19	ILDA RIBEIRO DE CASTRO	---.---.-.562-04	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
20	INES CARMO PEREIRA	---.---.-62-73	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
21	JERLANIA DA SILVA	---.---.-82-34	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
22	JHENIFER SANTOS SOARES	---.---.-92-75	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
23	JOSEFINA NERES DE SOUSA	---.---.-22-68	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
24	LEILA REZENDE DA SILVA	---.---.-12-94	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
25	LUCIANE BARBOSA MACEDO	---.---.-52-72	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
26	MARIA FRANCISCA BARBOSA BALEIRO	---.---.-72-00	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
27	MIKAELLY DA COSTA PEREIRA	---.---.-72-47	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
28	ANTÔNIO MARCOS BATISTA SOUSA	---.---.-02-20	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
29	ANA KEILA COSTA JARDIM	---.---.-72-53	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado
30	NATANAEL DA SILVA ARAUJO	---.---.-32.59	38	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa, Preta	Classificado

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Secretaria município de Juventude, Cultura, desporto e Lazer (SEMJUCDEL) - e a empresa Curumim Origem Amazônia, tornam público o RESULTADO FINAL do Edital Nº 01/2026, modalidade Fomento à Criação de Projetos Culturais, **CATEGORIA 02**						
01	Roberta Santos de Siqueira	---.---.-12-51	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado
02	Reilany Tavares da Silva	---.---.-22-52	38	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Classificado

CURUMIM ORIGEM AMAZONIA LTDA:31785574000 146

Assinado de forma digital por CURUMIM ORIGEM AMAZONIA LTDA:31785574000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Altamira, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104, ou=presencial, cn=CURUMIM ORIGEM AMAZONIA LTDA:31785574000146 Dados: 2026.04.28 13:04:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:ACD06362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 045/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro Floresta, Itaituba/PA, CEP 68180-001, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, o(a) senhor(a) **EMANUELLE UCHOA VIEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.339.392-94 nomeado(a) pelo **Decreto Municipal 0301/2026 de 06 de abril de 2026,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do
Donatário.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas nesteTermo de Doação.

4.2 Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos.

Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1 Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

4.3.2 Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

6.3.1 - Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2 - Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	***EMANUELLE UCHOA VIEL***
Secretária Geral do Funbio	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Anexo I do Termo de Doação nº 045/2026, firmado entre Funbio e MUNICÍPIO DE ITAITUBA

***As notas fiscais contém bens para outros termos além dos descritos neste anexo**

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Quantidade	Valor Total (R$)	
2025.0507.00505-6	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Desktop e Notebook	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	705	17/07/2025	2	R$	17.142,00
2025.0507.00507-2	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Desktop e Notebook	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	705	17/07/2025	3	R$	26.760,00
2025.0507.00509-9	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Desktop e Notebook geoprocessamento	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	705	17/07/2025	2	R$	24.336,00
2025.0507.00508-0	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Drone	HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática	06.173.724/0001-13	773	28/08/2025	1	R$	26.642,00
2025.0507.00504-8	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Cadeira	LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	14.103.459/0001-25	3665	05/09/2025	8	R$	7.027,76
2025.0507.00518-8	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Motores para embarcação	YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA	04.817.052/0001-06	114175	04/07/2025	1	R$	58.236,00
2025.0507.00506-4	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	Impressora/scanner	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	120766*	30/05/2025	1	R$	1.161,00
2025.0507.00510-2	Floresta+ Amazônia	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	MUNICÍPIO DE ITAITUBA	No Break/Estabilizador	TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	00.889.039/0001-01	120766*	30/05/2025	6	R$	4.110,00

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:696B2913